Caixa Geral de Depósitos

Auditoria Independente aos Atos de Gestão praticados entre 2000 e 2015

Reliance Restricted

26 junho 2018 | Exemplar Assembleia da República

Confidencial

Exemplar para entrega a Assembleia da República

Em cumprimento das instruções emitidas nas comunicações do Ministério Publico e do Banco de Portugal de 29 de janeiro de 2019, que nos foram transmitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), e a fim de que lhes seja dado devido seguimento pela CGD, para salvaguarda do dever de segredo das instituições de crédito em relação a pessoas e entidades terceiras, o presente documento difere do relatório final entregue à CGD em 26 de junho de 2018 por terem sido expurgadas as informações que, direta ou indiretamente, entendemos que permitiriam a sua identificação.

31 de janeiro de 2019

CONFIDENCIAL

Este relatório contém informação sujeita ao Dever de Segredo nos termos dos artigos 78º a 80º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e foi preparado somente para informação do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e apresentação ao Banco de Portugal e Mecanismo Único de Supervisão do Banco Central Europeu para efeitos do exercício das suas respetivas atribuições de supervisão, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young, S.A, exceto no âmbito, e para os efeitos exigidos por lei devendo notificar-nos prontamente de tal exigência legal na medida em que vos seja permitido fazê-lo.





www.ey.com

Reliance Restricted

À atenção do Exmo. Sr. Dr. Rui Vilar Presidente do Conselho de Administração Caixa Geral de Depósitos, S.A. Av. João XXI, 63 1000-300 Lisboa

Ref: 1.115/18-TAS

À atenção do Banco de Portugal e Mecanismo Único de Supervisão do BCE Rua do Comércio, 148 110-150 Lisboa

Auditoria Independente aos Atos de Gestão da Caixa Geral de Depósitos praticados entre 2000 e 2015

Exmos Srs,

Enquadramento

Em 23 de junho de 2016 o Conselho de Ministros emitiu um comunicado referindo que "o Governo, através do Ministério das Finanças, determinou que na sua qualidade de acionista incumbirá a nova administração da CGD de proceder à abertura de uma auditoria independente a atos de gestão da CGD praticados a partir de 2000" (AIAG).

Por carta de 13 de março de 2017 dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças reafirmou o incondicional interesse e empenho em esclarecer todas as dúvidas quanto aos atos de gestão da CGD praticados entre 2000 e 2015 e confirmou a pertinência e atualidade da decisão do Conselho de Ministros, de 23 de junho de 2016, requerendo na qualidade de acionista que o Conselho de Administração da CGD promovesse a realização da referida auditoria.

Desta forma, a atual administração da CGD determinou, por despacho, que deveria ser feita uma consulta ao mercado para, em ambiente concorrencial, ser selecionada uma entidade internacional, de reconhecida experiência, idoneidade e competência para a realização da AIAG, tendo sido a Ernst & Young, SA (EY) selecionada para o efeito.

Objetivo e âmbito do trabalho

O objetivo do trabalho consistiu na análise da conformidade dos atos de gestão da CGD com as normas internas e os princípios regulamentares, em vigor no período de 2000 a 2015, para uma amostra de operações de crédito, aquisição e alienação de ativos e operações relacionadas com decisões estratégicas.

O âmbito do trabalho foi desenvolvido de acordo com os Termos de Referência da AIAG (ToR) e o previsto na carta de compromisso assinada entre a EY e a CGD, em resultado do qual preparámos o presente relatório com as nossas analises, principais observações e conclusões (Relatório).

26 de iunho 2018



www.ey.com

Pressupostos

O nosso trabalho teve por base os seguintes pressupostos:

- ▶ Plenitude, fiabilidade e qualidade da informação: No decorrer do nosso trabalho, obtivemos informação e clarificações verbais e escritas, assim como dados em formato eletrónico relacionados com as operações selecionadas. Naturalmente, as situações identificadas no âmbito do trabalho efetuado foram condicionadas pela qualidade e plenitude da informação recebida relativa a essas operações. Baseámos o nosso trabalho nesta informação e não verificámos de forma independente a sua autenticidade e fiabilidade.
- ► Finalizámos a nossa análise de campo a 31 janeiro de 2018. Entre esta data e a emissão do nosso Relatório em versão final (26 junho 2018), tivemos as seguintes interações:
 - Partilha de fichas de análise e secções de Relatório com responsáveis do projeto AIAG da CGD, responsáveis de Direções à data e outros elementos relevantes de equipas envolvidas no acompanhamento de cada um dos ativos/operações, de forma a validarmos o nosso entendimento da documentação disponibilizada em diferentes fases e análise efetuada, com o objetivo de permitir à nossa equipa chegar a conclusões independentes;
 - ▶ Reuniões de apresentação de conclusões globais do projeto AIAG a elementos dos vários Conselhos de Administração do período 2000-2015. Foram convidados para estas reuniões os Presidentes dos Conselhos de Administração, que convidaram outros Administradores quando assim o entenderam relevante. O objetivo destas reuniões foi o de obter esclarecimentos que ainda estivessem em aberto relativamente a cada um dos mandatos e permitir ter a visão de cada Conselho de Administração às conclusões reportadas;
 - Apresentação das conclusões globais do projeto AIAG a Administradores da CGD; e
 - ► Interações com equipa de Quality Assurance.
- ▶ Não obstante o nosso compromisso de realizar os procedimentos previstos neste projeto com a devida competência profissional, não aceitaremos qualquer responsabilidade ou obrigação que resulte da falta, omissão ou manipulação por parte dos colaboradores ou Administradores da CGD de informação relevante para a realização dos procedimentos previstos nos ToR, salvo situações em que, sem investigações adicionais, nos tivesse sido possível identificar a omissão ou a manipulação de informação. Cada secção do nosso Relatório deverá ser lida neste contexto e todas as secções deverão ser lidas integralmente. Analisar conclusões de forma isolada poderá prejudicar a compreensão global das nossas conclusões.



www.ey.com

- ▶ O nosso trabalho não constitui uma auditoria de informação financeira histórica de demonstrações financeiras nem de elementos, contas ou itens específicos de uma demonstração financeira. Caso tivéssemos efetuado uma auditoria ou uma revisão limitada de acordo com Normais Internacionais de Auditoria ou de acordo com as Normais Internacionais aplicáveis a Revisões Limitadas, outros assuntos poderiam ter sido identificados e reportados. Igualmente, se tivéssemos realizado procedimentos adicionais ou tivesse sido selecionada uma amostra diferente, poderiam ter sido identificadas e reportadas outras situações relevantes.
- ▶ Não assumimos compromisso sobre a atualização deste Relatório, como consequência de eventuais factos ou circunstâncias ocorridas ou identificadas posteriormente à data de finalização do nosso trabalho, 30 abril 2018.

Controlo de Qualidade

Na sequência do definido nos ToR, a foi contratada pela CGD para efetuar o trabalho de Quality Assurance, que consistiu em avaliar o trabalho desenvolvido pela EY para a CGD, quanto à qualidade da metodologia de abordagem e dos critérios de seleção da amostra e das respetivas conclusões. Das várias interações conjuntas não houve lugar a aspetos materiais divergentes entre as duas entidades e as observações ou recomendações da foram vertidas no nosso trabalho.

Confidencialidade

Este Relatório contém informação sujeita ao Dever de Segredo nos termos dos artigos 78º a 80º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e foi preparado no âmbito do descrito nos parágrafos de Enquadramento e âmbito do trabalho acima, somente para informação do Presidente do Conselho de Administração da CGD e apresentação ao Banco de Portugal (BdP) e ao Mecanismo Único de Supervisão do Banco Central Europeu (BCE) para efeitos do exercício das suas respetivas atribuições de supervisão, pelo que não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a outras pessoas ou entidades ("terceiros") sem a prévia autorização por escrito da EY, exceto no âmbito, e para os efeitos exigidos por lei devendo notificar-nos prontamente de tal exigência legal na medida em que vos seja permitido fazêlo.



www.ey.com

Assim, a responsabilidade da EY encontra-se limitada à identificação, documentação e comunicação apropriadas das situações identificadas no nosso trabalho à Administração da CGD e BdP/BCE. Assim, não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação perante quaisquer terceiros que tenham eventualmente acesso não autorizado a este Relatório. Adicionalmente, são da exclusiva responsabilidade da Administração da CGD e do BdP/BCE as decisões decorrentes da utilização deste Relatório.

Ao dispor para qualquer esclarecimento que considerem necessário

Atentamente,

Floobale line

Ernst & Young, S.A.

Auditoria Independente aos atos de gestão praticados entre 2000 e 2015

AIAG 2000 - 2015

Índice

Sumário Executivo	Página
1. Enquadramento Geral	
Enquadramento macroeconómico e no setor bancário em Portugal	8
Análise de Indicadores relevantes	10
Análise da situação financeira do Grupo CGD – 2000 a 2015	14
2. Âmbito do trabalho	18
3. Conclusões globais do AIAG	
WS1 - Concessão de crédito	20
Enquadramento regulamentar	21
Processo de concessão inicial	22
Processos de monitorização	26
Processos de restruturação e recuperação	27
TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito	29
WS2 – Aquisição e alienação de ativos	35
Enquadramento	36
Participações financeiras	37
• Imóveis	38
Carteira de títulos	39
WS3 – Decisões estratégicas	45
Enquadramento	46
Aspetos Globais	48
Alargamento/reorganização de atividades	50
Expansão internacional	54
• Fundos	63
Área Imobiliária	64

1. Enquadramento geral

Enquadramento macroeconómico e no setor bancário em Portugal

De 2000 a 2007

A segunda metade da década de 90 foi marcada pelo percurso de Portugal para cumprir com os equilíbrios orçamentais definidos no Tratado de Maastrich e culminou com a adesão à Moeda Única, que entrou em circulação em 2002. O ano de 2000 foi, em Portugal, o último ano de um período de forte expansão económica, registando um crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB") acima dos 3%.

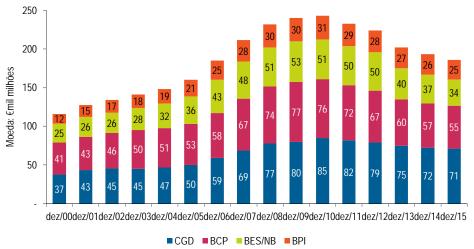
De 2001 a 2007, a economia evoluiu mais timidamente, verificando-se mesmo um período recessivo em 2003. Este período ficou marcado pelo abrandamento na atividade das economias europeias, pelas medidas de contenção e racionalização da despesa pública, que visaram a redução do défice estrutural e a consolidação orçamental, e pelo aumento do preço dos combustíveis.

Em 2004, a consolidação orçamental e a redução do défice estrutural foram feitas com recurso a medidas extraordinárias, como a transferência de ativos do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD e de outros fundos de pensões para a Caixa Geral de Aposentações, para se conseguir um défice do setor Público Administrativo relativamente ao PIB de 2,9%, de modo a cumprir o estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC).

No que se refere às políticas de crédito, desde 2000 que o baixo nível das taxas de juro condicionou a rendibilidade por via do preço, pelo que os bancos seguiram estratégias expansionistas, baseadas no volume de crédito. Atendendo às condições de funding muito favoráveis, à crescente procura de crédito e à qualidade creditícia das carteiras de crédito no momento, estas estratégias produziram resultados positivos no imediato. Contudo, o preço praticado e o nível de envolvimento colocaram em risco a rendibilidade futura nas operações de longo prazo.

No segundo semestre de 2007 iniciou-se uma grave crise financeira internacional despoletada pela crise do suprime nos EUA, que conduziu à quebra de confiança dos mercados internacionais no financiamento, sobretudo o interbancário. A CGD foi, no período em análise, o principal financiador do tecido empresarial português, especialmente no período da crise financeira.

Crédito concedido – 2000-2015



Fonte: Relatórios e contas e informação CGD

De 2008 a 2010

No plano internacional, a crise financeira decorrente dos créditos *Subprime nos* EUA propagou-se globalmente à economia real a partir de 2008 depois da queda de grandes bancos norte-americanos, sendo a falência do Lehman Brothers o caso que teve maiores impactos de contágio.

Em Portugal, este contexto não demorou a ter um efeito recessivo na economia, principalmente através da diminuição da procura externa em 2008 e 2009.

Para contrariar a crise económica, os diversos bancos centrais a nível mundial encetam, no final de 2008, uma política monetária expansionista, nomeadamente através da descida muito significativa das taxas de juro. Neste período a própria Comissão Europeia decide um conjunto de estímulos económicos que, em alguns países como Portugal, contribuíram para o acentuar dos défices orçamentais.

Em Portugal o investimento público, nomeadamente em infraestruturas, foi uma das principais medidas de fomento do crescimento económico. Contudo, num quadro de quebra de confiança dos mercados internacionais, acabou por ser a banca a assegurar o financiamento desses investimentos, aumentando a sua exposição a risco soberano português.

1. Enquadramento geral

Enquadramento macroeconómico e no setor bancário em Portugal

De 2008 a 2010 (cont.)

Adicionalmente, essa quebra de confiança dos mercados internacionais afetou o desempenho das empresas, levando a que os principais bancos portugueses, também aumentassem o seu envolvimento no financiamento das respetivas atividades.

Pese embora estas estratégias terem permitido uma variação positiva do PIB real em 2010 (1,9%), a crise soberana grega iniciada em 2010 acabou por agravar a situação de crise já existente.

De 2011 a 2013

Neste período, o sistema bancário europeu passou a viver um novo paradigma, caracterizado por profundas alterações regulatórias, tecnológicas, comportamentais, de governo e significativos ajustamentos do modelo de negócios das instituições.

O ano de 2011 ficou marcado pela agudização da crise da dívida soberana, que atingiu inicialmente a Grécia e a Irlanda, no primeiro semestre de 2010, e se estendeu a Portugal e Espanha, materializando fortes descidas da notação de risco de Portugal e dos principais bancos portugueses.

Os problemas de liquidez foram acomodados temporariamente pelo *funding* concedido pelo BCE. No entanto a grande volatilidade dos mercados e a descida dos níveis de confiança dos investidores acentuaram as dificuldades de financiamento do sistema, o que culminou, em maio de 2011, no pedido de assistência financeira por parte do Governo português.

O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), acordado em maio de 2011, entre as autoridades portuguesas, a Comissão Europeia, o BCE e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no valor de €78 mil milhões, assentou em três pilares: consolidação orçamental, estabilidade do sistema financeiro e transformação estrutural da economia portuguesa.

No âmbito das medidas sobre o setor financeiro destaca-se a imposição aos bancos portugueses de:

- Desalavancagem dos respetivos balanços, convergindo o rácio crédito/depósitos para um máximo de 120% até final de 2014
- ▶ Stable funding ratio de 100% no final de 2014
- Diminuição gradual no médio prazo do financiamento junto do Eurosistema

 Cumprimento com um rácio de capital Core Tier I mínimo de 9% em 2011 e de 10% no final de 2012.

O movimento pro-cíclico da desalavancagem acentuou a retração da economia portuguesa, que registou variações negativas do PIB real entre 2011 e 2013. Por sua vez, a contração económica conduziu ao aumento dos incumprimentos creditícios por parte de particulares e empresas, ao que os bancos reagiram con

creditícios por parte de particulares e empresas, ao que os bancos reagiram com maior restrição ao crédito e com o aumento dos spreads de risco, alimentando ainda mais a espiral recessiva.

Na sequência do exercício de *Stress Tests* realizado pela *European Banking Authority* (EBA) ao setor bancário europeu no final de 2011, foi emitida por esta entidade uma recomendação para o aumento dos requisitos de capital dos bancos europeus que estivessem expostos a dívida soberana dos países com maior risco de *default*, nos quais se incluía Portugal, passando o rácio Core Tier I nos termos definidos por esta autoridade para 9% em 30 de junho de 2012.

Os apoios do Estado no reforço dos capitais dos bancos no âmbito do PAEF implicaram, ao abrigo das normas europeias de concorrência impostas pela Direção Geral da Concorrência (DG Comp), uma significativa reestruturação no setor bancário com programas de redução de custos e para alienação das atividades não estratégicas.

De 2014 a 2015

Após um período em que a conjuntura económico financeira não evoluiu conforme previsto pelas entidades internacionais, tendo-se inclusivamente observado uma significativa e prolongada recessão económica, a economia portuguesa retomou o crescimento do PIB em 2014, invertendo assim o paradigma económico negativo verificado desde 2010.

Este cenário económico favorável fica associado principalmente ao comportamento da procura interna, que compensou o contributo negativo da procura externa líquida. Este período fica também marcado pelo fim do PAEF, em junho de 2014, passando Portugal a uma fase de monitorização pós-programa.

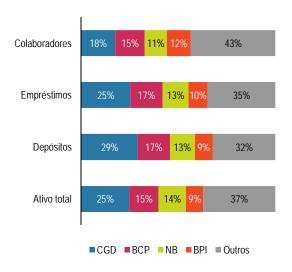
Para o setor bancário estes anos continuaram a ser marcados pela concretização das medidas com vista ao cumprimento dos compromissos com a DG Comp, pelo processo de desalavancagem do balanço e pelo desinvestimento em ativos não core.

1. Enquadramento geral

Análise de indicadores relevantes

Quota de mercado: depósitos, crédito e ativo

Durante o período em análise o setor bancário em Portugal foi dominado por cinco bancos principais: a CGD, o Millenniumbcp, o BES/Novo Banco (NB), o Banco Santander Totta, e o BPI, sendo que os três primeiros tinham uma estratégia de apoio ao setor empresarial português (PME's) durante as diferentes fases de desenvolvimento económico.



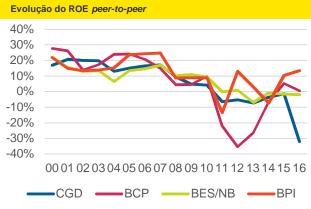
Fonte: Associação Portuguesa de Bancos

Em 2015, estes bancos representavam cerca de 80% do setor nos indicadores de volume de depósitos (de um total de cerca de €252 mil milhões), de empréstimos (de um total de cerca de €258 mil milhões) e de Ativo.

Em 31 de dezembro de 2015 a CGD liderava em quota de mercado em todas as dimensões:

Rendibilidade

A rendibilidade dos maiores grupos bancários em Portugal manteve-se claramente acima dos 10% até 2007, apesar da tendência decrescente.



Fonte: Relatórios e contas

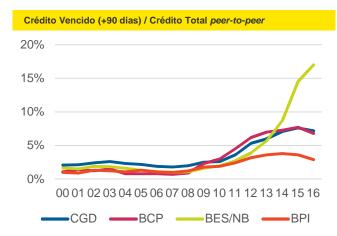
No período da crise financeira internacional (2007 a 2010), com impacto no mercado interno, verificou-se uma quebra significativa dos resultados, com o ROE a cair para valores em torno dos 5%.

De 2011 a 2016 a generalidade da banca portuguesa sofre forte pressão nos resultados, que assumiram valores negativos sobretudo por aumentos de imparidades.

Em 2015, verificam-se os primeiros sinais de retoma, com destaque para o BPI e o BCP que voltam a apresentar ROE positivo. No caso da CGD o ROE manteve-se negativo.

Qualidade da carteira de crédito

A qualidade do crédito concedido no sistema financeiro português manteve-se em níveis estáveis e baixos de 2000 a 2009, inferiores a 3%.



Fonte: Relatórios e contas

Após 2010, assiste-se a uma deterioração muito significativa da qualidade da carteira, em crescendo até 2015.

Destaca-se o caso do BCP em que com a subscrição de instrumentos híbridos em 2012, e a consequente necessidade de apresentação de um Plano de Reestruturação e Recapitalização do Banco, levou a um reconhecimento de imparidades significativas.

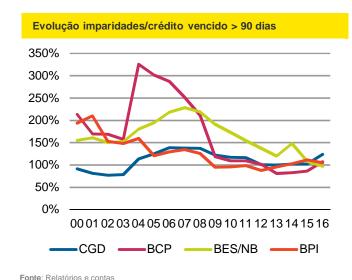
Em 2016, também no âmbito do processo de recapitalização, a CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV), seguindo os princípios de avaliação que seriam usados por um novo investidor privado significativo, conforme acordado com a DG Comp como condição para a não qualificação do processo de recapitalização como auxílio estatal, com consequências no reconhecimento de imparidades avultadas.

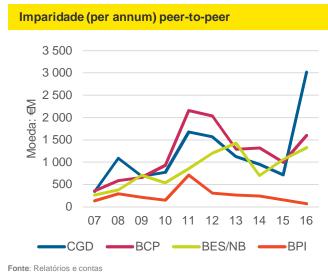
1. Enquadramento geral

Análise de indicadores relevantes

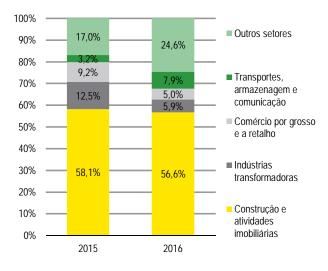
Nível de imparidade dos principais bancos portugueses

- Conforme evidenciado no gráfico abaixo, todos os bancos reduziram os níveis de cobertura do crédito vencido por imparidades, ou seja, o reconhecimento de perdas não acompanhou o ritmo acelerado de degradação da qualidade creditícia das carteiras dos bancos.
- Contudo, é de salientar que se verificou uma convergência generalizada da cobertura para níveis em torno dos 100%, sendo a principal exceção o BCP e o NB, que revela um défice de cobertura face aos pares.
- O aumento global do nível de imparidades a partir de 2011 deve-se à profunda crise económica (com queda do PIB entre 2010 e 2013), e à definição de um conjunto de procedimentos mais rigorosos na análise de imparidade, no seguimento dos programas de inspeção realizados no âmbito do programa de assistência. Estas ações, que permitiram uma melhor perceção das vulnerabilidades das carteiras de crédito, foram um dos principais elementos explicativos do agravamento das perdas dos bancos neste período.
- No final de 2015, a imparidade acumulada na CGD tinha como principal alocação os setores da construção e atividades imobiliárias, com cerca de 58% das perdas, sendo que apresenta um peso semelhante aos dois maiores concorrentes.









Fonte: Relatórios e contas

1. Enquadramento geral

Análise de indicadores relevantes

Depósitos como principal fonte de financiamento e redução do ativo

Conforme se pode constatar pelo gráfico do rácio de transformação, devido aos problemas de liquidez que se iniciam com a crise do *subprime* e uma redução de projetos, verificou-se um significativo aumento da alavancagem do crédito face aos depósitos sendo acentuados com o início da crise soberana de 2011 na generalidade do sistema bancário português, com particular destaque para os casos do BES/NB e do BCP (>160% em 2010). No caso da CGD esta alavancagem verifica-se no período de 2006 a 2010, situando-se o rácio abaixo ou próximo de 100% nos anos anteriores.

A partir de 2011, devido à crise soberana, assistiu-se a uma forte contração na procura de crédito e a uma maior contenção na concessão, contribuindo para uma redução do rácio de transformação. No entanto, o fator mais relevante para o agressivo processo de desalavancagem neste período foi a determinação do BdP, no contexto do PAEF, para que os principais bancos em Portugal reduzissem o rácio a níveis de até 120%, até ao final de 2014. De forma geral, todas as instituições cumpriram essa meta.

Por outro lado, desde 2011 os níveis de imparidade do crédito e de outros instrumentos financeiros aumentaram muito significativamente conduzindo a uma maior contenção na concessão, enquanto os bancos passavam a centrar as atenções na melhoria dos processos de reestruturação e/ou recuperação de crédito.

A deterioração das condições financeiras levou os bancos a responderem com o aumento do custo do crédito, nomeadamente dos créditos de médio e longo prazo, o que afastou ainda mais a procura e acentuou a desaceleração económica.

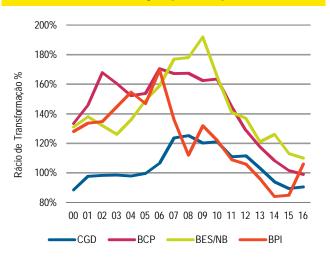
Evolução do ativo

Como se pode constatar pelo gráfico, o Ativo da CGD progrediu em linha com o sistema, registando uma tendência de crescimento da dimensão do balanço até 2010, seguida de contração nos anos seguintes (-20% na CGD, -24% no BCP, -31% no BES/NB e -11% no BPI, entre 2010 e 2015).

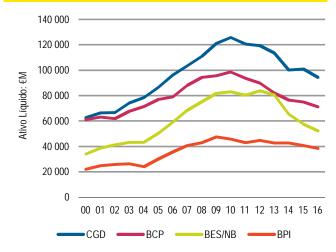
Os motivos residem sobretudo na referida desalavancagem do crédito e da alienação de ativos não estratégicos, mas também nas perdas imputadas ao crédito mal parado e aos investimentos em ativos de fraca rentabilidade.

De acordo com a Associação Portuguesa de Bancos, os ativos totais do setor cresceram pela primeira vez no 4º trimestre de 2015, desde 2012, em 0,2%, tendo, mesmo assim, acumulado uma queda de 3,3% no total do ano. O volume do crédito contribuiu com uma queda global de 4,3%. Comparativamente, a CGD registou um aumento de 0,7% do seu Ativo face a 2014, e uma diminuição dos saldos de crédito em termos líquidos de 2,0%.

Rácio de Transformação peer-to-peer



Evolução do ativo líquido peer-to-peer



Fonte: Relatórios e contas APE

1. Enquadramento geral

Análise da situação financeira do Grupo CGD - Período de 2000 a 2007

Análise da situação financeira - 2000 a 2007

Entre 2000 e 2007, verificou-se uma evolução positiva no desempenho das operações do Grupo CGD, essencialmente pelo aumento generalizado do produto bancário, com destaque para os proveitos da margem financeira alargada, e pela entrada no setor dos seguros e reforço do investimento no setor da saúde.

Os resultados foram sempre positivos no período, tendo o Grupo acumulado cerca de €5.107 milhões de lucros, com distribuição de dividendos ao Estado no montante de €1.836 milhões e aumentos de capital de €1.100 milhões (dos quais €810 milhões em espécie).

O nível de capitalização do Grupo foi reforçado no período, atingindo o máximo de 12,4% (rácio de capital total) em 2005. Em 2007, o rácio de capital situava-se em 10,1% face ao requisito regulamentar de 8%. A degradação do rácio de 2005 para 2007, sobretudo devido ao forte crescimento da carteira de crédito não compensado por aumento de capital, fragilizou a posição da instituição à entrada para a crise financeira e face ao acréscimo de requisitos de capital que se sucedeu após 2008.

É no final deste período que o Grupo CGD começou a equacionar a alienação de parte da atividade seguradora para evitar o consumo de capital que a mesma representava, de acordo com as regras de Basileia II e focar-se no "Core".

Evolução do produto bancário e da margem financeira

O ataque terrorista nos EUA, em 2001, condicionou as perspetivas de crescimento de curto prazo, o que levou à intervenção das autoridades monetárias

europeias e americanas, reduzindo as taxas de juro de referência e emitindo mais moeda no mercado.

Esta evolução negativa nas taxas de juro penalizaram a margem financeira e o produto bancário da CGD, que reduziu de €1,5 mil milhões em 2001 para cerca de €1,2 mil milhões em 2003.

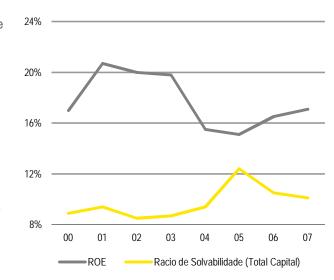
Entre 2002 e 2003, o decréscimo da margem financeira alargada deveu-se também à contenção no crescimento do crédito e às baixas taxas de juro.

A partir de 2004, a economia entrou numa fase de recuperação, associada à forte expansão do comércio internacional, com as taxas de juro nominais a continuarem a diminuir.

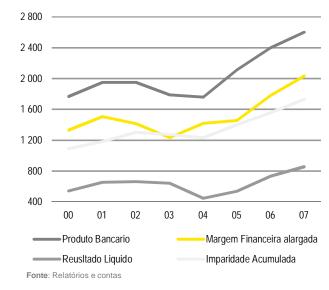
Neste ano, o Grupo CGD adquiriu a seguradora Império Bonança, dando impulso aos resultados da margem financeira do grupo, pela imputação dos proveitos do produto segurador.

Aceleração da concessão de crédito líquido face ao aumento dos depósitos

O rácio de transformação apresentou uma tendência estável próximo dos 100% até 2005, tendo a alavancagem do crédito com referência aos depósitos atingido 124% em 2007, impulsionado também pelo Projeto Líder do Grupo CGD, com objetivos de crescimento do crédito, e o qual também beneficiou da maior propensão dos agentes económicos ao endividamento e da expansão internacional do Grupo CGD.



Fonte: Relatórios e contas



1. Enquadramento geral

Análise da situação financeira do Grupo CGD - Período de 2000 a 2007

Evolução do ativo líquido

Verificou-se um aumento do ativo líquido consolidado de €62,6 mil milhões em 2000 para €103,6 mil milhões em 2007 decorrente da estratégia de crescimento, com destague para:

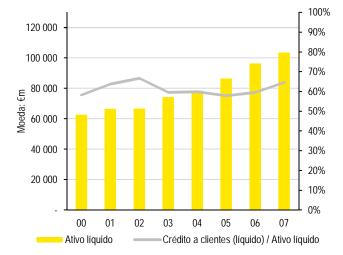
- aquisição de entidades seguradoras, como a Companhia de Seguros Mundial Confiança e a Império Bonança permitindo a consolidação da posição de líder no mercado segurador, onde houve contributos de €91 milhões/ano nos resultados consolidados.
- criação do Caixa BI, que suportou a realização de investimentos em outras áreas de negócio, tais como a área da saúde e investimentos na Galp e Cimpor.
- Apesar do crescimento do crédito, o seu peso relativo no total do ativo líquido consolidado foi diluído pela política de aquisição de outros ativos.
- Em 2004, o crédito total ascendia a €46,6 mil milhões (66,5% do ativo). O crédito a empresas totalizava cerca de €17,4 mil milhões (37% do total) e a particulares cerca de €26,5 mil milhões (63% do total). Em 2007, o crédito a clientes ascendia a cerca de €66,8 mil milhões (42,9% do ativo), dos quais €27,9 mil milhões a empresas (42% do total) e €37,9 mil milhões a particulares (57% do total).

Evolução do crédito vencido e das coberturas

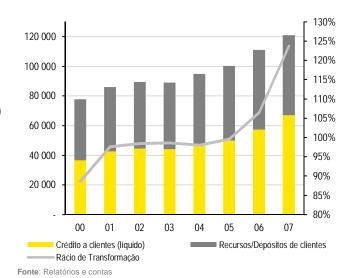
O peso do crédito vencido no crédito total evoluiu em linha com o ciclo económico, diminuindo ao longo do período, mas evidenciando uma oscilação adversa durante a recessão em Portugal no ano de 2003.

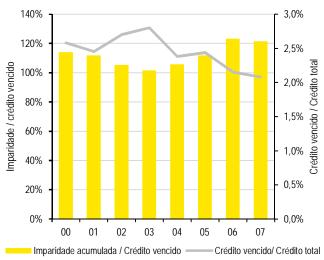
Em 2005, foi realizada a transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro, com impacto na forma de apuramento das imparidades no consolidado (vs provisões no âmbito do regras do BdP).

Em 2007, é de destacar a cobertura do crédito vencido por imparidades em cerca de 120%.



Fonte: Relatórios e contas





Fonte: Relatórios e contas

1. Enquadramento geral

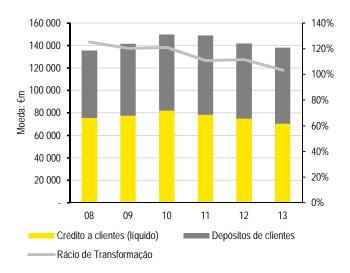
Análise da situação financeira do Grupo CGD - Período de 2008 a 2013

Análise da situação financeira - 2008 a 2013

Os resultados do período foram negativos em €470 milhões, com distribuição de dividendos ao Estado no montante de €810 milhões e aumentos de capital de €2.800 milhões (mais €900 milhões de instrumentos híbridos, CoCos).

O rácio de transformação reduziu-se até 103% em 2013, devido a uma contração da atividade e do crescimento dos depósitos.

Em 2013, o crédito a clientes cifrava-se nos €75 mil milhões, com uma redução de 5,6% face a 2012.



Evolução do crédito vencido e das imparidades

O volume de créditos em incumprimento aumentou de €1,5 mil milhões em 2008 para €5,2 mil milhões em 2013, com o rácio de crédito vencido a subir de 2,3%

para 7,5%.

Por outro lado, a cobertura do crédito vencido por imparidades caiu de 115% em 2008 para 91% em 2013, mesmo tendo a carteira total diminuído (-11,7%) e o montante de imparidades mais que duplicado no período.

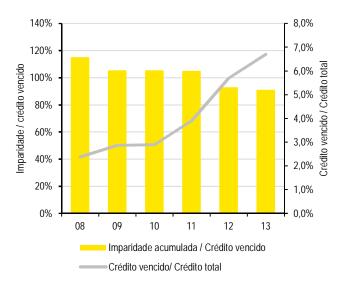
Política de desinvestimento com impacto no ativo líquido

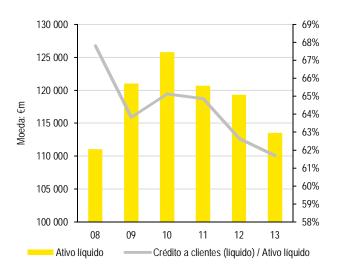
O aumento do valor do ativo líquido de €111 mil milhões em 2008 para cerca de €125 mil milhões em 2010 está relacionado com o crescimento dos ativos disponíveis para venda, de cerca de €6 mil milhões entre 2009 e 2010, e com o aumento do montante de dívida pública por contrapartida da redução de posição na carteira de negociação.

No entanto, de 2010 para 2013 o ativo voltou a diminuir para €113 mil milhões alteração esta largamente explicada pela desalavancagem no crédito, com uma redução de €13,1 mil milhões naquele período.

O peso dos créditos a clientes no total do ativo líquido diminuiu de 67,8% em 2008 para 61,7% em 2013, refletindo uma alteração na composição do ativo, com o aumento da importância das aplicações em instituições de crédito e em títulos.

Em 2011 a estratégia de alienação das posições não estratégicas da CGD é determinada pelo PCFF celebrado com as instituições internacionais e sai reforçada pela determinação da DG Comp em função do apoio estatal à capitalização, com a venda da sua posição no Grupo HPP (que já vinha a aportar prejuízos de €29,9 milhões em 2011 e €5,7 milhões em 2012).





1. Enquadramento geral

Análise da situação financeira do Grupo CGD - Período de 2014 e 2015

Análise da situação financeira - 2014 e 2015

Nos exercícios de 2014 e 2015 o Grupo CGD acumulou prejuízos no montante de €519 milhões (€348 milhões em 2014 e €171,5 milhões em 2015), o que representou uma retração dos resultados negativos, designadamente em resultado de:

- margem financeira com evolução favorável essencialmente em resultado da melhoria do cost of funding;
- manutenção da tendência descendente dos custos operativos e melhoria dos resultados em operações financeiras; e
- contribuição positiva das atividades do Grupo na Ásia e África e melhorias em Espanha em resultado das iniciativas de reestruturação.

Os resultados foram influenciados negativamente com imparidades sobre um Grupo financeiro nacional, pelos custos de reestruturação em Espanha e Portugal e pelo desfasamento entre o crescimento económico e a capacidade de recuperação do crédito vencido. Assinala-se que a acumulação de resultados negativos contribuiu para uma nova quebra no rácio de capital total, destruindo o valor ao aumento de capital de 2012.

Os requisitos de capital continuaram a ser significativamente incrementados no âmbito do início do Mecanismo Único de Supervisão através do BCE, com o estabelecimento de requisitos de Pilar II muito elevados, a que acresceram os relativos ao buffer OSII - Other Systemic Important Institution, definido pelo BdP.

Deterioração da qualidade da carteira de crédito

O crédito vencido no total da carteira de crédito aumentou de 6,6% em 2013 para 7,7% em 2014 e 7,6% em 2015.

O reconhecimento de imparidades acompanhou a degradação da carteira de crédito, subindo de 94,3% do crédito vencido em 2014 para 96,3% em 2015. Em 2015, 62,4% do crédito vencido referia-se aos setores da construção e imobiliário.

Recuperação na *performance* do produto bancário e da margem financeira alargada

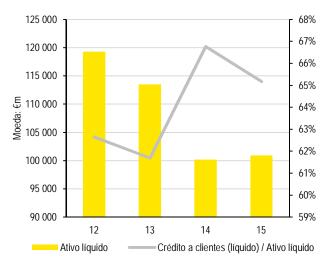
Mesmo perante um contexto de redução da atividade creditícia, a margem financeira apresentou um crescimento de 14,1% de 2014 para 2015 para os €1.187,9 milhões, essencialmente em resultado do aumento dos spreads e redução do *cost of funding.* Este aspeto, associado ao impacto positivo da crise da Grécia nos RCF do Grupo, teve como consequência o crescimento do produto bancário para €2.000 milhões (+17,5%).

O rácio de transformação manteve a tendência decrescente no período, atingindo níveis ligeiramente inferiores a 90%. Tal reflete a reduzida procura de crédito, resultante da ainda presente desaceleração económica, com impacto no investimento e risco de crédito e falta de confiança dos agentes económicos.

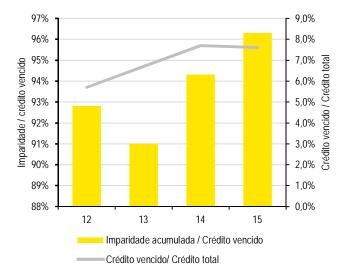
Diminuição do ativo perante o processo de desinvestimento

A concretização do processo de alienação de ativos de investimento *non core* contribuiu significativamente para a diminuição do ativo líquido no período, aumentando o peso dos créditos no total do ativo líquido, apesar da tendência decrescente da carteira de crédito.

No âmbito dos ativos alienados, com incidência nos setores segurador e da saúde, destaca-se a finalização da alienação de 85% do capital social da Fidelidade, e de 80% da CARES e da Multicare à Fosun.



Fonte: Relatórios e contas



Fonte: Relatórios e contas

1. Enquadramento geral

Análise da situação financeira do Grupo CGD

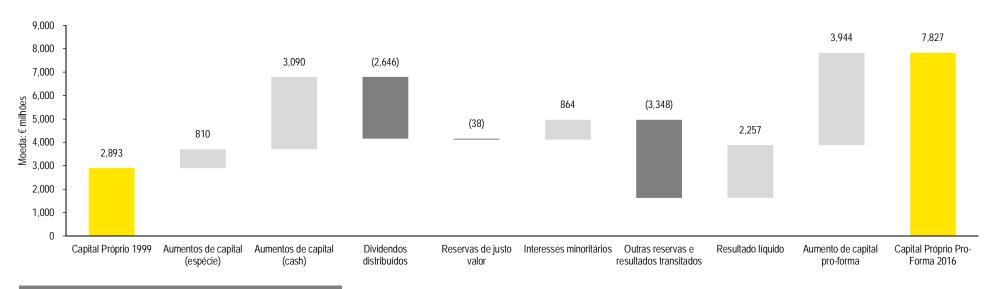
Evolução do Capital Próprio de 1999-2016

Aumentos de capital

Entre 2000 e 2016 foram realizados diversos aumentos de capital, totalizando no final deste período um valor de €3,9 mil milhões. Os aumentos foram realizados tendo essencialmente como objetivo a expansão da atividade ou o cumprimento de requisitos legais.

Distribuição de dividendos ao acionista

Entre 2000 e 2016, verificaram-se distribuições de dividendos ao acionista Estado no montante acumulado de €2,6 mil milhões de euros. Destacam-se os períodos de 2002 a 2004 e 2007 e 2008 com entrega de dividendos superiores a €300 milhões. Desde 2011, a CGD não distribuiu dividendos ao seu acionista.



Moeda (€milhões)	2000-2016
Fluxos com acionista	1,254
Gastos com trabalhadores	(13,625)

2. Âmbito do trabalho

Âmbito do trabalho

O trabalho realizado abrangeu as seguintes análises:

Workstream 1 ("WS1") - Concessão de crédito

Análise da conformidade dos atos de gestão nos processos de concessão e monitorização de operações de crédito com as normas internas da CGD e princípios gerais emitidos pelos respetivos reguladores em cada período (políticas de gestão de crédito, procedimentos internos instituídos e modelo de governance formalizado, incluindo conformidade com a matriz de delegação de poderes) em vigor na data de concessão e nas datas de atos subsequentes (tais como análises de acompanhamento, reestruturação, recuperação ou contencioso).

Workstream 2 ("WS2") - Aquisição e alienação de ativos

Análise da conformidade com idênticas normas internas da CGD para as operações de compra e venda de ativos (participações financeiras, outros ativos financeiros relevantes e ativos non core) em vigor nas datas de realização das operações e nas datas de atos subsequentes (designadamente análise de monitorização, nomeação de órgãos de gestão, exercício de poderes de acionista); e

Workstream 3 ("WS3") - Decisões estratégicas de ativos

Análise da conformidade com idênticas normas internas da CGD para aprovação de decisões estratégicas de negócio para a CGD na data da decisão e nas datas de atos subsequentes (designadamente avaliação da performance face ao business plan, nomeação de órgãos de gestão e desinvestimentos). O âmbito do trabalho incidiu sobre as operações da CGD, com as seguintes especificidades:

- ▶ WS1 incluímos na análise operações de crédito registadas no Caixa-Bi e na sucursal da CGD em Espanha. A inclusão de operações da Caixa BI e de Espanha decorre da análise das atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sede e de termos identificado operações relevantes originadas nestas duas entidades do Grupo CGD.;
- ▶ WS2 e WS3 analisados ativos/decisões estratégicas adquiridos/decididas pelos órgãos sociais da CGD pelo que têm um nível de abrangência que inclui operações em diferentes participadas/operações do Grupo CGD.

As análises foram realizadas tendo por referência as normas internas da CGD em vigor em cada período, o enquadramento com a regulamentação e o contexto do sistema bancário nos períodos de observação. Neste âmbito, analisou-se, designadamente, i) a estrutura de governo interno na perspetiva da independência das funções de controlo de risco de crédito face às áreas de negócio, ii) os incentivos aos gestores de topo (administração) no âmbito da política de remunerações e iii) as políticas e normas internas face às recomendações regulamentares em matéria de gestão baseada no risco, com enfoque para o crédito.

O nosso trabalho incidiu sobre a verificação da evidência documental relativa ao cumprimento de procedimentos com as normas e politicas internas pelas várias equipas de gestão ao longo do período de análise. Adicionalmente, destacamos que o nosso trabalho não contemplou qualquer apreciação dos valores de imparidades e/ou provisões reconhecidos pela Administração da CGD nos períodos em análise, nem à data atual.

Os tamanhos das amostras foram inicialmente acordados em conjunto com a CGD, tendo-se estabelecido que os mesmos poderiam ser adaptados consoante o que fosse identificado durante a análise, justificando as diferenças entre as amostras finais e o que se encontra nos ToR.

2. Âmbito do trabalho

Amostras selecionadas

WS1 - Concessão de crédito

Critérios relevantes: Identificar devedores que geraram maiores perdas e obter uma representatividade de todos os tipos de créditos a empresas por período e por tipologia (incluindo créditos abatidos).

Devedores: 200 (216 operações)

Caracterização por tipo de crédito:

Situação das exposições de crédito em 2015 dos devedores selecionados	Devedores
Créditos abatidos ao ativo	35
Créditos com perdas por imparidade > 50% da exposição	65
Créditos com perdas por imparidade < 50% da exposição	13
Créditos em situação regular (sem incumprimento)	35
Sem exposição a 31Dez16	52
	200

Aquando a análise de algumas operações selecionadas no âmbito da WS2, verificou-se que as mesmas, em substância, consistem em operações de crédito.

Adicionalmente, na WS1 existem 4 operações que foram analisadas no âmbito da WS2, por estarem relacionadas com decisões estratégicas.

Pelo exposto, no âmbito da WS1 foram analisadas mais **30 operações**, sendo que:

- 1) 34 operações são provenientes da WS2; e
- 2) 4 operações foram analisadas no âmbito da WS2

O que se traduziu na análise de um total de **246 operações** no âmbito da WS1.

WS2 - Aquisição e alienação de ativos

Critérios relevantes: Títulos com valor de balanço, em cada período, superior a €50 milhões e/ou perdas potenciais superiores a €25 milhões e imóveis com valor de balanço superior a €10 milhões.

Ativos: 99

Caracterização por tipo de ativos:

Tipo de ativos	Ativos
Participações financeiras	11
Imóveis	10
Carteira de Títulos	
Títulos na carteira própria da Sede	5
Títulos na carteira de investimento	16
Special Purpose Vehicles	5
Títulos de dívida:	
Obrigações	23
Papel comercial	16
Títulos na carteira de crédito titulado	8
Outros instrumentos financeiros	5
	99

WS3 – Decisões estratégicas

Critérios relevantes: Decisões estratégicas relevantes no Grupo CGD, com base na análise aos R&Cs e atas do Conselho de Administração/Comissão Executiva

Entidades: 91

Caracterização por operação:

Operação	Entidades	Operação	Entidades
Alargamento/reorga	nização de ativ	/idades	
Seguros e Saúde	10	Banca de Investimento	4
Crédito especializado	6	Capital de Risco	4
Locarent	1	Gestão de Ativos	2
Expansão Internacio	onal		
Africa do Sul	1	EUA	2
Angola	3	França	2
Brasil	7	Macau	2
Cabo Verde	4	Moçambique	2
Espanha	6		
Fundos e Imobiliário)		
Fundos de recuperação	3		1
Fundos imobiliários	8		3
Fundos de investimento	11		
Outras operações	9		
	69		22



Concessão de crédito

AIAG 2000 - 2015

Índice	Pág.
Conclusões globais da AIAG	
Enquadramento regulamentar	21
Processo de concessão inicial	22
Processos de monitorização	26
Processos de reestruturação e recuperação	27
TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito	29

WS1 Concessão de crédito

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – Enquadramento Regulamentar

Evolução do enquadramento regulamentar e posicionamento da CGD no setor

A regulamentação europeia em matéria de gestão baseada no risco assume, essencialmente, a forma de recomendações, não sendo de aplicação obrigatória. O principal documento regulatório nesta matéria, "Principles for the management of Credit Risk" (BCBS, 2000), ainda hoje é a referência em termos de gestão do risco de crédito. A nível nacional, assume particular relevo o Aviso do BdP 5/2008, sobre o sistema de controlo interno, este de aplicação obrigatória.

Em 2001, na sequência da referida publicação do BCBS, a CGD procurou desenvolver estruturas de gestão de risco *up to date*, assinalando-se a criação da DGR, com a função de gestão de riscos, como exemplo das melhores práticas em Portugal à época. De destacar, ainda, que no período 2001-2004 a CGD desenvolveu normativos consonantes com a regulamentação, atribuindo relevância à avaliação do risco de crédito, tendo implementado aplicativos informáticos de suporte.

Contudo, entre 2004 e 2007, perante a crescente competitividade no mercado português entre os maiores *players* e o surgimento de bancos estrangeiros com políticas de crédito agressivas (sobretudo no retalho) e num ambiente de forte confiança económica, a perceção generalizada do risco era reduzida. Neste contexto, a CGD seguiu uma estratégia de crescimento em volume (Projeto Líder), com *pricing* competitivo, registando pouca evolução na definição de políticas de crédito baseadas no risco. Exemplos de insuficiências ao nível de decisões de gestão são i) a não definição de estratégias de crescimento do crédito por segmento/ setor/ produto/ geografia que contemplassem objetivos de rendibilidade face ao risco ou a apetência e limites ao risco (por exemplo com base em *ratings* e consumo de capital), ou ii) o não estabelecimento de níveis mínimos de colateralização por segmento ou níveis de risco por forma a mitigar a perda em caso de incumprimento.

Em 2008, com o Aviso 5/2008, novos requisitos foram impostos ao funcionamento das funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna (segunda e terceira linhas de defesa). A principal resposta da CGD centrou-se na criação das unidades de *compliance* e no alargamento das atividades realizadas pela auditoria interna.

À entrada no período do PAEF (2011-2013), a CGD, assim como a generalidade da banca portuguesa, ainda estava num estado tardio de evolução da componente organizativa, nomeadamente no que se refere i) à constituição de um CRO independente ao nível do órgão executivo, ii) à implementação de segunda e terceira linhas de defesa com suficiente estatuto e independência, com destaque para a função de gestão de risco de crédito, ou iii) à adoção de procedimentos de identificação de incumprimentos que contribuíssem para uma atuação tempestiva da recuperação.

A evolução mais lenta dos processos de gestão baseada no risco na CGD até 2013 não destoa, todavia, das práticas em Portugal e na Europa, as quais, antes da crise, eram consideradas aceitáveis pelos supervisores, conforme descreve o relatório "Intensity and Effectiveness of SIFI Supervision" (FSB, 2011). De facto, é este relatório que despoleta a reformulação da abordagem de supervisão em relação às práticas de gestão de risco das instituições de crédito, concretizada, nomeadamente, no documento "Principles for an Effective Risk Appetite Framework" (FSB, 2013) e na "Thematic Review on Internal Governance and Appetite" conduzida pelo SSM (BCE e BdP) em 2015. Apenas nesta fase, e a nível europeu, os bancos assumem estes desenvolvimentos como obrigatórios e necessários, procedendo a reformas significativas dos processos internos de gestão do risco.

Este contexto de vulnerabilidade organizacional, processual e de controlos contribuiu para a menor perceção dos riscos de incumprimento e perda durante as fases de decisão e monitorização do crédito, contribuindo para o agravamento do número de operações *non-performing* e nas perdas acumuladas no período 2011-2015.

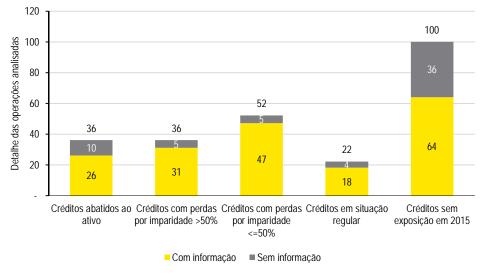
O biénio 2014-2015 é marcado pela concretização de diversas medidas relevantes com vista à reestruturação do governo interno, evolução da cultura de risco e reforço dos controlos e processos de decisão, em linha com a regulamentação, sendo de salientar a criação da função de CRO na Comissão Executiva, a constituição do Comité de Riscos e a implementação do Risk Appetite Framework.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – Processo de concessão inicial

Distribuição por finalidade do crédito e ano de originação

Relativamente às **246** operações selecionadas (**212** da WS1 e **34** da WS2), não nos foi disponibilizada informação sobre a concessão inicial para **60** operações. Destas, foi possível obter informação sobre reestruturações que ocorreram após a concessão relativamente a **24** destas operações, tendo as mesmas sido analisadas nesse âmbito.



Quando analisado em detalhe as 60 operações para as quais não foi obtida informação sobre a concessão inicial, constatamos que temos uma limitação da nossa análise nos seguintes pontos:

- ▶ 24 operações (40%) não têm exposição na carteira de 2015 e relativamente ao qual não nos foi possível concluir se a informação deveria existir dado que não conseguimos aferir a data de termino da operação e a necessidade da CGD manter esta informação;
- ▶ 12 operações (5%) não têm exposição na carteira de 2015, tendo-nos sido facultada informação relativa apenas a reestruturações ocorridas após a concessão inicial;

▶ 12 das operações (5%) têm exposição na carteira de 2015 tendo-nos sido disponibilizada informação sobre reestruturações ocorridas após a concessão;

Adicionalmente, existem **12** operações (5%) com exposição na carteira de 2015 relativamente ao qual não nos foi disponibilizada qualquer informação (concessão inicial e/ou reestruturações). Consideramos que isto se traduz numa limitação de informação disponibilizada relativamente a estas operações.

Conforme evidenciado abaixo, constatamos que na amostra analisada as perdas por imparidade registadas até 2015, estão concentradas em 5 finalidades de crédito.

					Top 2	5
Finalidade de crédito	#	(%)	Perdas acumuladas 2015 (€ milhões)	(%)	Perdas acumuladas 2015 (€ milhões)	% do Top 25 no período
Construção	34	18,3%	184	41,0%	85	46,1%
Imobiliário	21	11,3%	217	27,2%	174	80,2%
Aquisição de Ações	28	15,1%	584	43,6%	520	89,1%
Project Finance Estradas	7	3,8%	192	62,0%	176	91,7%
Project Finance (Setores industriais)	5	2,7%	234	55,2%	230	98,3%
Outras finalidades	91	48,9%	235	27,0%	77	32,9%
Total	186	100,0%	1.647	39,0%	1.263	76,7%

Notas: 1) Inclui as imparidades e os abates registados em 2016, e os créditos abatidos em 2015.

2) A ponderação sobre a carteira de 2016, não inclui impacto dos créditos abatidos em 2015

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Processo de concessão inicial

Relativamente à distribuição das operações incluídas na nossa análise por ano de originação, verificamos uma maior concentração no período de 2000 – 2007 e 2008 – 2011, onde simultaneamente se verificam também maiores percentagens de perdas.

Tal facto não poderá ser analisado isoladamente da envolvente conjuntural de cada período, pois existiram fatores externos à CGD e sua análise que tiveram impacto material nos resultados obtidos.

						To	op 25
Período	Envolvente conjuntural	#	(%)	Perdas acumuladas 2015 ¹	(%)	Perdas acumuladas 2015	% do Top 25 no Período
2000-2007	 Período recessivo em 2003, com enfoque em medidas de consolidação orçamental. Politicas expansionistas na concessão como forma de atenuar baixas taxas juro. Inicio crise subprime nos EUA em 2007, com quebra de confiança no financiamento interbancário. CGD principal financiador da economia portuguesa. 	127	68,3%	€1.120M	68.0%	€871M	77.8%
2008-2010	 Propagação mundial da crise subprime. Falência do Lehman Brothers. Descida muito significativa das taxas de juro, em virtude da implementação de uma política monetária expansionista. Efeito recessivo na economia portuguesa. Decisão de investimentos em infraestruturas com forte financiamento da banca nacional, assim como de tecido empresarial português, como forma de apoiar revitalização da economia. 	47	25,3%	€477M	29,0%	€365M	76,5%
2011-2013	 Agudização da crise da dívida soberana culminando com o pedido de assistência financeira (PAEF) do Governo Português. Acordado PAEF. Inicio de processo de desalavancagem e de mais incumprimento crediticio Reforços nos capitais de vários bancos, com significativa reestruturação do setor bancário Continuação de processos de desalavancagem e alienação de ativos <i>non-core</i> Assinatura acordos com DG Comp 	8	4,3%	€40M	2,4%	€22M	56,0%
2014-2015	 Retoma do crescimento do PIB. Fim do PAEF, tendo Portugal passado para uma fase de monitorização. O sector bancário mantém o cumprimento dos compromissos assumidos com a DG Comp, continuando um processo de desalavancagem do balanço e desinvestimento em ativos considerados não core. 	4	2,2%	€10M	0,6%	€4M	42,0%
Total		186		€1.647M	100,0%	€1.263M	76,7%

Notas: 1) No período compreendido entre 2000-2007 existe uma operação para o financiamento de aquisição de ações que representa aproximadamente 13% das perdas da amostra, sendo que no período compreendido entre 2007-2011, aproximadamente 40% das perdas acumuladas da amostra estão relacionadas com uma operação para o financiamento de um *project finance* subjacente à construção de um projeto industrial.

O âmbito do nosso trabalho consistiu em aferir se os procedimentos aplicáveis às 3 fases do ciclo de vida de cada uma das 186 operações, a saber (i) concessão inicial; (ii) monitorização e acompanhamento do crédito concedido; e (iii) reestruturação e recuperação, seguiram os procedimentos previstos nas normas internas da CGD.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – Processo de concessão inicial

Chamamos a atenção para o facto de que a nossa análise foi feita tendo em conta a informação relevante possível de ser reunida pela CGD, o que tendo em conta o período temporal extenso trouxe complexidade acrescida. Adicionalmente, o nosso âmbito centrou-se na análise da conformidade com as políticas internas da CGD. No entanto, a causalidade entre situações de não aderência e resultados financeiros obtidos deverá necessariamente ter em conta outros fatores (alguns deles externos) e que se encontram elencados na nossa análise do Top 25, que está detalhada noutra secção do Relatório. É ainda de salientar, que as conclusões apresentadas não contemplam todas as exceções identificadas no decurso da nossa análise, mas apenas aquelas que consideramos ser as mais relevantes face ao normativo interno da CGD.

1 - Processo de concessão inicial

A análise da concessão inicial foi desagregada na: (1) análise de risco e aprovação, (2) análise dos colaterais subjacentes ao financiamento; e (3) formalização das condições aprovadas.

1.1 - Análise de risco e aprovação

De acordo com o normativo interno, e a partir de dezembro de 2000, com a criação da DGR, as operações acima de determinado montante deveriam ter um parecer de análise de risco elaborado pela mesma. Antes de dezembro de 2000, o normativo interno exigia a existência de um parecer técnico, parecer esse que era da responsabilidade da área comercial. Assim, e até 2005, operações acima de €2,5 milhões e, operações acima de €1,5 milhões (a partir desse ano) devem ter um parecer de análise de risco elaborado pela DGR. Das 186 operações analisadas foram identificadas 170 operações que reuniam as condições para aplicação destas disposições.

Na eventualidade do parecer de análise de risco ser **desfavorável** ou **condicionado**, pode o órgão competente aprovar a operação em condições distintas, devendo a sua decisão ser devidamente fundamentada.

Além deste requisito, os principais órgãos de decisão de crédito, tinham obrigatoriamente de ter presentes, além da presença de um número mínimo de elementos do Conselho de Administração, a presença permanente dos Diretores Centrais da Direção de Gestão de Risco (DGR) e da Direção de Assuntos Jurídicos (DAJ), que de acordo com informação da Administração, participavam ativamente na análise das operações apresentadas.

Da análise realizada às 170 operações, identificámos as seguintes situações:

- 1. Operações para as quais não foi obtido o parecer técnico preparado pelas áreas comerciais **5 operações**;
- 2. Operações para as quais não foi obtido o respetivo parecer individual de análise de risco **15 operações**, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram **€**86 milhões, o que corresponde a 4,9% das perdas da totais da amostra;
- 3. Operações que foram autorizadas pelo Órgão de Decisão competente (em linha com normativo existente) com parecer de risco que acompanhava a proposta comercial desfavorável, não tendo sido apresentada evidência do racional que esteve subjacente à decisão − 13 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €48 milhões, o que corresponde a 2,8% das perdas da totais da amostra;
- 4. Operações em que o parecer de risco é condicionado ao acolhimento de um conjunto de requisitos prévios à concessão do crédito, e em que o Órgão de Decisão, para além de não fazer depender a sua aprovação da concretização das respetivas condicionantes, não deixou evidência escrita que justifique esta decisão – 80 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €769 milhões, o que corresponde a 43,7% das perdas da totais da amostra;
- 5. Operações em que o parecer de risco é condicionado, e as respetivas condicionantes ou foram acolhidas por parte do órgão competente ou existe uma justificação para a sua não acomodação por parte do mesmo 43 operações , verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €122 milhões, o que corresponde a 6,9% das perdas totais da amostra; e
- 6. Operações em que o parecer de risco é favorável **14 operações**, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €238 milhões, o que corresponde a 13,5% das perdas da totais da amostra.

3. Conclusões globais da AIAG

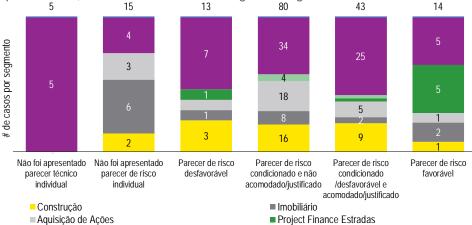
WS1 – Processo de concessão inicial

Da nossa análise das atas dos órgãos competentes não identificámos situações em que os requisitos de permanência nas reuniões de Conselho de Crédito (CC) e Conselho Alargado de Crédito (CAC) não cumprissem o normativo existente. O CC aprova operações de valor inferior ao CAC. Adicionalmente, nas reuniões com os vários Presidentes do Conselho de Administração (PCA) foi confirmado que os vários Diretores tinham uma participação ativa nas discussões de todas as operações.

Constata-se que existe concentração de perdas nas operações com parecer de risco condicionado e não acomodado/justificado pelo órgão de decisão (47%).

Chamamos a atenção para o facto de que não existem situações no Top 25 relativas a operações onde não nos foi disponibilizado parecer técnico individual e que as perdas associadas a parecer de risco favorável representam 17,4% das perdas da nossa amostra.

Quando analisadas as situações de acordo com a finalidade subjacente ao financiamento podemos constatar que as situações identificadas são transversais não existindo concentração numa finalidade de financiamento específica, uma vez que a grande maioria de situações estão associadas a financiamentos com finalidades que não aquelas que geraram maiores perdas para a CGD, conforme se evidencia no gráfico seguinte:



Outras finalidades

■ Project Finance (Outros Setores Industriais)

1.2 - Análise de colaterais subjacentes ao financiamento

De acordo com o normativo interno, existe a recomendação que nas operações com **prazo superior a 18 meses** sejam obtidas garantias reais (hipotecas ou penhores) que garantam com segurança pelo menos 120% do valor do crédito.

Salientamos, que das discussões nas várias reuniões com os diferentes Conselhos de Administração que tivemos, o que nos foi transmitido foi que o entendimento geral era de que a norma, tal como descrita acima, deveria ser aplicada apenas a empréstimos em que a finalidade fosse a compra de ações. De qualquer forma, a nossa análise seguiu uma visão mais restritiva no sentido da verificação do cumprimento com a norma em todas as operações que cumprissem o requisito temporal.

Assim, das **186** operações em análise, **141** operações tinham prazo superior a 18 meses, sendo que para estas, foram identificados as seguintes situações:

- Operações sem garantias 34 operações, sendo que 32 estão relacionadas essencialmente com crédito titulado (papel comercial e obrigações), o que em linha com a prática de mercado, não tem garantia associada, pois a análise de risco incide sobre a capacidade geradora de cash-flow por parte das mutuárias;
- Operações em que foram prestadas como garantia cartas conforto 1
 operação, incluída no Top 25 e com perdas de €77 milhões, o que
 corresponde a 4,4% das perdas da totais da amostra;
- Operações em que foram prestadas garantias pessoais e não reais 12 operações verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €18 milhões, o que corresponde a 1,0% das perdas da totais da amostra;
- 4. Operações em que foram prestadas garantias reais com cobertura < 120% 72 operações verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €716 milhões, o que corresponde a 40,7% das perdas da totais da amostra;</p>

3. Conclusões globais da AIAG

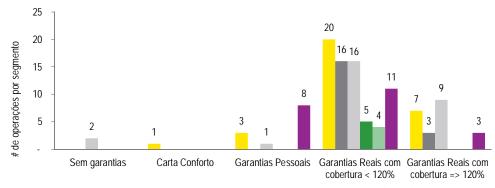
WS1 - Processo de concessão inicial e monitorização

Operações em que foram prestadas garantias reais com cobertura > 120%

 22 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €246 milhões, o que corresponde a 14,0% das perdas da totais da amostra;

Do ponto de vista de concentração das perdas, constata-se que existe concentração de perdas do Top 25 nas situações de operações com garantia real, sendo mais expressivas nas situações em que a garantia não cobria mais de 120% do valor do crédito.

Se analisarmos as operações de acordo com a finalidade do financiamento (excluindo as 32 operações de crédito titulado), verificamos que a maioria das operações com garantias reais/hipotecas estão associadas a projetos imobiliários e de construção o que também está em linha com a prática de mercado.



■ Construção ■ Imobiliário ■ Aquisição de Ações ■ Project Finance Estradas ■ Project Finance (Outros) ■ Outras finalidades

1.3 - Formalização das condições aprovadas

Adicionalmente, das **186** operações analisadas, identificámos **36** operações cuja formalização das condições difere das que tinham sido aprovadas (e.g datas, taxas de juro, garantias), sendo que não obtivemos evidência de discussão ou aprovação dessas alterações. Esta situação não representa um risco associado aos procedimentos de aprovação mas sim de operacionalização por parte dos serviços da CGD, do que foi aprovado.

Destas operações, as que estão no Top 25 tiveram perdas associadas de €258 milhões, o que representa 14,6% das perdas totais da amostra.

É ainda de salientar que num caso, a aprovação deu-se abaixo do nível de competência devido, não tendo sido disponibilizada informação que permita verificar que a operação foi analisada pela DGR. Esta operação pertence ao Top 25 e registou uma perda de €12,5M, o que representa 0,8% das perdas totais da amostra.

2 - Monitorização e acompanhamento do crédito

Da análise efetuada à documentação de suporte dos processos de monitorização e acompanhamento dos créditos, verificámos se eram efetuados alguns controlos, que apesar de não estarem previstas no normativo da CGD, são recomendações por parte do supervisor:

- a) Atualização do rating do mutuário, pelo menos com base anual, ao longo do período de vigência do contrato - para 133 das 186 operações não obtivemos evidência de atualização do rating do mutuário, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €891 milhões (50,6% das perdas totais da amostra); e
- b) Avaliação do valor das garantias reais com periodicidade adequada, considerando, pelo menos, uma vez por ano para imóveis e uma frequência significativamente superior para cauções financeiras, ajustada ao tipo de ativo para 71 operações das 186 operações não obtivemos evidência de acompanhamento regular do valor das garantias reais, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €623 milhões (35,4% das perdas totais da amostra).

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – Processo de monitorização e reestruturação e recuperação

Apesar das situações identificadas, a CGD salientou que o processo de monitorização e acompanhamento do crédito teve por base procedimentos que foram sendo fortalecidos e formalizados ao longo do tempo, sendo de destacar:

- a) Entre 2002 e 2008, o processo de monitorização consistia em reuniões bilaterais, entre a DGR e cada Direção Comercial, com o objetivo de analisar os casos com problemas de incumprimento;
- b) Em 2008, foi criado o Conselho de Imparidade, constituído por todos os membros do Conselho de Administração e Comissão Executiva (consoante o aplicável), DGR, Direções Comerciais e de Recuperação de Crédito, Direcção de Planeamento, Orçamento e Controlo (DCP) e Direção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira (DCI), com periodicidade trimestral e que tinha como objetivo uma análise individual dos principais casos da CGD com problemas de incumprimento ou com indícios relevantes para o mesmo; e
- c) Em 2015 foi criado em normativo interno o Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC) que, para além de absorver as funções e as regras de funcionamento dos Conselhos de Imparidade, passou a ter reuniões mensais para analisar e decidir os casos que deveriam transitar da rede comercial para as áreas de recuperação do banco. Mais recentemente, em 2017, criou-se a área de *Rating* (período não incluído na nossa na análise).

3 - Reestruturação e recuperação

Na amostra de **246** operações, identificámos **130** operações que foram reestruturadas no período em análise. Não obstante a inexistência de normas internas para operações reestruturadas caracterizámos na amostra 3 situações, a saber:

3.1 - Análise de risco e aprovação

Na reestruturação e recuperação aplicou-se o mesmo normativo interno apresentado na secção da concessão inicial, pelo que as situações identificadas são semelhantes, conforme segue:

- Operações para as quais não foi obtido o respetivo parecer individual de análise de risco – 9 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €184 milhões, o que corresponde a 10,5% das perdas da totais da amostra;
- 2. Operações que foram autorizadas pelo Órgão de Decisão competente, apesar do parecer de risco, que acompanhava a proposta comercial, se demonstrar desfavorável, não tendo sido apresentada evidência do racional que esteve subjacente à decisão 14 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €499 milhões, o que corresponde a 28,3% das perdas da totais da amostra;
- 3. Operações em que o parecer de risco é condicionado ao acolhimento de um conjunto de requisitos prévios à concessão do crédito, e em que o Órgão de Decisão, para além de não fazer depender a sua aprovação da concretização das respetivas condicionantes, não existe evidência que tenha sido apresentada uma justificação para esta decisão – 65 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €179 milhões, o que corresponde a 10,2% das perdas da totais da amostra;
- 4. Operações em que o parecer de risco é condicionado, e as respetivas condicionantes ou foram acolhidas por parte do órgão competente ou existe uma justificação para a sua não acomodação por parte do mesmo 26 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €63 milhões, o que corresponde a 3,6% das perdas da totais da amostra:
- Operações em que o parecer de risco é favorável 9 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €123 milhões, o que corresponde a 7,0% das perdas da totais da amostra; e
- 6. Operações em que não é aplicável a exigência do parecer (alocado à Direção de Riscos de Crédito (DRC) ou não exigência de parecer) 7 operações, verificando-se que não resultaram perdas destas operações no Top 25.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – Processos reestruturação e recuperação

Da nossa análise das atas dos órgãos competentes, não identificámos situações em que o requisitos de permanência nas reuniões de CC e CAC não cumprissem o normativo existente. Adicionalmente, nas reuniões com os vários PCA foi confirmado que os vários Diretores tinham uma participação ativa nas discussões de todas as operações.

Salientamos, que apesar de termos verificado que as operações analisadas foram aprovadas pelo órgão competente, foi identificada uma exceção em que, de acordo com a CGD, a operação foi aprovada por elementos da Comissão Executiva, não tendo sido contudo, disponibilizada evidência dessa aprovação em ata. A ratificação desta operação em CAC (Escalão 1), só se concretizou 11 meses após a sua formalização.

3.2 - Análise de colaterais subjacentes ao financiamento

Verificamos as seguintes incidências:

- Operações sem reforço de garantias 70 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €531 milhões, o que corresponde a 30,2% das perdas da totais da amostra;
- Operações em que foram prestadas garantias pessoais 9 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €102 milhões, o que corresponde a 5,8% das perdas da totais da amostra;
- Operações em que foram prestadas garantias reais com cobertura < 120%

 37 operações, verificando-se que do Top 25 as perdas destas operações totalizaram €414 milhões, o que corresponde a 23,5% das perdas da totais da amostra;
- Operações em que foram prestadas garantias reais com cobertura > 120% –
 13 operações, verificando-se que não resultaram perdas destas operações no Top 25.

Constata-se que existe concentração de perdas do Top 25 nas situações sem reforço de garantia ou com garantia real com cobertura < 120% do valor do crédito. Salientamos contudo que em operações reestruturadas, na maior parte das situações, os devedores encontram-se em dificuldades financeiras, não tendo forma de reforçar os colaterais subjacentes aos financiamentos, havendo por parte das instituições financeiras a preocupação de tentar encontrar uma solução que permita uma recuperação parcial da dívida original.

(3) Formalização das condições aprovadas

Identificámos 21 operações para as quais a formalização das condições difere das aprovadas (e.g datas, taxas de juro, garantias). Esta situação não representa um risco associado aos procedimentos de aprovação mas sim de operacionalização por parte dos serviços da CGD, do que foi aprovado.

Destas operações, as que estão no Top 25 tiveram perdas associadas de €211 milhões, que representam 12,0% das perdas totais da amostra reestruturada.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Nas páginas seguintes apresentamos uma análise mais detalhada sobre o Top 25 dos mutuários que originaram as maiores perdas, conforme tabela abaixo indicada:

Finalidade	
Project Finance (Outros setores industriais)	
Aquisição de Ações	
Aquisição de Ações	
Project Finance Estradas	
Aquisição de Ações	
Imobiliário	
Outras finalidades	
Aquisição de Ações	
Construção	
Aquisição de Ações	
Aquisição de Ações	
Aquisição de Ações	
Imobiliário	
n.d.	
Imobiliário	
Construção	
Imobiliário	
Project Finance Estradas	
Project Finance (Outros setores	
Construção	
Project Finance Estradas	
Project Finance Estradas	
Imobiliário	
n.d.	
Imobiliário	

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 - TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Financiamento de atividades de construção

Das 25 operações com maiores perdas por imparidade, cinco operações referem-se a financiamentos de atividades no setor da construção. Para um devedor não foi possível recolher qualquer informação, apesar de ainda se encontrar em carteira a 31/12/2015. O crédito inicial foi originado em 2007 em três operações e em 2011 numa operação. Em 31/12/2015, a exposição creditícia ascendia a €236 milhões, com alocação de perdas por imparidade de €176 milhões (75%). Duas operações têm colateralização por garantia real, enquanto num caso o cliente apresentou garantia pessoal (aval) e noutro uma cartaconforto.

Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Operações aprovadas pelo órgão competente, em três casos com parecer da DGR condicionado e num caso com parecer desfavorável. No caso dos pareceres condicionados, não se obteve evidência de justificação para a decisão de concessão não acomodar as indicações da DGR em dois dos casos. Os pareceres da DGR sublinham a ausência de parecer financeiro que suporte a capacidade do mutuário para fazer face ao serviço da dívida. Um devedor não tinha <i>rating</i> atribuído no momento da concessão, tendo sido apresentado <i>rating</i> para os restantes.	Apenas três clientes foram objeto de aditamentos. Em nenhum destes casos se obteve evidência de reforço de garantias. O valor das garantias não foi monitorizado regularmente, assim como não foi confirmada a efetividade da garantia pessoal, ou seja, a qualidade creditícia do avalista. Não obtivemos evidência de o <i>rating</i> ter sido atualizado durante a vigência do contrato para 3 dos clientes.	Todos os quatro casos foram objeto de reestruturação, sendo o motivo dificuldades financeiras com necessidades de fundo de maneio e a impossibilidade por parte dos acionistas em suprir os défices de tesouraria do devedor. As reestruturações foram aprovadas pelo órgão competente. Em dois casos o parecer da DGR foi condicionado e acomodado, num dos casos foi condicionado não acomodado e no outro não se obteve evidência do mesmo. Não foi encontrada evidência da justificação para a aprovação em divergência com o parecer de risco.	Para todos os casos constata-se que os mutuários apresentaram degradação da sua situação financeira, com quebra significativa do volume de negócios e respetivo <i>rating</i> (quando existente), em resultado da conjuntura económica adversa com especial impacto no setor da construção. Em particular, destaca-se o impacto da forte quebra do preço do petróleo, que influenciou de forma determinante o normal desenrolar dos projetos em curso em Angola e América Latina, com consequências negativas na tesouraria dos devedores e restrições para iniciar obras adjudicadas e terminar as obras em curso, colocando-os numa situação financeira critica. Em um dos casos verificaram-se fatores adversos relacionados com os acionistas que afetaram o desempenho do mutuário e a sua capacidade em obter alternativas de fundos para reembolso.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 - TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Financiamento de atividades imobiliárias

Das 25 operações com maiores perdas, 7 operações referem-se ao financiamento de atividades no setor imobiliário. Para um devedor não foi possível recolher qualquer informação, apesar de ainda se encontrar em carteira a 31/12/2015. A concessão de crédito inicial em 6 dos 7 casos ocorreu entre 2006 e 2008 (uma operação em 2006, quatro em 2007 e uma em 2008). Em 31/12/2015, a exposição ascendia a €479 milhões, com alocação de perdas por imparidade de €207 milhões (40%). Das operações analisadas apenas uma não se encontrava colateralizada por garantia real (hipoteca).

Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Operações aprovadas pelo órgão competente, com parecer da DGR condicionado em dois casos, não tendo sido obtida evidência de justificação para concessão sem acomodar as indicações da DGR para a totalidade desses casos. Nos outros 4 casos não foi disponibilizado o parecer de risco, sendo que na operação restante verificou-se um parecer de risco desfavorável. As condições propostas pela DGR são no sentido da partilha do risco com outros investidores, bancos ou com o mutuário, ou da aprovação estar condicionada à aprovação das licenças. A existência de rating no momento inicial verificou-se para 4 dos 7 clientes. Num caso, a aprovação deu-se abaixo do nível de competência devido, não tendo sido disponibilizada informação que permita verificar que a operação foi analisada pela DGR. Adicionalmente não foi constituída hipoteca e não houve cálculo de <i>rating</i> nem estudo de viabilidade do projeto.	Em 5 casos não existe evidência de ter sido feito um acompanhamento regular do valor das garantias. Numa das situações a atualização do valor das garantias foi verificada. Para um caso o acompanhamento das garantias não era aplicável, pois o que estava subjacente era a consignação de receitas. O acompanhamento regular do rating verificou-se para cinco clientes. Nos restantes casos o rating não foi atualizado anualmente.	Foram propostas quatro operações para reestruturação. Os motivos das reestruturações foram a insuficiente geração de cash-flows ou a incapacidade dos mutuários para fazerem face ao serviço da dívida. Nos quatro casos os pareceres da DGR foram condicionados, sugerindo o reforço de colaterais e uma maior proteção da posição da CGD, nomeadamente evitando grandes períodos de carência. Não se obteve evidência de justificação para a não acomodação das indicações do parecer de risco.	As operações foram contratadas no período precedente ou inicial à crise financeira de 2007. Perante o posterior agravamento da conjuntura económica, os pressupostos iniciais dos projetos relativamente a margens e cash-flows não se concretizaram e os mutuários depararam-se com dificuldades financeiras para fazerem face ao serviço da dívida. Em três situações verificaram-se atrasos do início dos projetos, sobretudo relacionadas com licenciamentos, o que alterou os pressupostos iniciais. A CGD teria beneficiado da inclusão nos contratos de cláusulas que condicionassem a libertação do financiamento à confirmação do licenciamento e a uma análise atualizada da viabilidade financeira do projeto e do rating do cliente (eg em dois casos, os licenciamentos apenas foram obtidos dois anos após a aprovação do crédito).

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Financiamentos para aquisição de ações cotadas

Das 25 operações com maiores perdas, sete operações referem-se a financiamentos para a aquisição de ações cotadas em Bolsa, colateralizadas por esses mesmos títulos. As concessões iniciais verificaram-se de 2004 a 2007. Em 31/12/2015, a exposição ascendia a €788 milhões com alocação de perdas por imparidade de €520 milhões (66%) (incluindo crédito abatido ao ativo). As operações tinham spreads baixos face ao valor dos créditos e ao risco subjacente.

Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes:
Operações aprovadas pelo órgão competente. Das sete operações uma teve o parecer favorável do risco, sendo que nas restantes seis operações os pareceres de risco foram condicionados, tendo o órgão de decisão acomodado parcialmente as indicações dos pareceres. Entre as propostas dos pareceres da DGR não acomodadas destaca-se as indicações para serem asseguradas condições de pagamento do serviço da dívida ou de mitigação do risco da perda por outros meios não associados à evolução do colateral. Não existe evidência de justificação documentada para a não incorporação nos contratos das referidas indicações do parecer de risco. Nestas operações, a capacidade de pagamento do serviço da dívida estava dependente, quase exclusivamente, do desempenho dos títulos (ie da evolução das cotações em bolsa). Para quatro dos sete clientes não se obteve evidência de cálculo de <i>Rating</i> no momento inicial.	Em termos de ponderação pelo risco e cobertura de perdas não esperadas por capital, as operações foram enquadradas como sendo de risco de crédito, por oposição ao enquadramento como risco de mercado, que requer uma maior cobertura por capital. O acompanhamento da evolução do valor das ações no mercado e reposição dos valores de cobertura foi insuficiente face à volatilidade dos títulos subjacentes. Para seis operações o <i>Rating</i> não foi atualizado anualmente de forma regular.	Nos casos observados, em quatro operações o parecer de risco foi desfavorável, em duas operações não se obteve evidência da existência do mesmo e numa operação não houve lugar a reestruturação. Não foi encontrada evidência da justificação para a aprovação em divergência com o parecer de risco.	As decisões de concessão dos créditos foram suportadas na perspetiva de evolução favorável dos mercados (nomeadamente o acionista) e na distribuição de dividendos futuros. No entanto, desde 2007, a evolução do mercado acionista foi significativamente desfavorável, com impacto tanto no desempenho dos títulos do PSI20 como na generalidade das bolsas europeias. O contexto financeiro adverso, iniciado com a crise financeira de 2007 e agravado pela crise soberana de 2010, traduziu-se ainda numa ausência de dividendos relevantes. Por fim, os devedores revelaram-se incapazes para aportar garantias adicionais executáveis ou obter alternativas de fundos para liquidação da dívida. Em quatro casos o risco foi partilhado com outras instituições de crédito nacionais.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Project Finance (construção de autoestradas)

Das 25 operações com maiores perdas, quatro operações referem-se a *project finance* para a construção de autoestradas, com data de concessão inicial em 2004 e em 2008. Em 31/12/2015, a exposição ascendia a €256 milhões com alocação de perdas por imparidade de €176 milhões (69%). Em 2 dos casos a exposição inicial assumida pela CGD foi através de concessão de garantias bancárias.

Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Operações aprovadas pelo órgão competente, sendo que 3 operações tiveram parecer de risco favorável elaborado pela DGR, e uma operação teve parecer desfavorável por parte da DGR. Não foi encontrada evidência da justificação para a aprovação em divergência com o parecer de risco. As operações foram objeto de estudo de viabilidade, comprovando, face aos pressupostos, a perspetiva de geração de cash-flows suficientes para fazer face ao serviço da dívida. Não se encontrou evidência de <i>rating</i> inicial para qualquer dos <i>project finance</i> em causa.	Apenas dois clientes foram objeto de aditamentos. Em nenhum destes casos se obteve evidência de reforço de garantias. O <i>Rating</i> apenas foi atualizado para um dos projetos.	Apenas três casos foram objeto de reestruturação. As reestruturações foram aprovadas pelo órgão competente. Em um caso o parecer da DGR foi condicionado e não acomodado, num dos casos foi desfavorável e no outro foi favorável. Não foi encontrada evidência da justificação para a aprovação em divergência com o parecer de risco.	O incumprimento ficou a dever-se ao facto das projeções iniciais de tráfego não terem correspondido ao efetivamente verificado. Assim, o incumprimento decorre da não concretização dos pressupostos iniciais.

3. Conclusões globais da AIAG

WS1 – TOP 25 Conclusões por finalidade de crédito

Project Finance	(outros setores	
•	•	

Das 25 operações com maiores perdas, duas operações referem-se a financiamentos de *project finance* ligados a outros setores que não a autoestradas, tendo sido concedidos em 2008. Em 31/12/2015, a exposição ascendia a €376 milhões com alocação de perdas por imparidade de €230 milhões (61%). Os casos analisados beneficiavam de garantias reais, nomeadamente sobre os ativos a serem financiados e as ações da mutuária.

Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Operações aprovadas pelo órgão competente adequado. De um modo geral, o parecer de risco foi condicionado no sentido de partilha de risco (mitigação do risco de perda dado o incumprimento). No entanto, não há evidência de que a aprovação tenha acomodado estas indicações, nem de que exista justificação documentada da decisão. Em dois dos financiamentos não se obteve evidência de estudo de viabilidade financeira. Não se obteve evidência de <i>Rating</i> inicial para um dos clientes/operações (de três).	O valor dos colaterais não foi atualizado nos casos analisados. Em dois casos o <i>rating</i> do cliente não foi atualizado com periodicidade pelo menos anual, durante a vigência da operação.	Dois dos casos foram reestruturados: um com parecer de risco desfavorável, incluindo em relação à viabilidade financeira do projeto e outro com parecer de risco favorável. No primeiro caso, a reestruturação foi aprovada pela Comissão Executiva não tendo sido disponibilizada documentação que evidencie essa aprovação e justifique a divergência face ao parecer da DGR. Neste caso, a CGD optou por um maior envolvimento, tentando segurar o projeto e minimizar as perdas. No entanto, tal opção colocou-a numa com risco acrescido, eventualmente traduzindo-se em perdas superiores.	O incumprimento pelos mutuários ficou a deverse a uma conjunção de fatores, nomeadamente problemas técnicos associados aos próprios projetos traduzindo-se em atrasos significativos assim como dificuldades financeiras por parte dos acionistas e que ao mesmo tempo eram os principais clientes das mutuárias.



Aquisição e alienação de ativos

AIAG 2000 - 2015

Índice	Pág.
Conclusões globais da AIAG	
Enquadramento	36
Participações Financeiras	37
Imóveis	38
Carteira de Títulos	39

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Enquadramento

Âmbito

No âmbito da WS2, o objetivo do trabalho consistiu na análise dos principais atos de gestão relativos a aquisições e alienações de ativos, com destaque para participações financeiras e outros ativos financeiros materialmente relevantes, assim como ativos *non-core* (e.g. ativos imobiliários que não objeto de análise de operações de crédito via recuperação por dação), no período entre 2000 e 2015.

As nossas áreas de análise incidiram sobre os seguintes aspetos:

- ▶ Deliberação sobre a aquisição ou alienação de participações financeiras, outros ativos financeiros materialmente relevantes ou ativos non core;
- ► Acompanhamento dos resultados associados aos ativos;
- ▶ Nomeação de administradores ou gestores para gestão dos ativos; e
- Exercício dos poderes de detenção/acionista.

Amostra

A amostra sobre a qual incidiu a nossa análise foi definida considerando os seguintes critérios de seleção:

- Instrumentos financeiros com valor de balanço, em cada período, superior a €50 milhões e/ou perdas potenciais superiores a €25 milhões;
- Imóveis com valor de balanço superior a €10 milhões, registados em ativos não correntes detidos para venda pela CGD

Com base nestes critérios, foram selecionados **99 ativos**, os quais foram agrupados considerando a categorização evidenciada na tabela seguinte:

Ano de origem	Número de ativos
1 - Participações financeiras	11
2 – Imóveis	10
3 - Carteira de Investimentos	
Títulos na carteira de investimento	16
Títulos na carteira própria da Sede	5
Special Purpose Vehicles (SPVs)	5
4 - Títulos de dívida	
Obrigações	23
Papel comercial	16
Títulos na carteira de crédito titulado	8
5 - Outros instrumentos financeiros	5
Total	99

Salientamos os seguintes pontos:

Existem na nossa amostra cinco ativos financeiros, que não foram analisados, uma vez que a CGD não conseguiu, face à sua antiguidade, identificar a sua natureza nem informações que suportem o investimento nos mesmos. O investimento nestes títulos foi anterior a 2000. Temos assim, uma limitação de âmbito na nossa análise relativamente a estes títulos.

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Participações financeiras

1 - Participações financeiras

1)		
Racional de investimento	# Casos	Resultado (€milhões)
Participação na reorganização de grupo de entidades pública	3	
Manutenção de um grupo financeiro sob controlo nacional	1	
Investimento (empresa cotada)	4	
Ligação com posição creditícia na CGD	2	
Aumento de capital em espécie por parte do Estado	2	
Reorganização de participações no Grupo CGD	1	
Apoio no processo de estabilização da situação financeira do grupo	1	
Total	14	102,4

- ► Com base na documentação e clarificações disponibilizadas, verificámos que as operações e decisões tomadas no âmbito das participações financeiras detidas pela CGD foram, em geral, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes, sendo identificado um caso de exceção (ocorrida no ano de 2008) para uma decisão onde não existe evidência do processo de tomada de decisão de investimento, mas para o qual foram obtidos esclarecimentos junto do PCA à data sobre o racional para a sua aquisição.
- ▶ Foi igualmente possível verificar que, em termos gerais, existiu documentação de suporte ao processo de decisão, nomeadamente pareceres técnicos e outra documentação de análise, com exceção de alguns casos pontuais para os quais não foi possível obter a respetiva documentação, nomeadamente pela antiguidade dos processos. Adicionalmente, foi identificada uma situação, em 2008, cuja decisão do CA foi tomada sem existir evidência de que tenham sido discutidos e tidos em consideração todos os impactos que a mesma poderia ter, nomeadamente a nível de conflito de interesses e partilha de informação estratégica com outra instituição concorrente.
- Das 11 participações analisadas, existem três casos em que se verificam dois períodos de investimento distintos ao longo dos anos em análise, existindo portanto 14 decisões de investimento no período em análise

- As conclusões globais apresentam-se de seguida:
 - ▶ A participação que regista um maior volume de perdas no período em análise está relacionada com uma decisão estratégica por parte do Estado, ainda em 1999, que visou manter um grupo financeiro sob controlo nacional, passando parte da solução, por uma intervenção da CGD no processo.
 - No ativo adquirido inicialmente no âmbito de uma reorganização do grupo em 2002, o principal investimento ocorre em 2006 numa operação fora de bolsa. Esta operação registou perdas de ...
 - ▶ Das quatro decisões cujo racional assenta em oportunidades de investimento, apenas num caso (cujo investimento foi realizado em 2006) se verificam perdas (______), associadas às dificuldades financeiras e posterior insolvência da participada.
 - Nas restantes participações apenas se verificam perdas em mais um caso, no montante de associado a um processo de regularização de um crédito vencido.
 - Nas participações alienadas, existem sete que surgem no seguimento de terem sido classificados como ativos non-core no âmbito do Memorando de entendimento entre o Estado Português e a Troika e mais tarde reforçado pela DG Comp e nas quais se inclui a operação que gerou mais perdas para a CGD.
- ► A situação das participações incluídas na nossa amostra com referência a 31 de Dezembro de 2015 é apresentada na tabela em baixo:

Situação em Dezembro de 2015	# Casos	Resultado (€milhões)
Em carteira	2	
Alienada (Estado)	4	
Alienada (Mercado)	5	
Alienada (Privado)	3	
Total	14	102,4

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Imóveis

2 - Imóveis

- ► Relativamente aos imóveis, na ausência de normativo específico para estes ativos, foi realizada uma análise da documentação no sentido de verificar o processo de decisão e documentação de suporte considerada, nomeadamente a existência de análise técnica.
- Na documentação disponibilizada foi possível confirmar a existência de análise técnica para todos os casos incluídos na nossa amostra e que a mesma foi submetida como suporte ao processo de análise final e aprovação.
- O racional que esteve na base da decisão de aquisição dos imóveis analisados pode ser tipificado nas seguintes situações:

Racional de aquisição	# Casos	Resultado (€milhões)
Recuperação de créditos	3	
Capitalização de Fundo	3	
Execução de Leasings	3	
Total	9	(102,3)

- Nos imóveis analisados existem (i) seis adquiridos em ligação com posição creditícia na CGD, nomeadamente no âmbito de processos de recuperação de créditos e execução de leasings, e (ii) três adquiridos no âmbito do processo de apoio financeiro a um Fundo com participação e gestão da CGD, associado a uma crise de liquidez do Fundo agravada por um nível de resgates superior ao Plano, sendo que uma das medidas de apoio definidas foi a aquisição de ativos non performing pela
- Em geral os valores de aquisição foram definidos com base nos relatórios de avaliação, com exceção de um caso na recuperação de crédito e dois na execução de leasings, em que o valor de aquisição correspondeu ao valor em dívida.
- Atendendo a que todos os imóveis ainda estão em carteira em dezembro de 2015, os resultados apresentados representam perdas potenciais que têm por base a imparidade reconhecida pela CGD.

As razões associadas à perda potencial registada nos imóveis analisados podem ser agrupadas nas seguintes situações:

Razão de perda	# Casos	Resultado (€milhões)
Valor de aquisição sobrevalorizado	2	
Desvalorização de mercado	5	
Sem perdas reconhecidas	2	
Total	9	(102,3)

- Existe um imóvel adquirido, durante o ano de 2008, por um valor superior ao relatório de avaliação disponibilizados, que segundo os responsáveis entrevistados correspondeu a uma transação para recuperar um ativo colateral de uma operação de crédito, relativamente ao qual havia o risco de se perder para outros credores do cliente. Esta operação tem uma perda potencial de com referência a dezembro de 2015.
- As perdas associadas a desvalorização de mercado incluem os três imóveis adquiridos no âmbito do processo de capitalização do Fundo, sendo suportadas com base nos relatórios de avaliação realizados. Estas operações ocorreram entre 2011 e 2015. Adicionalmente inclui ainda um imóvel adquirido em 2013, no âmbito de uma recuperação de leasing financeiro.
- ► Existem ainda dois imóveis para os quais não foram reconhecidas perdas potenciais, os quais vieram à posse da CGD em processos de execução de leasings ocorridos no final do período em análise (em 2014 e 2015).

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Carteira de investimentos

2 - Carteira de investimentos

Carteiras de investimento	Juros	Resultado (€milhões)
Carteira de investimento		
Carteira própria		
SPVs		
Total		(453,9)

As diferentes carteiras foram analisadas sob duas perspetivas:

- 1. Análise global das carteiras (investimento, própria e SPVs), de forma a verificar o seu cumprimento com os normativos existentes à data de aquisição e posterior manutenção em carteira; e
- 2. Análise individualizada de decisões tomadas por parte do CA e/ou Comissão Executiva (CE) nos casos em que houve necessidade da sua intervenção.

Salientamos que até 2002, não existiam normativos que definissem a politica de investimentos. Quando foram implementados os normativos, estes foram feitos de forma a definir a abordagem de risco da CGD, a sua norma e padrão, e não tendo em conta a constituição da carteira à data e o legado que a mesma acarretava (quer por força das decisões de investimento da CGD, quer por força da incorporação da carteira de investimentos do que tinha regras distintas).

Desta forma, houve vários títulos que criaram incumprimentos imediatos e relativamente aos quais houve necessidade de os resolver ao longo de vários períodos. Assim, desde 2002, verificou-se uma redução dos ativos em incumprimento, essencialmente por:

- ▶ Redução dos ativos detidos antes da constituição das *guidelines* e que se encontravam em incumprimento;
- ► Acompanhamento por parte da DGR de forma a alertar os gestores da Direção de Mercados Financeiros (DMF) para a importância do cumprimento das *guidelines* em vigor.

2.1 - Análise global das carteiras de investimento, própria e SPVs

Para os investimentos realizados após 2002 verificámos o cumprimento das *guidelines* em vigor no que se refere a:

- a) Risco de crédito investimento em títulos com *rating* superior a BBB- (Standard & Poor´s ou equivalente na Moody´s com Outlook estável ou com risco da República Portuguesa, exceto um caso que não obtivemos informação sobre o *rating*.
- b) Risco de mercado numa base individual, verificámos que os investimentos cumpriam as *guidelines* em vigor em cada período emissões com vencimento até 10 anos (períodos de 2005 a 2007) para os títulos Asset Backed e 15 anos para os restantes títulos. Para os restantes períodos as *guidelines* são omissas quanto a este parâmetro.
- c) Risco de Liquidez De acordo com os relatórios de *performance* e risco, a área de risco de liquidez, tem como principais áreas de incumprimento os seguintes riscos:
 - ▶ Os investimentos efetuados n\u00e3o devem representar mais do que 5% do total em d\u00edvida da emiss\u00e3o;
 - ▶ O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a 200 milhões de euros; e
 - ▶ Pelo menos 95% da carteira de obrigações deverá ser constituída por títulos cotados em bolsa ou noutras plataformas de negociação desses ativos ou títulos cotados por market makers, com cotações firmes

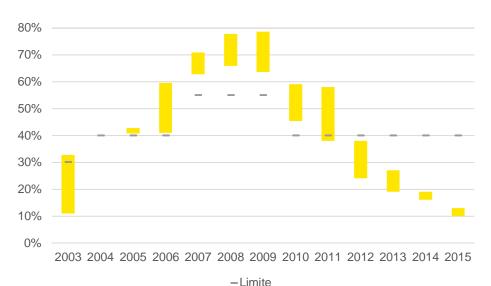
3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Carteira de investimentos

2.1.a) - Risco de crédito

Setor de atividade

- ▶ Em 2004 os relatórios de *performance* e risco são omissos nesta matéria.
- De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se que para todos os meses entre os períodos de 2006 e 2010, a exposição máxima por setor, maioritariamente Finance/Banking é ultrapassado. Os relatórios enunciados foram devidamente ratificados pela gestão.
- ► A quebra de limite entre 2005 e 2011 refere-se, em parte, à aquisição de título SPV02. Neste período, verificaram-se guebras em todos os meses.
- ▶ A redução significativa entre o período de 2011 e 2012 refere-se à cisão entre a carteira de investimento e a carteira própria.
- ▶ O gráfico em baixo reflete a percentagem de títulos pertencentes ao setor "Finance/Banking", e os respetivos limites.



Rating da contraparte, emitente, garante ou emissão

- ▶ De acordo com as *guidelines* da DGR, a carteira de títulos deverá respeitar uma concentração por *rating* da contraparte, emitente, garante ou emissão.
- Desde 2005 que os relatórios de performance e risco apresentam constantemente exposição excessiva face ao rating permitido nas guidelines.
 Os limites de rating são ultrapassados maioritariamente sobre o rating mínimo permitido na carteira de dívida e rating dos emitentes.
- ▶ De acordo com os relatórios de *performance*, o período de 2011 apresenta a maior quebra comparativamente com os outros períodos em análise.
- O quadro seguinte apresenta o limite de concentração de rating por período de acordo com as guidelines e a concentração de rating da carteira de títulos ao longo do período.

Rating (S&P)	2002-2	003	2004-20	05
	Rating guideline	Rating Incumprimento	Rating guideline	Rating Incumprimento
AAA	>=40%	n.a.	>=40%	38%
AA-	>=50%	n.a.	>=50%	49%
A-	>=85%	n.a.	>=85%	83%
BBB/BBB-	>=100%	*	>=100%	98%

	2006-2	2011-20	15	
	Rating guideline	Rating Incumprimento	Rating guideline	Rating Incumprimento
AAA	>=30%	23%	>=25%	23%
AA-	>=50%	40%	>=45%	39%
A-	>=85%	75%	>=80%	59%
BBB/BBB-	>=100%	91%	>=100%	76%

Nota *: Neste período apenas é indicado a ocorrência de incumprimento.

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Carteira de investimentos

2.1.a) - Risco de crédito (cont.)

Concentração do País emitente

- ▶ De 2004 a 2010, a CGD apresenta como limites excedidos, às *guidelines* internas, maioritariamente:
- 1. Ativos emitidos na Ilha Caimão, devidamente autorizados pelo CA (ativos analisados na
- 2. Não cumprimento do limite mínimo (30% da carteira) de exposição a títulos emitidos em Portugal. Verificou-se uma exposição mínima de 21,34% em Fevereiro de 2005.
- Verifica-se ainda exposição excessiva a títulos da Austrália, Argentina, Eslovénia, Húngria, Irlanda e Polónia.
- ► A diminuição no período de 2011 refere-se à alienação do título emitido nas Ilhas Caimão.



Limites excedidos em: 08-2003 a 02-2004 11-2005 a 03-2011

Ilhas Caimão Limite máximo 0%



Limites excedidos em: 05-2012 a 08-2014

Grécia Limite máximo 1%

Limites excedidos em: 04-2004 a 08-2005

Portugal Limite inferior 30%

Limites excedidos em: 06-2003 a 09-2003 05-2012 a 08-2012

Islândia

Limite máximo 0%

2.1.b) - Risco de mercado

 Os limites foram retirados dos relatórios mensais disponibilizados, com informação disponível sobre o risco de mercado entre Janeiro de 2003 e Dezembro de 2015. De salientar, que nos períodos em que ocorreu uma alteração de limites, optámos por apresentar o de maior valor.

- A tabela abaixo apresenta em detalhe os limites estabelecidos nas quidelines ao longo dos períodos em análise, e o detalhe dos respetivos incumprimentos máximos nesse mesmo período.
- Desde 2009, todas as quebras de limites são ratificadas pelo CA. Não obtivemos esclarecimentos sobre a comunicação de quebras de limites de risco de mercado ao CA anteriormente a esta data

de mercado ao GA, antenormente a esta data.								
	Risco taxa de juro			Risc				
Ano	Limite* (milhões Euros)	Máximo	Mínimo	Limite* (milhões Euros)	Máximo	Mínimo		
2004	10	5	4	1	0	0		
2005	10	5	4	1	2	0		
2006	10	11	4	1	13	1		
2007	10	8	2	1	2	0		
2008	3	11	3	1	7	1		
2009	4	25	12	1	16	3		
2010	4	50	18	2	6	1		
2011	24	28	20	1	2	0		
2012	200	168	14	1	1	1		
2013	Entre 45-200	206	107	1	1	0		
2014	Entre 150-200	167	82	1	0	0		
2015	Entre 150-220	193	85	1	0	0		

Legenda:

- Em cumprimento
- Em incumprimento
- Ao longo do período em análise ocorreram alterações aos limites máximos, pelo que o incumprimento foi apenas em parte do período

3. Conclusões globais da AIAG

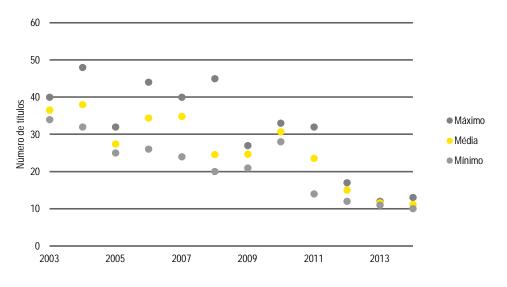
WS2 – Carteira de investimentos

2.1.b) - Risco de liquidez

Constata-se os seguintes incumprimentos das guidelines em vigor:

Investimentos efetuados não devem representar mais do que 5% do total em dívida da emissão

O gráfico seguinte evidencia o número de ativos em incumprimento em cada período:



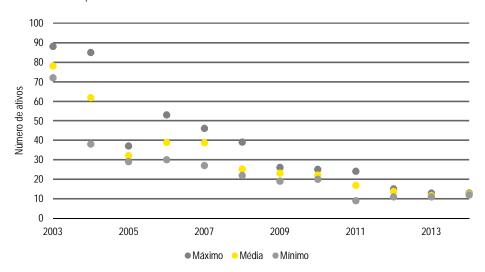
De acordo com os relatórios mensais de *performance* e risco verifica-se, para todos os meses entre os períodos compreendidos entre 2003 e 2014, a existência de ativos em incumprimento face aos riscos autorizados nas *guidelines*.

Não obtivemos esclarecimentos sobre os incumprimentos dos limites de risco de liquidez ocorridos para o período de 2003 a 2011.

Adicionalmente, da nossa análise individualizada, verificamos que o título realizou uma emissão de €300 milhões, tendo a CGD adquirido o montante de em 2003 o que representa um investimento de face ao total de dívida emitida.

O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a €200 milhões;

De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se uma tendência de decréscimo de ativos com valor inferior de emissão inferior a €200 milhões. No entanto é visível, que em todos os períodos existem diversos ativos em incumprimento.



▶ De acordo com a DGR, não está disponível informação relativa à tomada de decisão do CA para os períodos de 2003 a 2005. A redução ao longo dos períodos refere-se maioritariamente ao vencimento dos títulos.

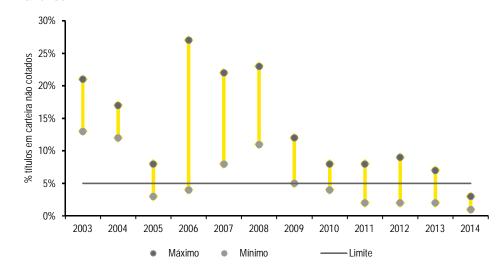
3. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Carteira de investimentos

2.1.b) - Risco de liquidez (cont.)

Pelo menos 95% da carteira de obrigações deverá ser constituída por títulos cotados em bolsa ou noutras plataformas de negociação desses ativos ou títulos cotados por *market makers*, com cotações firmes.

O gráfico abaixo mostra a percentagem de títulos não cotados, com a percentagem máxima e mínima de títulos não cotados para cada ano de análise.



- De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se que para os períodos compreendidos entre 2003 e 2013, existiram ativos em incumprimento face aos riscos autorizados nas guidelines.
- ► Em 2006, foram realizados investimentos em SPV's com maior rentabilidade, mas por contrapartida com um nível de complexidade superior. Estes ativos não eram cotados. Os títulos e contribuíram para a quebra do limite em questão. Salienta-se que as quebras enunciadas encontravam-se devidamente ratificadas em CA/CE.
- ▶ De acordo com a DGR, não está disponível informação relativa à tomada de decisão do CA/CE para os períodos 2003 a 2008.

2.2 - Análise individualizada em sede de CA/CE

Carteira própria

Constatámos a existência de dois investimentos em *hedge funds* no montante de €162,2 milhões, realizados em 2007 com o objetivo de diversificação da carteira e geração de retorno, para os quais não obtivemos evidência de que: (i) tenham sido realizadas análises às estruturas constituídas e ativos que as integravam; (ii) os riscos da estrutura tivessem sido devidamente avaliados.

Com os impactos da crise nos mercados financeiros iniciada no segundo semestre de 2007, os ativos subjacentes registaram desvalorizações significativas. Até 31 de dezembro de 2015 a CGD registou perdas nestes ativos no montante de €10,9 milhões (perdas efetivas no montante de €14,3 milhões e ganhos potenciais no montante de €3,4 milhões).

Special Purposes Vehicles (SPVs)

Os investimentos realizados nesta rubrica também incluem investimentos em veículos constituídos por investimentos alternativos (nomeadamente hedge funds, commodities, fundos imobiliários), no montante de _______, em linha com a prática de outros bancos. O investimento indireto nestes ativos alternativos, foi a forma que a CGD utilizou para procurar otimizar o consumo de capital e a gestão de risco. Estes investimentos foram igualmente realizados com o objetivo de diversificação da carteira e geração de retorno, para os quais também não obtivemos evidência de que: (i) tenham sido realizadas análises às estruturas constituídas e ativos que as integravam; (ii) todos os riscos da estrutura tivessem sido devidamente avaliados. O investimento nestes títulos ocorreu entre 2005 e 2007.

Com o impacto da crise nos mercados financeiros a partir de 2008 os ativos subjacentes registaram desvalorizações significativas. Todos os investimentos foram alienados até 31 de dezembro de 2015, tendo a CGD registado perdas efetivas no montante de €86,9 milhões nestes investimentos.

3. Conclusões globais da AIAG

WS2 – Carteira de investimentos e Títulos de dívida

2.2 - Análise individualizada em sede de CA/CE (cont.)

Adicionalmente, um dos investimentos no montante de ______ milhões, realizado em 1999 com o objetivo de melhoria dos resultados da CGD, gerou uma perda de ______ com a sua alienação. Apesar do investimento ter sido realizado em 1999 (fora do nosso âmbito), por forma a obter um melhor entendimento da operação considerou-se que o investimento deveria ser tido em conta na análise efetuada. Para este caso não existe evidência de que os elevados riscos associados à operação tenham sido devidamente analisados, nem nos foi disponibilizada documentação de suporte à análise original (datada de 1999), subsequente monitorização (datada de 2000 e 2001), exceto quanto a estudo de alternativas de resolução com o banco contraparte e aconselhamento legal em 2003. A deliberação de alienação foi tomada em 2006. A participação encontravase 100% provisionada desde 2003.

4 – Títulos de dívida

4.1 - Obrigações e Papel Comercial

De acordo com a Direção de Grandes Empresas (DGE), todas as operações de emissões obrigacionistas ou de papel comercial com risco de crédito são analisadas da mesma forma que a concessão de um crédito, sendo reguladas pelas mesmas ordens de serviço e manuais de procedimentos. Assim, os títulos categorizados como obrigações ou papel comercial, foram analisados com a mesma metodologia de análise da WS1 e reportados nessa secção do nosso Relatório.

4.2 - Crédito titulado

Em crédito titulado o racional das operações por nós selecionadas teve um propósito de cumprimento de objetivos de natureza tácita. Neste sentido, os investimentos foram deliberados pelo CA/CE, pelo que se optou por recorrer às informações desenvolvidas pelas direções que acompanham estes veículos, nomeadamente a DMF e a DGR, bem como analisar as várias deliberações do CA/CE.

Apresentamos de seguida as principais conclusões da nossa análise destes títulos:

- ▶ Com exceção de um, todos os outros investimentos ocorreram durante o período de 2009 2011, período que, como já ilustrado acima, foi caracterizado por uma crise mundial, descida significativa de taxas de juro, recessão na economia portuguesa, necessidade de Governo e banca nacional suportarem tecido empresarial e em que tudo condicionou a agudização da crise da dívida soberana.
- O racional para aquisição destes títulos passou por necessidades de aumentar ativos elegíveis para pool de colaterais de acesso ao financiamento do BCE, necessidade de investir em ativos que reforçassem a margem face à grande volatilidade dos mercados e reestruturação de posições creditícias da CGD.
- Da análise efetuada, verificámos que as operações foram aprovadas em sede de CA e/ou CE.



Decisões estratégicas

AIAG 2000 - 2015

Índice	Pág.
Conclusões globais da AIAG	
Enquadramento	46
Aspetos Globais	48
Alargamento/reorganização de atividades	50
Expansão Internacional	54
• Fundos	63
Área Imobiliária	64

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Enquadramento

Âmbito e fontes de informação

- O perímetro da WS3 incidiu sobre o processo de aquisição e alienação de ativos do Banco, com destaque para as participações financeiras e outros ativos materialmente relevantes, considerados estratégicos. As nossas áreas de análise incidiram sobre os seguintes aspetos:
 - Deliberações sobre a estratégia de negócio com afetação no perímetro de consolidação;
 - Definição do plano de negócios para o investimento;
 - Acompanhamento do negócio e correção de desvios; e
 - ▶ Nomeação de gestores.
- ▶ As principais fontes de informação utilizadas foram as seguintes:
 - ▶ Os Relatórios e Contas dos períodos 2000 a 2015;
 - ► As atas do Conselho de Administração para o período de 2000 a 2015 e da Comissão Executiva para 2004 e para os períodos de 2011 a 2015;
 - ► Atas do Conselho Delegado de Gestão Corporativa para o período desde a sua constituição em 2012 e extinção em 2016;
 - Documentos emitidos pelas várias direções, assim como outra documentação de suporte ao processo de tomada de decisão;
 - ▶ Planos estratégicos em vigor nos períodos em análise; e
 - Outras fontes públicas.
- Adicionalmente foram realizadas entrevistas/reuniões com várias direções responsáveis por Informações referidas em atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e com ex-quadros do Banco.

Contributo para o resultado consolidado

Moeda: €milhões	2000-2007	2008-2010	2011-2013	2014-2015	2016	Total
Em Portugal						
Banca Universal	3,377	554	(1,452)	(998)	(1,691)	(210)
Banca de Investimento	175	91	27	12	(2)	303
Crédito Especializado	82	12	(37)	21	0	78
Seguros e Saúde	649	56	219	315	(3)	1,234
Gestão de Ativos	56	21	20	19	6	123
Fundos Capital Risco	6	(2)	(47)	(14)	(20)	(77)
Outros Fundos	-	(19)	37	62	(111)	(31)
Imobiliário	10	6	(183)	(97)	(140)	(404)
Associadas e outras	225	52	71	26	46	420
Subtotal	4,580	771	(1,344)	(655)	(1,915)	1,437
No Estrangeiro						
Africa	41	104	106	100	49	400
Américas	347	(18)	(4)	(33)	(37)	256
Ásia	83	119	124	108	68	501
Europa	57	12	(341)	(40)	(24)	(336)
Subtotal	527	217	(115)	136	56	821
Total	5,107	989	(1,459)	(519)	(1,860)	2,257

Fonte: Relatórios e Contas

No período de 2000 a 2015 o Grupo CGD apurou €4.117 milhões de resultado líquido, dos quais €3.352 milhões (81%) relativos à atividade em Portugal e €765 milhões (19%) relativos à atividade no estrangeiro. Durante o ano de 2016, e após a realização do exercício MAAV no âmbito do plano de recapitalização acordado com a DG Comp, a CGD apurou um resultado de €1.860 milhões negativos, sendo o principal contribuidor a Banca Universal, com um resultado de €1.691 milhões.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Enquadramento

Contributo para o resultado consolidado (cont.)

			•	,		
Moeda: €milhões	2000-2007	2008-2010	2011-2013	2014-2015	2016	Total
Em Portugal						
Banca Universal	3,377	554	(1,452)	(998)	(1,691)	(210)
Banca de Investimento	175	91	27	12	(2)	303
Crédito Especializado	82	12	(37)	21	0	78
Seguros e Saúde	649	56	219	315	(3)	1,234
Gestão de Ativos	56	21	20	19	6	123
Fundos Capital Risco	6	(2)	(47)	(14)	(20)	(77)
Outros Fundos	-	(19)	37	62	(111)	(31)
Imobiliário	10	6	(183)	(97)	(140)	(404)
Associadas e outras	225	52	71	26	46	420
Subtotal	4,580	771	(1,344)	(655)	(1,915)	1,437
No Estrangeiro						
Africa	41	104	106	100	49	400
Américas	347	(18)	(4)	(33)	(37)	256
Ásia	83	119	124	108	68	501
Europa	57	12	(341)	(40)	(24)	(336)
Subtotal	527	217	(115)	136	56	821
Total	5,107	989	(1,459)	(519)	(1,860)	2,257

Fonte: Relatórios e Contas

No período de 2000 a 2015, os maiores contribuidores para estes resultados foram a banca universal em Portugal (36%), não obstante o significativo montante de prejuízos gerados no período de 2008 a 2015 (€1.896 milhões); e a atividade seguradora (30%).

- A Banca de Investimento (proveitos essencialmente com comissões e prémios associados às operações que acompanharam) e gestão de ativos representam, respetivamente 7% e 2% dos resultados acumulados, durante 2000 a 2015. O crédito especializado com resultados negativos no período de 2008 a 2015, manteve a sua representação de 3% dos resultados acumulados.
- ► As entidades imobiliárias apresentaram no período em análise €404 milhões de prejuízos incorridos no período de 2008 a 2016, no qual se verificou um longo ciclo de crise económica com grande impacto neste setor em todas as suas vertentes (nomeadamente promoção e construção).
- ▶ Ao nível da atividade internacional é visível o retorno positivo de África e Ásia, com resultados crescentes ao longo do tempo, representando 9% e 11% de contributo nos resultados acumulados de 2000 a 2015. Durante 2016, estas geografias mantiveram um desempenho positivo.
- No período de 2000 a 2007 destaca-se pela positiva os resultados obtidos no Brasil com o investimento no que foi posteriormente alienado (€304 milhões). No período seguinte o contributo no resultado consolidado vindo da região das Américas foi negativo em cerda de €54 milhões, sendo €25 milhões de Cayman, €27 milhões de Nova Iorque e €2 milhões do Brasil.
- Ao nível da Europa o valor negativo de €336 milhões, no período de 2000 a 2016 é essencialmente explicado pelos resultados negativos obtidos em Espanha (€670 milhões) compensado pelos resultados positivos em França (€213 milhões) e em Londres (€134 milhões).

Seguidamente apresentamos os aspetos mais relevantes identificados na nossa análise para cada uma destas áreas, organizadas da seguinte forma:

- Operações associadas ao Grupo CGD, com decisões relacionadas com alargamento / reorganização de atividades e expansão internacional;
- Operações relacionadas com os Fundos e com a área Imobiliária
- Outros aspetos relevantes

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 – Aspetos globais

Aprovações e racional estratégico

- As operações analisadas foram objeto de deliberações por parte do CA da CGD (e/ou CE), não tendo sido identificadas situações em que decisões tomadas não tenham sido devidamente sustentadas com documentação suporte, exceto no que se refere para algumas operações de subscrição de UPs em fundos da para os quais a CGD não apresentou documentação de suporte.
- As decisões relativas à reorganização das atividades visaram a sua agregação por linhas de negócio / tipo de operações seguindo um modelo consistente com a prática no, setor bancário.
- ▶ Identificamos que certas deliberações e tomadas de posição foram influenciadas por orientações do acionista Estado, nomeadamente em Espanha, Angola, Moçambique, e na área Seguradora.
 Adicionalmente identificámos que a participação da CGD num dos fundos imobiliários analisados foi por via de convite por parte do acionista.
- A partir de 2011, existiram várias decisões tomadas no âmbito do PAEF assinado entre o Estado Português e a Troika e que também envolveram a CGD.
- ▶ A partir de 2013 várias decisões foram determinadas pela implementação do Plano de Restruturação e dos compromissos acordados com a no âmbito do processo de Ajudas de Estado associadas à recapitalização de junho de 2012.
- A expansão internacional pode ser desagregada em áreas geográficas distintas: África, Américas, Ásia e Europa.
 - ▶ As operações em África tiveram evoluções positivas ao longo do tempo destacando-se a liderança no setor bancário em Cabo Verde e Moçambique.
 - Numa primeira fase a operação no Brasil gerou resultados positivos de 2000 a 2005 com o acordo de Associação com Contudo, em face de outras prioridades e algumas dificuldades na gestão da relação com os responsáveis do banco, a participação foi alienada em 2005 com um contributo nos resultados consolidados de cerca de €160 milhões.

- A partir de 2008, houve um retomar da atividade, através da criação do que se manteve até 2015, com reduzida expressão no grupo.
- As operações em Macau e França registaram resultados positivos crescentes ao longo do período em análise (respetivamente €430 milhões e €142 milhões no período de 2001 a 2015). A teve durante vários anos um papel muito importante nas operações de emissão de dívida, sendo fulcral na manutenção de adequados níveis de liquidez global do Grupo.
- Em Espanha inicialmente perspetivou-se o crescimento por via de aquisição de pequenos bancos, não tendo evoluído para a compra de uma instituição de maior dimensão, que teria permitido ultrapassar o problema de falta de escala, por oposição do acionista Estado na década de 90. Assim, o crescimento foi realizado por via orgânica nomeadamente com concessão de crédito em projetos de maior envergadura e risco (*project finance* e projetos imobiliários) que se traduziram em resultados negativos no período de crise de 2001 a 2015). Em 2008 e 2011, houve uma estratégia de cedências de crédito malparado de credito malparado de CA do do de CGD tomou conhecimento de tal situação à posteriori, tendo ratificado as mesmas. No total, foram cedidos créditos no montante de €2.595 milhões.
- Nos EUA, a CGD entrou através de uma parceria com um emigrante português acionista num banco local. O negócio não se desenrolou conforme seria expectável uma vez que, certas premissas iniciais do acordo não foram cumpridas, levando a que a CGD perdesse o controlo do Banco, apesar de ser detentora da maioria do capital. Foi iniciado um processo negocial e posterior processo legal tendo em vista o ressarcimento de controlo, que se estenderam durante cinco anos.

3. Conclusões globais da AIAG

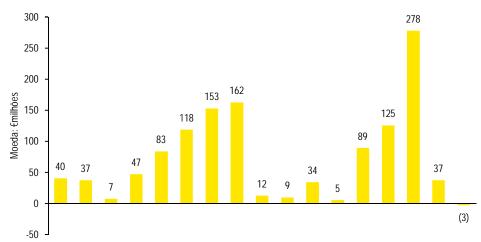
WS3 – Aspetos globais

- Ao nível dos fundos de recuperação todas as operações de tomadas de participação no Fundo foram analisadas e aprovadas pelo CA, CE ou Conselho Delegado respetivo. Igualmente, não identificámos situações em que as decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas com documentação de suporte.
- As principais operações foram realizadas juntamente com os restantes bancos no setor bancário, com o objetivo de gerir as dificuldades financeiras dos devedores, decorrentes da situação económica adversa no período de crise financeira e soberana, com entrada na criação dos fundos.
- ▶ Ao nível dos fundos de investimento mobiliário e imobiliário, as tomadas de posições pela CGD justificaram-se por três razões i) dificuldades de liquidez dos fundos decorrentes do incremento de resgates de unidades de participação no período de crise e que se fossem ultrapassadas pela venda forçada dos ativos provocaria um ciclo acelerado de geração de perdas para todo o mercado, ii) opção de investimento para diversificação de risco e iii) capital semente.
- Foi um dos fundos que necessitou de apoio por parte da CGD, no período da crise, tendo o mesmo sido realizado através da subscrição de UP's e da compra de imóveis *non-performing* do Fundo. Até 2015, o apoio da CGD ao fundo materializou-se em €618 milhões, incluindo subscrições e compra de imóveis.
- A constituição das entidades imobiliárias tiveram como objetivo a gestão de imóveis no Grupo, em especial aquisições decorrentes de reembolso de crédito concedido pela CGD e por outras instituições de crédito do grupo.
- Verificaram-se desvalorizações significativas decorrentes da evolução adversa no mercado imobiliário.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Alargamento/reorganização de atividades: Seguros e Saúde

Seguros e Saúde - Contribuição para o resultado consolidado



2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016

Indicadores Seguros e Saúde

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
2000-2013	1.438,1	-	-	923,1	270,5
2013-2015	222,5	-	-	311,3	419,8

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD. Nota 1: Valores referentes a 31.12 do último ano Nota 2: Acumulado nos períodos em análise

Seguros

No início de novembro de 1999 o acionista Estado deu orientações ao CA da CGD para fazer parte da solução que estava a ser desenhada para ultrapassar o impasse a que se tinha chegado na operação de venda do Neste contexto o Grupo CGD adquiriu a em 2000.

•	Através de Despacho do Senhor Ministro da Economia e Finanças, em junho de 2000, foi determinado como orientação estratégica que a CGD promovesse a reorganização das participações por si indiretamente detidas na através da respetiva concentração numa única estrutura societária de controlo, designadamente por meios de fusão ou dissolução das sociedades atualmente existentes.
•	Em 2001, face à orientação estabelecida em matéria de atuação integrada das o CA aprovou a fusão jurídica entre e Adicionalmente adquiriu a reforçando a sua posição no ramo assistência.
•	Em 2004, a CGD celebra com um acordo de compra e venda de ações para aquisição da totalidade do capital , a qual detinha a totalidade do capital das seguintes sociedades: Não obtivemos documentação
	suficiente para o racional de aquisição da mesma. No entanto, foi-nos referido pelo PCA à data, durante as reuniões que tivemos, que a mesma visou reforçar a posição de liderança do Grupo CGD no mercado nacional e criar um <i>player</i> relevante a nível ibérico. Adicionalmente, o financiamento desta operação tinha por base a venda de parte das ações detidas pela CGD
•	Em 2011, no âmbito do PAEF, foi deliberada a privatização tendo-se a mesma concretizado em 2014.
•	Com a operação de venda foi celebrado acordo de distribuição exclusiva na rede CGD dos seguros

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Alargamento/reorganização de atividades: Seguros e Saúde

Saúde

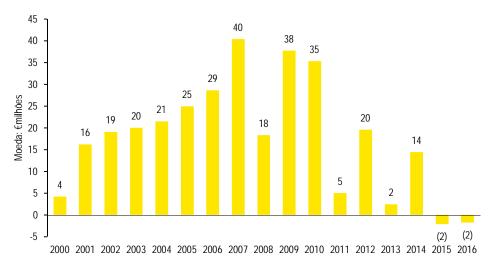
>	foi constituída pela		em 1990 com a criação do
		Em 2001 é de	liberada a participação no projeto
	de desenvolvimento de criação		

- A entrada da CGD no setor da saúde, sempre ao nível das seguradoras do Grupo, esteve associada ao elevado potencial de crescimento deste mercado, induzido pelo envelhecimento da população e pelo aumento esperado dos níveis de rendimento, carências e insuficiências ao nível do custo, eficiência e qualidade da provisão de serviços pelos hospitais de saúde pública e necessidade de renovação da capacidade hospitalar, restrição financeira do orçamento do Estado, criação de PPP, crescente adoção de seguros de saúde, potencial de sinergias entre produtos financeiros, de seguros, prestação de cuidados de saúde, turismo e saúde e "assisted senior living", etc. No entanto houve várias dificuldades de implementação do projeto, refletindo-se não só a nível de resultados mas também reputacionais (relacionadas com a operação, nomeadamente atrasos na construção de hospitais, atrasos nos pagamentos e situações de greves com pessoal técnico).
- ► A partir de 2008, o CA da CGD passou a acompanhar de perto a evolução desta participação, bem como dos vários investimentos que a mesma realizava.
- ▶ foi alienada em 2012, também no âmbito do PAEF.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Alargamento/reorganização de atividades: Banca de Investimento

Banca de Investimento - Contribuição para o resultado consolidado



Indicadores Banca de Investimentos

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
2000-2015	318,9	-	-	305,3	95,7

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD. Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015.

•	O desenvolvimento da área da banca de investimento é reforçado em 2000 cor a aquisição da participação no que altera a sua designação para e integração da atividade da
•	teve como alvo a realização de operações com grandes e médias empresas, institutos públicos e autarquias, investidores institucionais e promotores de grandes projetos de investimento de dimensão nacional e regional, atuando nas áreas de crédito, mercado <i>corporate</i> de dívida, <i>corporate finance</i> e mercado de capitais, <i>structured finance</i> , carteira de investimento e negociação de valores mobiliários, <i>project finance</i> , <i>research</i> , corretagem, capital de risco e <i>private equity</i> .
•	No âmbito da reestruturação desta <u>área em 20</u> 14, foi decidida a liquidação da e a incorporação na CGD, operação que originou mais-valias para a CGD de €169 milhões decorrente da incorporação de ativos
•	Nos períodos em análise apresenta uma evolução positiva até 2007 oscilando entre anos de crescimento e redução dos resultados a partir de 2008 e registando mesmo um resultado ligeiramente negativo em 2005.
•	Os resultados acumulados no período em análise ascendem a €305,3 milhões, estando esta participação valorizada em balanço no final de 2015 por €318,9 milhões.
•	Os resultados apresentados refletem essencialmente os proveitos associados a comissões e prémios relativos às operações originadas e geridas pelo Uma parte significativa da carteira de crédito foi reconhecida nos livros da CGD pelo que o impacto de imparidades não está refletido nestes

resultados.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Alargamento/reorganização de atividades: Banca de Investimento

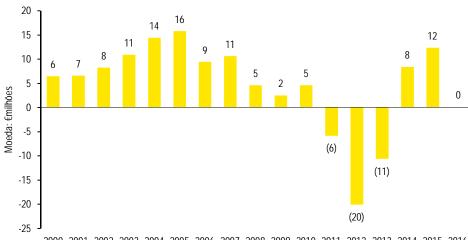


Indicadores Caixa Gestão de Ativos

por €10 milhões.

M	oeda: € milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
		10,4	-	-	116,9	82,2
Fon	te: Relatórios e Contas e	informação CGD. Nota 1	: Valores referentes	a 31.12.2015. Nota 2: /	Acumulado entre 200	0 e 2015.
>	А		é uma ho	olding que foi	criada em 20	000 para
	agregar as ativ	/idades <u>do Gru</u>	po na área de	e gestão de fu	ndos de inve	estimento
	mobiliário (atra	avés da 📗), fundos (de investimen	to imobiliário	(através da
			a gestão disc	ricionária de d	carteiras e ge	estão de
	fundos de pen	sões.				
	No período em	n análise	apresenta u	ıma evolução	positiva, ten	do um lugar
		e mercado em			r de mercado	_
	dos fundos de	investimento m	nobiliário com	uma quota d	e 35,1%, (ii)	
	é vice	e-líder nos fund	dos de pensõ	es com 18,9%	do mercado	e (iii) na
	gestão de cart	eiras, centrado	nos mandato	os de grandes	clientes inst	itucionais, a
	é lío	der com 37,4%	do mercado.			
	Nos períodos e	em análise a		apresenta	resultados ad	cumulados
		116 9 milhões	estando esta			

Crédito Especializado - Contribuição para o resultado consolidado



2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016

Indicadores Crédito Especializado

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
Crédito Esp.	51	-	151,5	78,2	4,5

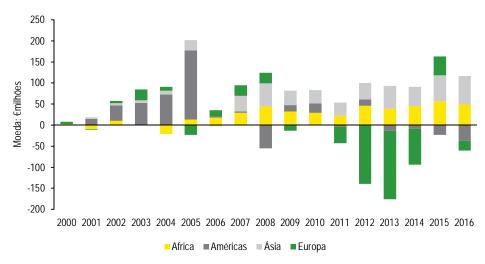
Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD. Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015.

- No início do ano de 2000 a área do crédito especializado incorporava as participações na Em 2004, e de forma a poder consolidar uma maior integração destas empresas, quer do ponto de vista comercial (através da exploração da rede de agências), quer do ponto de vista operacional por via das sinergias de custos, é decidido implementar um projeto de fusão, passando a designar-se por
- ► Em 2008 a CGD alienou a a fim de ser integrada na para permitir que esta SGPS tivesse o estatuto de sociedade financeira e fosse regulada e supervisionada pelo BdP, e assim serem capturados no capital os respetivos interesses minoritários. O valor da alienação foi de €150 milhões, o que gerou uma mais-valia de €107 milhões.
- ▶ Nos períodos em análise o Credito Especializado apresenta resultados acumulados de €78,2 milhões.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional

Área internacional - Contribuição para o resultado consolidado



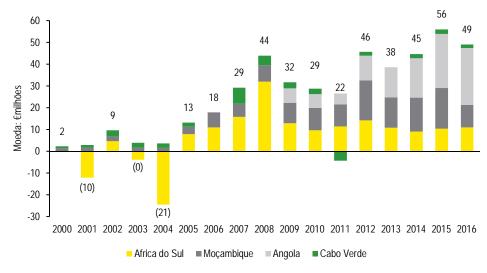
Fonte: Relatórios e Contas

- ▶ A expansão internacional no Grupo CGD teve como principal objetivo o investimento nos países com expressão portuguesa (PALOPs, Brasil, Macau e Timor). Adicionalmente foram constituídas sucursais em localizações com fortes comunidades portuguesas, como por exemplo Paris e Luxemburgo.
- Conforme evidenciado no gráfico, verificou-se no período de 2000 a 2005, um contributo crescente nos resultados consolidados do Grupo decorrente do mercado brasileiro, relacionado com os resultados obtidos da participação no Essa participação minoritária no resultou da venda, em 2000, da participação do Grupo CGD no No exercício de 2005 o contributo do para os resultados do Grupo ascendeu (incluindo a mais valia obtida com a venda).
- ► A partir de 2005 os contributos da Ásia (Macau) e África (África do Sul, Angola, Cabo Verde e Moçambique) passaram a ter crescente expressão.
- Contrariamente, a partir de 2009 os contributos da Europa penalizaram os resultados consolidados, uma vez que os prejuízos de Espanha foram superiores aos lucros obtidos em França e Londres no período de 2011 a 2014. Em termos acumulados no período de 2000 a 2015, Espanha registou prejuízos de e França e Londres registaram lucros de e de , respetivamente.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: África

África - Contributo para o resultado consolidado



Fonte: Relatórios e Contas

Indicadores das operações em África

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
África do Sul	128,6	(19,1)	-	107,4	6,4
Moçambique	44,0	-	5,8	128,3	-
Angola ³	167,7	-	-	86,2	20,7
Cabo Verde	30,4	(1,9)	-	29,1	15,4
África	370,7	(21,1)	5,8	351,0	42,5

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD.

Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015. Nota 3: Parte dos dividendos não foi paga, encontrandose a dívida registada em balanço

- Conforme ilustrado no gráfico ao lado, entre 2001 e 2004 a operação em África é influenciada pelo contributo negativo da África do Sul, período que coincide com o processo de reestruturação do
- ▶ A partir de 2005, com exceção de Cabo Verde (em 2011), as restantes operações em África apresentam um contributo positivo, com destaque para o crescimento na África do Sul e Moçambique e o início da operação em Angola em 2009.

África do Sul

- A participação no foi adquirida através da fusão com no final dos anos 90. Inicialmente a CGD procurou alienar esta participação, mas a operação não foi autorizada pelo Banco Central da África do Sul. Nos anos seguintes, e face à necessidade de recapitalização do banco, são realizados aumentos de capital subscritos maioritariamente pela CGD, que assim aumenta a sua participação para 64,0% em 2002 e 91,2% em 2004.
- Em 2011 existe nova possibilidade de alienação, tendo a CGD recebido uma proposta que permitiria obter uma mais-valia de (com base no valor de avaliação) mas que geraria uma perda com base no valor contabilístico da participação. CA da CGD recusou alienar a participação. No seguimento deste processo a CGD adquire as participações minoritárias ficando com 100% do capital, e as ações do deixaram de estar cotadas na bolsa de valores de Joanesburgo.
- ▶ Atualmente, a participação encontra-se em processo de desinvestimento.

Moçambique

Em 1997 a CGD entrou no capital do (pequeno banc	o de investimento)
juntamente com investidores locais, ficando com 60% do	capital do banco. Em
2003 ocorreu a fusão com o	e nos anos
subsequentes foi seguida uma estratégia de foco na band	ca universal com
crescimento orgânico, através da abertura de novas agêr	ncias em todo o país.
Tal estratégia permitiu o crescimento do contributo de res	
o Grupo conforme evidenciado no gráfico. No período de	2000 a 2015
contribuiu positivamente com de resultados	S.

projeto.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: África

Me	oçambique (cont.)
•	atingiu a liderança do setor bancário em Moçambique em 2014 no que se refere ao crédito concedido, e em 2015 nas três dimensões (crédito com quota de mercado de 30%, depósitos com quota de mercado de 29% e ativo com quota de mercado de 28%). Em 31 de dezembro de 2015 o banco tinha 191 agências, o que representava 31% da rede do sistema bancário em Moçambique.
•	Em 2007 existe uma reestruturação acionista , com a adquirir a participação (27,1%) por (financiado pela CGD e), tendo posteriormente alienado 9% à por . Neste sentido, e também por a e a serem relacionadas, esta operação representa um risco acrescido para a CGD.
•	para reduzir a exposição junto do garantido pelas ações do penhor) e , o que de acordo com análise efetuada pelas direções da CGD é considerado um risco acrescido para a CGD. Estas operações de crédito ainda se encontravam pendentes de liquidação em 31 de dezembro de 2015.
•	foi constituído em 2010, no seguimento do memorando assinado entre os Estados Português e Moçambicano para promover a colaboração entre os 2 Estados, tendo como base um Acordo de Parceria entre a CGD e a Direção Nacional do Tesouro de Moçambique (DNT) para a criação de um banco de investimento. Este banco foi criado com o objetivo de ser um instrumento de desenvolvimento da economia moçambicana e em que se conseguisse garantir um forte envolvimento de empresas portuguesas como motor de desenvolvimento da economia daquele país.
>	A CGD realizou um capital de na constituição do Banco.
•	Em 2012 a CGD chega a acordo para ceder a sua participação à DNT por um valor de , uma vez que a DNT entendeu que existia necessidade de alteração do objeto do banco, de banco de investimento para banco de desenvolvimento. Neste sentido, o negócio deixou de ter interesse para a CGD, até porque a crise de liquidez de 2010 não permitiu à CGD dispor dos meios necessários para fazer os financiamentos que estavam na base do

Angola

se a	•	A estratégia de entrada no mercado angolano, iniciada em 2006, foi realizada através de uma parceria com o tendo sido celebrado um acordo com o para a constituição da que assumiu 51% do Ambos os bancos ficaram com uma participação de 50% no veículo, mas com a CGD a ter uma opção de compra de mais 1%, que veio a exercer. A CGD ficou ainda com uma opção sobre 30% da participação , e este último com uma opção de venda da sua participação à CGD.
1	•	Adicionalmente, a CGD financiou a entrada no capital de dois investidores locais, tendo como garantia as próprias ações do banco. Estas operações foram integralmente liquidadas nas datas de vencimento.
e os	•	Em 2014 a CGD tentou exercer a opção de compra sobre a participação do na que expirava em Julho, mas uma vez que a CGD estava sob um Programa de Recapitalização, era necessário a autorização da DG Comp, que em conjunto com o Governo Português não autorizaram a mesma. Contudo, em 2015 exerce a opção de venda e a CGD é obrigada a adquirir a respetiva participação, ficando assim com a totalidade do capital da O facto de não poder ter exercido a <i>call option</i> , e ter sido obrigada a adquirir a participação do um ano mais tarde, representou para a CGD um
		custo de aquisição adicional de USD 46 milhões. Adicionalmente, no âmbito de um acordo celebrado entre os Estados Português
ir		e Angolano, foi constituído, em 2010, o em parceria com a que tinha como objetivo a promoção de projetos de <i>project finance</i> em Angola, com a participação de empresas portuguesas. A operacionalização do banco foi sendo constantemente adiada, sendo que passados 2 anos a CGD alienou a sua participação de 50% no banco, conseguindo recuperar o investimento.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: África

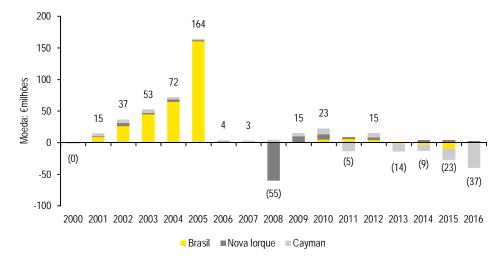
Cabo Verde

>	A entrada em Cabo Verde é feita inicialmente através de uma sucursal do
	(período anterior a 2000), e que mais tarde dá origem ao Pouco tempo depois o Estado Cabo-Verdiano decide privatizar ao qual a CGD concorre em agrupamento com
	por ser necessário a existência de entidades nacionais envolvidas.
•	A opção de adquirir também prévia a 2000), decorre da estratégia de crescimento para este país, uma vez que era relativamente pequeno, contrariamente que, por ser o banco estatal, dispunha de prestígio semelhante ao da CGD em Portugal e uma elevada quota de mercado. Esta operação inclui ainda a aquisição das sociedades e por um valor total de €31,2 milhões, incluindo o financiamento concedido ao para realizar a sua parte (€2,5
	milhões). A aquisição é finalizada durante o ano de 2000.
>	Durante o período de 2000 – a 2015, houve várias análises a uma eventual fusão dos dois bancos, mas todas sem resultado. Em 2010, esteve novamente em análise um processo de fusão entre os dois bancos, não tendo o mesmo sido levado até ao fim. De acordo com esclarecimentos prestados pelos vários PCAs nas reuniões que tivemos, tal facto ficou a dever-se a dificuldades de conciliar interesses de investidores locais, devido a haver uma diferença efetiva entre os segmentos de clientes servidos, e porque nunca se conseguiu ter consenso por parte dos membros do governo e do regulador cabo-verdiano.
	Em 2011, foi solicitado pela CE à uma análise às alternativas estratégicas da CGD em Cabo Verde. A alienação seria a mais equilibrada. A CGD iniciou um processo estruturado de procura de investidores, contudo a operação não se concretizou por não ter sido possível identificar um comprador.
•	Em 2014 é alienada à no âmbito da operação de venda pelo Grupo CGD da área seguradora, mantendo-se no entanto o acordo de distribuição de seguros na rede

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: Américas

Américas - Contributo para o resultado consolidado



Fonte: Relatórios e Contas

Indicadores das operações nas Américas

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
	419,4	-	-	303,7	22,9
	150,8	(96,2)	-	(2,0)	5,2
	n/a	n/a	n/a	(9,5)	n/a
	n/a	n/a	n/a	0,6	n/a
Américas	570,2	(96,2)	-	292,8	28,1

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD.

Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015. Nota 3: Estas operações correspondem a sucursais da CGD

- Nas Américas verificou-se um impacto crescente do Brasil nos resultados consolidados do Grupo até 2005, ano em que ocorre a venda do
- Nos anos seguintes a operação nas Américas regista um decréscimo, oscilando entre resultados positivos e negativos, sendo de destacar o ano de 2008, influenciado por um resultado negativo de nos EUA, e os anos de 2013 a 2015 onde esta operação regista um contributo negativo para os resultados consolidados, influenciado essencialmente por Cayman.

EUA

- A estratégia nos EUA passou pela aquisição, em 2002, de uma participação maioritária no que tinha como principal acionista um emigrante português.
- Esta operação teve vários constrangimentos, nomeadamente (i) o atraso das autoridades americanas na aprovação do negócio (ii) cedência da CGD às exigências do emigrante português como forma de o compensar por atrasos processuais da sua equipa incluindo o aumento do valor a pagar pelo investimento (acima da avaliação efetuada inicialmente), excluir ajustamentos de DD propostos ou aceitar as ações do como única garantia e (iii) alteração das premissas iniciais do acordo entre a CGD e o acionista minoritário, incluindo a escolha por parte da CGD dos representantes nos órgãos de gestão do não do agrado do outro acionista.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: Américas

EUA (cont.
-------	-------

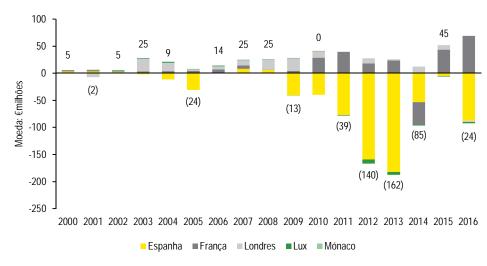
€53,6 milhões.

reais realizando uma mais valia de 184,5 milhões de reais, aproximadamente

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: Europa

Europa - Contributo para o resultado consolidado



Fonte: Relatórios e Contas

Indicadores das operações na Europa

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
Espanha (2000-2015)	597,1	(212,0)	60,2	(581,9)	3,3
Espanha (2016)	597,1	(253,8)	n.d.	(87,8)	-
França (3)	n/a	n/a	n/a	143,9	n/a
Londres (3)	n/a	n/a	n/a	136,2	n/a
Luxemburgo (3)	n/a	n/a	n/a	(10,3)	n/a
Mónaco (3)	n/a	n/a	n/a	0,4	n/a
Europa	597,1	(253,8)	60,2	(399,6)	3,3

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD.

Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015. Nota 3: Estas operações correspondem a sucursais da CGD

- Nos anos em análise, a operação na Europa apresenta resultados acumulados negativos de €311,6 milhões, associados essencialmente a Espanha. O contributo da operação em Espanha nos resultados consolidados do Grupo foi relativamente marginal até 2008, contudo com o eclodir da crise financeira e imobiliária esta operação é fortemente penalizada, tendo vindo a registar perdas desde 2009.
- ▶ Por outro lado destacam-se também França e Londres, que contrariamente a Espanha apresentam um contributo positivo em termos acumulados nos resultados do Grupo.

Importa no entanto, salientar que a partir de	2008 se verificaram cedências de
créditos em dificuldades para a	de cerca de €2,6 mil
, na sua maioria proveniente	e portanto com um impacto nulo
na operação de Espanha, mas também do	outras sucursais como
França e Cayman.	
	créditos em dificuldades para a , na sua maioria proveniente , na operação de Espanha, mas também do

França

- No início da década de 2000 a CGD tinha duas entidades no mercado francês:

 (1) m Paris, criada na década de 70 para acompanhar a forte comunidade de emigrantes e assegurar as respetivas transferências de remessas; (2) detido pelo m 2000 teve lugar um processo de integração das operações bancárias em França, com o início do processo de fusão deste com a Sucursal da CGD em Paris.
- Para além da atividade de retalho no mercado francês, a teve durante vários anos um papel muito importante nas operações realizadas por conta da Sede, sobretudo através da emissão de dívida (programas EMTN e EPC), sendo fulcral na manutenção de adequados níveis de liquidez global do Grupo.
- A partir de 2010, com o despoletar da crise e das dificuldades no project finance, a CGD inicia uma série de cessões e transferências de crédito mal parado não só para a como também para a por forma a otimizar a gestão destes créditos e, dessa forma, minimizar as perdas para o Grupo CGD, evitando também a constituição de imparidades na e as consequentes consequências financeiras e reputacionais.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: Europa

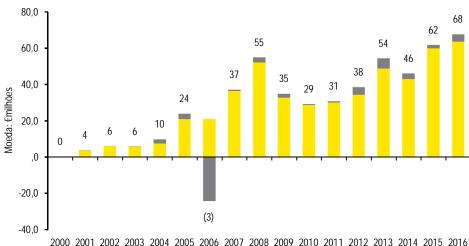
Es	spanha
•	A atividade em Espanha iniciou-se na década de 90, com a aquisição de pequenos bancos. Mais tarde a CGD tentou adquirir um Banco de maior dimensão, com sede em Madrid, que teria permitido ultrapassar o problema de escala que o Grupo CGD tinha nesse mercado, tendo a operação sido rejeitada pelo acionista Estado.
•	Esta decisão veio também condicionar a estratégia da CGD para o mercado Espanhol, passando a nova estratégia por um crescimento orgânico (abertura de 50 agências entre 2000 e 2008) com concessão de crédito em projetos de maior envergadura (<i>project finance</i> e projetos imobiliários).
•	é o resultado de uma fusão em 2002, entre três bancos detidos a 100% pela CGD; Entre 2002 e 2006 o Banco denominava-se A operação em Espanha nunca conseguiu ganhar uma dimensão que a tornasse sustentável, verificando-se a necessidade de vários aumentos de capital entre 2000 e 2015 (€427 milhões).
•	Em 2012, e após a reestruturação imposta pela DG Comp, a estrutura orgânica do banco em Espanha veio a reduzir-se substancialmente (redução de 213 agências em 2008 para 110 em 2015).
•	Em 2015, apresentava nas contas individuais da CGD um valor de balanço de €597 milhões, com uma imparidade associada de 2016 a operação de Espanha apresenta um contributo negativo para os resultados consolidados do Grupo CGD, com um valor acumulado de €670 milhões. Em 2017 a imparidade ascendia a €318 milhões.

	foi constituída em 2004, com o objetivo de prosseguir a
	estratégia de internacionalização da banca de investimento.
	recebeu, desde 2007, diversas cedências de créditos (essencialmentee
	, com o objetivo de maximizar os resultados e minimizar o
	valor de imparidades a constituir por aquelas entidades. A partir de 2013, com a
	assinatura do memorando de entendimento com a DG Comp e a necessidade
	de reestruturar e vender operação em Espanha, ficou determinado que créditos
	non core deveriam ser transferidos para No
	total, as cedências de créditos para ascenderam a cerca
	de €2,6 mil milhões.
	de Œ,o mii miinoes.
▶	Em 2008 e 2011, verificaram-se cedências de crédito para
	tendo sido as mesmas inicialmente formalizadas pela Comissão
	Executiva e posteriormente ratificadas pelo CA/CE da CGD após as
	cedências de crédito. Em 2015, apresentava em balanço um
	montante de €681 milhões de créditos cedidos com uma imparidade
	de €145 milhões (21,2%).

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Expansão internacional: Ásia

Ásia - Contributo para o resultado consolidado



Fonte: Relatórios e Contas

Indicadores das operações na Ásia

Moeda: €milhões	Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
Macau	213,6	-	103,6	429,1	164,2
Timor (3)	n/a	n/a	n/a	3,1	n/a
Zhuhai ⁽³⁾	n/a	n/a	n/a	0,7	n/a
Ásia	213,6	-	103,6	432,9	164,2

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD.

Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015. Nota 3: Estas operações correspondem a sucursais da

A operação na Ásia corresponde essencialmente a Macau. Nos períodos em análise esta geografia apresenta um contributo positivo para os resultados consolidados do Grupo CGD, com um resultado acumulado de €432,9 milhões, sendo que 99,1% deste valor corresponde a Macau.

Macau

- ► Em 1999, a CGD iniciou a sua atividade em Macau através do (aguando da fusão com um capital social de €12,4 milhões.
- ► A operação em Macau apresentou um crescimento sustentado com base essencialmente nos setores do jogo e construção. Foram realizados aumentos de capital em 2001 (€43,9 milhões), 2006 (€6,6 milhões), 2007 (€4,3 milhões) e 2012 (€156 milhões) para expansão do negócio, bem como para cumprimento de rácios de concentração de risco.
- ▶ De salientar que desde a altura da participação detida pelo que o banco exerce a função de emissor de moeda naquela região, na qualidade de agente do Governo.
- ▶ Durante a crise soberana, a atividade em Macau, surgiu como uma importante fonte de liquidez para o Grupo naquela época.
- Em 2005, foi constituída a com o capital social de €5,2 milhões, com o objeto único de funções de crédito e a prática dos demais atos inerentes à atividade bancária e financeira offshore, com vista ao reforço da intervenção do Grupo CGD nos mercados internacionais. Esta entidade em 2013 é convertida em Sucursal.
- A operação de Macau contribuiu positivamente para os resultados do Grupo CGD, contribuindo com um valor total de €429.1 milhões entre 2000 e 2015.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Fundos

Fundos de recuperação

- ► Fundos de Recuperação são fundos que adquirem posições acionistas em Empresas ou créditos de terceiros, através da cedência pelos seus credores. Nestes fundos a CGD adquiriu a condição de Participante após a cedência de várias operações de crédito.
- ► Todas as operações de cedência foram analisadas e deliberadas pelo CA ou CE da CGD. Nas cedências de créditos para fundos de recuperação imobiliária, os mesmos poderão ser deliberados pelo CDNI. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente documentadas.
- ▶ A CGD efetua um acompanhamento da evolução dos fundos pela Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE) (quando se tratam de fundos de recuperação empresarial), ou pela Direção de Negócio Imobiliário (DNI) (quando se tratam de fundos de recuperação imobiliária).
- ► Em 31 de dezembro de 2015, o valor investido em Fundos de Recuperação ascendia a €302m, tendo uma imparidade reconhecida de €51m.
- Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas, concluindo que estas operações foram realizadas no âmbito de processos de recuperação de créditos fundamentalmente com outras instituições de crédito nacionais.

Fundos de investimento

- ▶ De acordo com informação disponibilizada pela CGD, existem três razões pelas quais a CGD poderá adquirir UPs dos fundos geridos pela i) função de capital semente, ii) aquisição de quota de mercado do fundo e iii) diversificação da sua carteira de investimentos.
- ▶ Para dois casos analisados, a CGD não apresentou documentação que suporte o racional para o investimento. Os investimentos foram realizados entre 2003 e 2005.
- ▶ Da nossa análise foram identificados em alguns fundos, incumprimentos da política de investimento pontuais, que foram resolvidos pela Sociedade Gestora.
- ► Identificámos o investimento num fundo de um banco de investimento estrangeiro em 2005, para o qual não nos foi disponibilizado o parecer da DGR, como deliberado pelo CA.

Fundos imobiliários

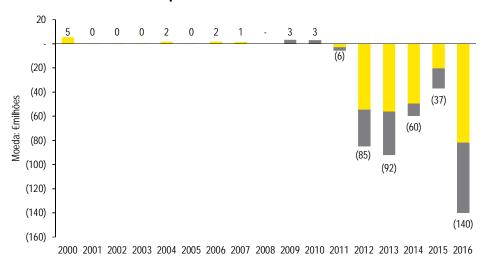
	é o fundo imobiliári		da CGD. A estratégia do
	Fundo passou por um crescimento sus	stentável, cor	n objetivo de assegurar aos
	participantes uma rendibilidade acima	da média.	

- Durante o ano de 2011, em virtude da crise imobiliária e financeira vivida em Portugal, o Fundo atravessou uma grave crise de liquidez influenciada pela combinação da evolução gravosa dos resgates e das vendas de imóveis no mercado não apresentarem quaisquer perspetivas de melhoria. Para evitar vendas de ativos forçadas e o acelerar de perdas, a CGD iniciou um processo de apoio financeiro direto ao Fundo, que se estendeu até 2015. Este apoio foi realizado através da subscrição de UP's e da compra de imóveis non performing do Fundo. O apoio da CGD foi essencial para evitar a disrupção da tesouraria do Fundo, assegurando a necessária liquidez aos resgates. O apoio da CGD ao Fundo foi de €618 milhões, incluindo subscrições e compra de imóveis.
- A participação da CGD nos restantes fundos imobiliários tem naturezas diferentes; i) recuperação de crédito em 2013 (); ii) gestão da área imobiliária do Grupo com início em 2009 () e iii) participação por convite do acionista em 2007 ().
- Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Área imobiliária

Imobiliária - Contributo para o resultado consolidado



Source: Relatórios e Contas

Indicadores das operações da área imobiliária

Moeda: €milhõe	es Investimento ¹	Imparidade ¹	Empréstimos ¹	Resultados ²	Dividendos ²
	237,9	(219,0)	(152,5)	(227,7)	-
	47,3	-	(41,1)	(35,9)	9,7
Imobiliário	285,2	(219,0)	(193,6)	(263,6)	9,7

Fonte: Relatórios e Contas e informação CGD. Nota 1: Valores referentes a 31.12.2015. Nota 2: Acumulado entre 2000 e 2015.

- ▶ foi constituída em 2007 para desenvolvimento de projetos na área do imobiliário em projetos com maior risco e consequentemente, maiores retornos.
- Num destes investimentos, no âmbito de uma operação de financiamento, a CGD adquiriu uma participação de 25% por €2 milhões, tendo igualmente realizado suprimentos de €28 milhões. Os restantes acionistas não participaram na respetiva proporção no financiamento da empresa.
 - ▶ No período em análise foram realizadas diligências para a recuperação dos créditos, nomeadamente dação de uma parte da exposição através da aquisição de imóveis (em 2010), venda de participação (em 2012) e processo alternativo de venda das posições acionista e creditícia (em 2013 após o processo falhado em 2012). Nenhum destes processos se concretizou.
- Em 2007 foi adquirida uma participação de 25% em dois projetos imobiliários em Lisboa, com um investimento de €5,95m, acrescido de custos de desenvolvimento do projeto, e concessão de prestações acessórias de €1 milhão face ao atraso na contratação de financiamento. Estas participações já foram alienadas à data de 31/12/2015, tendo originado mais valias de €5,4 milhões num projeto e €3 milhões no outro. Estas participações foram alienadas em 2009 e 2015, respetivamente.
- Ainda em 2007, adquire 25% de um Fundo Imobiliário. Em 2013, a sua participação aumenta para 97%, por via de sucessivas reestruturações de crédito e conversão de dívida em capital.

3. Conclusões globais da AIAG

WS3 - Área imobiliária

•	Em 2012, adquire 99% do capital de uma empresa no ramo imobiliário fruto da reestruturação de uma posição creditícia tendo o restante capital sido adquirido pela
•	As perdas significativas iniciadas em 2012, estão relacionadas a exposição detida no setor imobiliário quer diretamente, quer pelas suas participadas (incluindo
•	foi constituída em 1994, com o objetivo de gerir os imóveis não afetos à exploração do Grupo, em especial aqueles que resultem do reembolso de crédito concedido pela CGD ou por outras instituições de crédito do Grupo.
	A carteira de imóveis apresentou um crescimento acentuado em valor no período de 2008 a 2015, no seguimento de diversos reembolsos de crédito via dação de imóveis (valor bruto €21,8 milhões), bem como pela aquisição de um terreno sito em Espanha (valor bruto), este último analisado na WS2.
•	A carteira de imóveis, em 2015, é composta por 47 imóveis, com um valor bruto de €67,3 milhões, e um valor de imparidade associada de €46,1 milhões, sendo que 80% da carteira respeita aos terrenos em Espanha referidos anteriormente.

Relatório

Auditoria Independente aos atos de gestão praticados entre 2000 e 2015

AIAG 2000 - 2015

Índice

R	elatório	Página
1.	Enquadramento geral Company Co	69
	1.1. Overview do Grupo CGD	70
	1.2. Evolução do modelo de governo	72
	1.3. Factos relevantes no Grupo CGD	76
2.	Enquadramento Regulamentar	86
	2.1. Enquadramento e âmbito do Trabalho	87
	2.2. Governo interno – segregação de funções	90
	2.3. Política remuneratória	93
	2.4. Gestão baseada no risco	95
	2.5. Auditoria Interna e Compliance	101
3.	WS1 - Concessão de crédito	105
	3.1. Objetivos e âmbito do trabalho	106
	3.2. Definição da amostra	107
	3.3. Caracterização da amostra	109
	3.4. Abordagem metodológica	110
	3.5. Conclusões	
	WS1 - Processo de concessão inicial	115
	WS1 - Processo de monitorização e acompanhamento	126
	WS1 - Processos de reestruturação e recuperação	139
	WS2 - Processo de concessão inicial	148
	WS2 - Processo de monitorização e acompanhamento	150
	WS2 - Processos de reestruturação e recuperação	152
	TOP 25 das operações com perdas de imparidade	154

Índice

4.	WS2 – Aquisição e alienação de ativos	179
	4.1. Objetivos e âmbito do trabalho	180
	4.2. Definição da amostra	182
	4.3. Abordagem metodológica	183
	4.4. Conclusões	
	Participações financeiras	186
	• Imóveis	191
	Carteira de títulos	193
5.	WS3 - Decisões estratégicas	211
	5.1. Objetivos e âmbito do trabalho	212
	5.2. Definição da amostra	213
	5.3. Abordagem metodológica	214
	5.4. Conclusões	
	Alargamento/reorganização de atividades	220
	Expansão internacional	224
	Outras operações	234
	Fundos e imobiliário	237
An	exos	247
1.	Abreviaturas	248
2.	Termos de Referência (ToR)	250
3.	Fontes de informação e reconciliações	255
4.	WS1 - Listagem dos Normativos Internos da CGD	259
5.	WS2 - Guidelines da carteira de investimento	262



AIAG 2000 - 2015

Índice	Pág.
1.1. Overview do Grupo CGD	70
1.2. Evolução do modelo de governo	72
1.3. Factos relevantes no Grupo CGD	76

1.1 Overview do Grupo CGD

Grupo Caixa Geral de Depósitos

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos.

O Grupo CGD participa direta e indiretamente no capital de um conjunto de empresas nacionais e estrangeiras, que se posicionam em diversos setores, designadamente, banca comercial, banca de investimento, capital de risco, gestão de ativos, corretagem, crédito especializado, área imobiliária e atividades culturais.

Até 2013 o Grupo CGD integrava também a atividade no setor de seguros. Para além da atividade em Portugal, o Grupo CGD tem presença em quatro continentes:

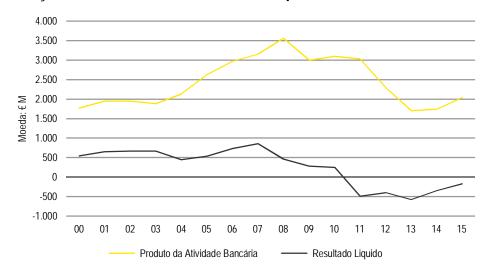
- ► <u>Europa</u> Espanha, França, Luxemburgo e Reino Unido (e escritórios de representação na Alemanha, Bélgica e Suíça)
- América Estados Unidos, Ilhas Caimão e Brasil (e escritórios de representação no Canadá, México e Venezuela)
- África África do Sul, Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe
- Ásia China, Macau e Timor-Leste.

Rede de Agências

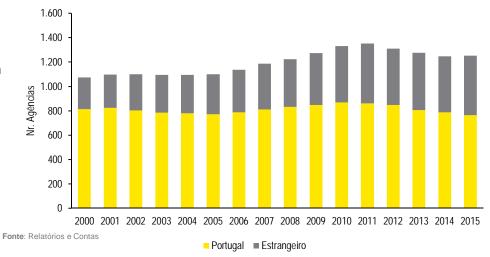
O Grupo desenvolve a sua atividade bancária através de uma rede de agências em Portugal e no estrangeiro, cuja evolução se encontra descrita no gráfico à direita.

O incremento no n^0 de agências de 2006 a 2011 justifica-se pelo processo de internacionalização do Grupo. A tendência contrária a partir de 2012 traduz essencialmente a restruturação da rede em Espanha e Portugal.

Evolução do Produto Bancário vs Res. liquido



Evolução do número de agências de 2000 a 2015



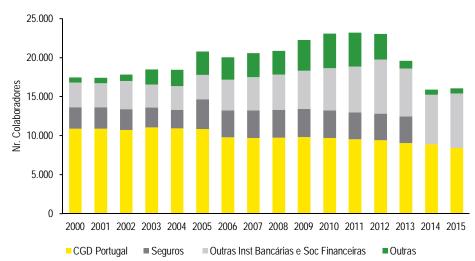
1.1 Overview do Grupo CGD

Evolução do número de empregados

Conforme evidenciado no gráfico seguinte, o nº de empregados do Grupo CGD mostra uma tendência estável de 2000 a 2004. A partir de 2005 até 2012 verificase uma tendência crescente essencialmente justificada pelas seguintes situações:

- Aquisição da ______em 2005, originando a entrada de 1.420 empregados; venda da atividade seguradora em 2014 implicando a saída de mais de 3.500 empregados, situações que justificam o movimento na área de "Seguros", respetivamente, nos anos referidos;
- Investimento na área da saúde através do com entrada em 2009 de 955 empregados, o qual foi posteriormente vendido em 2013 com 2.064 empregados, que essencialmente justifica a evolução em "Outras" nesses anos;
- Processo de expansão internacional (essencialmente em Espanha e em países de língua oficial portuguesa) que justifica a tendência crescente em "Outras Instituições Bancárias e Sociedades Financeiras"; e
- ▶ A tendência decrescente nos últimos anos na "CGD Portugal" justifica-se pelo processo de racionalização da rede e implementação do Plano Horizonte de pré reformas em 2015.

Evolução do número de empregados de 2000 a 2015



Fonte: Relatórios e Contas

1.2. Evolução do modelo de governo

Órgãos Sociais

O modelo societário da CGD teve alterações na sua composição no período de 2000 a 2015, como segue:

Administração

Relativamente à administração, a principal mudança ocorreu em 2004 e em 2011, com a criação de uma Comissão Executiva (CE). Em 2004, houve uma primeira tentativa de segregação de funções entre administradores executivos e não executivos, mas este órgão acabaria por ser extinto ainda em 2004. De forma a dar resposta às exigências da evolução do setor, voltou a ser criada em 2011, responsável pela gestão corrente da CGD, sendo nomeados 7 administradores executivos e 4 não executivos.

Ao longo do período em análise (2000 – 2015), o modelo societário compreendia a Assembleia Geral, o Conselho de Administração (CA), o Órgão de Fiscalização e o Revisor Oficial de Contas.

Órgão de Fiscalização

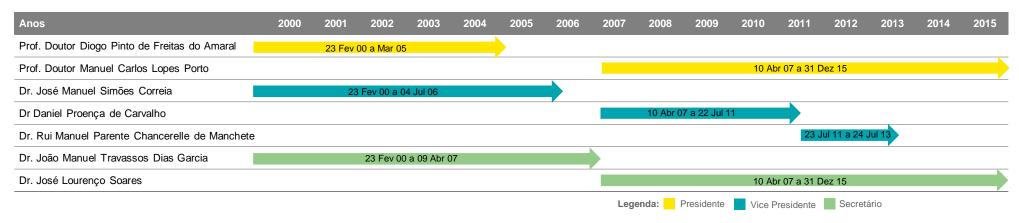
No que respeita à fiscalização da sociedade, esta função foi assumida pelos seguintes órgãos em 3 fases distintas:

- 2000 2006: Fiscal Único
- ▶ 2007 2010: Conselho Fiscal
- 2011 2015: Comissão de Auditoria

Membros dos órgãos sociais

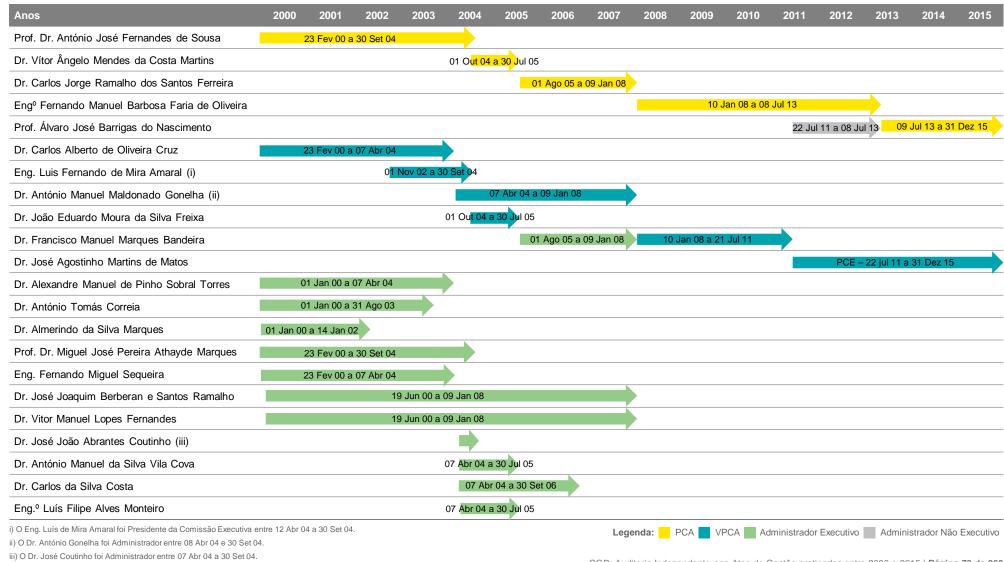
Os quadros seguintes apresentam os membros dos vários órgãos sociais entre 2000 e 2015.

Assembleia Geral



1.2. Evolução do modelo de governo

CA e CE (1/2)



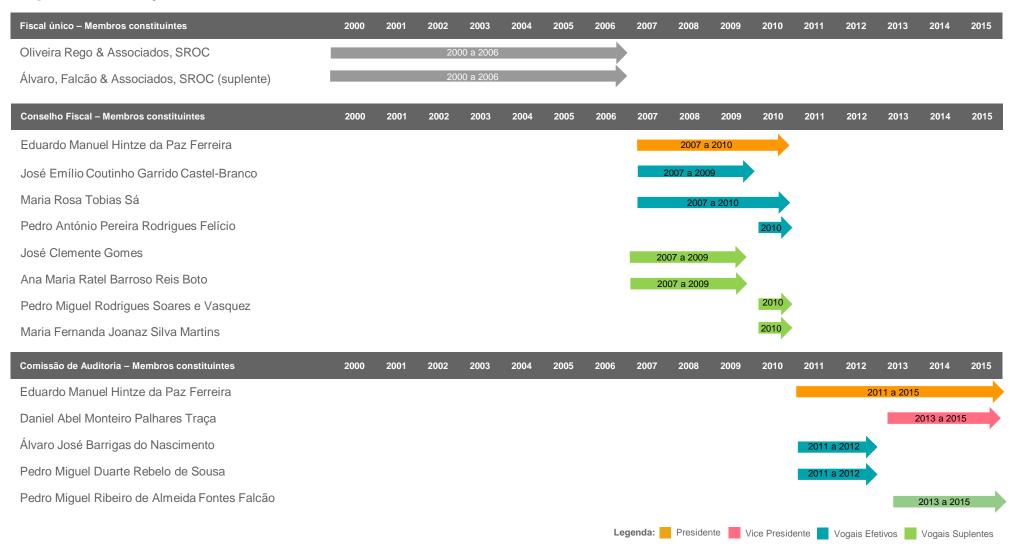
1.2. Evolução do modelo de governo

CA e CE (2/2)



1.2. Evolução do modelo de governo

Órgãos de fiscalização



1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2000 a 2007

Da análise dos Relatório e Contas dos vários períodos salientamos de seguida os aspetos relevantes em cada período.

Factos Relevantes de 2000 a 2004

Consolidação do funcionamento orgânico do Grupo, reforço de posições de liderança no setor financeiro nacional e aprofundamento do processo de internacionalização

No âmbito do processo de consolidação orgânica do Grupo CGD e reforço de posições de liderança no setor financeiro nacional destacam-se os seguintes eventos:

- Aquisição em 2000 da seguradora Mundial Confiança e do Banco Totta & Comercial Sotto Mayor de Investimento, S.A., mais tarde denominado Caixa Banco de Investimentos. A participação na Mundial Confiança implicou igualmente o controlo indireto de 53,05% do capital do Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM). Ainda durante esse ano, a CGD e o BCP anunciaram a celebração de um acordo, segundo o qual a Mundial Confiança alienou a participação que detinha no BPSM, tendo recebido em troca ações do BCP.
- ► Em outubro de 2000, a CGD e o Unibanco concretizam a realização de um Acordo de Associação no âmbito do qual, a CGD troca a participação maioritária que detinha no Banco Bandeirantes por uma percentagem efetiva de 12,3% no capital do Unibanco.
- ▶ Criação em 2001 e 2002 de holdings setoriais para as áreas de banca de investimento e capital de risco, de seguros, de gestão de ativos e de crédito especializado, com consolidação operacional destas estruturas. Neste âmbito, prosseguiu-se com os processos de integração operacional das unidades de negócio por área de especialização (gestão de ativos, crédito especializado, seguros e banca de investimento).
- ► Fusão do BNU na CGD em junho de 2001 e plena integração operacional atingida em Junho de 2002.
- Avanços no processo de reestruturação da atividade seguradora com a fusão por incorporação da Mundial Confiança na Fidelidade em setembro de 2002.
- ► Fusão da Caixa Valores no Caixa Banco de Investimento em novembro de 2002, passando o banco a disponibilizar os serviços de corretagem.

- Conclusão em 2002 do processo de reestruturação organizacional iniciado no ano anterior na área de crédito especializado, visando assegurar ganhos de eficiência e incrementar sinergias entre as unidades e a rede bancária. Em 2004 procedeu-se à fusão da Imoleasing, Locapor e Lusofactor na Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S.A. E a transformação desta em instituição financeira de crédito, tendo sido adoptada a designação Caixa Leasing e Factoring – IFIC S.A (CLF).
- Aquisição de 49% do capital social do Banco Postal, S.A., instituição que passou a ser detida a 100% pela CGD em 2002, com posterior fusão nesta entidade em 2003. Nesta data, o Banco Postal deixou de ter atividade.
- Aumento de capital social na Locarent, mantendo a CGD a posição de 45% em parceria com o Grupo BES e um operador do ramo automóvel, visando o crescimento do negócio de *renting*.
- Aquisição da seguradora Império Bonança em 2004, passando o Grupo CGD a liderar o setor segurador nacional e uma posição de destaque no mercado ibérico.

Do processo de internacionalização destaca-se:

- ▶ Inauguração da Sucursal em Timor Leste em 2001;
- ▶ A Sucursal de Paris integra o Banque Franco Portugaise dando origem à Sucursal de França em novembro de 2001;
- Racionalização e consolidação dos bancos comerciais em Espanha mediante a fusão do Banco Luso-Español e do Banco da Extremadura no Banco Siméon em 2002 (bancos que tinham sido adquiridos pela CGD em 1991 e 1995);
- ▶ Aquisição de participação de 51% do capital social do Crown Bank nos EUA em 2002;
- Conclusão do processo de fusão em Moçambique do Banco de Fomento, SARL no Banco Comercial e de Investimento, SARL em 2003, ficando a CGD a deter uma posição maioritária;

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2000 a 2007

Factos Relevantes de 2000 a 2004 (cont.)

- ▶ Reforço da posição acionista de 22% para 52% no Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, SARL em 2003. Em 2004 a CGD alienou 25% ao Banco Africano de Investimentos, ficando a deter após esta operação 27% do capital daquele banco; e
- Reforço para posição dominante no Mercantile Lisbon Bank Holding da Africa do Sul em 2004.

No período de 2000 a 2004 a CGD apurou resultados líquidos positivos num total de €2.754 milhões, tendo distribuído ao seu acionista €1.381 milhões.

O acionista realizou neste período aumentos de capital no montante de €950 milhões, tendo €810 milhões sido realizados em espécie com entrega de ações do IPE, PT e REN.

Factos Relevantes de 2005 a 2007

Projeto Líder e maior dinamismo na gestão de participações em setores estratégicos da economia nacional

A estratégia da CGD para o triénio 2005-2007 assentou na concretização do Projeto Líder, focado no reforço da liderança nas principais áreas da banca de retalho, no aumento do volume de negócios por cliente e no incremento dos níveis de rendibilidade.

As principais linhas do Projeto Líder foram:

- a segmentação das redes de Particulares, Pequenos Negócios e de Empresas, permitindo uma abordagem direcionada;
- a otimização dos segmentos de clientes de particulares e PME;
- a melhoria da Oferta de Produtos aos clientes, sobretudo particulares; e
- a melhoria da eficiência e rentabilidade, através da otimização da margem financeira e do comissionamento; do fortalecimento das plataformas de suporte da atividade das redes; de novas ferramentas tecnológicas; da maior utilização dos canais alternativos; e da melhor informação de gestão aos vários níveis de decisão.

Os principais desenvolvimentos do Grupo CGD em Portugal continuaram relacionados com a sua consolidação orgânica, o reforço de posições de liderança nos vários mercados e também um maior dinamismo na gestão das participações em setores considerados estratégicos da economia nacional.

Na atividade seguradora, foi obtida em 2006 a autorização para a constituição da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., alargando a sua atividade de seguros e resseguros no ramo doença.

A Caixa Seguros e Saúde procedeu, em 2007, à aquisição de 10% do capital da USP Hospitales e, em simultâneo, esta adquiriu uma participação de uma participação de 25% do capital da HPP – Hospitais Privados de Portugal SGPS que gere a rede de hospitais e clínicas.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2000 a 2007

Factos Relevantes de 2005 a 2007 (cont.)

No âmbito de uma política de diversificação do risco e de apoio a empresas competitivas do tecido empresarial português, e de uma gestão dinâmica das participações financeiras do Grupo consideradas estratégicas, salienta-se a entrada no capital da Cimpor mediante a aquisição de 1,19% do capital social da cimenteira, reforçada para 1,55% no início de 2006, bem como a entrada no capital da Galp iniciada em Dezembro 2005 através da qual a CGD reforçou a sua presença no setor energético nacional.

Em conformidade com as linhas definidas, o período em análise foram sendo ajustadas as exposições acionistas nas grandes participações financeiras do Grupo - EDP, BCP, PTM e Cimpor (alienada na totalidade em 2007).

Na área da banca de investimento destaca-se o crescimento dos principais indicadores de rendibilidade e a atribuição, em 2007, do galardão "Melhor banco de Investimento em Portugal" pela revista *Euromoney.*

Na atividade de gestão de ativos, sublinha-se o desempenho positivo em 2006 e 2007 (pese embora o contexto adverso do 2º semestre deste último ano) das diferentes classes de ativos que superaram na sua globalidade a evolução do mercado. Para este comportamento contribuiu o lançamento de novos fundos, que asseguraram uma oferta diversificada aos clientes do Grupo, permitindo-lhes maximizar a rentabilidade das suas aplicações

No crédito especializado a Caixa leasing e Factoring IFIC registou em 2007 aumentos das quotas de mercado em todas as áreas de negócio.

Por fim destaca-se que em 2007 deu-se continuidade à reorganização da presença do Grupo CGD no domínio da Internet, através da Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A, empresa que resultou da fusão entre a CaixaWeb – Serviços Técnicos e de Consultoria, S.A. E a Imoportal.com. A nova empresa está vocacionada para o desenvolvimento de portais associados ao desenvolvimento do Grupo.

Continuidade da expansão internacional

Na área internacional do Grupo ocorreram desenvolvimentos no triénio que seguidamente se destacam:

- Alienação da participação no Unibanco através de uma Oferta Pública de Venda (OPV) pela Caixa Brasil, SGPS sociedade detida a 100% pela CGD e entretanto dissolvida as participações detidas no capital do Unibanco-União de Bancos Brasileiros (4,8%) e do Unibanco *Holdings* (12,6%). A OPV registou uma forte procura consubstanciada no elevado volume de ordens de compra, que superou três vezes o volume da oferta, situação que permitiu que o preço de venda fosse fixado praticamente sem desconto face ao preço de mercado.
- Aquisição de uma participação no Banco Totta de Angola (BTA) a CGD assinou, em Fevereiro de 2006, um acordo com o Banco Santander Totta (BST), nos termos do qual adquirirá uma participação de 50% numa sociedade gestora de participações sociais a constituir, ficando com opção de compra de mais 1% do capital. Esta sociedade, por sua vez, assumirá o domínio sobre o BTA instituição financeira até ao momento controlada pelo grupo BST. Com esta aquisição, a CGD concretiza a sua entrada em Angola, alargando assim a presenca do Grupo CGD no continente africano.
- Para reforço da intervenção do Grupo CGD nos mercados internacionais e para dar resposta às crescentes necessidades da rede internacional do Grupo, foi constituído uma sucursal, na Região Administrativa Especial de Macau, denominado Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2000 a 2007

Factos Relevantes de 2005 a 2007 (cont.)

- Em Espanha, o ano de 2005 foi caracterizado pela consolidação da reestruturação comercial, iniciada com a fusão dos três bancos que deram origem ao atual Banco Simeón (com alteração de denominação para BCG já em 2006). No seguimento da reestruturação e redefinição estratégica, foi dado início à implementação de um projeto de negócios para o quinquénio 2005-2010, com o qual o Banco pretendia dar um importante salto qualitativo e quantitativo na sua presença no mercado espanhol. Neste âmbito, o projeto apontava como vetores principais o crescimento orgânico da rede de agências, o incremento das quotas de mercado ao nível de depósitos e crédito e a liderança do negócio bilateral Portugal Espanha.
- No segundo semestre de 2007 foi redefinida orientação estratégica da Sucursal de Espanha da CGD, vocacionada para o apoio ao Grupo no âmbito de operações que pelas suas características específicas se devem manter no balanço da CGD.
- Nos Estados Unidos foi alienada a participação de 51% do capital social na CGD USA, Holding Company que detinha a totalidade do capital social do Crown Bank.

A CGD apresentou resultados positivos entre 2005 e 2007 de €2.129 milhões, tendo distribuído ao seu acionista €455 milhões.

O acionista realizou neste período um aumento de capital no montante de €150 milhões.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2008 a 2010

Factos Relevantes de 2008 a 2010

Impactos e desafios da crise financeira e soberana

A crise do *Subprime* nos EUA gerou uma situação complexa nos mercados financeiros internacionais, caracterizada, simultaneamente, por uma crise de liquidez das instituições, incerteza quanto ao futuro, imprevisibilidade, graves problemas de solvência em algumas instituições financeiras internacionais, tensões nos mercados monetários, queda das bolsas e revisões sucessivas em baixa das previsões de crescimentos das economias, começando nos EUA mas afetando todas as outras economias a nível mundial, incluindo Portugal.

Em 2010 verifica-se uma agudização da crise de *funding* com a chamada crise da dívida soberana, mitigada pelo acesso ao financiamento do Banco Central Europeu.

Neste contexto, a Administração da CGD definiu a "Visão Estratégica 2008-2010" estabelecendo que, enquanto líder do mercado, a CGD devia procurar uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, no quadro de uma gestão prudente dos riscos. Nos termos desta visão, o Grupo CGD devia procurar consolidar-se como Grupo estruturante do Sistema Financeiro Português, distinto pela relevância e responsabilidades fortes na sua contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas e a estabilidade e solidez do referido Sistema. Assim, foram eleitos seis eixos estratégicos de desenvolvimento da atividade:

- 1º eixo - necessidade de sustentar o crescimento rentável do negócio, fator chave para manter a posição de referência que a CGD tinha no mercado financeiro nacional, através da consolidação da liderança em áreas de tradicional força da CGD (captação de recursos e crédito à habitação), a par de uma maior presença junto das melhores PMEs e do crescimento nos mercados internacionais. Adicionalmente, a contribuição para o crescimento económico foi definida como uma prioridade central, nomeadamente através do apoio às empresas e da participação no financiamento de projetos estruturantes para o país. De acordo com esclarecimentos adicionais do CA deste período, este eixo também resulta do mandato dado pelo acionista Estado para que CGD apoie processo de internacionalização de empresas portuguesas.

- 2º eixo necessidade de reforçar esforços de eficiência operativa e melhoria da qualidade de serviço, ambos fatores críticos de sucesso atuais na atividade financeira.
- 3º eixo reforço das capacidades de gestão de risco, que surge neste ciclo com importância acrescida, dada a incerteza que existe em torno da evolução económica e dos mercados financeiros a nível internacional.
- 4º eixo desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada nis pilares dos Valores e Cultura da Empresa, do conhecimento, da comunicação e do desempenho – aspiração de desenvolver uma cultura empresarial mais orientada ao desempenho e de melhorar a produtividade dos recursos humanos no quadro de harmonia laboral.
- 5º eixo desenvolvimento cultural e social e promoção da sustentabilidade que o Grupo aspirava reforçar, bem como na vontade de se estabelecer como uma referência nacional em Bom Governo e conduta ética.
- 6º eixo necessidade de proceder a uma restruturação do modelo corporativo de forma a atingir uma estrutura de capital mais eficiente e simultaneamente libertar recursos importantes para o desenvolvimento do negócio em áreas estratégicas.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2008 a 2010

Factos Relevantes de 2008 a 2010 (cont.)

Impactos e desafios da crise financeira e soberana

Estes eixos estratégicos originaram os 12 projetos transversais estruturantes:

- Dinamizar atividade comercial para particulares e para pequenos negócios;
- Dinamizar a atividade comercial para PMEs;
- Executar estratégia multicanal
- Potencial o Assurfinance
- Desenvolver o negócio internacional
- Otimizar o a gestão de risco e do capital do Banco
- Reforçar a atenção sobre a recuperação de crédito do Grupo ao longo de toda a cadeia de valor
- Desenvolver o negócio de capital de risco
- Promover a redução de custos
- Reforçar a eficiência de processos e qualidade de serviço
- Desenvolver o talento
- Otimizar a infra estrutura tecnológica

Como factos relevantes do período em análise destacam-se os seguintes:

- Decréscimo significativo do contributo da atividade seguradora e saúde em 2008 (€12 milhões vs €162 milhões em 2007), pese embora um elevado nível de desempenho operacional da sua atividade, penalizado pelas imparidades de títulos e pela entrada em funcionamento de novas unidades hospitalares;
- Constituição da Parcaixa em dezembro de 2008, tendo como acionistas a CGD e a Parpública, respetivamente, com 51% e 49%, sendo-lhe atribuída a missão de contribuir para uma gestão mais racional da carteira de participações financeiras dos seus acionistas. A carteira inicial incluiu participações de 19% na Águas de Portugal (AdP), 100% na Caixa Leasing e Factoring IFIC, S.A. e 19,5% na Sagesecur;
- Atenta a conjuntura de crise de liquidez a CGD participou no financiamento a outras instituições de crédito, contribuindo para a estabilidade do sistema financeiro português. Neste contexto, destaca-se o facto da CGD ter sido encarregue pelo Estado de assegurar a gestão do BPN, na sequência da sua nacionalização.

- Em 2008, a Caixa Seguros e Saúde passou a deter 75% do capital da HPP Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., em parceria com a USP Hospitales que passou a deter os restantes 25%.
- Em 2008 o Caixa BI conseguiu o melhor produto bancário de sempre, reforçando o seu estatuto de líder na banca de investimento em Portugal.
- Na área de gestão de ativos, perante a conjuntura menos favorável de 2008, o grupo registou um decréscimo dos montantes globais sob gestão em relação a 2007, à semelhança do registado no setor.
- Aumento do contributo das atividades no estrangeiro para os resultados líquidos do Grupo (19% em 2008 que compara com 9% no ano anterior, 24% em 2009 e 32% em 2010), destacando-se os contributos das filiais de Espanha, Macau e Africa do Sul.
- Autorização das autoridades brasileiras para constituição do BCGB em 2008, tendo o Grupo retomado a atividade neste país em Fevereiro de 2009. Em 2010 é celebrado acordo para aquisição de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio visando permitir uma atuação mais ampla e consistente no mercado de capitais brasileiro.
- Conclusão das negociações para aquisição de parte do capital do BTA em 2008, tendo-se concretizado a aquisição em julho de 2009. Adicionalmente foi obtida em 2010 autorização para constituição de banco de desenvolvimento em Angola juntamente com parceiro local.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD
Período de 2008 a 2010

Factos Relevantes de 2008 a 2010 (cont.)

Impactos e desafios da crise financeira e soberana

A CGD apresentou resultados positivos no triénio de 2008-2010, num total de €989 milhões, tendo distribuído ao acionista Estado €810 milhões. Comparativamente com o triénio anterior verifica-se uma redução de 54% nos resultados, essencialmente decorrente dos impactos adversos da conjuntura de profunda crise, os quais foram parcialmente compensados com o contributo positivo decorrente da expansão dos resultados nas atividades internacionais:

- Efeitos da desvalorização das carteiras de participações financeiras e de títulos, bem como outras imparidades de outros títulos relacionados com a atividade seguradora, assim como para créditos garantidos por ações;
- Redução da margem financeira decorrente da descida das taxas de juro no mercado não compensadas pelo incremento moderado dos spreads
- Aumento do cost of funding decorrente da crise de liquidez

Entre 2008 e 2010 o acionista Estado reforçou o capital da CGD em €1.950 milhões.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2011 a 2013

Factos Relevantes de 2011 a 2013 (cont.)

Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)

Em 2011, em virtude da profunda alteração do contexto económico-financeiro português, e no âmbito do PAEF, foram estabelecidas metas de capital e de liquidez que passaram a condicionar a atividade da CGD. Para efeitos de planeamento e monitorização, a CGD ficou obrigada a elaborar um Plano de Capital e Financiamento que foi revisto e monitorizado numa base trimestral pelo BdP e pela Troika.

Atendendo à conjuntura do País e do setor financeiro português e à consequente necessidade de adaptação da atividade, o CA da CGD desenvolveu um exercício de reflexão e revisão dos desafios estratégicos para o triénio 2011-2013 que visavam a criação de valor de forma a mitigar o impacto dos choques decorrentes da conjuntura económica adversa.

Assim, foram definidos em dois desafios chave:

- Proteger e reforçar a saúde financeira (Solvência, Liquidez e Rendibilidade) do Grupo CGD, em resposta às necessidades geradas pelo novo enquadramento económico e do setor financeiro.
- Transformar a CGD, focalizando na atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio.

Para resposta a estes desafios foram estabelecidas diretrizes estratégicas para o triénio, das quais se destacam as seguintes:

- Assegurar a sustentabilidade do Funding da CGD: garantindo a estrita execução do Plano de Capital e Financiamento, desenhando planos de desalavancagem mais agressivos em ativos non core para fazer face a eventuais cenários de contingência mais extremos de liquidez e lançando programas de proteção e captação de Funding de Particulares, sobretudo em segmentos mais estratégicos
- Dinamizar um crescimento rentável e sustentável da área Internacional: apoiando e dinamizando as operações do Grupo em mercados com elevado potencial Brasil, Angola, Moçambique e Macau -, revendo o modelo de presença em Espanha, revendo o papel e o nível de adequação de Unidades de Negócio de menor dimensão (e.g. rede de Sucursais) e garantindo a prossecução do o processo de internacionalização do Caixa Banco de Investimento e a efetiva dinamização do trade-finance.

Em Janeiro de 2012 a CGD apresentou a sua proposta de Plano de Recapitalização exigido pelo *European Banking Authority* (EBA) tendo em vista a obtenção de um rácio de Core Tier I de 9% em 30 de junho de 2012. O Plano foi objeto de aprovação pelas Autoridades tendo o processo de recapitalização sido concluído com sucesso em 30 de junho de 2012, traduzindo-se num aumento de capital de €750 milhões e uma emissão de €900 milhões de instrumentos híbridos de capital, ambos subscritos e realizados pelo Estado Português na sua qualidade de acionista único da CGD.

O processo de recapitalização foi posteriormente considerado pelas Autoridades Europeias como sendo ajuda do Estado, levando à necessidade de elaboração de um Plano de Reestruturação para assegurar a viabilidade da instituição e a limitação de impactos na concorrência, o qual foi objeto de aprovação pela Direcção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) em julho de 2013. O Plano veio reforçar a estratégia já seguida pelo Grupo de concentração na atividade bancária e no apoio à economia portuguesa.

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2011 a 2013

Factos relevantes de 2011 a 2013 (cont.)

Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)

No triénio 2011-2013 o Grupo CGD continuou a privilegiar o enfoque na atividade bancária, incluindo fora do espaço europeu, tendo reforçado a intervenção nos mercados com os quais existem afinidades históricas, linguísticas e culturais, designadamente nos mercados africanos de língua portuguesa e no Brasil.

Assim destacam-se as seguintes iniciativas:

- Realização em 2011 de escritura de constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento em Angola, com o capital repartido em partes iguais pelos Grupos CGD e Sonangol. Contudo, em 2012 esta posição foi alienada.
- Em 2011 foi obtida autorização para o inicio de atividade do Banco Nacional de Investimento (BNI), com capital detido em 49,5% pela CGD, 49,5% pelo Estado de Moçambique, através da Direcção Nacional do Tesouro e 1% pelo Banco Comercial e de Investimentos do Grupo CGD. Esta posição foi igualmente alienada em 2012.
- Constituição da Universal Seguros em Angola onde a Caixa Seguros e Saúde entrou com 70% do capital, sendo os restantes 30% detidos por parceiros angolanos.
- Aumento do capital social do BCG em Espanha no valor de €30 milhões, passando o capital para €519 milhões.
- Considerando o potencial de crescimento da economia brasileira e com o objetivo de potenciar as atividades de banca de negócios e de banca de investimento do Grupo no mercado brasileiro, concretizou-se em 2012 a aquisição de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio.

 Em 2012 foi realizada a recompra da totalidade das participações detidas por terceiros no Mercantile Bank Limited na Africa do Sul, passando a CGD a deter a totalidade do seu capital social.

A nível nacional, em 2012, prosseguiram as ações para redução da exposição a outras atividades/setores no cumprimento do previsto no PAEF, destacando-se as vendas de ações da ZON, Cimpor, Brisa, Galp Energia e a venda pela Caixa Seguros e Saúde de 100% do capital da HPP – Hospitais Privados de Portugal.

Nesta conjuntura adversa os resultados do Grupo CGD foram afetados significativamente pela evolução negativa de duas variáveis – imparidade do crédito face à evolução adversa do crédito vencido ou crédito em risco de incumprimento e da imparidade de títulos face ao comportamento adverso das cotações – cujos agravamentos traduziram a difícil envolvente que marcou a atividade económica portuguesa e os mercados de capitais. Adicionalmente, em 2013 os resultados brutos de exploração foram também negativamente afetados com a deterioração das margens financeira e complementar.

Assim, no triénio de 2011 a 2013 o Grupo CGD acumulou prejuízos no montante de €1.459 milhões.

O acionista Estado realizou aumentos de capital no montante de €850 milhões, tendo sido também emitidos €900 milhões de instrumentos financeiros híbridos (CoCos).

1.3. Factos relevantes no Grupo CGD Período de 2014 e 2015

Factos relevantes em 2014 e 2015

Plano de reestruturação

Em termos estratégicos o Plano de Restruturação da CGD, a vigorar até 2017, veio, para além de alguns compromissos de natureza comportamental, reforçar a estratégia que vinha sendo implementada, com particular destaque para os seguintes vetores:

- Concentração da atividade na banca de retalho, sobretudo através da venda da atividade de seguradora e da saúde;
- Desalavancagem de outros ativos non-core através da venda das restantes participações não estratégicas, bem como a gestão do run-down de ativos parqueados na sucursal da CGD em Espanha;
- Melhoria da eficiência operacional na atividade doméstica, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;
- Reestruturação da operação em Espanha, sobretudo pela redução da rede de agências do BCG Espanha e do respetivo quadro de pessoal e pelo desenvolvimento de uma nova abordagem comercial, mais focada no retalho de particulares e de empresas e no negócio cross-border com Portugal.

Por último, em maio de 2013 o acionista Estado veio reafirmar a Missão da CGD, destacando como prioridade a orientação da atividade creditícia para as empresas, sem colocar em causa a adoção de uma adequada política de gestão de risco. Em concreto, para além de objetivos quantitativos indicativos foi reforçado o enfoque nos segmentos de empresas que atuam nos mercados de bens transacionáveis, com vocação exportadora ou substitutas de importações.

Das diretrizes estratégicas definidas para concretizar os desafios do plano de reestruturação, destacam-se as seguintes:

 Otimizar os processos relacionados com a gestão de risco, com particular relevância para uma gestão mais integrada do imobiliário do Grupo e para o processo de acompanhamento e recuperação do crédito.

- Continuar o processo de redução do Balanço através da alienação de ativos non-core.
- Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes. Neste âmbito o desenvolvimento da banca à distância deverá permitir a reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e formatos mais flexíveis.

Neste contexto, destacam-se os seguintes eventos relevantes ocorridos no período de 2014 e 2015:

- No 1º semestre de 2014 foi concretizada a alienação de 85% do capital social nas companhias de seguros Fidelidade, Cares e Multicare no âmbito de privatização, mantendo a Caixa Seguros e Saúde uma participação de 15% no capital destas sociedades. Adicionalmente, em maio de 2014 foi igualmente alienado 55,9% do capital social da Garantia Companhia de Seguros de Cabo Verde, mantendo o Banco Comercial do Atlântico 25% do capital desta seguradora;
- Em junho de 2014 a CGD alienou a participação na REN;
- Reestruturação da rede comercial em Portugal (com fecho de 17 agências em 2014 e 22 agências em 2015) e em Espanha (com fecho de 58 agências em 2014);
- Expansão da rede nos dois anos em Moçambique com 59 novas agências, em Angola com 11 novas agências, em Timor com 4 novas agências e uma nova agência em São Tomé e Príncipe; e
- Aumento da participação em 2015 de 49% para 100% no capital social da Partang SGPS que por vez detém a participação de 51% do capital social no BCGA

A CGD apresentou resultados negativos no período 2014 e 2015 de €519 milhões.



AIAG 2000 - 2015

In this section	Pág.
2.1. Enquadramento e âmbito de trabalho	87
2.2. Governo interno – segregação de funções	90
2.3. Política remuneratória	93
2.4. Gestão baseada no risco	95
2.5. Auditoria interna e compliance	101

2.1. Enquadramento e âmbito de trabalho

Introdução

O equilíbrio e sustentabilidade da relação entre capital e riscos são condição necessária para a estabilidade financeira de uma instituição de crédito. Como forma de assegurar que as instituições operam acima de mínimos críticos de capitalização e de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro contra impactos com origem em entidades individuais, a regulamentação bancária estabelece um conjunto de requisitos nesta matéria, tanto no plano quantitativo como no qualitativo.

Perante os impactos severos das crises financeira e soberana na última década, a regulamentação evoluiu significativamente, tornando-se mais exigente em matéria de identificação e quantificação de riscos, focando-se mais na avaliação da resiliência e capitalização das instituições e estabelecendo incentivos às boas práticas de gestão, nomeadamente através da segregação entre as funções de risco e de negócio e da recomendação de práticas de remuneração assentes em incentivos alinhados com o interesse de longo prazo da instituição.

Evolução regulamentar e sua implementação em Portugal

Por forma a enquadrar os procedimentos da CGD no contexto regulamentar e a dotar a análise de uma perspetiva evolutiva, tendo ainda por referência as práticas do setor e as circunstâncias económicas do período em causa, analisou-se a documentação recolhida com base em três períodos de referência:

Período 2000-2007: período iniciado com a publicação pelo BCBS do documento "Principles for the management of Credit Risk" (BCBS, 2000) que estabelece a referência à época sobre a função de gestão do risco de crédito.

Neste período, de marcada expansão económica, verificou-se que, de modo generalizado, os motivos comerciais prevaleceram nos critérios de decisão de crédito, influenciando a perceção do risco, o que se traduziu num desajuste do *pricing* face ao risco, na menor salvaguarda da colateralização dos financiamentos e em excessiva alavancagem em alguns setores de atividade. O documento "Sound Credit Risk Assessment and Valuation of Loans" (BCBS 126, 2006) clarifica de modo mais detalhado as expectativas do supervisor relativamente à avaliação do risco de crédito e valorização dos empréstimos.

Período 2008-2010: período que coincide com uma crise financeira internacional que afetou significativamente os sistemas financeiros Português e global.

Neste período já se encontra plenamente em vigor o pacote regulamentar que define novas regras e requisitos em matéria de cálculo e gestão de capital - a CRD (*Capital Requirements Directive*, 2006). Em 2008, é publicado o Aviso do BdP 5/2008, que sistematiza os princípios básicos que devem nortear a implementação de um sistema de controlo interno e prescreve um conjunto de requisitos com vista à apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

Neste contexto regulamentar, era expectável uma forte evolução das ferramentas e processos de identificação, quantificação e monitorização do risco. Todavia, as práticas em Portugal evoluíram de forma manifestamente insuficiente, nomeadamente na integração do risco nas decisões individuais e estratégicas de crédito, no *pricing* das operações e na gestão da adequação do capital.

▶ Período 2011-2015: período marcado pela crise soberana e pelo programa de assistência financeira a Portugal, que revelaram fragilidades na situação do sistema financeiro nacional. Ao nível da regulação e supervisão bancária, verifica-se uma maior intrusão do supervisor, destacando-se as diretivas CRD III e IV, que impõem novos requisitos em termos de *corporate governance*, e a entrada em vigor do Mecanismo Único de Supervisão.

Em 2013, o documento "Principles for an Effective Risk Appetite Framework" (FSB, 2013) estabelece as referências do regulador para a gestão baseada no risco. Atendendo às perdas significativas incorridas na banca na década precedente, estas referências constituíram-se como exigências mínimas e prioritárias pelo supervisor europeu, no sentido da melhoria da organização e procedimentos internos e do reforço do capital.

2.1. Enquadramento e âmbito de trabalho

Âmbito

O análise de enquadramento regulamentar teve as seguintes áreas de incidência:

- 1. Governo Interno. Neste âmbito são analisadas as seguintes três dimensões:
 - Segregação de responsabilidades entre as funções de risco e de negócio ao nível da gestão de topo, da primeira linha de gestão (Direção Central) e da estrutura da Direção Global de Risco (DGR), com incidência no risco de crédito.
- 2. Política de Remunerações. Análise dos incentivos subjacentes à política e práticas remuneratórias e, em particular, se os mesmos não contribuem para a assunção excessiva de riscos, não compatíveis com os interesses a longo prazo da instituição.
- 3. Análise da gestão baseada no Risco Sendo o órgão de administração responsável por rever e aprovar periodicamente a estratégia do banco e por refletir essa estratégia nas políticas e normativos internos, esta análise é desenvolvida com referência ao seguinte:
 - ▶ RAS (*Risk Appetite Statement*) Análise do envolvimento da Comissão Executiva na elaboração, aprovação e implementação do RAS e da relevância dos respetivos *outputs* para as decisões estratégicas, incluindo a verificação do reflexo das métricas de crescimento, rendibilidade e risco nos limites ao risco nas normas e políticas de crédito.
 - ▶ Gestão do Risco de Crédito. Reconciliação entre o normativo subjacente à atividade da Direção de Gestão de Risco (DGR) e a regulamentação aplicável à função de gestão do risco enquanto segunda linha de defesa, tendo por referência as fases do ciclo do crédito: concessão, monitorização e acompanhamento e reestruturação.
 - ► Atribuição das funções de controlo interno, considerando as funções de compliance e auditoria interna, exercidas pelo Gabinete da Função Compliance (GFC) e pela Direção de Auditoria (DAI), respetivamente, enquanto segunda e terceira linhas de defesa.
 - Adequação da função de Auditoria Interna, na perspetiva dos *workflows* de reporte, da independência funcional e da periodicidade e abrangência das auditorias, com incidência no crédito e ICAAP.

Principais fontes de informação

Os elementos de informação utilizados foram os seguintes

- 1. Governo Interno
 - ► Composição do Órgão de administração e distribuição de pelouros;
 - Atas de reuniões do Conselho de Administração (CA) e Comissão Executiva (CE);
 - ▶ Manuais de Estrutura Orgânica da DGR, DAI e GFC;
 - Políticas e Normas de Crédito internas:
 - Relatórios da auditoria interna sobre procedimentos de crédito e controlo interno, incluindo o parecer do órgão de fiscalização;
 - Planos de auditoria interna, aprovados por CA/CE; e
 - Relatórios de ações de supervisão do BCE/BdP sobre governo interno, incluindo decisões do SREP.
- 2. Política de Remunerações
 - ▶ Reportes efetuados no âmbito das Instruções do BdP 26/2013 e 5/2015;
 - Orientações do Acionista relativas à política remuneratória, com a respetiva aprovação em Assembleia Geral (AG) ou Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE); e
 - ▶ Política de remunerações para o Grupo.
- 3. Gestão baseada no Risco
 - ▶ Risk Appetite Framework (RAF) (versão 2015) e RAS;
 - ▶ Políticas e Normas de Crédito internas; e
 - Relatórios de ações de supervisão do BCE/BdP sobre risco de crédito, incluindo decisões do SREP, desde 2014.

2.1. Enquadramento e âmbito de trabalho

Interação com os Workstreams

O enquadramento regulamentar contextualiza as observações dos WS1 a 3.

As conclusões das análises realizadas no âmbito do enquadramento regulamentar relacionam-se mais diretamente com o WS1 e são parcialmente fundamentadas por evidências das análises individuais no âmbito deste *workstream*, em particular no que se refere aos procedimentos de concessão, monitorização e acompanhamento e reestruturação do crédito.

Relativamente à interação com o WS1, procurou-se não só concluir se as decisões de gestão seguiram os normativos internos, como se estes normativos estavam em conformidade com as orientações, princípios e prescrições regulamentares em cada momento.

Como forma de dar maior robustez à análise, foi selecionada uma amostra de casos analisados pelo WS1, com vista a confirmar se os procedimentos davam cumprimento à regulamentação, apesar de existirem desfasamentos entre o normativo interno e a regulamentação. A amostra teve como base dez operações com diferentes finalidades em clientes com envolvimento global superior a €17,5 milhões. A análise realizada neste âmbito teve por referência regulamentar o documento "Principles for the Management of Risk" (BCBS, 2000).

Orientações

Numa tabela dedicada, serão apresentadas orientações para desenvolvimentos futuros a assegurar pela CGD, com vista a ultrapassar ou mitigar as insuficiências detetadas. As recomendações são enquadrados com referências regulamentares.

Nota: O modelo de três linhas de defesa distingue três dimensões envolvidas na gestão do risco: i) funções operacionais que tomam e gerem o risco (identificação, mensuração, controlo e mitigação); ii) funções que monitorizam o risco, ou seja a função de gestão de riscos, a função de compliance e a função de planeamento e acompanhamento do capital: iii) função de auditoria interna

2.2. Governo interno – segregação de funções

Análise da evolução cronológica

"Weaknesses in corporate governance in a number of credit institutions have contributed to excessive and imprudent risk-taking in the banking sector which has led in turn to the failure of individual credit institutions and systemic problems."

Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders, EBA GL, 2012

As estruturas de Governo interno na banca, em particular no que se refere às funções de gestão do risco, evoluíram significativamente no período em causa e com maior ênfase na sequência da crise financeira de 2007. No caso da CGD, assinala-se a criação da DGR em 2001, uma decisão na vanguarda das práticas da banca nacional à época, que procurou dar resposta às recomendações regulamentares em matéria de gestão do risco, designadamente do risco de crédito.

No entanto, a função de gestão de riscos na CGD, na vertente de crédito, manteve-se quase inalterada durante um longo período, mesmo perante os crescentes requisitos regulamentares no pós-crise de 2007 em matéria de corporate governance.

Em parte, esta estagnação deve-se ao agravamento da situação financeira da CGD e do país, a partir de 2010, que implicaram um redireccionamento das prioridades. Concretamente, no contexto do PAEF a Portugal, a principal preocupação foi a estabilização financeira da CGD, o que passou pelo reforço do capital e restrições à atividade. Por outro lado, o acionista assumia como maior preocupação assegurar o financiamento da economia e, em particular, do tecido empresarial Português.

Estas circunstâncias explicam, parcialmente, o significativo aumento de créditos non-performing e das imparidades entre 2011 e 2015. Estas perdas poderiam eventualmente ser mitigadas caso a CGD tivesse investido no desenvolvimento e implementação de uma cultura de risco mais cedo, nomeadamente através de: definição de estratégias de crédito baseadas no risco; *Chief Risk Office* (CRO) independente ao nível do órgão executivo; segunda e terceira linhas de defesa com suficiente estatuto; função de gestão de risco de crédito independente; procedimentos de identificação de incumprimentos que contribuíssem para uma atuação tempestiva da recuperação.

Independência e exclusividade das funções do CRO

No período 2001-2008, o PCA acumulava com a função de CEO as direções responsáveis pelas segunda e terceira linhas de defesa, designadamente a DGR, para os riscos, e a DAI, para a auditoria. Neste contexto, o CRO não tinha assento na Administração, pelo que o respetivo estatuto se encontrava diminuído.

De acordo com a prática de mercado, a função de CRO encontrava-se atribuída ao Diretor Central da DGR, que assumia esta função em exclusividade. No entanto, o princípio da independência e a prevenção de conflito de interesses não estavam salvaguardados, uma vez que:

- ▶ o Diretor Central participava na decisão de operações com montantes entre €3,4 milhões e €7,5 milhões ou com clientes cuja responsabilidade total somasse entre €6,7 milhões e €20 milhões (4º escalão de decisão de crédito).
- a DGR tinha atribuída a responsabilidade de elaboração do parecer de risco de base à decisão de crédito a empresas, incluindo a proposta de condições contratuais (limitado a empresas com responsabilidades globais, patrimoniais ou extrapatrimoniais, perante o Grupo CGD que ultrapassem €1,5 milhões, uma vez realizada a operação em causa, ou que, pela primeira vez e uma vez realizada a operação em causa, ultrapassem uma exposição de €1 milhão na CGD).

Entre 2008 e 2013, o CRO continuou a não ter assento na Administração, em concordância com a regulamentação e com a prática em Portugal.

Contudo, as normas internas de crédito (Ordens de Serviço - OS) continuaram a envolver o CRO nos processos de decisão e renovação de créditos, com a DGR a contribuir para as condições dos contratos de crédito, não se verificando o princípio da independência entre as funções de risco e as funções geradoras de lucros. Na prática, a DGR desempenhava um papel de mitigação do risco, mas não de identificação, quantificação, monitorização e gestão dos riscos.

Como consequência da crise financeira, a regulamentação evoluiu após 2013, realçando a importância de assegurar a independência do CRO e da segunda linha de defesa.

2.2. Governo interno – segregação de funções

Análise da evolução cronológica

Neste contexto, a CGD elevou a função de CRO à Comissão Executiva em 2013, concedendo-lhe o necessário estatuto para emitir pareceres junto do órgão de decisão final e o devido nível de responsabilização pelas suas avaliações de risco.

Independência da função de gestão de riscos na elaboração de pareceres de risco para a concessão de crédito

Entre 2001 e 2008, o CRO, na função de Diretor Central da DGR, participava diretamente nas decisões de crédito que respeitassem ao 4º escalão de decisão de crédito.

Esta participação condiciona a independência dos pareceres da DGR sobre o crédito. Contudo, os pareceres de risco elaborados pela DGR não se limitam a uma análise independente do risco do cliente/operação ou a uma verificação do cumprimento com os objetivos, limites e requisitos previstos em normativo. Na prática, os pareceres suportam a decisão e estabelecem as condições para a respetiva aprovação.

Este envolvimento da DGR encontra-se em linha com a prática na altura, em que se assumia que a separação entre as áreas de risco e as áreas comerciais era suficiente para assegurar a independência dos pareceres de risco. Contudo, a independência pode ser comprometida pelo envolvimento da DGR na proposta e da estrutura hierárquica na decisão.

No período 2008-2011 vigorou a mesma versão do Manual de Estrutura Orgânica (MEO) da DGR e do Manual de Processos e Procedimentos de Crédito a Empresas aprovados para o período anterior.

De acordo com os normativos, a competência da DGR no processo de concessão de crédito é de "analisar a proposta de crédito e verificar a sua conformidade e completude. Caso estes critérios não estejam preenchidos, pode ocorrer a devolução da proposta ou a solicitação de elementos/documentos adicionais", e em seguida "emitir o parecer de risco sobre a

proposta de crédito". O processo segue para análise dos elementos decisores, a quem compete "consultar e analisar a informação disponível sobre a proposta e as intervenções anteriores" e "devolver, se necessário, a proposta a um dos intervenientes anteriores, para que procedam às alterações/ correções identificadas. Em fase de decisão, os intervenientes podem, ainda, proceder à eliminação da proposta".

Independência da função de gestão de riscos na elaboração de pareceres sobre reestruturações por dificuldades financeiras

De acordo com o MEO em vigor no período 2001-2008, o Gabinete de Recuperação de Crédito Vencido, integrante da DGR neste período, tinha como uma das funções "estruturar e controlar a implementação de reestruturações financeiras complexas e de processos especiais de recuperação de crédito". Neste contexto, a DGR acumulava a responsabilidade por preparar a proposta de reestruturação. O mesmo gabinete negociava "com outros credores dos clientes do Grupo CGD, soluções que permitissem a sua recuperação efetiva, principalmente nos casos em que o Grupo CGD era líder", evidenciando a intervenção direta da DGR na recuperação de crédito.

Adicionalmente, à semelhança da concessão inicial de crédito, o CRO, enquanto Diretor Central da DGR, participava nas decisões de Escalão 4.

No período 2008-2011 e mesmo até 2014, não se verificaram alterações relevantes face ao período precedente, mantendo-se as insuficiências assinaladas relativamente à implementação da segunda linha de defesa.

Apenas após 2014 se verificaram alterações mais profundas no *governance* específico, já após o plano de assistência financeira a Portugal e no contexto da supervisão pelo Mecanismo de Supervisão Único, sendo de assinalar a remoção do Gabinete de Recuperação de Crédito Vencido da DGR.

2.2. Governo interno – segregação de funções

Conclusões globais

Orientações

- Atribuir ao CRO independência e exclusividade de funções. Neste âmbito, retirar a responsabilidade pelas decisões de concessão, renovação, aditamento ou reestruturação de crédito, embora deva participar como elemento consultivo, podendo, no limite, ter poderes de veto.
 - O CRO é responsável pelo parecer que emite sobre o risco do cliente e da operação e pelo respetivo enquadramento na estratégia da instituição (incluindo os objetivos e limites em termos de exposições individuais e grupos económicos).
- No âmbito da revisão do regulamento da função de gestão de riscos, assegurar que a DGR desempenha exclusivamente e com independência a função de segunda linha de defesa. Ou seja, deve ser excluída a participação na elaboração das condições contratuais no âmbito da concessão, renovação, aditamento ou reestruturação de crédito.
- ▶ Desenvolvimento das OS sobre os pareceres de risco, no sentido de passarem a estabelecer uma estrutura standard e conteúdo mínimos para aqueles pareceres. A DGR deverá ser responsável pela elaboração de pareceres que não incluam propostas sobre as condições contratuais das operações de crédito. Estes normativos devem incluir análises sobre o risco de incumprimento e perda dado o incumprimento.

Desenvolvimentos subsequentes, após 2015

- ▶ No final de 2016 foi criada a Direção de Riscos de Crédito, autónoma da DGR, que desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, competindo-lhe ainda a validação do processo de avaliação individual de imparidade de crédito, monitorização de alertas de crédito definidos, e a notação de risco de empresas e grupos económicos.
- No âmbito das medidas estratégicas já aprovadas pela CGD, está prevista a implementação de um modelo de gestão de risco completo com três linhas de defesa.

Referências regulamentares

- CRD IV Article 76 "Treatment of risks" Paragraph 5
 - "Member States shall, in accordance with the proportionality requirement laid down in Article 7(2) of Commission Directive 2006/73/EC (1), ensure that institutions have a risk management function independent from the operational functions and which shall have sufficient authority, stature, resources and access to the management body."
- ▶ RGIC Artigo 115.º-M, Função de gestão de riscos
 - "2 O responsável pela função de gestão de riscos exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade, devendo pertencer à direção de topo, salvo se a natureza, nível e complexidade das atividades da instituição de crédito não o justificarem, sendo neste caso a função desempenhada por um quadro superior da instituição de crédito, salvaguardando-se a inexistência de conflito de interesses."
- BCBS 75 Principles for the management of the credit risk
 - "Principle 14: Banks must establish a system of independent, ongoing assessment of the bank's credit risk management processes and the results of such reviews should be communicated directly to the board of directors and senior management.
 - 74. Internal credit reviews conducted by individuals independent from the business function provide an important assessment of individual credits and the overall quality of the credit portfolio. Such a credit review function can help evaluate the overall credit administration process, determine the accuracy of internal risk ratings and judge whether the account officer is properly monitoring individual credits. The credit review function should report directly to the board of directors, a committee with audit responsibilities, or senior management without lending authority (e.g., senior management within the risk control function).
 - 78. One reason for establishing a systematic credit review process is to identify weakened or problem credits. A reduction in credit quality should be recognized at an early stage when there may be more options available for improving the credit. (...)"

2.3. Política remuneratória

Análise da evolução cronológica

"Inappropriate remuneration structures have been a contributing factor to excessive and imprudent risk taking. Poorly designed remuneration policies have potentially detrimental effects on the sound management of risks, control of risk and the risk-taking behaviour of individuals."

Guidelines on sound remuneration policies, EBA GL, 2015

A evolução dos procedimentos em matéria de remunerações pela CGD esteve sobretudo relacionada com o estatuto público da CGD, distanciando-se negativamente, por esse motivo da prática na banca.

Contudo, em particular num banco com as características da CGD, é importante que a política de remunerações incentive a uma gestão de riscos sólida e responsável, que contribua para a não assunção excessiva de riscos e que procure alinhar o comportamento dos gestores de topo com os interesses a longo prazo da instituição, o que pode condicionar o recrutamento de profissionais de outros bancos.

Política remuneratória para o órgão de administração executivo

A CGD não dispôs de uma política remuneratória no período em causa para o órgão executivo. Até 2015, foi o acionista que definiu, em Assembleia Geral ou por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), as orientações em termos de remunerações a aplicar aos membros por si eleitos.

De um modo geral, os fatores subjacentes às avaliações de desempenho foram os objetivos de resultados, dividendos e rácio de solvabilidade, no entanto não se identificou uma relação entre estes e a remuneração variável paga. Adicionalmente, não se obteve evidência que os objetivos estivessem integrados com a estratégia da instituição a médio/longo prazo, em cada horizonte de avaliação.

Em particular para o período 2000-2008, não foi obtida evidência dos princípios orientadores para a remuneração variável aplicada, concluindo-se que as decisões foram tomadas de forma avulsa. Mesmo perante resultados aquém

dos objetivos foi decidido atribuir remuneração variável e emitido voto de confiança.

Em 2008, por referência ao exercício de 2007, existe uma clara associação da remuneração aos objetivos comerciais (eg aumento do negócio de capital de risco 50%).

Após 2011, a CGD não tornou a distribuir resultados, o que se justificou pela execução do PEC 2010-2013 e por decisões específicas para 2014 e 2015. Em 2015, a CGD implementou um Comité de Remunerações e uma política de remunerações.

Componente variável, diferimento, instrumentos financeiros e cláusulas de penalização ou reversão

De acordo com as atas de AG e DSUE, apenas em 2009 foi aplicado o diferimento de 50% da componente variável da remuneração, sendo o diferimento extensível até ao termo do mandato dos membros do Conselho de Administração da CGD. Todavia, não foi estabelecida qualquer condição entre o pagamento desta componente e a avaliação de desempenho dos administradores.

Para os outros momentos do período de análise, não foi identificada a atribuição de remunerações variáveis em forma de instrumentos financeiros, que incentivassem os gestores a contribuir para a criação sustentada de valor para a instituição, incluindo o equilíbrio entre capital e riscos, ou a implementação de cláusulas de penalização ou reversão que permitissem à CGD vincular os gestores com as decisões passadas.

A implementação destas medidas poderia ter contribuído para um processo de decisão de crédito mais sustentado e atento ao risco, tendo por referência as operações analisadas na presente auditoria, assim como poderia ter permitido responsabilizar os gestores que eventualmente tivessem responsabilidades nas perdas significativas verificadas entre 2011 e 2015, quando se demonstrasse que as decisões não se encontravam devidamente suportadas, em particular quando não acomodavam as indicações dos pareceres técnicos.

2.3. Política remuneratória

Conclusões globais

Orientações

- ▶ Alinhar os fatores de determinação da componente variável com a *performance* de médio/longo prazo, incluindo elementos sobre a qualidade creditícia e a estabilidade financeira.
- Implementar regras para a aplicação de cláusulas de penalização ou reversão, por exemplo para situações em que se verifique:
 - Perdas significativas associadas a imparidades ou outras perdas por falhas nas atividades de identificação, mensuração, controlo ou mitigação do riscos;
 - · Intervenções externas no sentido de apoiar a estabilização financeira da instituição;
 - Aumentos de capital por falhas no planeamento do capital, quer por subestimação do risco quer por não antecipação de determinações regulamentares.

Desenvolvimentos subsequentes, após 2015

▶ A CGD desenvolveu uma nova Política Remuneratória em 2016, em linha com as recomendações regulamentares internacionais.

Referências regulamentares

- ► Recomendação 2009/384/CE
 - "A política de remuneração deve ser coerente com a estratégia comercial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo da instituição financeira, tais como as perspetivas de crescimento sustentável, e consentânea com os princípios que regem a proteção dos clientes e dos investidores no âmbito dos serviços prestados"
 - (...)"Se a remuneração incluir uma componente variável ou um prémio, a política de remuneração deve estar estruturada por forma a estabelecer um equilíbrio entre as componentes fixa e variável da remuneração"
- ▶ FSB principles of RAF, 2013
 - "The board of directors should:
 - c) ensure that annual business plans are in line with the approved risk appetite and incentives/disincentives are included in the compensation programmes to facilitate adherence to risk appetite;"
- ▶ BdP: Aviso 10/2011 Art.º 16º, 4
 - "declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, contida no relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário previsto no Código das Sociedades Comerciais"
- ▶ RGIC Art.º 115°-C
 - "(...) aprovação anual em AG da politica de remuneração e a obrigatoriedade de uma análise anual interna centralizada e independente que deverá ser assegurada pelo comité de remunerações ou pelos membros não executivos do OA ou pelos membros do órgão de fiscalização, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das politicas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente."

2.4. Gestão baseada no risco

Análise da evolução cronológica

"During a period of strong global growth, growing capital flows, and prolonged stability earlier this decade, market participants sought higher yields without an adequate appreciation of the risks and failed to exercise proper due diligence. At the same time, weak underwriting standards, unsound risk management practices, increasingly complex and opaque financial products, and consequent excessive leverage combined to create vulnerabilities in the system."

Declaration Summit On Financial Markets And The World Economy, November 15, 2008

Na avaliação de uma gestão baseada no risco, pode ser contemplada a perspetiva dos atos de gestão relativamente a operações específicas, geralmente de grandes montantes ou com grandes clientes, e a perspetiva da definição da estratégia, relacionada com decisões para a globalidade das carteiras. Esta última afeta sobretudo a forma como as áreas funcionais e de risco atuam.

Em ambos os casos, deve existir um normativo que defina o governo das diferentes áreas e os princípios a ser seguidos na condução da atividade, com referência às diferentes fases do ciclo do crédito. Um dos aspetos principais do normativo de crédito é a indicação de que deve existir uma contribuição forte da informação sobre risco para o processo de decisão. A CGD tem este princípio no seu normativo desde a criação da DGR, em 2001.

É com base no normativo e na estratégia seguida em cada momento que o órgão de administração executivo define as orientações para as políticas de crédito, materializando as decisões estratégicas na gestão operacional. A partir das políticas, as áreas de crédito elaboram propostas e a função de gestão de riscos efetua a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos. Na CGD, esta função compete à DGR.

A principal conclusão da avaliação realizada é que embora o normativo reflita a regulamentação, em termos de princípios orientadores, na prática a CGD não tinha uma cultura de risco implementada, pelo que o risco não foi um elemento determinante na gestão da instituição. Assim, os elementos de risco não estão presentes de forma relevante nas decisões estratégicas, na definição de políticas ou nas decisões sobre operações ou mutuários individuais.

Não sendo a DGR totalmente independente do processo de decisão de crédito, nem tendo políticas de referência contra as quais pudesse validar o cumprimento pelas áreas de crédito, ficou com o seu estatuto de função de gestão de riscos enfraquecido.

Esta situação manteve-se ao longo do período de análise, verificando-se uma inversão apenas a partir de 2014, com a atribuição de maior estatuto à função, nomeadamente pela elevação da posição de CRO à Comissão Executiva.

A fragilidade da função de gestão riscos foi situação comum na generalidade da banca portuguesa até 2010-11. No entanto, mesmo quando esta função gozou de maior estatuto e autonomia naquilo que era a concretização de uma estratégia de grupo e o processo de decisão para carteiras, verificou-se uma interferência significativa da gestão de topo em operações de grande valor ou grandes contrapartes, com interesses desalinhados com os interesses de longo prazo da instituição, e que também conduziram a fortes perdas.

Outra importante conclusão é que, para além da envolvente que criou poucas condições para a efetividade do desempenho da DGR, esta não foi capaz de assegurar o desenvolvimento de sistemas adequados de monitorização do risco. Em particular, conforme assinalado pela DAI, os sistemas de notação ou as definições de incumprimento, cujo desenvolvimento e manutenção são da responsabilidade da DGR, apresentavam insuficiências relevantes na identificação e avaliação dos riscos, o que também contribuiu para que o processo de decisão não atribuísse a devida importância a esta informação.

Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF, da responsabilidade do órgão de administração executivo, estabelece o perfil de risco da instituição e faz parte do processo de desenvolvimento e implementação da estratégia e de determinação dos riscos que a instituição está disposta a tomar, atendendo ao apetite e capacidade de tomada de risco. A determinação regulamentar de criação de um RAF, enquanto estrutura integrada e com esta designação, surge apenas em 2013. No entanto, é expetável, mesmo para períodos anteriores, que as instituições disponham de

2.4. Gestão baseada no risco

Análise da evolução cronológica

estratégias de médio/longo prazo definidas, não só com objetivos de crescimento e rendibilidade, mas também com uma estratégia que garanta a sustentabilidade entre capital e riscos.

Na CGD, em ambos períodos, 2000-08 e 2008-11, não se obteve evidência de uma estratégia integrada de negócio, riscos e capital. Adicionalmente, não se identificaram políticas de crédito que estabelecessem critérios de concessão em que o risco/rating fosse considerado o elemento essencial, assim como não se verificou a monitorização da qualidade creditícia das carteiras e do desempenho destas face aos objetivos estabelecidos.

Neste período, era comum a menor internalização dos conceitos de risco, não só na banca portuguesa mas também a nível internacional. Tal situação deviase, em parte, à maior folga de capital à data, que não tornava a necessidade de planeamento e gestão tão evidente. Acresce que fases de maior expansão são mais propensas à subestimação do risco.

Em 2010, o relatório do FSB (em colaboração com o Fundo Monetário Internacional) conclui que antes da crise havia uma perceção de que os processos de gestão do risco nos grandes bancos eram aceitáveis. A crise demonstrou o contrário.

Assim, as insuficiências verificadas na CGD, não sendo na essência distintas das de outros bancos, são também parte da explicação para o impacto que a crise teve na instituição.

Na CGD, o desenvolvimento do RAF e de processos baseados no risco iniciouse relativamente tarde, o que será devido, em parte, ao PAEF, período durante o qual a instituição se focou em reequilibrar a estrutura de riscos ao capital e identificar e avaliar de forma mais precisa as situações de incumprimento. Durante o PAEF, a CGD utilizou o *Funding and Capital Plan* (FCP) como principal ferramenta de gestão de capital, tendo apenas em 2014 iniciado o desenvolvimento do RAF.

Em conclusão, a CGD não dispôs de um RAF durante o período de análise, o que prejudicou a definição de estratégias baseadas no risco e a incorporação das mesmas no funcionamento da instituição. Esta insuficiência não foi identificada pelo GFC ou pela DAI.

Risk Appetite Statement (RAS)

No período 2000-08, era comum definir apenas objetivos de crescimento, com pouco controlo do risco. Os spreads eram definidos em função da concorrência, sem atentar ao retorno face ao risco, e a monitorização das carteiras era realizada numa lógica *backward looking*, focada no crédito vencido e provisões. Não existia uma prática generalizada de mercado de desenvolvimento de *dashboards* de risco. No caso da CGD, tal situação decorria também do não desenvolvimento de políticas de crédito com limites à tomada de risco ou ao crescimento em certos segmentos por motivos de risco.

Entre 2008 e 2011, as ferramentas e a informação de gestão baseada no risco evoluiu em alguns bancos em Portugal, a par das indicações regulamentares, no entanto os interesses comerciais continuaram a determinar as decisões. O caso da CGD não foi diferente, tendo os principais objetivos estratégicos continuado a ser de crescimento carteira (2,8% de 2008 para 2009 e 6,8% de 2009 para 2010), sem integração com o risco.

Caso a CGD tivesse implementado uma definição de incumprimento mais precisa e desenvolvido sistemas de notação mais evoluídos, conforme assinalado pela DAI, eventualmente poderia ter percecionado melhor o risco e evitado ou mitigado algumas exposições tomadas. Adicionalmente, a tempestiva marcação de incumprimentos e mutuários em dificuldades financeiras poderia ter contribuído para uma atuação mais célere das áreas de recuperação, mitigando parte das perdas registadas após 2011.

De 2011 a 2013, a CGD prosseguiu uma política de crédito de maior contenção, tendo, a partir de finais de 2013, iniciado uma monitorização mais próxima das métricas de crédito, com a introdução do Relatório Integrado de Risco, elaborado pela DGR para a Comissão Executiva. Adicionalmente, foi melhorada a definição de incumprimento.

O primeiro RAS foi publicado em 2015, mas ainda não atribuindo ao *rating* um papel essencial na decisão de concessão de crédito e na consequente política de acompanhamento, na definição de limites de exposição e do *pricing* das operações, no nível de provisionamento, na gestão de carteiras ou na elaboração dos relatórios de gestão e de desempenho.

2.4. Gestão baseada no risco

Análise da evolução cronológica

Normas e políticas de crédito – aplicação da regulamentação

A análise de operações de crédito e do normativo da CGD permitiu confirmar que as recomendações regulamentares não foram vertidas em OS. As referências consideradas foram BCBS 75 e 126, EBA GL44 e FSB "*Principles for an effective risk appetite framework*". Confirmou-se ainda, para a amostra selecionada, que as lacunas entre regulamentação e políticas internas não era mitigada pelas práticas seguidas, as quais se aproximavam mais das OS, sem prejuízo das conclusões do WS1. As conclusões são transversais ao período em análise (2000-15):

- O parecer de risco, elaborado pela DGR, propõe condições a incluir no contrato, não se limitando a dar parecer sustentado na probabilidade de incumprimento e nos níveis de perda potenciais em caso de incumprimento. Não obstante as referidas condições visarem, de um modo geral, uma maior proteção da CGD na operação, a DGR não é totalmente independente da decisão, quer pelo envolvimento nas propostas, quer pela participação no processo de decisão acima do 4º escalão de decisão. Este procedimento distancia-se da recomendação regulamentar de independência entre as funções de risco e as funções de decisão.
- A regulamentação interna previa que, em certas circunstâncias, nas reestruturações e aditamentos, não fossem preparados pareceres de risco. A análise da amostra (WS1) permitiu confirmar esta situação mesmo em casos não enquadráveis nas circunstâncias previstas nas OS.
- O normativo interno n\u00e3o previa que os pareceres que acompanhavam a proposta de cr\u00e9dito inclu\u00edssem cumulativamente os seguintes elementos m\u00ednimos:
 - Análise da capacidade do mutuário para reembolsar o financiamento (eg projeções de fluxos de caixa).
 - Comportamento histórico de pagamentos do mutuário.
 - Verificação do cumprimento com o normativo em termos de adequação das garantias prestadas.
 - ▶ Cálculo do rating ou utilização do rating na apreciação do risco.

- O normativo interno não previa que a justificação na base das decisões fosse documentada, incluindo, por exemplo, uma explicação sustentada em termos de risco, motivos concorrenciais ou comerciais. Deste modo, não há formalização da justificação para as decisões de crédito, mesmo perante operações com parecer de risco desfavorável ou em que é decidido não acomodar as indicações do parecer de risco.
- ▶ O normativo interno não previa que os pareceres de risco incluíssem uma análise da relação entre o *rating* e a elegibilidade da operação para a concessão de crédito, nem a verificação do cumprimento com limites de exposição face ao risco por dimensões como o setor de atividade, a classe de risco, o tipo de colateral ou o *rating*). No essencial, as políticas de crédito previam uma escala de decisão/ aprovação baseada em montantes, pelo que aquelas dimensões perdiam relevância.
- O normativo n\u00e3o previa a obrigatoriedade de rating dos clientes (empresas) ser revisto de forma sistem\u00e3tica com periodicidade no m\u00ednimo anual.
- O normativo não atribuía à DGR a responsabilidade pelo acompanhamento regular do cumprimento das condições previstas no financiamento, ou uma periodicidade de monitorização do valor dos colaterais subjacentes ajustada ao respetivo risco.
- A definição interna de crédito non-performing não facilitou a identificação tempestiva dos incumprimentos (eg ao ser permitida a concessão de financiamento para pagamento de outros créditos ou a concessão de créditos bullet sem acompanhamento adequado da qualidade creditícia do cliente durante o período de vigência do contrato), o que prejudicou a intervenção tempestiva das áreas de recuperação.

2.4. Gestão baseada no risco

Conclusões globais

Orientações

RAF e RAS

- ▶ Promover sessões de apresentação do RAF pelo menos ao nível da Direção de topo.
- Assegurar que o RAS inclui, no mínimo, para o crédito:
- Estratégia a um e três anos,
- Objetivos, por segmento / classe de risco, que contemplem a dimensão "risco" (apetite ao risco). Exemplos: perfil de risco, NPLs, colateralização, cobertura por imparidade, rendibilidade, níveis de recuperação.
- Limites à tomada de risco (capacidade para tomar risco), incluindo um sistema de alerta de aproximações aos limites (eg traffic light approach).
- Incluir medidas internas de risco e não apenas as regulamentares,
- ▶ Desenvolver um normativo e implementar o processo regular de monitorização do cumprimento do RAS.
- Promover sessões de apresentação do RAS às diferentes Direções (ajustando para os diferentes níveis da estrutura), demonstrando como as métricas do RAS se relacionam, por exemplo, com os objetivos individuais e com o sistema de avaliação de desempenho.

Desenvolvimentos subsequentes, após 2015

- ► Em 2016, foi revisto e atualizado o RAF (Modelo de Governação da Apetência pelo Risco), complementado pela Declaração de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Statement ou RAS) do Grupo.
- No âmbito das medidas estratégicas já aprovadas pela CGD, está prevista melhoria da qualidade dos modelos de avaliação de capital.

Referências regulamentares

▶ FSB principles for an effective risk appetite framework

Principle 1: RAF

The RAF should be aligned with the business plan, strategy development, capital planning and compensation schemes of the financial institution.

- (...) It explicitly defines the boundaries within which management is expected to operate when pursuing the institution's business strategy.
- (...) An effective RAF should:
- 1.1 e) allow for the risk appetite statement (RAS) to be used as a tool to promote robust discussions on risk and as a basis upon which the board, risk management and internal audit functions can effectively and credibly debate and challenge management recommendations and decisions

Principle 2: RAS

- (...) risk appetite statements include a summary statement that is easy for all stakeholders to understand and addresses the levels and types of risk the financial institution is willing to accept to achieve its business objectives
- (...) 1.1 d) Having risk limits that are measurable can prevent a financial institution from unknowingly exceeding its risk capacity as market conditions change and be an effective defense against excessive risk-taking.

2.4. Gestão baseada no risco

Conclusões globais

Orientações

Normativo interno - Processo de decisão

- O normativo interno deve prever expressamente que as decisões de crédito incluam uma justificação que contemple, nomeadamente:
 - · capacidade de pagamento do mutuário;
 - risco do mutuário (rating) e/ou da operação;
 - motivos concorrenciais;
 - motivos comerciais.

O valor dos colaterais não deve ser a principal justificação para decidir positivamente a concessão de um crédito.

Nota: Esta justificação é particularmente relevante quando as propostas constantes do parecer de risco não são acomodadas ou quando é decidido derrogar as políticas de crédito.

Normativo interno - Avaliação de risco

- ▶ O normativo interno deve especificar, sobre os pareceres de risco e de viabilidade financeira:
 - Estrutura e conteúdo mínimo dos pareceres;
 - · Responsabilidade pela preparação dos pareceres, assim como o workflow de aprovação e reporte.
- ▶ O normativo deve prever que o parecer de risco inclua obrigatoriamente o rating atualizado do cliente.
- ▶ O normativo deve requerer que o parecer de viabilidade financeira seja suportado por uma análise de risco da operação, em que seja analisada a capacidade do mutuário para fazer face ao serviço da dívida. Deve ainda incluir uma análise da adequação das garantias prestadas.

Políticas de crédito

- As estratégias para atingir os targets e limites definidos no RAS devem materializar-se em políticas de crédito que integrem de forma explícita os ratings/ graus de risco e que os relacionem com escalões de decisão de crédito, limites de exposição, níveis de colateralização e pricing das operações.
- ▶ Estas métricas devem constar de políticas de crédito a ser comunicadas às áreas de crédito e comerciais. O incentivo ao respetivo cumprimento poderá passar pelo sistema de avaliação de desempenho.
- ▶ Eventuais exceções/ derrogações ao normativo e políticas internas, no âmbito do processo de decisão, devem ser adequadamente justificados.

Referências regulamentares

▶ BCBS 75 Principles for the management of Credit Risk

Principle 4: Banks must operate within sound, well-defined credit-granting criteria.

- 27. (...) . The criteria should set out who is eligible for credit and for how much, what types of credit are available, and under what terms and conditions the credits should be granted
- 28. Banks must receive sufficient information to enable a comprehensive assessment of the true risk profile of the borrower or counterparty. Depending on the type of credit exposure and the nature of the credit relationship to date, the factors to be considered and documented in approving credits include:
- the purpose of the credit and sources of repayment;
- the current risk profile of the borrower or counterparty and collateral and its sensitivity to economic and market developments;
- the borrower's repayment history and current capacity to repay, based on historical financial trends and future cash flow projections, under various scenarios;
- for commercial credits, the borrower's business expertise and the status of the borrower's economic setor and its position within that setor:
- the proposed terms and conditions of the credit, including covenants designed to limit changes in the future risk profile of the borrower; and
- where applicable, the adequacy and enforceability of collateral or guarantees, including under various scenarios.
- (...) This information will also serve as the basis for rating the credit under the bank's internal rating system

Principle 6: Banks should have a clearly-established process in place for approving new credits as well as the amendment, renewal and refinancing of existing credits.

2.4. Gestão baseada no risco

Conclusões globais

Orientações

Função de gestão de riscos - Monitorização

- O normativo da área de risco deve prever a monitorização regular do cumprimento das condições dos contratos, individual e globalmente. Eventuais incumprimentos, o que inclui os aditamentos ao contrato motivados por dificuldades financeiras, devem ser considerados como um early warning signal.
- ▶ O normativo deve prever que o *rating* de Empresas seja revisto com periodicidade no mínimo anual. Eventuais situações em que o rating não seja revisto (eg por indisponibilidade de R&C) devem implicar penalizações na notação do mutuário.
- O normativo da área de risco deve prever a monitorização regular do valor dos colaterais e dos níveis de cobertura face ao previsto no contrato e aos limites das políticas de crédito. A periodicidade mínima deve ser ajustada às características do colateral.
- O normativo deve prever a monitorização regular do cumprimento da estratégia da Comissão Executiva (e concretizada nas políticas de crédito) e o respetivo reporte àquele órgão.

Desenvolvimentos subsequentes, após 2015

- Novo Regulamento Interno da Função de Gestão de Risco ("Regulamento"), 2016
- No último trimestre de 2016 a CGD procedeu à implementação de uma nova definição de incumprimento em linha com "Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013", Final Report da EBA, de 2016
- ▶ No âmbito das medidas estratégicas já aprovadas pela CGD, está prevista a implementação das seguintes medidas:
- Revisão de todos os processos de gestão de riscos;
- Focalização na gestão de ativos na sua propriedade; e
- Fortalecimento da monitorização e recuperação de crédito, com destaque para um conjunto detalhado de planos operacionais de contratação e tratamento de Non Performing Loans.

Referências regulamentares

- ▶ BCBS 75 Principles for the management of Credit Risk
 - Principle 4: Banks must operate within sound, well-defined credit-granting criteria.
 - 27. (...) . The criteria should set out who is eligible for credit and for how much, what types of credit are available, and under what terms and conditions the credits should be granted
 - 34. (...) Collateral cannot be a substitute for a comprehensive assessment of the borrower or counterparty, nor can it compensate for insufficient information.
 - Principle 9: Banks must have in place a system for monitoring the condition of individual credits, including determining the adequacy of provisions and reserves.
 - 56. (...) individuals should be made responsible for monitoring on an ongoing basis any underlying collateral and guarantees. Such monitoring will assist the bank in making necessary changes to contractual arrangements as well as maintaining adequate reserves for credit losses. (...)
- ▶ Diretiva 2013/36/UE, Artigo 76.º, Tratamento de riscos
 - 3 (...) O comité de risco analisa se os preços dos passivos e dos ativos oferecidos aos clientes têm plenamente em conta o modelo de negócio e a estratégia de risco da instituição. Caso os preços não reflitam adequadamente os riscos de acordo com o modelo de negócio e a estratégia de risco da instituição, o comité de risco deve apresentar um plano de correção ao órgão de administração.

2.5. Auditoria interna e compliance

Análise da evolução cronológica

A definição de Auditoria Interna do Board of Directors do Institute of Internal Auditors (1999) e o documento BCBS 84 "Internal audit in banks and the supervisor's relationship with auditors", de 2001, permitem remeter para o início do período de análise a generalidade dos requisitos aplicáveis à função de auditoria interna. Contudo, apenas com a entrada em vigor do Aviso do BdP 3/2006, mais tarde revogado pelo Aviso 5/2008, que determina um conjunto de responsabilidades para a Auditoria interna, a CGD formalizou, em 2009, o regulamento da DAI e incluiu no seu programa de ações as exigências do regulador.

Por outro lado, uma das conclusões da crise financeira de 2007 foi a insuficiência generalizada da atuação das funções de controlo, entre as quais se inclui a auditoria interna. Assim, o período pós-crise (2010-11) torna-se um momento de viragem, em termos globais, das exigências sobre esta função. No caso da CGD, a evidência demonstra que a DAI se tornou mais atuante, alargando significativamente o número de ações, a partir de 2010, em comparação com 2008-09.

No que concerne ao risco de crédito, assinala-se que ao longo de todo o período (2000-15), a DAI manteve a sua atenção nas áreas relacionadas com o crédito. No entanto, focou a sua análise sobretudo na avaliação da adequação dos sistemas de avaliação de riscos, como o Sistema de *rating* ou o Sistema de cálculo de imparidade, não tendo auditado os procedimentos da DGR enquanto responsável por identificar, avaliar, monitorizar e controlar o risco de crédito, nomeadamente por comparação com o documento "Principles for the management of the credit risk" (BCBS, 2000).

Planeamento das atividades de Auditoria Interna

Durante o período de análise, a CGD elaborou, numa base anual, para aprovação da CA/CE, o plano de trabalhos a realizar no exercício seguinte, sendo a execução do mesmo reportada no final desse exercício.

Esta estruturação dos trabalhos esteve em linha com as práticas de mercado, mas desfasada da regulamentação de 2012, que prevê que os planos sigam uma estrutura plurianual. O planeamento em ciclos plurianuais permite conjugar a prioritização das áreas de maior risco e as solicitações do regulador com a cobertura de todas as áreas relevantes em cada ciclo. O planeamento das ações de auditoria deve estar integrado com os riscos identificados pela CE e refletidos no RAS.

Efetividade da Auditoria Interna

Sendo o crédito a principal atividade da CGD, naturalmente este domínio recebeu maior atenção das atividades da DAI. No período 2000-08, destacamse duas auditorias aos processos da DGR, as quais apontam para a fragilidade do sistema de identificação de riscos (*rating*) e concluem que os mesmos não são praticamente utilizados.

Estas conclusões corroboram a evidência recolhida no WS1 de que o grau de risco não era um elemento relevante na avaliação do risco de incumprimento dos mutuários, sendo também um fator explicativo para a importância concedida aos níveis de colateralização na decisão sobre as operações. Todavia, a DAI realiza um trabalho insuficiente ao não verificar os procedimentos da DGR contra as práticas indicadas na regulamentação.

No período 2008-11, a DAI focou a sua atuação na avaliação dos sistemas de produção de *rating* e de imparidade, tendo identificado insuficiências significativas na *performance* dos modelos de *rating*, confirmada pelos resultados de validação dos mesmos. Adicionalmente, identificou que a Direção da DGR atribuiu pouca relevância a este facto, quer em termos da adoção de medidas corretivas, quer em termos de comunicação dos *findings* à CE/CA, o que é indiciador da pouca importância destes sistemas nas decisões e na identificação, monitorização e gestão do risco de crédito na CGD.

2.5. Auditoria interna e compliance

Análise da evolução cronológica

De 2011 a 2015, as ações da DAI voltaram a confirmar a existência de insuficiências na marcação de incumprimentos e nos modelos de *rating*. O efeito destas insuficiências foi uma subestimação ou perceção enviesada do risco pela DGR.

Tendo as insuficiências nos sistemas de notação prevalecido ao longo de todo o período, conclui-se que a DGR não assegurou a correção atempada dos *findings* detetados, o que em parte também permite justificar a menor relevância atribuída à informação sobre risco nos processos de decisão.

Eventualmente, o facto da própria CE/CA não ter atribuído importância aos findings reportados pela DAI, por exemplo colocando mais pressão sobre as áreas visadas pela DAI, pode ter contribuído para uma menor pro-atividade da função de auditoria interna em identificar gaps face às recomendações regulamentares. Assim, a falta de estatuto interno da DAI terá contribuído para a menor efetividade no cumprimento dos seus objetivos de "ajudar o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes".

Há ainda a assinalar que a metodologia de planeamento das atividades de auditoria não era adequada, uma vez que não assentava num processo formalizado baseado no risco e não foi suficientemente abrangente, deixando fora do âmbito, por exemplo, a auditoria aos procedimentos de decisão de crédito para grandes operações.

Compliance

Os requisitos sobre a função de compliance iniciaram-se com o Aviso do BdP 3/2006, mais tarde revogado pelo Aviso 5/2008.

Tendencialmente, na banca portuguesa, a função de compliance focou-se em temas de prevenção do branqueamento de capitais e de manipulação de mercado, assim como na elaboração do relatório de controlo interno. Apesar dos crescentes requisitos prudenciais desde o início da crise financeira e da

pressão do supervisor, os bancos tardaram a atribuir, de forma clara, a função de segunda linha de defesa sobre a monitorização do cumprimento dos requisitos prudenciais ou recomendações do supervisor prudencial (eg na sequência de ações de inspeção). Frequentemente, este acompanhamento era realizado pelas funções de risco (eg recomendações relativas ao cálculo de RWAs) ou financeira (eg controlo do nível de solvabilidade), por serem as áreas responsáveis por preparar a informação de gestão ou os reportes ao supervisor ou ao mercado. Todavia, por definição, este acompanhamento também deve estar na esfera do compliance, dado que os incumprimentos podem ter repercussões sancionatórias por parte do supervisor (não só através de coimas, mas também através de requisitos adicionais de capital).

Gabinete Função de Compliance (GFC)

Desde o início das funções do GFC, não foram realizadas ações relacionadas com o cumprimento dos requisitos resultantes da regulamentação prudencial (eg cumprimento com limites de grandes riscos, rácios mínimos de solvabilidade), não obstante eventuais incumprimentos poderem, no limite, entre outros, conduzir a fortes danos reputacionais, sanções pecuniárias, destituições de membros da Administração, restrições da atividade.

No entanto, este acompanhamento foi parcialmente realizado por outras Direções, mas não de forma agregada e contemplando uma avaliação das consequências dos incumprimentos e dos danos para a instituição, numa lógica de compliance. Esta situação fragilizou a capacidade da instituição para a tempestiva identificação de falhas e para adoção de medidas corretivas com vista a limitar perdas.

Exemplo desta situação são as perdas, a partir de 2011, e a intervenção externa, no âmbito do PAEF, na gestão da CGD, com implicações como a redução da atividade ou o aumento de capital em 2012.

CGD: Auditoria Independente aos Atos de Gestão praticados entre 2000 e 2015 | Página 102 de 263

2.5. Auditoria interna e compliance

Análise da evolução cronológica

Adicionalmente, desde 2014-15, o supervisor tem imposto significativos requisitos de Pilar 2, justificados em larga medida por avaliações em três domínios principais: *Internal Governance*, *Business Model* e *Risks to Capital*, que identificaram insuficiências em temas como a organização da função de gestão de riscos ou o envolvimento do órgão de administração na elaboração de uma estratégia integrada com os riscos.

Em conclusão, verificou-se que o compliance não tinha suficiente *empowerment* e as responsabilidades não estavam claramente definidas e valorizadas, o que se comprova também pela falta de recursos, como indicado em diversos relatórios de auditoria interna.

RCI sobre DGR e efetividade do Órgão de Fiscalização

Desde 2008, os relatórios de controlo interno (RCI) identificam os vários sistemas de controlo da CGD e avaliam a sua adequação. Neste âmbito, foi avaliada a DGR, tendo-se concluído que o seu desempenho enquanto função de gestão de riscos era adequado, não sendo apontadas quaisquer insuficiências relativamente aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos no que concerne a grandes clientes empresas. Esta conclusão é distinta das conclusões da DAI desde 2002, em particular relativamente aos sistemas de avaliação de riscos (*rating*) e da evidência resultante do confronto entre os normativos internos e a regulamentação, assim como da evidência recolhida no âmbito do WS1. Conclui-se, assim, que o GFC falhou na identificação das fragilidades da DGR em relação ao risco de crédito.

Por sua vez, o órgão de fiscalização concluiu, igualmente, no âmbito da validação dos trabalhos do GFC sobre o sistema de controlo interno que estes foram adequados. Esta conclusão prevaleceu mesmo tendo o órgão de fiscalização incluído especificamente nos seus trabalhos: i) verificação da existência de uma função de gestão de riscos independente relativamente às áreas funcionais, ii) verificação se a função assegura o acompanhamento da adequação do sistema de riscos, iii) verificação da documentação produzida pela função de gestão de riscos. Atendendo ao exposto, conclui-se pela falta de efetividade da ação do órgão de fiscalização no período.

2.5. Auditoria interna e compliance

Conclusões globais

Orientações

- Atribuir explicitamente a responsabilidade pela monitorização do cumprimento dos requisitos prudenciais e das determinações do supervisor prudencial.
- ▶ Promover ações que capacitem os órgãos de fiscalização da CGD para desafiar as funções de risco e de compliance. Estas ações devem ser estendidas aos órgãos de supervisão/ fiscalização das funções executivas ("Weaknesses in corporate governance, including inadequate oversight by and challenge from the supervisory function of the management body in a number of credit institutions, have contributed to excessive and imprudent risk-taking in the banking setor which has led in turn to the failure of individual credit institutions and systemic problems", Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders, EBA, 2012)

Desenvolvimentos subsequentes, após 2015

No âmbito das medidas estratégicas já aprovadas pela CGD, está prevista a atualização da infraestrutura de compliance e auditoria.

Referências regulamentares

BCBS 223 - The Internal Audit Function in Banks, Section A "Supervisory expectations relevant to the internal audit function"

Principle 13: The internal audit function should independently assess the effectiveness and efficiency of the internal control, risk management and governance systems and processes created by the business units and support functions and provide assurance on these systems and processes.

Principle 12: The internal audit function should be accountable to the board, or its audit committee, on all matters related to the performance of its mandate as described in the internal audit charter.

- Aviso 5/2008, Artº 22.º "Função de auditoria interna"
 - 1 A função de auditoria interna deve ter um carácter permanente, atuar com independência e ser responsável por:
 - (...) c) Elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, os quais, ainda que sejam imateriais quando considerados isoladamente, possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas."
- Aviso 5/2008, Artº 18º "Princípios aplicáveis aos sistemas de gestão de riscos"

Risco de "compliance": a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais



AIAG 2000 - 2015

Índice	Pág.
3.1. Objetivo e âmbito do trabalho	106
3.2. Definição da amostra	107
3.3. Caracterização da amostra	109
3.4. Abordagem metodológica	110
3.5. Conclusões	
WS1 – Processo de concessão inicial	115
WS1 – Processo de monitorização e acompanhamento	126
WS1 – Processos de reestruturação e recuperação	137
WS2 – Processo de concessão inicial	148
WS2 – Processo de monitorização e acompanhamento	150
WS2 – Processos de reestruturação e recuperação	152
TOP 25 das operações com perdas por imparidade	154

3.1. Objetivo e âmbito do trabalho

Objetivo

De acordo com o âmbito de trabalho definido na carta compromisso e nos Termos de Referência (ToR) (em anexo a este Relatório), o objetivo do WS1 consistiu em analisar por amostragem, para o período de 2000 a 2015, a conformidade dos atos de gestão nos processos de concessão, monitorização/acompanhamento e reestruturação/recuperação de operações de crédito com as normas internas da CGD (políticas de gestão de crédito, procedimentos internos instituídos e modelo de *governance* formalizado, incluindo conformidade com a matriz de delegação de poderes) em vigor na data de concessão e nas datas de atos subsequentes (tais como análises de acompanhamento, registo de imparidade, reestruturação, recuperação ou contencioso).

Conforme reportado na secção prévia deste Relatório, enquadrámos os procedimentos instituídos pela CGD com o contexto regulamentar e práticas de mercado no período em análise.

Âmbito

O âmbito da WS1 incidiu sobre a concessão de crédito a empresas (os devedores do segmento de particulares foram excluídos) na CGD, Caixa BI e Sucursal de Espanha, considerando as seguintes áreas de análise:

- ► Concessão inicial do crédito Análise do dossier de crédito dos devedores / operações selecionados na amostra;
- ▶ Atos subsequentes (monitorização e acompanhamento) Análise da documentação das atividades de monitorização/acompanhamento recorrentes para os devedores / operações selecionados na amostra;
- Atos subsequentes (reestruturações) Análise documental das operações de reestruturação nos devedores / operações selecionados na amostra (quando aplicável); e
- ► Atos subsequentes (recuperação/ contencioso) Análise da documentação das atividades de recuperação/contencioso para os devedores / operações selecionados na amostra (quando aplicável).

Principais fontes de informação

A informação que serviu de base ao processo de seleção da amostra foi disponibilizada pela Direção de Planeamento, Orçamento e Controlo (DCP) da CGD. A informação solicitada foi identificada no seguimento de reuniões preliminares realizadas, nas quais foi apresentado o objetivo e âmbito e objetivo do nosso trabalho de forma a identificar a informação disponível que permitisse cumprir essas premissas.

Os elementos de informação utilizados foram os seguintes:

- ► Carteira de crédito da CGD com referência a 31 de Dezembro de 2015:
- ▶ Carteira de crédito da CGD com referência a 31 de Dezembro de 2016;
- ► Ficheiros com créditos concedidos pela CGD entre 2004 a 2015;
- Dado que a CGD já não tinha disponível em sistema informação anterior a 2003, as operações originadas entre 2000 e 2003 foram capturadas na carteira de crédito da CGD com referência a 31 de Dezembro de 2003;
- ▶ Detalhe das operações abatidas e maturadas da CGD entre 2000 a 2015;
- Carteira de crédito do Caixa Bl com referência a 31 de Dezembro de 2015;
- Carteira de crédito da Sucursal de Espanha com referência a 31 de Dezembro de 2015;
- Outros elementos de informação relevantes.

Para maior detalhe sobre informação disponibilizada consultar Anexo 3 deste Relatório.

3.2. Definição da amostra

Resultados de reconciliações efetuadas

Foram realizadas com resultados satisfatórios as seguintes reconciliações de dados:

- ▶ Reconciliação dos ficheiros da produção com a carteira para os vários anos de análise (2004 a 2015);
- Reconciliação das carteiras para os vários anos com a contabilidade (2003 a 2016).

No que respeita à reconciliação das carteiras para os vários anos com a contabilidade foram identificadas diferenças em todos os anos de análise (2003 a 2016), para os quais, não foi possível obter justificação. No entanto considerámos que estas diferenças não eram relevantes para efeitos da nossa análise, na medida em que para todos os anos, estas diferenças são sempre inferiores a 1% do valor da carteira.

Principais limitações nos dados obtidos

- Na seleção da amostra não foram consideradas as carteiras com referência a Dezembro dos anos entre 2000 e 2014, uma vez que as mesmas não dispunham de um conjunto de informação relevante a considerar no processo de seleção da amostra, tendo sido utilizado como método alternativo a seleção das operações através dos ficheiros de produção e abates em cada ano.
- Nos ficheiros de operações abatidas e maturadas, os campos disponíveis eram limitados ao número de cliente, número de operação e valor (no ficheiro de 2008 não estava disponível também o número de cliente). Como forma de mitigação, a informação de cada operação foi obtida manualmente para um conjunto de operações identificadas pela EY.
- ▶ Para os anos de 2000 a 2003 não foi possível obter os ficheiros de produção de novos créditos. Como forma de mitigação foi disponibilizado o detalhe das operações originadas nesse período que constavam na carteira de crédito com referência a Dezembro de 2003.

A Carteira da Sucursal de Espanha com referência a Dezembro de 2015 não incluía a data de originação das operações. Como forma de mitigação, esta informação foi obtida manualmente para um conjunto de operações selecionadas pela EY.

Consideramos que a amostra selecionada nos permitiu atingir os objetivos definidos no âmbito deste projeto.

Racional utilizado da definição dos critérios de seleção da amostra

De acordo com o definido nos ToR, a amostra para a WS1 foi constituída por 200 devedores, para os quais foram selecionadas as operações mais relevantes (216 operações).

A nossa metodologia para seleção da amostra é necessariamente subjetiva e baseada em julgamento profissional, sendo que os principais objetivos foram:

- i. identificar devedores que geraram maiores perdas para CGD; e
- Incluir na amostra operações originadas em todos os anos e por tipologia de crédito.

A utilização das carteiras com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2016 tiveram como objetivo a seleção dos devedores que acumularam o maior volume de perdas para a CGD nestes períodos, sendo que representavam cerca de 51% e 60% do total de imparidades, respetivamente.

A seleção com base nos ficheiros de produção teve como objetivo assegurar a inclusão na amostra de operações geradas em todo o período, bem como incluir na amostra um conjunto de devedores que não geraram perdas para a CGD, no sentido de verificar que os procedimentos seguidos foram idênticos em ambos os casos.

A consideração dos ficheiros de operações abatidas e maturadas teve como objetivo identificar créditos com perdas relevantes para a CGD ao longo do período em análise que já não constavam nos ficheiros das carteiras de 2015 e 2016.

A inclusão de operações do Caixa BI e da Sucursal de Espanha decorre de se ter verificado na análise das atas do CA e CE da Sede que estas entidades registaram operações de crédito de valor relevante.

3.2. Definição da amostra

- ▶ A seleção da amostra foi efetuada da seguinte forma:
- 1. Tendo como ponto de partida a carteira de créditos a empresas de 31 dezembro 2015 e 2016 (numa perspetiva de eventos subsequentes a 31Dez15), selecionámos os devedores que cumpriram os seguintes critérios, com um nível de materialidade mínimo de €2 milhões.
 - ▶ Top20 devedores com maior valor de imparidades no ano de 2015 e 2016;
 - ▶ Top20 devedores com maior valor de abates no ano de 2015;
 - ▶ Top10 devedores com créditos 100% provisionados e não abatidos no ano;

Para este conjunto de devedores selecionámos a operação de maior relevo de cada tipo de crédito existente (i.e. *performing*, *non-performing* e com *writte-offs*), com um limite mínimo de €450 mil.

Ficámos assim com 100 devedores (50 com referência a cada um dos períodos), o que representa 50% da dimensão da amostra pré estabelecida.

2. Posteriormente, com base no ficheiro de produção de cada ano (sendo que os ficheiros de produção inclui concessões iniciais e reestruturações), , e excluindo da base de seleção os devedores já incluídos na amostra, selecionámos os 5 maiores devedores em cada ano, com um nível de materialidade mínimo de €45 milhões, e foi incluída na amostra a operação de crédito mais relevante. Nos casos em que as operações selecionadas eram reestruturações, analisámos todos os atos referentes às mesmas desde a concessão inicial, o que significou iniciar a análise em anos prévios ao que levou à seleção da operação.

Com base neste critério foram identificados 72 devedores, o que representa 36% da amostra. Ficámos assim com 172 devedores (86% da amostra pré estabelecida).

3. Com base no ficheiro de abates, selecionámos os 5 maiores devedores em cada ano, excluindo da base de seleção os devedores já incluídos na amostra, com um limite de €10 milhões de operações abatidas. De acordo com as indicações da CGD, apenas considerámos os ficheiros de abates e operações maturadas a partir de 2005 inclusive, uma vez que no período entre 2000 a 2004 as operações serão na sua quase totalidade originadas antes de 2000.

Com base na aplicação deste critério não foi selecionado qualquer devedor.

- 4. A seleção para Caixa BI e Sucursal de Espanha foi realizada tendo por base as carteiras respetivas, com referência a Dezembro de 2015, e os devedores que cumprem os seguintes critérios, com um nível de materialidade mínimo de €2 milhões:
 - Top5 devedores com maior valor de imparidades em 31 dezembro de 2015;
 - ▶ Devedores com créditos 100% provisionados em 31 dezembro de 2015.

Com base neste critério foram identificados 11 devedores (5,5% da amostra), o que representa um acumulado de 183 devedores (91,5% da amostra).

- 5. Considerando que através da aplicação dos critérios referidos nos pontos 1 a 4 acima não tínhamos selecionados 200 devedores, complementámos a amostra considerando os devedores que apresentem as maiores perdas por imparidade com base nas carteiras com referência a Dez2015 e Dez2016.
 - Assim, foram identificados 17 devedores adicionais (9,5% da amostra), para fazer o total de 200 devedores, conforme definido no âmbito do nosso trabalho.
- 6. Na seleção das operações, apenas foram consideradas as que tiveram um ano de originação posterior a 2000, inclusive.
- 7. Após esta seleção, efetuámos uma análise de tipificação da amostra para aferir a representatividade e robustez da mesma.

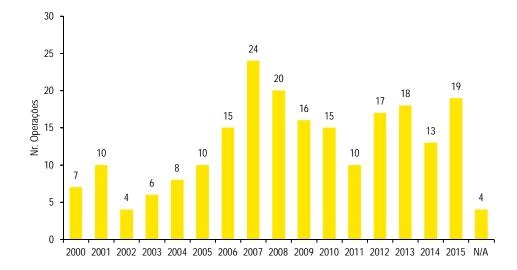
3.3. Caracterização da amostra

A amostra incluiu 200 devedores com 216 operações que se distribuem da seguinte forma:

Situação das exposições em 2016 dos devedores selecionados (200)

70 65 60 52 50 Nr. Devedores 35 20 13 10 Créditos abatidos Créditos com perdas Créditos com perdas Créditos em situação Sem exposição em por imparidade por imparidade 31 Dez 2016 ao ativo regular > 50% da exposição < 50% da exposição

Distribuição por ano de originação das operações selecionadas (216)



- A amostra inclui 113 devedores com exposições com imparidade ou abatidos (56,5% da amostra total), 35 devedores com créditos em situação regular (17,5%) e 52 devedores com exposição regularizada em 31 de dezembro de 2016 (26%), cumprindo-se assim o objetivo de abranger na amostra operações *Performing e Non Performing*.
- ► Conforme evidenciado no gráfico acima, a amostra engloba posições geradas em todos os anos do período em análise.
- As 4 operações referidas como "N/A" referem-se a descobertos bancários, cuja informação em sistema não contempla a indicação da data de início da posição devedora.

3.4. Abordagem metodológica

Enquadramento

Tendo em conta o objetivo do trabalho, a nossa análise contemplou os procedimentos referentes à (i) concessão do crédito; (ii) monitorização e acompanhamento do crédito concedido; (iii) reestruturação; e (iv) recuperação / contencioso, para aferir sobre o cumprimento das normas internas da CGD relativamente aos processos de crédito selecionados.

Para o efeito, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- ▶ Identificação e análise do normativo aplicável a cada uma das fases do ciclo de vida do crédito em vigor no período compreendido entre 2000 e 2015;
- ▶ Preparação de uma ficha de análise, contendo todos os aspetos a aferir no âmbito no nosso trabalho;
- ▶ Processo de recolha da informação e gestão de elementos em falta;
- ▶ Análise da documentação de suporte às operações de crédito nas várias fases e identificação das exceções face ao normativo e ao enquadramento regulamentar aplicável; e
- ▶ Reuniões com as várias direções e respetivos gestores das operações, para obtenção de esclarecimentos e informação adicional.

Abordagem metodológica

Identificação e análise do normativo interno da CGD em vigor no período compreendido entre 2000 e 2015

▶ Tendo em consideração o âmbito do trabalho, foram realizadas várias reuniões com as direções consideradas relevantes na CGD no sentido de identificar e recolher toda a informação referente aos normativos internos da CGD em vigor para cada um dos anos.

- O propósito das reuniões foi sempre o de enquadrar o objetivo do trabalho e obter feedback por parte das várias direções sobre as suas competências no processo de crédito, bem como que tipo de informação de suporte seria possível obter de cada um.
- Assim, foram realizadas reuniões com as seguintes direções:

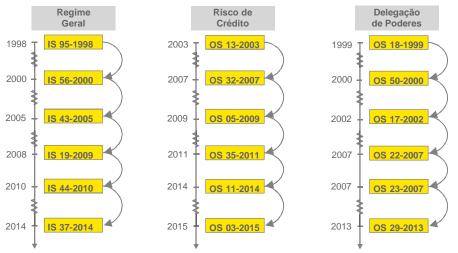
>	DGR,		
>	DAE,	,	,
	DBI,		
>	DRC,	; e	
>	DGE,		

- ▶ Durante as reuniões foi-nos explicado qual o papel que cada direção tinha não só nos diferentes momentos do processo de crédito, bem como que tipo de clientes foram acompanhados por cada Direção. Das várias reuniões, foi-nos possível concluir que o processo de crédito é regido por Ordens de Serviço (OS), Instruções de Serviço (IS) e, mais recentemente Manuais de Procedimentos. As reuniões tidas com as diferentes direções serviram também para desenvolver e estruturar um pedido de elementos direcionado para cada fase do processo de crédito.
- ▶ A Direção de Organização e Qualidade (DOQ) realizou um levantamento de todas as OS / IS que consideraram aplicáveis ao processo de concessão de crédito no período em análise. Com base nessa listagem e através do Sistema de Normas Internas (SNI), foram extraídas as OS / IS identificadas pela CGD.
- ▶ Uma vez recolhida a informação, foram analisadas todas as IS/OS relevantes neste âmbito, de forma a identificar os procedimentos estabelecidos para período de análise compreendido entre 2000 e 2015.
- ▶ No entanto, o longo período de análise (2000-2015) dificultou a compilação desta informação, uma vez que a multiplicidade de OS e IS existentes para as várias vertentes de um processo de crédito, sofreram múltiplas atualizações.

3.4. Abordagem metodológica

Identificação e análise do normativo interno da CGD em vigor no período compreendido entre 2000 e 2015 (cont.)

- ▶ Adicionalmente, importa ainda destacar que face à análise que foi sendo realizada às várias OS / IS identificadas pela CGD, foram sendo identificadas pela nossa equipa, outras normas e instruções avulsas que, de alguma forma tinham impacto no processo de crédito.
- Após a compilação global dos documentos, foi feita uma identificação das OS/IS em vigor em cada período, em particular os normativos referentes ao (i) Regime Geral, (ii) Risco de Crédito, e (iii) Delegação de Poderes, com a fase de crédito correspondente, nomeadamente:
 - Concessão do crédito;
 - Monitorização e acompanhamento do crédito concedido;
 - Reestruturação e Recuperação/contencioso.
- De seguida apresentamos no diagrama abaixo a evolução temporal para cada um dos principais normativos mencionados anteriormente. Através do diagrama podemos verificar que existiram várias alterações aos normativos ao longo do tempo.



- Os normativos respeitantes ao Regime Geral, de uma forma resumida, identificam entre outros aspetos, quais os elementos obrigatórios a constar de um processo de crédito para cada um dos clientes, bem como referem a obrigatoriedade de existir o parecer técnico económico-financeiro para as operações de crédito.
- ▶ Os normativos respeitantes ao Risco de Crédito identificam (i) os princípios e regras gerais à fixação de limites de crédito ou a aprovação de operações de crédito; (ii) os princípios e regras gerais referentes às garantias de forma a que as mesmas cubram, com segurança, o valor do crédito, incluindo capital, juros, comissões e despesas; e (iii) a intervenção da Direção de Gestão de Risco (DGR) no processo de concessão de crédito.
- Os normativos respeitantes à Delegação de poderes, indicam quais os Órgãos competentes para a aprovação das operações de crédito consoante os respetivos escalões. Estes escalões foram definidos tendo por base vários fatores dos quais destacamos o montante e o prazo da operação.
- No anexo 4 estão resumidos todos os normativos identificados e facultados pela CGD e respetivas alterações durante todo o período analisado.

Fonte: Informação facultada pela CGD

3.4. Abordagem metodológica

Preparação de uma ficha de análise, contendo todos os aspetos a aferir no âmbito no nosso trabalho

- ► Com base nas análises aos normativos anteriormente descritas, foi possível identificar a informação necessária para análise durante todo o ciclo de vida do crédito.
- ▶ Desta forma foi preparada uma ficha de análise por operação, com o objetivo de recolher a informação relevante e concluir sobre a conformidade dos procedimentos referentes a cada uma das fases do ciclo de vida do crédito com as normas internas da CGD em vigor a cada momento do ciclo.
- ▶ Relativamente às fichas de análise das operações selecionadas que resultaram de reestruturação de outras operações, tivemos em conta na sua análise não só as operações de reestruturação mas também as operações iniciais. Para este efeito, estabelecemos como ano de corte o ano 2000, na medida em que o âmbito do trabalho realizado está compreendido entre os anos de 2000 a 2015.
- Esta situação permitiu obter um maior entendimento das operações selecionadas e aferir desde o seu inicio todo o processo referente à aplicação dos normativos da CGD com os procedimentos seguidos relativamente às operações selecionadas.
- ▶ Com o propósito de se obter toda a informação necessária relativamente às operações selecionadas, foram realizadas reuniões com as várias direções e respetivos gestores de forma a identificar toda a informação necessária para cada uma das operações.
- ▶ É no entanto importante salientar a dificuldade sentida na recolha de informação referente às operações com datas mais antigas, onde grande parte da informação referente à operação inicial se encontrava dispersa entre a Secretaria Geral, agências e contencioso / escritórios de advogados.

Processo de recolha da informação e dificuldades sentidas na obtenção da mesma

- ▶ O processo de recolha de informação foi inicialmente feito através de uma lista de pedidos enviada para as várias áreas. Uma vez reunida a informação, as direções facultavam a mesma à DGR que por sua vez disponibilizava a informação através de uma pasta de rede partilhada. Este procedimento revelou-se ineficiente, uma vez que a informação tardava em ser recebida por diversos fatores, nomeadamente:
 - Os gestores que recebiam a lista de pedidos tinham duvidas no que respeita à informação solicitada e como tal não disponibilizavam a informação solicitada;
 - Existência de duplicação da informação, ou seja, numa pasta com suposta informação nova, existia também informação repetida e que já tinha sido recebida, o que consumia tempo por parte da equipa da EY na respetiva validação da informação; e
 - Casos em que a informação não passava toda para a pasta partilhada de rede. Esta situação ocorria devido à extensão dos nomes de alguns ficheiros.
 - Desta forma, foi decidido alterar o processo de recolha de informação, pelo que foram agendadas reuniões presenciais com as várias direções e respetivos gestores de forma a se explicar a natureza do trabalho a ser realizado pela EY e qual a informação necessária.

3.4. Abordagem metodológica

Processo de recolha da informação e dificuldades sentidas na obtenção da mesma (cont.)

- Neste contexto, foi enviado para cada um dos gestores, um documento de trabalho por operação que resumia a informação em falta e onde os gestores responsáveis pelas operações pudessem fazer comentários referentes à informação dada como em falta, nomeadamente:
 - ▶ Se não existia informação relativamente a um caso especifico;
 - Se a mesma era n\u00e3o aplic\u00e1vel por algum motivo em particular;
 - ▶ Se a informação já tinha sido disponibilizada e por algum motivo ainda não a tínhamos recebido (exemplo: questão dos ficheiros com nomes extensos que não passavam para a pasta de rede partilhada com a DGR). Nestes casos, após indicação por parte dos gestores que a informação tinha já sido disponibilizada, a nossa equipa contactava o departamento responsável por facultar a informação (DGR) por forma a fazer *follow-up* da informação e que a mesma pudesse ser facultada.

Este novo processo de recolha de informação foi o que permaneceu até à conclusão dos trabalhos e permitiu mitigar os problemas anteriores.

- Adicionalmente, e com o propósito de facilitar a recolha de alguma informação, a CGD disponibilizou o acesso direto a duas plataformas internas da CGD, nomeadamente:
 - ▶ Plataforma das Provisões Económicas (com informação desde janeiro de 2004 até fevereiro de 2014);
 - ▶ Plataforma do AGILE (implementada em 2013).

- A plataforma das Provisões Económicas foi utilizada com o propósito de consulta de imparidades, disponibilizando informação por devedor e por operação económica associada ao devedor. Neste sistema foi verificado, para cada devedor da amostra selecionada, se foi feito um acompanhamento da imparidade associada à operação selecionada para análise, sendo possível verificar os seguintes pontos:
 - ▶ O grau de recuperabilidade atribuído à operação;
 - ▶ O rating do devedor; e
 - Se foi preenchido pelo respetivo gestor o questionário de imparidade para o período.

Importa salientar que os relatórios de acompanhamento consultados tinham uma periodicidade trimestral, tendo sido fornecidos neste sistema os relatórios elaborados entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2014. Desta forma existe a limitação de que os relatórios anteriores a 2004 não se encontrarem disponíveis para consulta, pelo que não foi possível analisar esta informação.

- ▶ A plataforma do AGILE foi utilizada com o propósito de:
 - Consultar propostas e despachos (elaborados a partir de meados de 2013); e
 - Acompanhamento de imparidades por operação selecionada (a partir de Dezembro de 2013). O AGILE disponibiliza também a informação por devedor e por operação, tendo sido verificado se foi feito um acompanhamento da imparidade associada à operação selecionada, para os períodos posteriores a Dezembro de 2013 e com uma periodicidade trimestral.

3.4. Abordagem metodológica

Análise das operações e identificação das exceções face ao normativo e ao enquadramento regulamentar aplicável

- ▶ Da análise das operações de crédito para cada uma das fases do ciclo de vida do mesmo e a sua conformidade com as normas internas da CGD e princípios gerais emitidos pelos respetivos reguladores em cada período, identificando as respetivas exceções, destacam-se os seguintes aspetos:
 - Operações aprovadas com parecer de risco negativo ou condicionado, não se encontrando documentadas as justificações para a tomada de risco contrária ao parecer da DGR, no âmbito do órgão de aprovação;
 - ► Casos onde não foi apresentado parecer técnico individual escrito da Direção de Risco referente à operação, nem justificação para tal situação.
 - ► Casos onde não existe evidência que tenha sido obtida toda a informação exigível para fundamentar a aprovação da operação (por exemplo, estudo de viabilidade, projeto e respetivas licenças e autorizações necessárias);
 - ▶ Insuficiente fundamentação de suporte à definição de condições das operações de crédito (designadamente garantias reais e taxas de juro), em função do grau de risco de crédito e relacionamento global do cliente com o grupo CGD.

Reuniões com as várias direções e respetivos gestores das operações

Por fim, foram realizadas reuniões adicionais com as várias direções e respetivos gestores das operações para obtenção de um maior entendimento referente às operações analisadas e esclarecimento de eventuais duvidas ou questões que necessitassem de esclarecimento adicional.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Seguidamente apresentamos, para cada operação, os resultados da análise efetuada, cuja quantificação global por tipo de situações é apresentada no sumário executivo:

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	CI	aridade e rédito ido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008				Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008				Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2007				Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2005				Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007				Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2008				Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007				Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2006				Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007				Condicionado	Sim	n.a.	Carta Conforto	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2003				Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007				Favorável	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2007				Condicionado	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007				Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2004				Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante
	2006				Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007				Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	oaridade crédito atido 201	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)		Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2011			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2004			Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Inexistente	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2007			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2004			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2014			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	n.a.	< 120%	Não	Concordante
	2007			Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2009			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidad crédito abatido 20	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	de aprovação para a	ormalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2009			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante
	2004			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2009			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Não	n.a.	n.a.	Concordante
	2011			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2004			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2000			S/parecer técnico	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2013			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	n.a.	n.a.	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	I										

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade crédito abatido 201	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)		Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2006			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2011			Desfavorável	n.a.	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2005			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédi abatido	to Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2009			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2002			n.a.	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2004			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidado crédito abatido 20	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível		Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	ormalização de acordo com o despacho de aprovação
	1998			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2001			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2002			n.a.	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2010			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Não	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2009			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2002			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2001			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Sim	< 120%	Sim	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2001			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidad crédito abatido 20	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2005			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2009			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	n.a.	n.a.	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2009			Inexistente	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2004			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2013			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2009			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2005			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2015			Favorável	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidad crédito abatido 20	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)		ormalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2012			Condicionado	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2010			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2002			Favorável	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2013			Condicionado	Não	Não	Real	Não	n.a.	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2005			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2000			S/parecer técnico	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2000			S/parecer técnico	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2005			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	n.d.	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2001			Desfavorável	n.a.	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade crédito abatido 20º	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2014			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2011			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Condicionado	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2002			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	n.a.	Não Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidad crédito abatido 20	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	de aprovação para a	ormalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2002			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Inexistente	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2000			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante
	2004			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			S/parecer técnico	n.a.	n.a.	Pessoal	n.a.	n.a.	Sim	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Sim	< 120%	n.a.	Concordante
	2000			S/parecer técnico	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	I										

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Concessão inicial

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade crédito abatido 201	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)		Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)		ormalização de acordo com o despacho de aprovação
	2004			Inexistente	n.a.	n.a.	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	Real	n.a.	< 120%	Não	Não Concordante
	2010			Condicionado	Sim	n.a.	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2002			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2004			Favorável	n.a.	n.a.	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	paridade e crédito atido 2015	contratuais da operação de crédito	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2008			n.d.	Não	Não	Não
	2008			n.d.	Não	Não	Não
	2007			Sim	Sim	Não	Sim
	2005			Sim	Sim	Não	Sim
	2007			n.d.	Não	Não	Não
	2008			Não	n.a.	Sim	n.a.
	2007			Não	n.a.	Não	Sim
	2006			Não	n.a.	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Sim	Sim	Sim	n.a.
	2003			Sim	Sim	Não	n.a.
	2007			Sim	n.a.	Sim	Sim
	2007			Não	n.a.	Não	Não
	2007			Sim	Sim	Não	n.a.
	2004			Sim	n.a.	Não	Sim
	2006			n.d.	Não	Não	Não
	2007			Sim	Sim	Sim	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	cr	ridade e édito ido 2015	Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito (aditamentos)	Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2007				Não	n.a.	Sim	Não
	2007				Não	n.a.	Sim	Não
	2011				Sim	Sim	Não	Não
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007				Sim	Sim	Sim	Sim
	2004				Não	n.a.	Não	n.a.
	2008				Sim	Sim	Sim	Não
	2007				n.d.	n.d.	Não	n.a.
	2007				Sim	Sim	Não	Não
	2004				Sim	Sim	Não	Não
	2007				Não	n.a.	Não	Não
	2014				Não	n.a.	Sim	Não
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008				Sim	Sim	Não	n.a.
	2007				Não	n.a.	Sim	n.a.
	2009				Não	n.a.	Não	Sim
	2007				Não	n.a.	Não	Sim
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	C	aridade e rédito tido 2015	Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito (aditamentos)	Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2008				Sim	Sim	Não	Não
	2007				Sim	n.a.	Não	Não
	2009				Sim	n.a.	Sim	Sim
	2004				n.d.	Não	Não	n.a.
	2009				n.d.	Não	Não	Não
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007				Sim	Sim	Não	Não
	2007				n.d.	n.a.	Não	n.a.
	2011				Não	n.a.	Sim	Sim
	2008				n.d.	n.a.	Sim	Não
	2007				Sim	Sim	Sim	Não
	2006				Sim	n.a.	Não	Não
	2005				Sim	Sim	Não	Não
	2005				Não	n.a.	Não	n.a.
	2008				Sim	Sim	Sim	Não
	2007				Não	n.a.	Não	n.a.
	2004				Sim	Sim	Não	Não
	2000				Sim	Sim	Não	n.a.
	2013				Sim	Sim	Sim	n.a.
	2008				Sim	Sim	Sim	n.a.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	cré	idade e dito lo 2015	Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2006				Sim	Não	Não	Não
	2006				n.d.	Sim	Não	Não
	2005				Sim	Sim	Não	n.a.
	2006				Não	n.a.	Não	n.a.
	2007				Sim	Sim	Não	Não
	2006				n.d.	Não	Não	Não
	2007				Sim	Sim	Não	Não
	2008				Não	n.a.	Não	Não
	2007				Sim	Sim	Não	Sim
	2010				Sim	n.a.	Não	Não
	2006				Sim	Sim	Não	Não
	2010				Sim	n.a.	Não	n.a.
	2006				n.d.	n.a.	Não	n.a.
	2011				Não	n.a.	Não	n.a.
	2003				Não	n.a.	Não	Não
	2007				Não	n.a.	Não	Não
	2005				n.d.	n.a.	Não	Não
	2008				Sim	n.a.	Não	n.a.
	2007				Sim	Sim	Sim	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédi abatido	de e Propostas de alterações das condiçõe o contratuais da operação de crédito 2015 (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2008			Sim	Sim	Sim	Sim
	2008			Sim	Sim	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Sim	Sim	Não	n.a.
	2009			Sim	Sim	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			n.d.	n.a.	Não	Não
	2002			Sim	Sim	Não	n.a.
	2004			n.d.	Não	Sim	Não
	2001			n.d.	Sim	Não	n.a.
	2003			Sim	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Sim	Sim	Não	Não
	2006			Sim	Sim	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Sim	Sim	Sim	Não
	2005			Sim	Sim	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			n.d.	n.a.	Não	Sim

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédit abatido 2	de e Propostas de alterações das condiçõe o contratuais da operação de crédito 2015 (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	1998			Sim	Não	Não	Não
	2000			Não	n.a.	Não	Não
	2008			n.d.	n.a.	Não	n.a.
	2001			Não	n.a.	Não	Sim
	2002			Sim	n.a.	Não	n.a.
	2007			Não	n.a.	Não	Não
	2010			Não	n.a.	Não	n.a.
	2007			Sim	n.a.	Não	Não
	2001			Não	n.a.	Não	Não
	2007			Sim	Sim	Não	n.a.
	2007			Não	n.a.	Não	Não
	2005			Sim	Sim	Não	Não
	2009			Não	n.a.	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			Não	n.a.	Não	Não
	2002			Sim	Não	Não	Não
	2001			Não	n.a.	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2001			Sim	Não	Não	Não
	2008			Sim	Sim	Sim	Sim

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédit abatido	de e Propostas de alterações das condiçõe: o contratuais da operação de crédito 2015 (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2007			Não	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			Não	n.a.	Não	Não
	2008			Sim	Sim	Não	n.a.
	2007			Não	n.a.	Não	Não
	2005			n.d.	n.a.	Sim	n.a.
	2005			Sim	Sim	Não	Não
	2001			n.d.	n.a.	Não	Não
	2009			Não	n.a.	Sim	n.a.
	2006			Sim	Sim	Não	Não
	2009			Não	n.a.	Não	n.a.
	2010			Sim	DRC	Não	Não
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2004			n.d.	n.d.	Não	Sim
	2013			Sim	n.a.	Não	Não
	2009			Não	n.a.	Sim	n.a.
	2007			Sim	Não	Não	n.a.
	2005			Sim	Sim	Sim	n.a.
	2015			n.d.	n.a.	Sim	n.a.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Impario créd abatido	lito	Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2008				Não	n.a.	Sim	Sim
	2012				Sim	Sim	Sim	Não
	2005				Não	n.a.	Não	Não
	2010				Sim	Sim	Sim	Sim
	2002				n.d.	n.d.	Não	Não
	2007				Sim	Sim	Sim	Sim
	2008				Sim	n.a.	Não	n.a.
	2013				Não	n.a.	Não	Não
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2005				Sim	Sim	Sim	n.a.
	2000				Sim	n.a.	Não	n.a.
	2000				n.d.	n.d.	Não	n.a.
	2005				Sim	Não	Não	n.a.
	2007				Sim	Sim	Sim	Sim
	2007				Não	n.a.	Não	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006				n.d.	n.d.	Não	n.a.
	2001				Sim	Não	Não	Sim
	2005				Não	n.a.	Sim	n.a.
_	2008				n.d.	Não	Não	n.a.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparid crédi abatido	to cont	stas de alterações das condiçõe ratuais da operação de crédito (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2014				Não	n.a.	Sim	n.a.
	2008				Sim	Sim	Não	n.a.
	2006				Sim	Não	Não	Sim
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2011				Não	n.a.	Sim	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006				n.d.	n.a.	Sim	n.a.
	2002				Sim	Não	Sim	n.a.
	2008				Não	n.a.	Sim	n.a.
	2007				Sim	Sim	Não	n.a.
	2010				Não	n.a.	Não	Não
	2010				Não	n.a.	n.a.	Não
	2007				Sim	Sim	Sim	n.a.
	2003				Sim	Sim	Sim	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007				Sim	Sim	Sim	Sim

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédit abatido :	de e Propostas de alterações das condiçõe o contratuais da operação de crédito 2015 (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Não	n.a.	Sim	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Sim	Sim	Sim	n.a.
	2002			Sim	Sim	Não	n.a.
	2003			Não	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Não	n.a.	Sim	n.a.
	2000			n.d.	Não	Sim	Não
	2004			Não	n.a.	Não	Sim
	2007			Não	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			Não	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Não	n.a.	Não	n.a.
	2005			n.d.	n.a.	Não	n.a.
	2000			Não	n.a.	Não	n.a.
	2000			Não	n.a.	Não	Não
	2007			Sim	n.a.	Não	n.a.

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade crédito abatido 201	e Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito 5 (aditamentos)	Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (rating atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2004			Não	n.a.	Não	Sim
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2001			Não	n.a.	Não	n.a.
	2010			Não	n.a.	Sim	Não
	2002			Sim	Sim	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2004			n.d.	n.a.	Não	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			Não	n.a.	Sim	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			Não	n.a.	Sim	n.a.
	2010			Sim	n.a.	Sim	n.a.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de provação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2007			Inexistente	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2005			Inexistente	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2008			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Sim	< 120%	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2004			Inexistente	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2006			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
		1										

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano l concessão inicial	Exposiçã 2015	Imparidad o e crédito abatido 2015	e Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponíve		Fundamentação do órgão de provação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2011			Inexistente	n.a.	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2004			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2004			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2014			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2009			DRC	n.a.	n.a.	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			DRC	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Fynosicão	Imparidade e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação					
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	2009			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante					
	2004			DRC	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante					
	2009			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	n.d.			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante					
	2007			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.					
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante					
	2011			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante					
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante					
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	n.a.	Concordante					
	2006								Condicionado	Não	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Não	n.a.	n.a.	< 120%	Não	Concordante					
	2008			Desfavorável	n.a.	Sim	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante					
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante					
	2004			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	2000			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante					
	2013			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.					
	2008			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante					
								-									

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidado o e crédito abatido 2015	Parecer da	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			DRC	n.a.	n.a.	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2010			DRC	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2011			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2003			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2008			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Favorável	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			DRC	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano E concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade o e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2008			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Condicionado	Não	Não	Não	n.a.	n.a.	< 120%	Não	Não Concordante
	2009			Favorável	n.a.	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2008			Inexistente	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2002			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2004			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2001			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	n.d.			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			Inexistente	n.a.	n.a.	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2009			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			Condicionado	Não	Não	Não	Real	n.a.	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade e crédito abatido 2015		As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	1998			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			Inexistente	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2001			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2002			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2001			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2009			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2002			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			Inexistente	n.a.	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano E concessão inicial	Exposiçã 2015	Imparidade o e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2009			n.a.	n.a.	n.a.	Sim	Real	Sim	< 120%	n.a.	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2009			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2004			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2013			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2009			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2005			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Não Concordante
	2015			Condicionado	Sim	n.a.	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposiçã 2015	Imparidado o e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponível		Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação	
	2008			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante	
	2012			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2005			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante	
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2002			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2007			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante	
	2008			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Concordante	
	2013			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	n.d.			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2000			Condicionado	Não	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante	
	2000			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante	
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2007				Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Não Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante	
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante	
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2001			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante	
	2005			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	2008			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
]												

n.a. - não aplicável

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação ⁽ disponível ⁽	Cobertura (operações a prazo superior a 18 ' meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2014			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			Condicionado	Não	Não	Não	n.a.	n.a.	< 120%	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	n.d.			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2011			Condicionado	Não	Sim	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante
	n.d.			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			Condicionado	Não	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2002			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2008			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Não	Não	Não	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Não	n.a.	n.a.	< 120%	Não	Concordante
	2003			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	< 120%	Não	Concordante
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável

n.d. - não disponível

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposiçã 2015	Imparidad o e crédito abatido 2015	e Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação disponíve		Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2002			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2003			Condicionado	Não	Não	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2004			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005			Condicionado	Não	Não	Sim	Real	Sim	>=120%	n.a.	Não Concordante
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2000			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2007			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	Não	Concordante
]											

n.a. - não aplicável n.d. - não disponível

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS1 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	Tipo de garantia	Avaliação ⁽ disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 ⁷ meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2004			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			Desfavorável	n.a.	Não	Sim	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2001			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2010			Desfavorável	n.a.	Não	Não	Real	Não	< 120%	Não	Concordante
	2002			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2004			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2010			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Sim	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Concessão

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédi abatido	to Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006			Não apresentado	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2005			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2005			n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2005			n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
							,				

n.a. - não aplicável

n.d. - não disponível

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Concessão

Cliente Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparida crédi abatido	to Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Tipo de garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Condicionado	Sim	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	Não	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2002			Desfavorável	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Sim	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2003			Condicionado	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			Condicionado	Sim	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Concordante

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Ю	nparida crédit batido :	ide e Propostas de alterações das condições to contratuais da operação de crédito 2015 (aditamentos)	Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (<i>rating</i> atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	2007				n.a.	n.a.	Não	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006				n.a.	n.a.	Não	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2008				n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2005				n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2005				n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2005				n.a.	n.a.	Não	n.a.

n.a. - não aplicável

n.d. - não disponível

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Monitorização

Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade crédito abatido 201	e Propostas de alterações das condições contratuais da operação de crédito 5 (aditamentos)	s Análise de risco anexa à proposta de alterações das condições contratuais da operação de crédito	Acompanhamento regular da evolução da qualidade creditícia do mutuário (<i>rating</i> atualizado ou indícios de dificuldades financeiras)	Acompanhamento regular do valor dos colaterais reais, adequado ao tipo colateral (penhor, hipoteca)
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			n.a.	n.a.	Sim	n.a.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2002			Sim	Sim	Não	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2006			n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2007			n.a.	n.a.	Sim	n.a.
	2003			n.a.	n.a.	Não	n.a.
	2010			n.a.	n.a.	Não	n.a.

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Operação	Ano concessão inicial	Exposiçã 2015	io e c ab	aridade rédito atido 2015	Parecer da	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia	garantia	Avaliação disponível	Cobertura (operações a prazo superior a 18 meses)	Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	2007				Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.				Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.				Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				Não apresentado	n.a.	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2006				n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.				Desfavorável	n.a.	Sim	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.				Desfavorável	n.a.	Sim	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	n.d.				Desfavorável	n.a.	Sim	Não	Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	Não Concordante
	2008				Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Não Concordante
	2005				n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005				n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2005				n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável

n.d. - não disponível

3.5. Conclusões globais da AIAG

WS2 - Detalhe das operações analisadas | Reestruturação e Recuperação

Operação	Ano concessão inicial	Exposição 2015	Imparidade e crédito abatido 2015	Parecer da DGR	As condições do parecer da DGR foram acomodadas pelo órgão que aprovou	Justificação pelo órgão de aprovação (pareceres desfavoráveis e/ou condicionados)	Reforço de garantia		Avaliação disponível		Fundamentação do órgão de aprovação para a decisão de não exigência de garantias ou nível de cobertura <120%	Formalização de acordo com o despacho de aprovação
	n.d.			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2009			Favorável	n.a.	n.a.	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2002			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2006			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2006			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2007			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	2003			Condicionado	Não	Não	Não	Sem garantia	n.a.	n.a.	Não	Concordante
	2010			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

3.5. Conclusões

TOP 25 das operações com perdas com imparidade

Apresentamos seguidamente os aspetos que considerámos mais relevantes nas 25 operações que geraram maiores perdas por imparidade em 2015 e 2016:

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à construção Garantias: Constituição de hipoteca sobre o direito de superfície de terreno penhor sobre ações da mutuária, representativas de 100% do seu capital social penhor sobre quaisquer ações do capital social da mutuária que a acionista venha a ser titular penhor sobre todos os ativos e equipamentos detidos pela mutuária penhor financeiro sobre o saldo das contas do projeto penhor sobre os direitos decorrentes dos contratos de seguro. Pricing: Euribor 6 meses + 3,0%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado A DGR é da opinião de que os apoios propostos se encontram bastante condicionados à concretização do investimento, pelo que considera que um apoio por parte do Grupo CGD deveria ser previamente condicionado a um conjunto de aspetos dos quais se destaca a sindicação dos apoios intercalares, no prazo de 2 meses e a sindicação futura do Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo órgão competente. À data de concessão inicial foi disponibilizada uma avaliação à viabilidade do projeto, realizada pelo	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 44 aditamentos Colaterais: Não foi disponibilizada qualquer avaliação dos imóveis e bens sob hipoteca Rating: Após a atribuição do rating de CCC em, existiu uma melhoria do mesmo para B-em e BB em Em registou-se uma degradação para D, que se manteve até Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para os anos de	Aprovação: Existe indicação por parte da CGD de que esta operação foi aprovada por elementos da CE, não tendo sido disponibilizada evidência para o efeito. Esta operação só foi ratificada em CAC (Escalão 1), 11 meses após a sua formalização. Parecer da DGR: Desfavorável A DGR considerou que o projeto e financiamento assumem um risco bastante elevado, o qual considerou vir ainda mais degradado quando comparado com a anterior apreciação [(a) aumento de investimento; (b) acréscimo do montante total do financiamento; (c) aumento da tomada firme proposta para o Grupo CGD; (d) agravamento da perceção sobre o risco global de envolvimento com o acionista. Considerou ainda que as premissas apresentadas (ausência de contratos com entidades externas ao Grupo que permitissem assegurar a estabilidade de cash flows para suportar o serviço da dívida) não se enquadram com uma estrutura de	A hipoteca sobre o direito de superfície não foi executada, tendo o valor da mesma sido alvo de uma desvalorização, devido a

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação:	Outros factos relevantes:
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição de ações cotadas Garantias: Penhor ações de entidades cotadas com nível de cobertura de 115% Pricing: Euribor 6 meses + 1%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da DGR, apenas seria de considerar a participação da CGD na presente operação se assegurados um conjunto de condicionantes, sendo de destacar (i) a existência de opção para a CGD, de denúncia anual da operação ou, em alterativa, introdução de um mecanismo de reembolso escalonado do financiamento, (ii) revisão semanal do rácio de cobertura, (iii) impossibilidade de contratação de endividamento adicional pela mutuária, e (iv) obrigatoriedade de dividendos recebidos pela mutuária decorrente das ações associadas ao presente financiamento serem integralmente utilizados para o serviço da divida (presente ou futuro) do financiamento. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que a totalidade destas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 7 aditamentos. Colaterais: De acordo com o contrato, o rácio de cobertura das ações dadas como penhor é apurado pela CGD em qualquer momento, pela divisão do valor global das ações através do valor obtido pela média da cotação das ações no trimestre anterior na BVL pelo montante que se encontrar em divida. No entanto, não obtivemos evidência de tais condições terem sido cumpridas conforme estabelecido no contrato. Rating: Foi atribuído o rating B+ em, tendo sofrido uma degradação para CCC em Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado de a	Motivo: Amortização parcial da dívida e forma de evitar incumprimentos Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Inexistente Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que a presente operação foi analisada pela DGR.	Risco de crédito de valor elevado totalmente exposto à evolução do valor de cotação das ações dadas em penhor e pela perspetiva de dividendos futuros Evolução significativamente desfavorável do mercado acionista com significativo declínio do valor de cotação dos títulos dados em penhor. Ausência de dividendos relevantes em face da conjuntura económica desfavorável Incapacidade do devedor para aportar garantias adicionais executáveis ou obter alternativas de fundos para liquidação da dívida.

3.5. Conclusões

Caraterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão Finalidade do Crédito: Aquisição de ações cotadas Garantias: Penhor de ações de entidades com ações cotadas em bolsa. Foi estabelecido o nível de cobertura de 105% Pricing: Euribor 6 meses + 0,7%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da DGR, apenas será de considerar a participação da CGD na presente operação se assegurados um conjunto de condicionantes, sendo de destacar (i) o aval pessoal do acionista; (ii) introdução de um mecanismo que permita aferir a valia da mutuária (exigência de capitais próprios mínimos); (iii) e existência de uma opção de denúncia anual, um plano de reembolso escalonado e/ou um expressivo agravamento do pricing do financiamento. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento Colaterais: Não obtivemos evidência da reavaliação regular dos valores mobiliários dados como penhor, o que atendendo à volatilidade do ativo e à dimensão da exposição, o respetivo preço deveria ser monitorizado com elevada frequência. Rating: Foi atribuído o rating de B- em, tendo registado uma melhoria para B em, seguida de uma degradação para D em	Motivo: Acordar mecanismos de alienação de ativos dados em garantia, convertendo-os atempadamente e, sempre que necessário, em liquidez para o pontual pagamento das responsabilidades resultantes dos financiamentos. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável A reestruturação em análise, no entender da DGR: (i) prevê que o Grupo CGD faça depender a recuperação dos seus créditos da evolução futura do comportamento bolsista de ações; (ii) não tem inerente um reforço de garantias nem qualquer redução da dívida, pelo que, em substância a reestruturação não aparenta em si melhorias no previsível valor de recuperação de crédito.	Crédito concedido totalmente condicionado pela evolução do valor de cotação das ações dadas em penhor e pela perspetiva de dividendos futuros. Evolução significativamente desfavorável do mercado acionista com significativo declínio do valor de cotação dos títulos dados em penhor. Ausência de dividendos relevantes em face da conjuntura económica desfavorável subsequente à concessão Incapacidade do devedor para aportar garantias adicionais executáveis ou obter alternativas de fundos para liquidação da dívida (as garantias adicionais obtidas revelaram-se de difícil execução).

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto Imobiliário Garantias: Penhor de ações e de quotas, fiança e hipoteca Pricing: 1. Até 02-01 Euribor 6m + 2,25% 2. Até 02-01 Euribor 6m + 2,00%; 3. Até 02-01 Euribor 6m + 1,75%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Para além do proposto pela área comercial, a DGR considera que existem um conjunto de condicionantes que têm de ser obtidos antes de avançar com operação, dos quais destacamos (i) a exigência que a mutuária deverá manter em disponibilidades junto da CGD, o valor suficiente para fazer face aos encargos do serviço da dívida de um ano, (ii) realização de um processo de due diligence quanto à avaliação dos imóveis e às condições e montagem da operação de aquisição em análise, bem como sobre a viabilidade do projeto que assenta numa determinada volumetria de construção e (iii) aprovação dos projetos e licenciamentos necessários, pelas entidades competentes e (iv) sindicação da operação. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: BB	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não foi disponibilizada informação que nos permita verificar a existência de potenciais aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de colaterais Rating: O rating sofreu uma degradação progressiva ao longo do período em análise, tendo sido CCC de Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para os anos de	Este crédito não foi objeto de reestruturação no período analisado	Degradação da situação financeira do devedor com quebra significativa do volume de negócios e rating em resultado da conjuntura económica adversa. As vendas cresceram até, ano após o qual sofreram uma quebra progressiva que atingiu 94% (entre o pico em e o valor mínimo em). O projeto foi apenas parcialmente construído, uma vez que a estratégia passava por desenvolver lote a lote à medida que fossem vendidos. Adicionalmente, tendo em consideração as avaliações disponibilizadas durante o período em análise foi possível constatar que os ativos hipotecados foram alvo de uma valorização, sendo que a hipoteca nunca foi executada.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição de ações Garantias: Promessa de penhor de ações, livrança subscrita pela creditada e avalizada pelo acionista. Pricing: EUR6M + 0,75%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Parecer da DGR condicionado em função da i) incerteza face a situação final de reestruturação do Grupo e ii) do desconhecimento da efetiva situação económicofinanceira, o que levou a direção a limitar a exposição recomendada a um valor inferior. Tal recomendação não veio a verificar-se, tendo sido concedida uma exposição de valor superior ao proposto. Rating: B-	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não existiram aditamentos ao contrato. Não existiu reforço de garantias Colaterais: Não existiu reforço de colaterais Rating: Não há evidência de o rating ter sido atualizado, pelo menos com base anual, ao longo do período de vigência do contrato.	Este crédito não foi objeto de reestruturação no período analisado	Estava previsto um acompanhamento quinzenal da evolução da cotação das ações, sendo que apenas existe evidência do acompanhamento do rácio numa base mensal. Por via do incumprimento por parte da mutuária, a CGD executou a garantia em

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto Imobiliário Garantias: Penhor de ações e de quotas, fiança e hipoteca Pricing: 1. Até 02-01 Euribor 6m + 2,25% 2. Até 02-01 Euribor 6m + 2,00%; 3. Até 02-01 Euribor 6m+ 1,75%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Para além do proposto pela área comercial, a DGR considera que existem um conjunto de condicionantes que têm de ser obtidos antes de avançar com operação, dos quais destacamos (i) a exigência que a mutuária deverá manter em disponibilidades junto da CGD, o valor suficiente para fazer face aos encargos do serviço da dívida de um ano, (ii) realização de um processo de due diligence quanto à avaliação dos imóveis e às condições e montagem da operação de aquisição em análise, bem como sobre a viabilidade do projeto que assenta numa determinada volumetria de construção e (iii) aprovação dos projetos e licenciamentos necessários, pelas entidades competentes e (iv) sindicação da operação. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: BB	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não foi disponibilizada informação que nos permita verificar a existência de potenciais aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de colaterais Rating: O rating sofreu uma degradação progressiva ao longo do período em análise, tendo sido CCC de e D a partir de Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para os anos de	Este crédito não foi objeto de reestruturação no período analisado	Degradação da situação financeira do devedor com quebra significativa do volume de negócios e rating em resultado da conjuntura económica adversa. As vendas cresceram até, ano após o qual sofreram uma quebra progressiva que atingiu 94% (entre o pico em e o valor mínimo em). O projeto foi apenas parcialmente construído, uma vez que a estratégia passava por desenvolver lote a lote à medida que fossem vendidos. Adicionalmente, tendo em consideração as avaliações disponibilizadas durante o período em análise foi possível constatar que os ativos hipotecados foram alvo de uma valorização, sendo que a hipoteca nunca foi executada.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: tomada de posição creditícia para redução de dívida noutra instituição de crédito Garantias: Carta conforto emitida por entidade relacionada Pricing: Euribor 6 meses + 0,725%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Parecer da DGR condicionado à obtenção da carta conforto emitida por entidade relacionada, a qual foi obtida. A carta conforto incluía não só uma cláusula de ownership como também o compromisso para a realização de suprimentos para a liquidação destas responsabilidades caso se mostre necessário. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 4 aditamentos Não existiu reforço de garantias Colaterais: Não existiu reforço de colaterais Rating: Foi atribuído o rating de B+ em endo registado uma melhoria + em seguida de uma degradação para BB- er e nova melhoria para BB em existiu uma degradação para D, que se manteve ao longo do período restante. O rating foi determinado durante todo o período em análise, com exceção do período da concessão inicial.	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Foi facultado um parecer de risco sobre uma versão preliminar do PER, com o objetivo de identificar as alterações que deveriam constar no plano de recuperação, sendo de destacar (i) a disponibilização de new money deverá ter como pressupostos a participação de todos os bancos em pro-rata e a sua realização deverá ter por base obras firmes (com entidades com valia financeira) cujo apoio permita canalizar/reter fundos para liquidar dívida; (ii) reestruturação nas mesmas condições com todos credores, incluindo bancos e fornecedores; (iii) sem existência de perdões de dívida e (iv) formalização da venda de 20% do capital num prazo definido, com 100% do encaixe para liquidar dívida nos bancos. Não foi disponibilizada evidência que a versão final do Plano de Reestruturação subjacente ao PER tenha acomodado as recomendações da DGR.	Degradação da situação financeira do devedor com quebra significativa do volume de negócios e rating em resultado da conjuntura económica adversa e outros fatores adversos relacionados com acionistas não expectáveis na originação. Incapacidade do devedor em obter alternativas de fundos para liquidação Em como resultado da insolvência do acionista, as linhas de financiamento bancário disponível da Mutuária foram canceladas, tendo a empresa aderido ao PER em O PER transitou em julgado em

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Favorável Rating: A-	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento. Colaterais: Não existiu reforço de colaterais. Rating: Não há evidência de o rating ter sido atualizado, pelo menos com base anual, ao longo do período de vigência do contrato.	reestruturações ambas por dificuldades financeiras/necessidades de fundo de maneio. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR 1) Condicionado – não deverá existir aumento de exposição no Grupo, conhecimento prévio das condições do contrato de credores, assegurados os meios para a sobrevivência da empresa nos quais o GCGD não participe, seja efetuado um plano de negócios e viabilidade da empresa, não seja permitida a realização de novas promoções, todos os ativos do Grupo sejam dados como garantia, seja fixado um grau máximo de alavancagem, venda de ativos mais líquidos e carência máxima de 6 meses. A exposição ao Grupo aumentou, não tendo sido acomodada esta condicionante. 2) Desfavorável – face à situação de falência técnica da empresa devendo ser iniciados os esforços no sentido de saída do sindicato.	A degradação acentuada da situação financeira do devedor com quebra significativa do volume de negócios e rating em resultado da conjuntura económica adversa, traduziram-se na sua insolvência em . Existe no entanto a possibilidade de os credores privilegiados, onde se inclui a CGD, recuperarem parcialmente o seu crédito através da liquidação dos ativos dados em garantia, por via de uma liquidação concursal (vender os ativos e pagar aos credores privilegiados).

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes:
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à atividade de construção Garantias: Penhor de ações Pricing: Euribor 6 meses + 1%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da DGR, deveriam ser garantidas um conjunto de condições das quais destacamos, (i) a obtenção e análise de projeções económicofinanceiras (devidamente fundamentadas), numa ótica consolidada, que confortem a CGD quanto à capacidade deste novo Grupo em solver todos os compromissos associados à sua dívida, e (ii) o montante final não deverá ser superior às atuais responsabilidades por financiamento direto no Grupo CGD. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: B+	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não existiram aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de colaterais. Rating: Foi atribuído o rating B+ em tendo sofrido uma degradação para D em, que se manteve ao longo do período restante. Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado até	Motivo: Dificuldades financeiras/necessidades de fundo de maneio. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Apesar de o parecer ter sido condicionado, é dito que se os restantes bancos aprovarem a operação, não deverá ser a CGD a inviabilizar a operação. Pelo exposto, consideramos que o parecer é favorável, desde que os restantes bancos aprovem a operação, o que se veio a verificar.	Nos últimos anos o impacto da forte quebra do preço do petróleo, influenciou de forma determinante o normal desenrolar do projetos em curso nas principais geografias onde o devedor operava. O impacto desta situação na tesouraria do devedor, impediu-o de iniciar obras entretanto ganhas e terminar as obras em curso, colocando-o numa situação financeira critica.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição de ações cotadas Garantias: Inexistentes Outros compromissos: Obrigação de depósito das receitas obtidas com a venda de ativos na conta para pagamento da emissão Pricing: Euribor 6 meses + 0,4%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado O parecer da DGR faz referência que as necessidades de financiamento deverão ser cobertas com recurso sobretudo, a capitais próprios, dada a incerta proveniência dos fundos para reembolso da divida financeira existente, considerando que a concessão deste apoio deverá ficar condicionada a um conjunto de condições, das quais destacamos (i) a prévia confirmação do aumento de capital previsto para o corrente ano, por parte de todos os acionistas do Grupo, (ii) a manutenção da estrutura acionista do Grupo, mediante "ownership-clause" dos atuais acionistas, (iii) o penhor de contas de depósito, nomeadamente relativas as receitas de vendas de participações como forma de assegurar o reembolso parcial do financiamento previsto e ainda, (iv) limitações ao nível de endividamento global do Grupo, para além do atualmente previsto. Foi possível verificar que quase totalidade destas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: B-	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 3 aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de garantias Rating: O rating sofreu uma melhoria para B em, mantendo-se em Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para e a partir de	Motivo: Insolvência do Acionista. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável Tendo em consideração que: (i) a atividade principal da mutuária é a gestão de participações sociais com diversificação da carteira de investimentos à data da operação relativamente escassa e os investimentos que a compunham serem relativamente recentes, traduzindo-se num nível de incerteza acrescido; (ii) as sociedades adquiridas terem dívida associada aos próprios projetos, a DGR considerou que o nível de risco associado à mutuária se afigurava elevado, o que aliado ao facto de não estar a ser proposto um reforço de garantias e que não existia visibilidade sobre a realização de vigência, a opinião da DGR foi desfavorável à proposta de reestruturação apresentada.	que tinha como finalidade conceder fundos para a mutuária, em sindicato com outros bancos, adquirir participações noutras empresas. Em a operação era expectável de vir a ser reembolsada Não tendo concretizado, a mutuária não conseguiu gerar liquidez suficiente para pagar a operação, tendo esta sido sucessivamente prorrogada. A operação entrou em incumprimento em e a mutuária foi declarada insolvente em

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição de ações cotadas Garantias: Penhor de ações cotadas com nível de cobertura de 120% Pricing: Euribor 3 meses + 1,15%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da área de risco, a operação proposta comporta um nível de risco de crédito significativo e apenas pode ser equacionada (desde logo pela escassez de informação sobre as entidades relacionadas) se enquadrada numa ótica estritamente financeira (isto é tendo por base somente o valor dos cativos a adquirir). Assim, e dado o desconhecendo da capacidade financeira do "Grupo", do ponto de vista da DGR, a participação do Grupo CGD nesta operação apenas deve ocorrer se cumulativamente satisfeitos os seguintes aspetos; (i) rácio de cobertura mínimo, diário, de 1,40x; (ii) assegurado um controlo operacional - rigoroso e atempado - do rácio de cobertura; (iii) prestação de aval pessoal do acionista e do cônjuge. Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que o CAC acomodou as recomendações da DGR. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 6 aditamentos Colaterais: De acordo com o contrato, o rácio de cobertura das ações dadas como penhor deve ser apurado e revisto mensalmente pela CGD, no entanto não obtivemos evidência de tais condições terem sido cumpridas conforme estabelecido no contrato. Rating: Foi atribuído o rating B+ em, tendo sofrido uma degradação para B em Não existe evidência que o rating tenha sido atribuído até, nem atualizado em e a partir de	Motivo: Reestruturação de forma a evitar incumprimentos face à desvalorização das ações dadas como penhor para cobertura do empréstimo. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Do ponto de vista do risco, para a concretização da operação deveria ser obtido o (i) aval do acionista e do conjugue para a totalidade de exposição na CGD, para além do aval por parte de todas as empresas que participam no capital social das mutuárias e (ii) levantamento do património imobiliário detido pelo Grupo e respetivos acionistas individuais, tendo em vista a obtenção de garantias reais adicionais para todo o crédito em vigor na CGD que proporcionem uma cobertura mínima de 120%, sendo ainda recomendável a alienação de património para liquidação da divida junto da CGD. Não foi disponibilizada informação que permita verificar que as condições apresentadas no parecer da DGR tenham sido acomodadas pelo CAC.	Degradação da situação financeira do grupo aliado à significativa desvalorização das ações cotadas que serviam de colateral à operação

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes:
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Aquisição de ações cotadas Garantias: Penhor ações de entidades cotadas com nível de cobertura de 100% Pricing: Euribor 6 meses + 0,85%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da DGR, apenas seria de considerar a participação da CGD na presente operação se assegurados um conjunto de condicionantes, sendo de destacar (i) o aval pessoal do acionista; (ii) a existência de um rácio de cobertura mínimo de 1,2x com revisão diária do rácio (ou no mínimo quinzenal) e tendo por base a cotação diária do título, (iii) compromisso da mutuária de que as posições acionistas a adquirir não implicarem o lançamento de OPA independentemente de qual for a sociedade visada. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo órgão competente. Avaliação baseada na perspetiva de evolução favorável do mercado acionista e distribuição de dividendos futuros, em face do comportamento histórico positivo. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento Colaterais: Não existiu reforço de colaterais nem evidência do acompanhamento do valor dos colaterais existentes Rating: Foi atribuído o rating B em, tendo sofrido uma melhoria para B+ em, Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para e a partir de	Motivo: Atraso na conclusão do projeto e consequente restrição de liquidez. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável A DGR entende que a reestruturação não se afigura adequada, uma vez que (i) não tem previsto o reforço de garantias; (ii) não se pressupõe qualquer aporte de fundos dos sócios, de modo a reduzir o montante em dívida, nem está previsto um plano de reembolso escalonado desde o momento inicial, (iii) mantém o incumprimento de rácios contratuais definidos nos financiamentos (permitindo mesmo que sejam inferiores a 100%), (iv) não é obtido mandato de venda para permitir uma possível alienação dos ativos dados em garantia, (v) os juros cobrados no financiamento assumem-se inferiores aos que seriam os normais nas atuais condições de mercado.	Crédito concedido totalmente exposto à evolução do valor de cotação das ações dadas em penhor e pela perspetiva de dividendos futuros. Evolução significativamente desfavorável do mercado acionista com significativo declínio do valor de cotação dos títulos dados em penhor. Ausência de dividendos relevantes em face da conjuntura económica desfavorável subsequente à concessão Incapacidade do devedor para aportar garantias adicionais executáveis ou obter alternativas de fundos para liquidação da dívida (as garantias adicionais obtidas revelaram-se de difícil execução).

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto imobiliário Garantias: Hipoteca com cobertura de 74% à data de concessão e penhor de ações Pricing: Euribor 3 meses + 2%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Inexistente A proposta inicial previa a sindicação da operação com outra instituição financeira tendo a mesma sido analisada pela DGR cujo parecer foi condicionado. Com o desenrolar das negociações foi proposto a tomada de 100% da operação pela CGD, tendo a mesma sido aprovada pelo CAC. Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que a decisão de tomada de 100% da operação por parte da CGD tivesse sido previamente analisada pela DGR. Rating: B+	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento. Colaterais: Não existiu reforço de colaterais nem evidência do acompanhamento do valor dos colaterais existentes Rating: O rating registou uma melhoria para BB- em, seguida de uma degradação para B+ em, B eme CCC em Emmelhorou temporariamente para B+, tendo se degradado para D ao longo do período restante.	Motivo: Atraso na conclusão do projeto e consequente restrição de liquidez. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Esta operação foi objeto de quatro reestruturações, mais concretamente em	Verificaram-se alterações na estrutura acionista de alguns dos principais stakeholders neste projeto. Estes factos tiveram impacto relevante na gestão do projeto e na evolução da obra, nomeadamente por via da falta de capitais próprios para o terminar e para liquidar parte dos trabalhos já efetuados, originando elevados montantes em dívida. Até Dezembro dea hipoteca não tinha sido executada. Segundo as avaliações mais recentes disponibilizadas (Maio de) o ativo não perdeu valor, tendo inclusivamente valorizado. Adicionalmente, a reestruturação de Junho deteve como objetivo a valorização dos ativos hipotecados, visando a disponibilização de fundos para finalização dos imóveis e obtenção dos licenciamentos. Em Junho de ocorreu a venda de certos lotes, que gerou uma receita liquida para a CGD

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário:	Aprovação: Não disponível	Aditamentos: Não disponível	Motivo: Não disponível	Não disponível
Ano de concessão:	Parecer da DGR: Não disponível	Colaterais: Não disponível	Aprovação: Não disponível	
Finalidade do Crédito: Financiamento de um projeto de investimento imobiliário Garantias: Hipoteca de prédios/frações autónomas, penhor de unidades de participação de um Fundo Especial de Investimento Fechado e Fiança prestada por um dos outorgantes. Pricing: Euribor 6 meses + 1,50%	Rating: Não disponível	Rating: Não há evidência de o rating ter sido atualizado, pelo menos com base anual, ao longo do período de vigência do contrato.	Parecer da DGR: Não disponível	

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto imobiliário Garantias: Hipoteca com cobertura de 74% à data de concessão e penhor de ações Pricing: Euribor 3 meses + 2%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Inexistente A proposta inicial previa a sindicação da operação com outra instituição financeira (50%/50%), tendo a mesma sido analisada pela DGR cujo parecer foi condicionado. Com o desenrolar das negociações foi proposto a tomada de 100% da operação pela CGD, tendo a mesma sido aprovada pelo órgão competente. Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que a decisão de tomada de 100% da operação por parte da CGD tivesse sido previamente analisada pela DGR. Rating: B+	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento. Colaterais: Não existiu reforço de colaterais nem evidência do acompanhamento do valor dos colaterais existentes Rating: O rating sofreu uma degradação para CCC ainda em que se manteve até melhorou para B-, tendo se degradado novamente para CCC em e D em mantendo-se constante ao longo do restante período.	Motivo: Atraso na conclusão do projeto e consequente restrição de liquidez. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Esta operação foi objeto de quatro reestruturações, mais concretamente em todas elas com parecer da DGR condicionado. De acordo com a informação que foi disponibilizada foi possível verificar que as principais condicionantes foram acomodadas pela órgão competente	Verificaram-se alterações na estrutura acionista de alguns dos principais stakeholders neste projeto, estes factos tiveram impacto relevante na gestão do processo e na evolução da obra, nomeadamente por via da falta de capitais próprios para terminar o projeto e para liquidar parte dos trabalhos já efetuados, originando elevados montantes em dívida. Até Dezembro dea hipoteca não foi executada. Segundo as avaliações mais recentes disponibilizadas (Maio de) o ativo não perdeu valor, tendo inclusivamente valorizado. Adicionalmente, a reestruturação de Junho deteve como objetivo a valorização dos ativos hipotecados, visando a disponibilização de fundos para finalização dos imóveis e obtenção dos licenciamentos. Em Junho deocorreu a venda de certos lotes, que gerou uma receita liquida para a CGD

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à atividade de construção Garantias: Penhor de ações Pricing: Euribor 3 meses + 5,0%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável É mencionado no parecer que a presente proposta merece o parecer desfavorável por não existir uma melhoria dos colaterais de envolvimentos atuais do Grupo CGD (nomeadamente, se as garantias propostas além de se aplicarem ao novo financiamento, também beneficiassem as garantias bancárias de aporte de capital já emitidas). Rating: B+	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 9 aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de garantias. Rating: O rating sofreu uma melhoria para BB+ ainda en tendo se degradado para D em Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado para	Motivo: Entrada de um novo investidor Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Inexistente Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que a presente operação foi analisada pela DGR.	Nos últimos anos o impacto da forte quebra do preço do petróleo, influenciou de forma determinante o normal desenrolar do projetos em curso nas principais geografias onde o devedor operava. O impacto desta situação na tesouraria do devedor, impediu-o de iniciar obras entretanto ganhas e terminar as obras em curso, colocando-o numa situação financeira critica.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto imobiliário Garantias: 1ª hipoteca sobre os terrenos Pricing: Euribor 3 meses + 1,25%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado O parecer da DGR refere que deverá ser assegurado (i) a introdução de condições de limitações ao endividamento para a empresa mutuária; (ii) a não inclusão de outros projetos na mutuária sem autorização da CGD; (iii) participação mínima de 25% de capitais próprios na aquisição das (iv) o levantamento prévio do ponto de situação relativo ao licenciamento do projeto, nomeadamente do parecer do Instituto de Conservação da Natureza. Não foi disponibilizada informação que nos permita verificar que o CACA acomodou as condições (iii) e (iv) das recomendações da DGR. Rating: B-	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 2 aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de garantias. Foi obtida evidência do acompanhamento do valor das garantias existentes Rating: Foi atribuído o rating Bainda em, tendo sofrido uma apreciação para B em seguida de uma depreciação para CCC entre depreciou para D, tendo mantido este rating ao longo do restante período.	Motivo: Entrada de um novo investidor Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De um ponto de vista do risco, não se pode admitir qualquer redução das garantias (nomeadamente dispensa do aval do acionista e conjugue) e deverá existir uma coordenação com os restantes credores do Grupo (bancos, fornecedores e outros) de modo assegurar que estes também vão manter o apoio ao Grupo durante o período que a CGD vai reestruturar, de forma a garantir que, ao efetuar a reestruturação dos financiamentos, a CGD não fica numa situação mais fragilizada em relação aos restantes credores e deverá estar devidamente assegurado que as empresas apresentam as suas situações regularizadas com as Finanças e Segurança Social. Não foi disponibilizada informação que permita verificar que as condições apresentadas no parecer da DGR tenham sido acomodadas pelo CAC.	O atraso na obtenção das licenças camarárias, aliado ao impacto da recessão económica na atividade hoteleira das restantes empresas do grupo, traduziu-se numa forte restrição de liquidez por parte do acionista impossibilitando o desenvolvimento do projeto financiado pela CGD, resultando inclusive numa desvalorização dos ativos dados em garantia. Até Dezembro de, a hipoteca constituída sobre o mesmo não tinha sido executada.

3.5. Conclusões

Caraterização	Concessão	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Garantia bancária associada ao Project Finance para construção de estradas Garantias: Não aplicável Pricing: Euribor 6 meses + 0,875%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CC - Escalão 1) Parecer da DGR: Favorável . Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não existiram aditamentos Colaterais: Não aplicável Rating: Foi atribuído o rating CCC em, tendo sofrido uma degradação para D em, que se manteve ao longo do restante período. Não existe evidência que o rating tenha sido atribuído até entre	Esta operação não foi objeto de reestruturação. Passagem para contencioso em .	Os significativos desvios dos níveis de tráfego da concessão desde a sua entrada em funcionamento

3.5. Conclusões

Caraterização	Concessão	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à construção Garantias: Hipoteca de 1º grau de terrenos e infraestruturas	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Condicionado à monitorização do desempenho financeiro do acionista por via da elevada dependência ao mesmo. Rating: BB-	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 6 aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de garantias. Rating: O rating sofreu uma degradação para B em, seguida de uma apreciação para BBB+ em Em, o rating foi novamente depreciado para D, tendo-se mantido ao longo do restante período.	Este crédito não foi objeto de reestruturação no período analisado.	O modelo de negócio assentava essencialmente no escoamento da produção para o acionista, através de um compromisso irrevogável de aquisição de produto pelo prazo de 25 anos. A insolvência do acionista em

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes:
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à atividade de Construção Garantias: Aval dos acionistas Pricing: Euribor 6 meses + 0,4%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado De acordo com o parecer da DGR, deveriam ser garantidas um conjunto de condições das quais destacamos, (i) a obtenção e análise de projeções económicofinanceiras (devidamente fundamentadas), numa ótica consolidada, que confortem a CGD quanto à capacidade deste novo Grupo em solver todos os compromissos associados à sua dívida, e (ii) o montante de toma final não deverá ser superior às atuais responsabilidades por financiamento direto no Grupo CGD. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC. Rating: B+	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 5 aditamentos Colaterais: Não existiu reforço de colaterais. Rating: O rating manteve-se até , tendo registado uma melhoria para BB+ em, seguida de uma degradação para CCC em e D em e Não existe evidência que o rating tenha sido atualizado em	motivo: Existiram 2 reestruturações (Nos últimos anos o impacto da forte quebra do preço do petróleo, influenciou de forma determinante o normal desenrolar do projetos em curso nas principais geografias onde o devedor operava. O impacto desta situação na tesouraria do devedor, impediu-o de iniciar obras entretanto ganhas e terminar as obras em curso, colocando-o numa situação financeira critica.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à construção de auto estradas Garantias: Hipoteca e penhor de acções Pricing: 1. Durante o período utilização: EUR3M + 0,95% 2. Após período de utilização: EUR3M + 1% com step-up de 0,05% de 5 em 5 anos até um máximo de 1,15%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Parecer da DGR condicionado a maior linearidade no reembolso da "State Loan Facility" por forma a mitigiar eventuais desvios de tráfego para além da compensação do Estado atendendo ao prazo limite desta facilidade. O despacho teve em consideração o resultado do parecer da DGR. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 4 aditamentos Não existiu reforço de garantias Colaterais: Não existiu reforço de colaterais Rating: O rating não foi determinado durante o período em análise.	Motivo: Reestruturação da concessionária Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável O parecer foi desfavorável relativamente a: 1) A uma reestruturação financeira que implique o envolvimento do CGD, sobretudo considerando que esse aumento será assumido noutra concessionária onde o Grupo CGD não detém qualquer participação; 2) Diluição das participações acionistas dos Grupos com quem não só a CGD mantém relação há vários anos como estão na origem do convite à participação do Grupo CGD, por implicar um agravamento de risco de "country ceiling" relativamente a um outro Grupo que passará a deter a exclusividade dos restantes trabalhos de construção.	A reestruturação/reorganização interna da concessionária bem como os atrasos e incumprimentos obrigaram à reestruturação do contrato em , assumindo a CGD exposição a um financiamento para o qual não tinha qualquer exposição inicial.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Project finance para construção de auto estrada Garantias: Penhor de ações da Concessionária, penhor de quotas da mutuária, promessa de hipoteca da concessão, penhor sobre os saldos das contas de projeto, cessão dos créditos resultantes dos contratos de projeto, cessão dos créditos resultantes dos contratos de cobertura de risco de taxas de juro Pricing: Euribor 6 meses + 1,1%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável A DGR foi desfavorável à participação da CGD nesta operação uma vez que se tratava de um financiamento bullet, encontrando-se prevista a 31-12-2012 a contratação de um refinanciamento e consequente reembolso de dívida. Caso contrário haverá incumprimento e será aplicado um cash sweep integral até à liquidação integral da dívida. Adicionalmente, não existia uma conta reserva para o serviço de dívida e uma fase do projeto onde os capitais alheios são superiores a 82,5% com o financiamento do reembolso do IVA e a utilização da Tranche B na qual a já reconheceu uma ligeira redução do valor. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiu 1 aditamento. Colaterais: Não existiu reforço de colaterais nem evidência do acompanhamento do valor dos colaterais existentes Rating: O rating não foi determinado durante o período em análise.	Motivo: Pagamento do serviço de dívida através da conta reserva manutenção, bem como o não pagamento do serviço da dívida até se encontrarem fundos disponíveis que permitam o pagamento do mesmo. Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado O parecer foi condicionado a: 1) Certificação do recebimento inequívoco do valor de compensação previsto, e obrigatoriedade de este ser canalizado para a liquidação da parcela dos juros não liquidada na data prevista sem qualquer distribuição aos acionistas; 2) Reforço do compromisso dos acionistas de efetuar o pagamento do serviço da dívida no montante restante da prestação (mediante apresentação de garantias bancárias, se necessário), em caso de não recebido de fundos em 3 meses. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita verificar que estas condições foram acomodadas pelo CAC	O contrato sofreu uma alteração relativamente à estrutura acionista, previamente autorizada pelos Bancos. Foi requerida insolvência por parte do devedor, tendo o processo transitado para Contencioso. Os contratos foram alienados após

3.5. Conclusões

Caraterização	Concessão	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento à construção Garantias: Hipoteca de imóveis e Fiança por parte dos outorgantes Pricing: Euribor 6 meses + 0,875%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Desfavorável É referido no parecer da DGR vários fatores negativos: - exposição da CGD no Grupo ascende já a milhões - Crédito destina-se à tomada de crédito/substituição de posição de outra instituição de crédito no projeto, - elevada oferta na cidade onde se perspetiva o projeto de construção - o embargo da obra e a demora até a resolução do litígio, levantam algumas reservas quanto à comercialização das frações nas condições inicialmente previstas pelo cliente, - os financiamentos propostos correspondem a 88% do PVT dos lotes (previsto na avaliação), o que representa uma reduzida margem de segurança; - os terrenos em destinam-se a integrar um novo projeto imobiliário a desenvolver a prazo indefinido, sendo a realização do seu valor portanto incerta	Aditamentos: Ao longo do período desta operação não existiram aditamentos. Colaterais: Não existe evidência de ter sido feito um acompanhamento do valor das garantias. Rating: Foi atribuído o rating D em, que se manteve ao longo do restante período. Não existe evidência que o rating tenha sido atribuído entre e	Esta operação não foi objeto de reestruturação. Passagem para contencioso em	A atual situação da mutuária caracteriza-se pelo incumprimento observável em todas as operações contratadas e pela manutenção da expectativa de resolução do processo jurídico que envolve o empreendimento. Por força da suspensão daquela obra, por ausência de apoios adicionais, a construtora avançou com a penhora de bens, determinando a necessidade da CGD proceder a reclamação de créditos. O atual cenário, não permite estimar qualquer regularização das situações de incumprimento, por ausência de disponibilidade financeira dos participantes e de perspetiva de realização de vendas par parte do Fundo, não se vislumbram alternativas ao alcance da área comercial para se procurar viabilizar a recuperação do credito contratado.

3.5. Conclusões

Caracterização	Concessão inicial	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes
Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Liquidação de operações passadas Garantias: Hipoteca de 1º grau sobre um prédio Pricing: EUR3M + 5%	Aprovação: Não disponível Parecer da DGR: Não disponível Rating: Não disponível	Aditamentos: Não disponível Colaterais: Não disponível Rating: Não há evidência de o rating ter sido atualizado, pelo menos com base anual, ao longo do período de vigência do contrato.	Motivo: Foram realizadas três reestruturações, tendo sido apenas recebida informação para duas delas (Em foi contratada pelo Grupo uma Conta Corrente que agrupava duas outras contas correntes, sendo que uma delas era ´já a reestruturação de 3 contas correntes previamente celebradas. Em face às dificuldades económico financeiras do Grupo (operacionalmente não rentável desde , com prejuízos e meios libertos negativos prolongados) foi desenhado um plano de reestruturação. No âmbito desta reestruturação não só se mantiveram as garantias já existentes, como solicitado reforço das mesmas (hipotecas sobre imóveis e penhor de ações).

3.5. Conclusões

Caraterização	Concessão	Monitorização	Reestruturação	Outros factos relevantes:
Mutuário: Ano de concessão: Finalidade do Crédito: Financiamento de projeto imobiliário Garantias: Consignação de receitas Carta de conforto do acionista Pricing: Euribor 3 meses + 0,84%	Aprovação: Aprovado pelo órgão competente (CAC - Escalão 1) Parecer da DGR: Condicionado Condições da DGR foram seguidas pelo CAC, mas com alternativa para o desembolso de fundos antes da obtenção do licenciamento do projeto, tendo por base carta compromisso de assunção de risco adicional por parte da instituição de crédito líder da operação em 29%. Rating: Não disponível	Aditamentos: Ao longo do período desta operação existiram 2 aditamentos Colaterais: Foram efetuadas diligências no sentido de ser constituída hipoteca a favor da CGD sobre os terrenos financiados, mas em face do seu custo somente foi obtida uma Procuração Irrevogável de Hipoteca a favor da CGD (sobre 83 verbas). Posteriormente, foi entendido pela CGD avançar com a transformação dessa Procuração Irrevogável em Hipoteca efetiva sobre os terrenos, o que foi efetuado em 2014. Adicionalmente foi realizada pela DNI uma avaliação dos bens hipotecados. Rating: O rating não foi determinado durante o período em análise.	Este crédito não foi objeto de reestruturação no período analisado.	Degradação da situação financeira do devedor principalmente em



WS2 - Aquisição e alienação de ativos

AIAG 2000 -2015

Índice	Pág.
4.1. Objetivo e âmbito do trabalho	180
4.2. Definição da amostra	182
4.3. Abordagem metodológica	183
4.4. Conclusões	
Participações financeiras	186
Imóveis	191
Carteira de investimentos	193

4 WS2 - Aquisição e alienação de ativos

4.1. Objetivo e âmbito do trabalho

Objetivo

No âmbito da WS2, o objetivo do trabalho consistiu na análise dos principais atos de gestão relativos a aquisições e alienações de outros ativos, com destaque para participações financeiras e outros ativos financeiros materialmente relevantes, assim como ativos *non-core* (e.g. ativos imobiliários que não objeto de análise de operações de crédito via recuperação por dação), no período entre 2000 e 2015.

Âmbito

A nossa análise incidiu sobre os seguintes aspetos:

- ▶ Deliberação sobre a aquisição ou alienação de participações financeiras, outros ativos financeiros materialmente relevantes ou ativos non core;
- Acompanhamento dos resultados associados aos ativos;
- ▶ Nomeação de administradores ou gestores para gestão dos ativos; e
- ► Exercício dos poderes de detenção/acionista (e.g. distribuição de dividendos, outros poderes de voto em Assembleia).

Principais fontes de informação

Ativos financeiros

Foram solicitadas as listagens dos ativos financeiros detidos pelo Grupo CGD no final dos exercícios de 2000 a 2015. As listagens recebidas incluem os seguintes ativos:

- Ativos financeiros detidos para negociação;
- Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Ativos financeiros com acordo de recompra;
- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos; e
- Devedores e outras aplicações.

Por forma a obter uma visão evolutiva de cada tipo de ativos acima identificados, agregámos as listagens obtidas de forma a construirmos um ficheiro único com todos os ativos financeiros e imobiliários que passaram pela carteira do Banco ao longo do período em análise.

Adicionalmente os ativos foram categorizados por tipologia: dívida pública portuguesa, divida pública estrangeira, associadas, cauções, Estado Português, empréstimos subordinados do Grupo, fundos geridos pelo Grupo, outros fundos não geridos pelo Grupo, instrumentos de capital, outros créditos e valores titulados, obrigações do Grupo CGD, outras obrigações, obrigações não subordinadas, outros ativos financeiros, Small Business Administration (instrumentos de dívida emitidos pelo Governo Americano com o intuito de apoio as PME), suprimentos ao Grupo CGD, outros suprimentos e papel comercial.

Ativos imobiliários

Foram solicitadas pela EY as listagens dos ativos imobiliários detidos pelo Grupo CGD para o período compreendido entre os exercícios de 2000 a 2015. As listagens recebidas incluem os seguintes ativos:

- Imóveis da CGD (2000 a 2015);
- ► Imóveis da _____(2000 a 2015);
- ► Imóveis da (2009 a 2015);
- Imóveis da (2000 a 2015);

Por forma a obter uma visão evolutiva de cada tipo de ativos acima identificados, agregámos as listagens obtidas de forma a construirmos um ficheiro único com todos os ativos financeiros e imobiliários que passaram pela carteira do Banco ao longo do período em análise.

4.1. Objetivo e âmbito do trabalho

Resultados de reconciliações

As listagens obtidas foram conciliadas com os relatórios e contas do Grupo CGD dos períodos em análise, para assegurar que a informação incluída nas listagens recebidas continha a plenitude das operações, e que eventuais desvios encontrados não eram significativos para o âmbito do trabalho. Neste contexto destacam-se as seguintes situações enquanto items de conciliação:

Ativos financeiros

- Desconsideração, para efeitos da nossa análise, dos instrumentos derivados mensurados ao justo valor (Swaps, opções sobre divisas e cotações, opções de taxa de juro, futuros e outras opções a prazo), por não serem consideradas relevantes no âmbito deste trabalho;
- Desconsideração, para efeitos da nossa análise, da rubrica de provisões para risco de país, por não serem consideradas relevantes para a análise no âmbito deste trabalho;
- Desconsideração, para efeitos da nossa análise, dos juros relativos a ativos com acordos de recompra;
- ▶ Diferenças identificadas na rubrica de "Devedores e outras aplicações" por esta corresponder a diversos itens do Relatório e Contas de outros ativos. A informação foi conciliada e todas as diferenças foram justificadas, não tendo surgido desta análise novos ativos a analisar.

Ativos imobiliários

▶ Ajustamentos manuais para suportar o aumento de imparidade de imóveis (justificação para as diferenças apuradas nos períodos compreendidos entre os anos de 2011 e 2015).

Metodologia seguida para seleção da amostra

De acordo com o âmbito do nosso trabalho, a amostra para a WS2 foi constituída por 99 operações.

A nossa metodologia para seleção da amostra foi definida de forma a identificarmos ativos mais representativos em cada período, com base nos seguintes critérios:

- ▶ Títulos com valor de balanço, em cada período, superior a €50 milhões e/ou perdas potenciais superiores a €25 milhões de acordo com a nossa análise os ativos selecionados representam 67% da carteira em média ao longo dos períodos em análise.
- Imóveis com valor de balanço superior a €10 milhões, em cada período;
- Adicionalmente, fez-se uma leitura de outra documentação (nomeadamente Relatório e Contas dos exercícios de 2000 a 2015, atas do CA e CE) de forma a complementarmos a nossa seleção com outras operações identificadas como relevantes, por termos identificado algum risco. Neste âmbito, e especificamente no caso da WS2, são considerados os ativos com valor de balanço superior a €10 milhões e/ou perdas potenciais superiores a 30% do valor de balanço do ativo.
- Excluímos da análise os ativos de dívida pública (risco soberano);
- ► Excluímos da nossa análise o ativo "Suspensão processo execução fiscal exerc.2006" pela sua natureza (este ativo refere-se a uma caução no âmbito de uma inspeção da administração fiscal de 2005 garantia para suspensão do ato tributário da liquidação).

4.2. Definição da amostra

- ▶ Relativamente às carteiras de investimentos, a CGD dispõe de quatro carteiras que são geridas pela DMF e monitorizadas pela DGR:
 - Carteira de Participações Financeiras decisões sobre participações são da responsabilidade do CA/CE, tendo a Direção de Mercados Financeiros (DMF) apenas a responsabilidade operacional de efetuar compras e vendas na sequência de indicações da Administração.
 - ► Carteira de Negociação inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de aproveitar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo (analisada conjuntamente com carteira de investimento);
 - Carteira de Investimento com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado; e
 - Carteira Própria títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem. Dado que esta carteira é um subgrupo da carteira de investimento e com guidelines específicas optámos por segregar a sua análise da restante carteira de investimento.
- Cada carteira (com exceção da carteira de participações financeiras) dispõe de guidelines onde se encontram detalhados os objetivos, instrumentos autorizados e composição dos ativos. As guidelines incluem ainda limites de performance e risco, bem como a definição de obrigatoriedade de controlo e reportes.
- A CGD dispõe ainda de uma carteira de crédito titulado, cujo objetivo passa por providenciar à CGD um instrumento para cumprimento de objetivos de natureza tática ou providenciar uma fonte alternativa de financiamento a empresas, que não crédito puro.
- ► Tendo em consideração a natureza do ativo e o racional/objetivo do investimento, foram criadas várias categorias por forma a que se desenvolvesse uma metodologia adequada a cada.

Apresentamos de seguida a caracterização da nossa amostra:

Tipos de Ativos	Nº de operações
Participações financeiras	11
Imóveis	10
Carteira de investimentos	
Carteira de investimento	16
Carteira própria	5
Special Purpose Vehicles (SPV's)	5
Títulos de dívida	
Obrigações ⁽¹⁾	23
Papel comercial ⁽¹⁾	16
Crédito titulado	4
V. Crédito titulado	4
Outros ⁽²⁾	5
Total	99

Nota (1): Ativos analisados na WS1

4.3. Abordagem metodológica

Enquadramento

Considerando a categorização por nós efetuada foram delineadas várias metodologias de análise, tendo também em consideração a informação que existia.

Participações financeiras

- ► Conforme explicado anteriormente, a carteira de participações financeiras encontra-se sob a alçada do CA/CE, não existindo *guidelines* associadas.
- ▶ Uma vez que as deliberações sobre investimento e desinvestimento das mesmas, bem como o acompanhamento da sua evolução, se encontra delegados nestes órgãos, as nossas bases de informação centraram-se na análise dos Relatórios e Contas da CGD e nas Atas de CA/CE.
- Após análise dessas atas, fez-se um levantamento das mais variadas informações e restante documentação que nos foi facultada pelos respetivos órgãos e que suportam as deliberações tomadas.
- ▶ Este levantamento foi feito, numa primeira fase, através da seleção dos atos de gestão refletidos nas respetivas atas. Durante a análise à informação rececionada e às respetivas deliberações, bem como ao Relatório e Contas, foi efetuada nova pesquisa nas atas do CA e CE através da ferramenta de pesquisa avançada. O objetivo foi o de garantir que todas as deliberações consideradas relevantes foram incluídas na nossa análise.
- Adicionalmente, solicitámos a várias direções da CGD, um conjunto detalhado de informações e documentos de suporte às decisões tomadas em sede de atas de CA/CE que se encontravam listados nas referidas atas.
- ▶ Após análise de toda a informação rececionada, enviámos um conjunto de questões para as respetivas direções de forma a clarificarmos pontos em aberto na nossa análise.
- ► Tais esclarecimentos foram obtidos via envio de questionários e/ou reuniões presenciais. Nestes casos, obtivemos a validação posterior das atas das referidas reuniões.
- ► Também tivemos a possibilidade de nos reunir com ex-colaboradores da CGD para obtenção de esclarecimentos adicionais.

Imóveis

- ▶ De acordo com o referido anteriormente a carteira de imóveis do Grupo CGD, refere-se a ativos adquiridos via recuperação, dação ou execução. A nossa análise incidiu sobre a carteira de imóveis da CGD (40,9%), Caixa Imobiliária (29,3%), (14,7%) e (5,4%). Estas entidades representavam 90,4% dos imóveis no universo Grupo CGD, para o período de 2015.
- ► Tendo em conta a metodologia referida anteriormente, foram selecionados 10 imóveis.
- ▶ Para os imóveis a analisar das entidades CGD, ________, a análise foi realizada em duas fases distintas.
 - ▶ A primeira refere-se ao enquadramento da operação de crédito, e o racional para a entrada deste na esfera da CGD, seja via dação ou aquisição do imóvel para fazer face a dívidas ao grupo. Nesta fase, foram analisadas as atas de Conselho de Crédito, Conselho Alargado de Crédito, CE e CA, foram ainda solicitados os documentos de suporte a esta transação como, avaliações, escrituras de compra e venda, entre outros.
 - Na segunda fase, foi obtido o entendimento sobre a monitorização e alienação sobre estes imóveis. Os elementos solicitados foram essencialmente, avaliações anuais e escrituras de compra e venda e relatórios de monitorização da Direção de Negócio Imobiliário (DNI).
- Para os imóveis a analisar da _____ uma vez que aquando da concessão do crédito, o imóvel é da _____e não do credor, a metodologia selecionada para análise foi a da WS1, uma vez que a entrada do imóvel se dá aquando da contratação do crédito pelo cliente.

4.3. Abordagem metodológica

Carteiras de investimento

Carteira de investimento

- O investimento em títulos cujo objetivo é entrarem na carteira de investimento, não carecem de uma avaliação de risco formal preliminar. Os mesmos apenas têm de respeitar as guidelines vigentes na altura. Caso no momento de investimento, não sejam cumpridos os limites estabelecidos a DGR pede à DMF que justifique o porquê de tal situação ter ocorrido, e caso o incumprimento se mantenha, o mesmo terá de ser aprovado em sede de ALCO.
- Desta feita, optou-se por analisar três fases do investimento: investimento/constituição, monitorização e alienação/maturação.
- Na ótica do investimento/constituição efetuámos os seguintes procedimentos:
 - Análise das fichas técnicas de cada título;
 - ▶ Verificar que os mesmos eram elegíveis para investimento de acordo com as *guidelines* a cada período, através da análise dos relatórios de *performance* e risco, realizados pela DGR diariamente, onde consta o detalhe dos vários incumprimentos (se aplicável). Em caso de serem detetados incumprimentos, solicitamos a justificação da DMF pelo mesmo, bem como a aprovação do *Asset and Liability Committe* (ALCO).
- Para a fase de monitorização as principais atividades por nós desenvolvidas foram:
 - ▶ Em virtude de alguns títulos serem pouco líquidos, e não ser possível obter a valorização através de *providers* de mercado, a DGR recorre primeiramente a modelos de valorização interna, e apenas em casos excecionais recorrem a valorizações externas. Neste sentido, documentámos os meios através do qual foi obtida a valorização do titulo.

- ► Análise dos relatórios de performance e risco elaborados pela DGR numa base mensal, onde são apresentados os principais riscos da carteira e as exceções resultantes da evolução dos investimentos em carteira. Numa ótica individual, o objetivo desta análise foi identificar se existiram incumprimentos, e em caso afirmativo obter justificações dos mesmos. Adicionalmente, numa ótica global, o cumprimento das guidelines, face ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, são realizados com base na totalidade da carteira, pelo que também solicitámos, nos casos relevantes, os esclarecimentos para os incumprimentos identificados.
- ► Foram também analisadas as atas da CA/CE uma vez que, caso existissem limites ultrapassados por mais de uma semana ou existam limites excedidos em mais de 10%-20% (consoante o período em análise) do valor, os mesmos terão de ser apresentados em sede de CA/CE.

Na ótica da alienação analisámos a estratégia de saída de carteira do ativo (antecipação versus maturidade), bem como apuramento de mais ou menos valias associadas.

Carteira Própria

De acordo com a DMF, os seguintes ativos constam da carteira própria:

Conforme explicado anteriormente, os títulos que se encontram na carteira própria, são títulos que foram adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem. Os dois primeiros títulos dizem respeito a titularizações de défice tarifário, o título diz respeito a uma recompra de dívida subordinada da CGD, e os dois últimos ativos correspondem a investimentos feitos pela DMF em Special Purpose Vehicles (SPVs).

4.3. Abordagem metodológica

- A metodologia seguida para análise dos ativos em carteira própria foi semelhante à da carteira de investimento, com exceção dos últimos três títulos. No caso da CGD Finance, trata-se de uma situação pontual que exige a aprovação do CA/CE bem como do BdP, pelo que se optou por documentar o racional do investimento e as respetivas aprovações.
- No caso dos dois últimos ativos, os investimentos em SPVs, apesar de enquadrados nas *guidelines* de investimento, em virtude de um conjunto de condições de mercado adversas, obrigou a uma envolvência por parte do CA/CE diferente dos restantes ativos, pelo que se optou por focar a análise nas mesmas, não descurando da análise de acompanhamento dos veículos pela DGR.

SPVs

Os investimentos em SPVs, apesar de enquadrados nas guidelines de investimento, em virtude de um conjunto de condições de mercado adversas, obrigou a uma envolvência por parte do CA/CE diferente dos restantes ativos, pelo que se optou por focar a análise nas mesmas, não descurando da análise de acompanhamento dos veículos pela DGR.

Títulos de dívida

Obrigações e papel comercial

- ▶ De acordo com a DGE, todas as operações de emissões obrigacionistas ou de papel comercial, com exceção de operações onde o Banco não assume risco de crédito (operações sem tomada firme por exemplo), têm um processo de crédito associado, e como tal faz parte uma análise de risco com intervenção da DGR e consoante o montante em causa são encaminhados para o respetivo órgão decisor (CC ou CAC / Comissão Executiva de Riscos de Crédito (CERC)).
- ▶ Neste sentido, em caso de análise da emissão de uma obrigação ou de papel comercial, o processo é exatamente igual ao de concessão de um crédito, sendo regulado pelas mesmas ordens de serviço e manuais de procedimentos.
- Assim, os títulos categorizados como obrigações ou papel comercial, foram analisados com a mesma metodologia de análise da WS1.

Crédito titulado e veículos de crédito titulado

► Em crédito titulado o racional das operações por nós selecionadas teve um objetivo de cumprimento de objetivos de natureza tácita. Neste sentido, os investimentos foram deliberados pelo CA/CE, pelo que se optou por recorrer às informações desenvolvidas pelas direções que acompanham estes veículos, nomeadamente a DMF e a DGR, bem como analisar as várias deliberações do CA/CE.

Outros

▶ Existem na nossa amostra cinco ativos financeiros, que não foram analisados, uma vez que a CGD não conseguiu, face à sua antiguidade, identificar a sua natureza nem informações que suportem o investimento nos mesmos. O investimento nestes títulos foi anterior a 2000. Temos assim, uma limitação de âmbito na nossa análise relativamente a estes títulos.

4.4. Conclusões

Participações financeiras

Resumo de análise efetuada – participações financeiras

Part. aquisição inicial Participação de participação da de grupo de entidades públicas de grupo de entidades públicas de manter a sua participação da adquirida no âmbito de uma decisão de Estado de manter um grupo financeiro sob controlo nacional da CGD no final da operação, foi decidido alienar a participação a pensa acontidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a entidade estrem sido discutidas em sede de CA. Dexagratinho que se trata da versão que suportou a decisão do CA. Existem decisões tomadas sem que exista evidência de as mesmas terem sido discutidas em sede de CA. (ex. aprovação de CA de participada com ex-PCA da CGD).		Ano			Conclusões relevantes			Resultad	lo	
Reorganização de grupo de entidades públicas Em 2002 a CGD adquire	Part.	aquisição	Racional da participação	Evolução da participação financeira	resultantes da nossa	Situação a 31/12/2015	Efeti	vos	Potencial	Total
grupo de entidades públicas no seguimento da alienação do Esta operação ocorre no âmbito de uma reorganização de grupo de entidades públicas.		iniciai			ananse		Divid.	Valias	Impar.	
adquirida no âmbito de uma decisão do Estado em manter um grupo financeiro sob controlo nacional CGD no final da operação, foi decidido alienar a participação adquirida a uma outra Instituição Financeira Portuguesa, com essa adquirida a uma outra Instituição Financeira Portuguesa, com essa adquirida a uma outra Instituição Financeira Portuguesa, com essa andusição a ser realizada através de troca de uma participação na entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a evolução da área seguradora da CGD. A posição inicial da CGD no capital da participada é de 8,56%, tendo a mesma vindo a reduzir-se ao longo dos anos, até 0,91% em 2013 altura em que a posição é alienada. No período em que a posição é mantida, é referido que a sua alienação apenas acontecerá caso o acionista Estado não se oponha à mesma, independentemente da vontade da CGD. A posição vai sendo reduzida ao longo do tempo.		2002	grupo de entidades	no seguimento da alienação do Esta operação ocorre no âmbito de uma reorganização de grupo de entidades públicas. Em 2003, a CGD participa no aumento de capital, por forma a manter a sua participação. A totalidade da participação (20,37%) foi alienada em	analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam					
mantendo desta forma a sua participação, apesar de o parecer da DPF referir que seria mais favorável para a CGD não o fazer. ▶ Este titulo ao longo do período teve uma evolução desfavorável no mercado bolsista (sofreu uma desvalorização de 95% entre 2000 e 2013), em linha com a evolução dos principais bancos, com impactos materiais na posição patrimonial da CGD.		2000	adquirida no âmbito de uma decisão do Estado em manter um grupo financeiro sob controlo	estratégica por parte do Estado de vetar a venda de um grupo financeiro Português a uma entidade estrangeira, com a solução a passar pela intervenção da CGD. Contudo, face às necessidades de capitalização da CGD no final da operação, foi decidido alienar a participação adquirida a uma outra Instituição Financeira Portuguesa, com essa aquisição a ser realizada através de troca de uma participação na entidade adquirente. A participação está diretamente relacionada com a evolução da área seguradora da CGD. A posição inicial da CGD no capital da participada é de 8,56%, tendo a mesma vindo a reduzir-se ao longo dos anos, até 0,91% em 2013 altura em que a posição é alienada. No período em que a posição é mantida, é referido que a sua alienação apenas acontecerá caso o acionista Estado não se oponha à mesma, independentemente da vontade da CGD. A posição vai sendo reduzida ao longo do tempo. Em 2008 a CGD participou no aumento de capital da participada, mantendo desta forma a sua participação, apesar de o parecer da DPF referir que seria mais favorável para a CGD não o fazer. Este titulo ao longo do período teve uma evolução desfavorável no mercado bolsista (sofreu uma desvalorização de 95% entre 2000 e 2013), em linha com a evolução dos principais bancos, com impactos	não contém despacho da Administração, não garantindo que se trata da versão que suportou a decisão do CA. Existem decisões tomadas sem que exista evidência de as mesmas terem sido discutidas em sede de CA (ex: aprovação de CA de participada com ex-PCA da					

4.4. Conclusões

Participações financeiras

Resumo de análise efetuada – participações financeiras

	Ano		Evolução da participação financeira	Conclusões relevantes			Resultad	lo	
Part.	aquisição inicial	Racional da participação		resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015	Efeti	vos	Potencial	Total
	iniciai			ananse		Divid.	Valias	Impar.	
Total a	transportar			-					
	1997	Investimento (empresa cotada)	Esta participação (5,02%) foi adquirida em 1997 a um Grupo Francês, tendo sido aumentada em 2002 através de um aumento de capital. Em 2003 esta participação foi alienada ao da CGD.	▶ Operações analisadas e aprovados em sede de CA estando as mesmas sustentadas e justificadas	Alienada (privado)				
	2009	Apoio no processo de estabilização da situação financeira de um grupo financeiro português	 Em 2008 foi adquirida uma nova participação (1,5%) nesta entidade. De acordo com informação disponibilizada pelo PCA em vigor na data de aquisição, esta participação foi adquirida com o objetivo de apoiar um grupo económico português de referência relativamente ao qual uma das suas participadas estava a sofrer uma desvalorização bolsista muito acentuada e que se poderia traduzir em impactos materiais do ponto de vista de equilíbrio financeiro do grupo. De acordo com o PCA da CGD, desta forma, esta solução permitiu estabilizar uma situação financeira instável no grupo e que a médio prazo se traduziu em ganhos para a CGD. Em 2012 em resultado do Memorando de Entendimento entre Estado Português e Troika, foi decidido vender a totalidade da participação, por ser considerado ativo <i>non core</i>. 	Não obtivemos documentação de suporte para aquisição, tendo sido obtido esclarecimento junto do PCA sobre racional do investimento.	Alienada (mercado)				
	2005	Investimento (empresa cotada)	Esta participação foi adquirida em 2005, no âmbito de uma estratégia definida pela CGD para a dispersão do risco associado à carteira de participações (1,19%), tendo a CGD reforçado a sua posição nesta participada em 2006. Esta participação (1,98%) foi alienada em 2007.	 Operações analisadas e aprovados em sede de CA estando as mesmas sustentadas e justificadas 	Alienada (mercado)				
	2009	Ligação com posição creditícia na CGD	 Em 2009 a CGD adquire uma nova participação nesta entidade (9,58%), por um valor superior à sua cotação de mercado na altura, no âmbito de uma operação de regularização de um crédito da entidade vendedora. A justificação perante para a definição do preço das ações está relacionada com o facto de estarem a adquirir uma participação de charneira. Adicionalmente, existiam várias casas de investimento que colocavam o price target num valor superior ao da cotação. A totalidade da participação foi alienada em 2012. A documentação de suporte à definição do preço apresenta algumas dúvidas, sendo que pediu também vários esclarecimentos sobre o racional do mesmo.						
Total a	transportar			•					

4.4. Conclusões

Participações financeiras

Resumo de análise efetuada – participações financeiras

	Ano						Resultad	o	
Part.	aquisição	Racional da participação		Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015	Efeti	vos	Potencial	Total
	inicial					Divid.	Valias	Impar.	
Total t	ransportado								
	1997	Participação na reorganização de grupo de entidades públicas / Aumento de capital em espécie	 A participação inicial (4,75%) foi adquirida antes de 2000, através de troca de participações com o Estado. Em 2004, a CGD aumenta a participação (9,8%) através de um aumento de capital realizado em espécie pelo acionista. Em 2005, a CGD alienou a uma entidade pública 4,91% desta participação, mantendo uma participação de 4,89%. Em 2010 é alienada a quase totalidade da participação à mesma entidade pública, processo concluído em 2013, tendo a CGD recebido apenas 20% do valor acordado. Em 2015, o valor em dívida era €481,5 milhões. 	Ao longo dos vários anos vão sendo realizadas aquisições e alienações, para os quais não obtivemos evidência de deliberações de CA ou CE.	Alienada (Estado)				
	1999	Participação na reorganização de grupo de entidades públicas	 Esta participação (13,5%) foi adquirida em 1999, por intervenção do Estado, sendo alienada na totalidade em 2003 no âmbito do processo de reprivatização, também com intervenção do acionista Estado. Este titulo ao longo do período teve uma evolução desfavorável no mercado bolsista. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas 	Alienada (Estado)				
	2006	Investimento (empresa cotada)	 Em 2006 a CGD adquire uma nova participação de 1% nesta entidade, tendo ao longo dos anos realizado várias operações de aquisição / alienação, principalmente em 2008. Em 2012 em resultado do Memorando de Entendimento entre Estado Português e Troika, foi decidido vender a participação, por ser considerado ativo non core. 	▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas	Alienada (Privados)				
Total a	transportar								

4.4. Conclusões

Participações financeiras

Resumo de análise efetuada – participações financeiras

	Ano						Resultad	lo	
Part.	aquisição	Racional da participação	Evolução da participação financeira	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015	Efeti	vos	Potencial	Total
	inicial					Divid.	Valias	Impar.	
Total t	ransportado								
	2006	Investimento (empresa cotada)	 Em 2006 o Grupo CGD adquire uma participação de 5%, através da área de capital de risco, com o objetivo de influenciar a decisão sobre a localização de um investimento em Portugal. A decisão de investimento assentava (i) nas perspetivas de boa rentabilidade financeira e (ii) hipótese de prestação de serviços de assessoria e financiamento por parte do Grupo CGD. Em 2007 o Grupo CGD aumenta a sua participação para 7,2%, no âmbito de uma operação de aumento de capital da participada. Em paralelo, o Grupo CGD participou num empréstimo sindicado a esta participada, organizado por banco estrangeiro, com um montante inicial de €40 milhões, que foi mais tarde aumentado para €90 milhões. Fomos informados que estes créditos foram vendidos em 2015, contudo não foi possível quantificar o resultado desta operação. Em 2009 é decidido concentrar a participação na CGD, sendo as menos valias acumuladas a esta data de €37,7 milhões. Em 2010, a CGD reforça a sua participação para 14,2%, no âmbito do aumento de capital social desta entidade, por conversão de créditos em capital e numerário. Ao longo dos anos foram sendo reconhecidas perdas efetivas com a reorganização da estrutura acionista. Em 2014, a participada requereu a abertura de procedimento de liquidação, tendo a CGD reconhecido a imparidade sobre a totalidade da participação. Nota: as perdas consideradas não têm em conta imparidades associadas a posições creditícias do Grupo CGD. 	 Na nossa análise foi identificada ausência de suporte à decisão na aquisição inicial de 1% em bolsa em 2006 (os restantes 4% foram adquiridos através da participação no aumento de capital) e no aumento da participação em 2007. A decisão de investimento visava influenciar a localização de um investimento em Portugal, não sendo percetível o enquadramento no plano estratégico da CGD. Adicionalmente, com a manutenção da participação, e aumento da mesma em paralelo com a concessão de financiamentos à participada e a uma subsidiária, a CGD foi considerada um credor subordinado. 	Em carteira				
Total a	transportar								

4.4. Conclusões

Participações financeiras

Resumo de análise efetuada – participações financeiras

	Ano			0		Resultado			
Part.	aquisição inicial	Racional da participação	Evolução da participação financeira	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015	Efetivos Divid. Valias		Potencial	Total
Total t	transportado					Divia.	Vallas	Impar.	
	1998	Aumento de capital em espécie por parte do Estado	 A participação inicial da CGD (1,44%) em 1998 é obtida por via de um aumento de capital em espécie do seu acionista único. Em 2013, como parte do Memorando de Entendimento entre Estado Português e Troika, foi decidido vender a quase totalidade participação (6,11%), por ser considerado ativo <i>non core</i>. Este titulo ao longo do período teve uma evolução desfavorável no mercado bolsista. 	Alienada (mercado)					
	2001	Aumento de capital em espécie por parte do Estado	 Esta participação (20%) teve inicio em 2001, sendo realizada através de um aumento de capital em espécie realizado pelo acionista. Esta participação foi sendo alienada ao longo do tempo, verificando-se a saída em 2014, no âmbito da privatização da participada, tendo a CGD seguido a decisão de outras entidades públicas. 	▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas	Alienada (mercado)				
	2006	Ligação com posição creditícia na CGD	Esta participação (14,07%) foi adquirida em 2006 no âmbito de um processo de regularização de um crédito vencido. Esta decisão surge na sequência das dificuldades financeiras do Grupo, tendo a CGD em conjunto com outros 2 Bancos Nacionais estabelecido um acordo com vista à reestruturação do passivo bancário e a um aumento de capital. Apesar da reestruturação financeira, e dos problemas financeiros apresentados pela entidade, a CGD acompanhou as várias operações de aumento de capital.	▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas	Em carteira				
			Em 2009 alienou 10% da participação, tendo cedido igualmente o direito de retorno sobre os créditos concedidos a título de prestações suplementares, tendo realizado uma mais valia de €3,1 milhões.						
	2002	Reorganização de participações no Grupo CGD	 Esta participação foi adquirida pela CGD em 2002 a outra entidade do Grupo (1,16%), no âmbito de um processo de reorganização das participações detidas. Em 2007, o CA deliberou adquirir ações nesta participada, reforçando a posição da CGD para 13,17%. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas Não obtivemos 	Alienada (privado)				
			Em 2012 em resultado do Memorando de Entendimento entre Estado Português e Troika, foi decidido vender a participação foi decidido vender a participação, por ser considerado ativo <i>non core.</i>	esclarecimento para o racional de reforço da posição em 2007.					
Total a	a transportar					1			
								-	

4.4. Conclusões

Imóveis

Resumo de análise efetuada – Imóveis

Valores em milhões de Euros

lmó	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo	F		
vel	aquisição	aquisição	Conclusões relevantes resultantes da nossa analise	31/12/2015	aquis.	Efetivo	Potencial	Total
	2006 (Concedeu o crédito) 2008 (Aquisição do terreno)	Recuperação de crédito	 Em 2006, foi concedido por uma entidade do Grupo CGD um crédito a uma entidade estrangeira, no valor de €34,6 milhões com o objetivo de se desenvolver um projeto imobiliário num conjunto de parcelas de terrenos. Na decisão de concessão de crédito à entidade não foram tidos em consideração a maioria das condicionantes identificadas no parecer de risco. O crédito foi concedido sem aprovação do plano de urbanização, sendo o valor do terreno no estado atual bastante inferior ao crédito concedido. Durante o período de vigência do crédito, verificou-se a cedência do mesmo de uma Subsidiária a uma Sucursal, que apenas foi ratificada pelo CA em data posterior. Em 2008, a entidade entra num processo equiparável ao PER tendo a CGD procedido à aquisição do imóvel através da para liquidação do crédito junto da Sucursal da CGD. Esta aquisição foi efetuada por um valor superior à avaliação por forma a liquidar a totalidade do crédito. Aquando da aquisição do terreno pela CGD também não existia ainda aprovação do plano de urbanização. Nesta análise estamos a considerar no "Custo de Aquisição" o montante entregue ao anterior proprietário para liquidar o IVA da operação por ter sido solicitada renuncia à isenção (€3,4 milhões) e no "Resultado Potencial", para além da imparidade reconhecida em Dezembro 2015, o IVA correspondente ao valor liquido contabilístico registado nas contas com referência a essa data no montante de €13,5 milhões. 	Em carteira				
	2015	Capitalização de Fundo	 A aquisição do imóvel pela foi realizada em linha com o valor de avaliação à data. Esta aquisição enquadra-se no processo de capitalização de um Fundo. Evolução desfavorável do mercado imobiliário 	Em carteira				
	2012	Recuperação de crédito	 Apesar do valor de aquisição do imóvel estar suportado nos relatórios de avaliação, a recomendou que a aquisição não fosse feita por um valor superior a 50% do PVT, dado o elevado risco associado a esta operação. Evolução desfavorável do mercado imobiliário 	Em carteira				
	1996	Recuperação de crédito	 No processo de execução do imóvel a CGD assumiu dívidas da entidade executada perante instituições de crédito no valor de €3,3 milhões, as quais foram liquidadas através da cedência de frações do imóvel, que segundo entendemos representavam um valor de aquisição de €2,4 milhões (diferença entre o valor de aquisição registado em 2000 e 2015). Evolução desfavorável do mercado imobiliário 	Em carteira				
	2013	Capitalização de Fundo	 A aquisição do imóvel pelafoi realizada em linha com o valor de avaliação à data. Esta aquisição enquadra-se no processo de capitalização de um Fundo. Evolução desfavorável do mercado imobiliário 	Em carteira				
Total	a transporta	r						

Nota: O valor considerado para o resultado potencial corresponde à imparidade reconhecida para os imóveis com referência a Dezembro de 2015, com exceção do imóvel 101 conforme detalhado.

4.4. Conclusões

Imóveis

Resumo de análise efetuada - Imóveis

Valores em milhões de Euros

Imóvel	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado	
imovei	aquisição	aquisição	Conclusões relevantes resultantes da nossa analise	31/12/2015	aquis.	Efetivo	Potencial	Total
Total trai	nsportado							
	2014	Capitalização de Fundo	 A aquisição do imóvel pela foi realizada em linha com o valor de avaliação à data. Esta aquisição enquadra-se no processo de capitalização de um Fundo. ▶ Evolução desfavorável do mercado imobiliário 	Em carteira				
	2013	Execução de Leasings	▶ No processo de execução o imóvel foi valorizado pelo valor do crédito que era superior ao valor da ultima avaliação disponibilizada, datada de 2011.	Em carteira				
	2015	Execução de Leasings	▶ Na execução o imóvel foi valorizado com base na avaliação, sendo o respetivo crédito nessa data no montante de €nilhões.	Em carteira				
	2014	Execução de Leasings	 No processo de execução o imóvel foi valorizado pelo valor do crédito, não tendo sido disponibilizado relatório de avaliação a esta data. Contudo, em Dezembro de 2015 não estavam reconhecidas imparidades associadas a este imóvel. ▶ Importa salientar que o imóvel foi alienado em 2016 por 	Em carteira				
Total								

Nota: O valor considerado para o resultado potencial corresponde à imparidade reconhecida para os imóveis com referência a Dezembro de 2015, com exceção do imóvel conforme detalhado.

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos

Enquadramento

- ▶ Durante o ano de 2000, foi criada uma nova direção de gestão de risco (DGR) que se encontra incumbida da gestão centralizada do risco, anteriormente dispersa por diversos departamentos. Decorrente do processo de reorganização da área de gestão de risco, foram sendo constituídos diversos modelos de avaliação de risco.
- ▶ Salientamos que até 2002, não existiam normativos que definissem a politica de investimentos. Quando foram definidos os normativos, estes foram feitos de forma a definir a abordagem de risco da CGD, a sua norma e padrão, e não tendo em conta a constituição da carteira à data e o legado que a mesma acarretava (quer por força das decisões de investimento da CGD, quer por força da incorporação da carteira de investimentos do BNU que tinha regras distintas).
- Desta forma, houve vários títulos que criaram incumprimentos imediatos e relativamente aos quais houve necessidade de os resolver ao longo de vários períodos. Assim, desde 2002, verificou-se uma redução dos ativos em incumprimento, essencialmente por:
 - ▶ Redução dos ativos detidos antes da constituição das *guidelines* e que se encontravam em incumprimento;
 - Acompanhamento por parte da DGR de forma a alertar os gestores da DMF para a importância do cumprimento das *guidelines* em vigor.
- As *guidelines* foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração (ver anexo 5– detalhe das *guidelines* por período).

Objetivos

▶ De acordo com a informação obtida (guidelines em vigor) a carteira de investimento tem como objetivos principais i) constituir uma reserva de valor, ii) constituir uma reserva de liquidez, iii) contribuir para o equilíbrio de riscos de balanço e assegurar estabilidade nos rendimentos obtidos. O objetivo da carteira assenta nas oportunidades de negócios tendo em vista horizontes temporais de médio e longo prazos.

- ▶ Decorrente da revisão realizada às guidelines em 2011, a CGD decidiu destacar um conjunto de investimentos financeiros que não cumpriam os objetivos da carteira de investimento e consequentemente constituiu uma carteira autónoma "carteira própria" que tem como objetivo a alienação/gestão destes ativos até à sua maturidade. Os ativos nesta carteira referem-se a títulos com liquidez reduzida.
- ▶ Por outro lado, a "carteira de negociação" é constituída por investimentos financeiros de curto prazo e tem como objetivo detetar oportunidades de negócios nos mercados em que atua.

Procedimentos de controlo

- ▶ De acordo com a informação obtida existem vários procedimentos de controlo e monitorização repartidos por diferentes departamentos, que foram evoluindo ao longo dos períodos em análise.
- ▶ Porém salientamos, os procedimentos mais relevantes:
 - ► A DMF controla em cada momento a sua exposição, utilizando o sistema de *front-office* Kondor para acompanhamento de valorizações diárias.
 - ▶ A DGR acompanha as três carteiras (carteira de investimento, carteira própria e carteira de negociação) numa perspetiva de exposição de
 - diversos riscos executando um conjunto de controlos para este efeito (e.g. VaR, Stress test, bpv taxa de juro, entre outros) com periodicidades destintas (e.g. diários, semanais, mensais e anuais).
 - ▶ O controlo do cumprimento dos limites, é efetuado numa base diária pela DGR para o risco de mercado e semanalmente para indicadores de liquidez e de exposição de crédito.
 - Mensalmente, a DGR elabora um relatório sobre rentabilidade e risco das carteiras (denominado relatório de "performance e risco"), que inclui a análise do cumprimento das guidelines.

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos

Análise desenvolvida

As diferentes carteiras foram analisadas sob duas perspetivas:

- 1. Análise global das carteiras (investimento, própria e SPVs), de forma a verificar o seu cumprimento com os normativos existentes à data de aquisição e posterior manutenção em carteira; e
- 2. Análise individualizada de decisões tomadas por parte do CA e/ou CE nos casos em que houve necessidade da sua intervenção.

De acordo com a abordagem metodológica definida anteriormente, a análise global das carteiras foi realizada tendo por base os procedimentos de controlo em três fases distintas: i) Investimento, ii) Monitorização e iii) Alienação e ou vencimento. Nas secções seguintes, serão abordados os procedimentos de controlo e as principais conclusões pelas três fases descritas anteriormente de forma individual.

- ► A análise incidiu sobre os seguintes controlos:
 - ▶ Relatórios diários para os títulos da amostra (fase Investimento);
 - ▶ Relatórios mensais para os períodos compreendidos entre 2003 e 2015. Para os períodos de 2000 a 2002 estes relatórios não foram disponibilizados (fase Monitorização);
 - ▶ Aprovações do Conselho de Administração (fase alienação/vencimento)
- Adicionalmente foi obtida informação adicional e esclarecimentos de entendimento junto das Direções responsáveis.

Amostra

- Conforme mencionado na secção de metodologia da amostra para os títulos financeiros a metodologia de seleção dos títulos financeiros teve por base as seguintes com os seguintes critérios:
 - ► Títulos com valor de balanço, em cada período, superior a €50 milhões e/ou perdas potenciais superiores a €25 milhões
 - Foram excluídos os títulos de dívida pública;

Na análise individualizada, foi obtida outra informação (atas do CA e CE) e onde foram considerados os ativos com valor de balanço superior a €10 milhões e/ou perdas potenciais superiores a 30% do valor de balanço do ativo.

Face à metodologia definida a amostra analisada, apresenta-se da seguinte forma:

Título financeiro	Tipo instrumento financeiro	Carteira	Ano aquisição	Valor aquisição (em milões Euros)
	Obrigações	Investimento	19-11-1997	
	Obrigações	Investimento	28-12-1998	
] [Obrigações	Investimento	24-10-1997	
	Obrigações	Investimento	18-07-1997	
] [Obrigações	Investimento	13-08-1997	
	Obrigações	Investimento	19-11-1997	
	Obrigações	Investimento	30-11-1998	
] [Obrigações	Investimento	16-04-1996	
] [Obrigações	Investimento	18-09-1996	
] [Obrigações	Investimento	12-03-2010	
	Obrigações	Investimento	19-01-2009	
] [Obrigações	Investimento	03-05-2007	
	Obrigações	Investimento	11-07-2006	
	Obrigações	Investimento	28-06-2006	
	Obrigações	Investimento	27-01-2005	
] [Obrigações	Investimento	21-11-2003	
] [Obrigações	Investimento	31-03-2003	
] [Asset-Backed securities (ABS)	Própria	03-12-2009	
	Asset-Backed securities (ABS)	Própria	06-03-2009	

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos

Análise global das carteiras de investimento, própria e SPVs

Para os investimentos realizados após 2002 verificámos o cumprimento das *guidelines* em vigor no que se refere a:

- a) Risco de crédito investimento em títulos com *rating* superior a BBB- (Standard & Poor´s ou equivalente na Moody´s com Outlook estável ou com risco da República Portuguesa, exceto um caso que não obtivemos informação sobre o *rating*.
- b) Risco de mercado numa base individual, verificámos que os investimentos cumpriam as *guidelines* em vigor em cada período emissões com vencimento até 10 anos (períodos de 2005 a 2007) para os títulos Asset Backed e 15 anos para os restantes títulos. Para os restantes períodos as *guidelines* são omissas quanto a este parâmetro.
- c) Risco de Liquidez De acordo com os relatórios de *performance* e risco, a área de risco de liquidez, tem como principais áreas de incumprimento os seguintes riscos:
 - ▶ Os investimentos efetuados não devem representar mais do que 5% do total em dívida da emissão;
 - ▶ O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a 200 milhões de euros; e
 - ▶ Pelo menos 95% da carteira de obrigações deverá ser constituída por títulos cotados em bolsa ou noutras plataformas de negociação desses ativos ou títulos cotados por *market makers*, com cotações firmes

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de investimento

Conclusões da análise da Carteira de Investimento e Carteira Própria – Fase Investimento

▶ A análise sobre o processo de Investimento teve por base as regras previstas nas guidelines aprovadas após 2002, consequentemente para os investimentos financeiros adquiridos anteriormente a esta data não foram alvo de análise por inexistência de norma interna específica.

Nos slides seguintes apresentamos as conclusões detalhadas, porém destacamos que apenas 1 dos 10 títulos analisados não cumpriam com o limite de risco de liquidez definido na *guideline* interna. Os ABS não se encontram em incumprimento, uma vez que estão em carteira própria, onde não se encontra estabelecido um limite para risco de liquidez.

Título	Data de	Valor aquisição (em milões Euros)				Instrumentos	Risco Crédito	Risco Mercado	Risco Lic	quidez
financeiro	aquisição					aceites			Emissão > € 200M	Aquisição <5% da emissão
	12-03-2010			Obrigações	Investimento	Sim	AA-	3	€1.500M	3%
	19-01-2009			Obrigações	Investimento	Sim	AA-	3	€1.500M	3%
	03-05-2007			Obrigações	Investimento	Sim	Não disponível	5	€1.000M	1%
	11-07-2006			Obrigações	Investimento	Sim	AAA	8	€2.500M	2%
	28-06-2006			Obrigações	Investimento	Sim	AAA	11	€2.000M	3%
	27-01-2005			Obrigações	Investimento	Sim	A+	5	€450M	1%
	21-11-2003			Obrigações	Investimento	Sim	RP	15	€300M	17%
	03-12-2009			Asset-Backed securities (ABS)	Própria	Sim	A+	16	€441M	25%
	06-03-2009			Asset-Backed securities (ABS)	Própria	Sim	A+	16	€1.259M	35%

Notas:	
RP – Garante:	

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de investimento

Risco de Crédito

- Ao longo dos períodos em análise o nível de *rating* mínimo permitido na carteira, da emissão, emitente ou garante, é de BBB- (Standard&Poor's) ou equivalente na Moody's, com *outlook* estável. De salientar, que os títulos emitidos ou garantidos pela Republica Portuguesa, ativos aceites como colateral pelo BCE e títulos com risco Caixa Geral de Depósitos, excluem-se desta regra.
- Da análise realizada aos ativos na amostra, verificamos que os ativos estão de acordo com as guidelines na data de aquisição.
- Não obtivemos evidência de rating da emissão, emitente ou garante para os títulos ☐

Risco de mercado

- ▶ O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo essencialmente os seguintes riscos: cambial e taxa de juro.
- Neste âmbito, a maioria dos riscos são testados com base na carteira agregada. Numa base individual, verificamos que entre os períodos de 2005 e 2008, as guidelines indicavam que eram aceites os títulos com emissões com vencimento até 10 anos (períodos de 2005, 2006 e 2007) para os títulos ABS. Desde 2008 são aceites títulos com vencimento até 15 anos. A partir de 2011, este limite deixou de constar nas guidelines.
- No âmbito da análise individual, todos os ativos cumpriam com as guidelines.

Risco de liquidez

- ▶ De acordo com os relatórios de *performance* e risco, a área de risco de liquidez, tem como principais áreas de incumprimento os seguintes riscos:
 - Os investimentos efetuados não devem representar mais do que 5% do total em dívida da emissão;
 - ➤ O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a 200 milhões de euros;
- Da análise da ficha técnica aos títulos considerados na amostra para os períodos de aquisição verificam-se as seguintes situações que não cumpriam com as guidelines:

▶	O título	realizou uma	emissão de €300	milhões,	tendo a CGD	adquirido
	o montante d	le	, o que represent	a um inve	estimento de	face
	ao total de dí	vida emitida.				

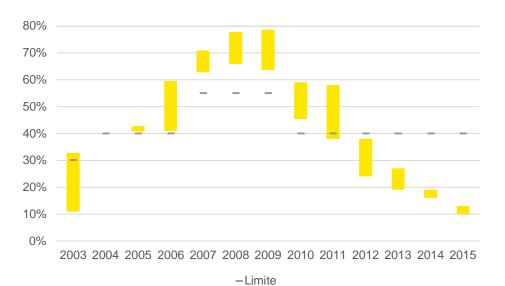
4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de monitorização

Risco de crédito

Setor de atividade

- ▶ De acordo com os relatórios mensais de *performance* e risco, verifica-se que para todos os meses entre os períodos de 2006 e 2010, a exposição máxima por setor, maioritariamente *Finance/Banking* é ultrapassado. Os relatórios enunciados foram devidamente ratificados pela gestão.
- ▶ Em 2004 os relatórios de *performance* e risco são omissos nesta matéria.
- A quebra de limite entre 2005 e 2011 refere-se em parte à aquisição de título Neste período, verificou-se quebras em todos os meses.
- ▶ A redução significativa entre o período de 2011 e 2012 refere-se à cisão entre a carteira de investimento e a carteira própria.
- ▶ O gráfico em baixo reflete a percentagem de títulos pertencentes ao setor "Finance/Banking", e os respetivos limites.



Rating da contraparte, emitente, garante ou emissão

- ▶ De acordo com as *guidelines* da DGR, a carteira de títulos deverá respeitar uma concentração por *rating* da contraparte, emitente, garante ou emissão.
- Desde 2005 que os relatórios de performance e risco apresentam constantemente exposição excessiva face ao rating permitido nas guidelines. Os limites de rating são ultrapassados maioritariamente sobre o rating mínimo permitido na carteira de dívida e rating dos emitentes.
- ▶ De acordo com os relatórios de *performance*, o período de 2011 apresenta a maior quebra comparativamente com os outros períodos em análise.
- O quadro seguinte apresenta o limite de concentração de rating por período de acordo com as guidelines e a concentração de rating da carteira de títulos ao longo do período.

Rating (S&P)	2002-2	2003	2004-2005				
	Rating guideline	Rating Incumprimento	Rating guideline	Rating Incumprimento			
AAA	>=40%	n.a.	>=40%	38%			
AA-	>=50%	n.a.	>=50%	49%			
A-	>=85%	n.a.	>=85%	83%			
BBB/BBB-	>=100%	*	>=100%	98%			

	2006-2	010	2011-20	15
	Rating guideline	ating guideline Rating Incumprimento		Rating Incumprimento
AAA	>=30%	23%	>=25%	23%
AA-	>=50%	40%	>=45%	39%
A-	>=85%	75%	>=80%	59%
BBB/BBB-	>=100%	91%	>=100%	76%

Nota *: Neste período apenas é indicado a ocorrência de incumprimento.

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de monitorização

Risco de crédito

Concentração do País emitente

- ▶ De 2004 a 2010, a CGD apresenta como limites excedidos, às *guidelines* internas, maioritariamente:
- 1. Ativos emitidos na Ilha Caimão, devidamente autorizados pelo CA (Ativos analisados na WS2 - !);
- 2. Não cumprimento do limite mínimo (30% da carteira) de exposição a títulos emitidos em Portugal. Verificou-se uma exposição mínima de 21,34% em Fevereiro de 2005.
- Verifica-se ainda exposição excessiva a títulos da Austrália, Argentina, Eslovénia, Húngria, Irlanda e Polónia.
- ► A diminuição no período de 2011 refere-se à alienação do título emitido nas Ilhas Caimão.



Limites excedidos em: 08-2003 a 02-2004 11- 2005 a 03-2011



Limites excedidos em: 04-2004 a 08-2005

Ilhas Caimão Limite máximo 0%



Limites excedidos em: 05-2012 a 08-2014

Grécia Limite máximo 1% Limite inferior 30%

Portugal

Limites excedidos em: 06-2003 a 09-2003 05-2012 a 08-2012

Islândia Limite máximo 0%

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de monitorização

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo essencialmente os seguintes riscos: cambial e taxa de juro.

Risco Cambial

▶ Refere-se ao risco incorrido por uma instituição financeira sempre que no desenvolvimento da sua atividade contrate operações com fluxos financeiros em moeda diferente da sua.

Risco taxa de Juro

- ► Trata-se do risco incorrido por uma instituição financeira sempre que no desenvolvimento da sua atividade contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro (*mismatch* de prazos de re-fixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro).
- Neste caso, a informação de montantes máximos e mínimos foram retirados dos relatórios e contas de 2004 a 2015 sobre o risco de mercado e os seus principais indiciadores.
- ▶ Os limites foram retirados dos relatórios mensais disponibilizados, com informação disponível sobre o risco de mercado entre Janeiro de 2003 e Dezembro de 2015. De salientar, que nos períodos em que ocorreu uma alteração de limites, optámos por apresentar o de maior valor.
- ▶ A tabela à direita apresenta em detalhe os limites estabelecidos nas *guidelines* ao longo dos períodos em análise, e o detalhe dos respetivos incumprimentos máximos nesse mesmo período.
- ▶ Desde 2009, todas as quebras de limites são ratificadas pelo CA. Não obtivemos esclarecimentos sobre a comunicação de quebras de limites de risco de mercado ao Conselho de Administração, anteriormente a esta data.

	Risco	taxa de juro		Risc	o Cambial	
Ano	Limite* (milhões Euros)	Máximo	Mínimo	Limite* (milhões Euros)	Máximo	Mínimo
2004	10	5	4	1	0	0
2005	10	5	4	1	2	0
2006	10	11	4	1	13	1
2007	10	8	2	1	2	0
2008	3	11	3	1	7	1
2009	4	25	12	1	16	3
2010	4	50	18	2	6	1
2011	24	28	20	1	2	0
2012	45	168	14	1	1	1
2013	200	206	107	1	1	0
2014	200	167	82	1	0	0
2015	220	193	85	1	0	0

Legenda:

- Em cumprimento

- Em incumprimento

- Ao longo do período em análise ocorreram alterações aos limites máximos, pelo que o incumprimento foi apenas em parte do período

4.4. Conclusões

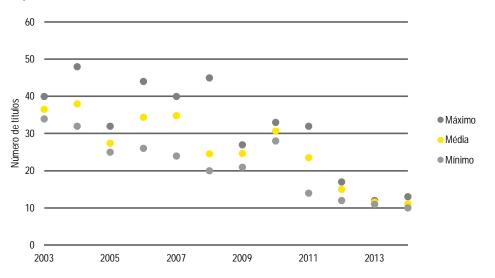
Carteira de investimentos | Fase de monitorização

Risco de liquidez

- O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades, i) obtenção de recursos para financiamento conduzindo ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por mismatches significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição.
 - ▶ De acordo com os relatórios de *performance* e risco, a área de risco de liquidez, tem como principais áreas de incumprimento os seguintes riscos:
 - Os investimentos efetuados não devem representar mais do que 5% do total em dívida da emissão:
 - O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a 200 milhões de euros;
 - ▶ Pelo menos 95% da carteira de obrigações deverá ser constituída por títulos cotados em bolsa ou noutras plataformas de negociação desses ativos ou títulos cotados por market makers, com cotações firmes.
- Os relatórios mensais disponibilizados têm informação disponível sobre o risco de liquidez entre Janeiro de 2003 e Agosto de 2014.

Investimentos efetuados não devem representar mais do que 5% do total em divida da emissão

- ▶ De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se que para todos os meses entre os períodos compreendidos entre 2003 e 2014, a existência de ativos em incumprimento face aos riscos autorizados nas guidelines.
- O gráfico seguinte evidencia o número de ativos em incumprimento em cada período:



- Não obtivemos esclarecimentos sobre o incumprimentos dos limites de risco de liquidez ocorridas para o período de 2003 a 2011.
- ► A redução verificada em 2011 refere-se à separação da carteira investimento e carteira própria. A carteira investimento agrega os ativos com liquidez e que existe a expetativa de reinvestimento. Por sua vez, a carteira própria é constituída maioritariamente por ativos com menor liquidez, e que não existe expetativa de reinvestimento.

4.4. Conclusões

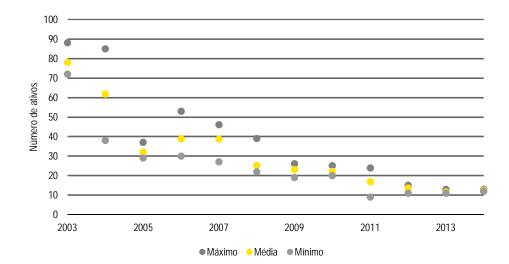
Carteira de investimentos | Fase de monitorização

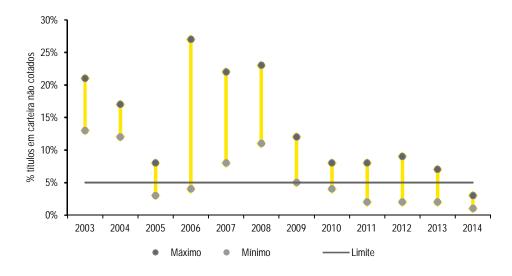
O montante total em dívida de cada emissão obrigacionista adquirida para a carteira não pode ser inferior a €200 milhões;

- ▶ De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se uma tendência de decréscimo de ativos com valor inferior de emissão inferior a €200 milhões. No entanto é visível, que em todos os períodos existem diversos ativos em incumprimento. De salientar que a DGR, desenvolveu as suas guidelines em 2002, e desde esse período o número de ativos já em carteira em incumprimento têm vindo a diminuir.
- ▶ De acordo com a DGR, não está disponível informação relativa à tomada de decisão do CA para os períodos de 2003 a 2005. A redução ao longo dos períodos refere-se maioritariamente ao vencimento dos títulos.

Pelo menos 95% da carteira de obrigações deverá ser constituída por títulos cotados em bolsa ou noutras plataformas de negociação desses ativos ou títulos cotados por *market makers*, com cotações firmes.

- ▶ De acordo com os relatórios mensais de performance e risco, verifica-se que para os períodos compreendidos entre 2003 e 2013, existiram ativos em incumprimento face aos riscos autorizados nas guidelines.
- ► Em 2006, foram realizados investimentos em SPV's com maior rentabilidade, mas por contrapartida com um nível de complexidade superior. Estes ativos não eram cotados. Os títulos em contribuíram para a quebra do limite em questão. Salienta-se que as quebras enunciadas encontravam-se devidamente ratificadas em CA/CE.
- O gráfico à direita mostra a percentagem de títulos não cotados, com a percentagem máxima e mínima de títulos não cotados para cada ano de análise.
- ▶ De acordo com a DGR, não está disponível informação relativa à tomada de decisão do CA/CE para os períodos 2003 a 2008.





4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Fase de alienação e/ou maturidade

A análise sobre o processo de alienação e ou maturidade de títulos teve por base as regras previstas nas *guidelines* aprovadas após 2002. Para este processo as *guidelines* são omissas do ponto de vista individual dos títulos, isto é, não existem mecanismos de *stop-loss*, para alienação dos títulos. No entanto, o cumprimento das *guidelines* enquanto carteira agregada deverão ser assegurados.

Título financeiro	Data de maturidade	Data de alienação	Motivo de saída da carteira	Proveitos com juros (em milhares de euros)	Resultados com a alienação (em milhares de euros)	Total de resultados (em milhares de euros)
	19-11-2017	16-12-2015	Alienação			
	28-12-2008	28-12-2005	Alienação			
	24-10-2007	n.a.	Vencimento			
	15-07-2002	n.a.	Vencimento			
	13-08-2012	n.a.	Vencimento			
	17-11-2004	27-11-2002	Alienação			
	30-11-2003	n.a.	Vencimento			
	30-06-2003	n.a.	Vencimento			
	18-09-2001	n.a.	Vencimento			
	12-03-2013	13-02-2013	Alienação			
	19-01-2012	n.a.	Vencimento			
	23-05-2012	26-10-2011	Alienação			
	05-07-2016	10-07-2007	Alienação			
	26-01-2017	28-06-2007	Alienação			
	31-01-2010	13-04-2012	Alienação			
	21-11-2018	n.a.	Vencimento			
	31-05-2025	n.a.	Vencimento			
	31-05-2025	n.a.	Vencimento			
Total						

[▶] O título são notas emitidas por um veiculo incorporado no Luxemburgo cuja *performance* está ligada à *performance* de um fundo gerido por uma entidade estrangeira, sendo o resultado negativo explicado essencialmente pela fraca *performance* do fundo.

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Carteira Própria

Notas:

Título	Ano	Concilisoes rejevantes resultantes da nossa analise		Situação a	Custo		Resultado		Notas
Titulo	aquisição	aquisição	Conclusões relevantes resultantes da nossa ananse	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total	Notas
	2010	Diversificação da carteira e geração de retorno	 A CGD chegou a acordo com o Banco de investimento para reestruturar o veículo do Da reestruturação do veículo a CGD acordou que se utilize um veículo de um banco de investimento sediado no Luxemburgo que emite notas subscritas pela Caixa, ligadas à performance do portfolio de fundos e que esse portfolio de ativos subjacentes deverá ser mais diversificado e mais líquido de forma a reduzir o risco de gestão do mecanismo de CPPI (Constant Proportion Portfolio Insurance). ▶ O banco de investimento garante propôs que a CGD aproveitasse o alargamento do spread da dívida da República de Portugal por forma a reduzir o custo de proteção de capital da estrutura. Em vez de subscrever as notas emitidas pelo veículo, a CGD subscreve notas de um outro veículo que por sua vez detém as notas do veículo inicial bem como adquire OTs a 10 anos, contratando um asset swap para imunização do risco de taxa de juro. Esta reestruturação, permite o pagamento da proteção de capital da estrutura durante a vida da transação, bem como obter ganhos adicionais caso a posição seja mantida até à maturidade, desde que não ocorra um evento de crédito sobre a dívida portuguesa. ▶ Em 2010 existe uma operação de venda e recompra, que visou objetivos regulamentares / contabilísticos que não poderiam ser feitos pela aplicação "correta" das normas. ▶ Este ativo ainda se encontra em carteira, estando atualmente a transacionar acima do par, pelo que a CGD espera gerar uma mais-valia com o mesmo. 	Em carteira					1
	2003	Investimento - Recompra de dívida abaixo do par	 Trata-se de uma emissão subordinada Lower tier 2 em USD, que em 2010 começou a transacionar abaixo do par tendo a CGD optado pela recompra da mesma, após contactos de diversos investidores. Esta transação foi vista pela CGD como uma oportunidade de negócio, que acabou por ter impacto positivo nos rácios de capital Tier I. Por estar a adquirir títulos subordinados emitidos que concorrem para fundos próprios Tier 2, foi necessário um pedido de autorização ao BdP, para o qual se obteve resposta positiva. Apesar da aprovação da operação pelo BdP, e do impacto positivo nos rácios de capital, não obtivemos evidência de ter sido feita uma análise e avaliação do risco de liquidez. Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Decisões tomadas estavam sustentadas e justificadas 	Maturado					
Total									

¹⁾ No âmbito da reestruturação do _____ (analisado no slide 191), o banco de contraparte propôs à consideração da CGD aproveitar uma oportunidade de investimento e subscrever notas deste veículo. Este ativo ainda se encontra em carteira, estando atualmente a transacionar acima do par, pelo que a CGD espera gerar uma mais-valia com o mesmo.

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Carteira Própria

Título	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado		Notas
rituio	aquisição	aquisição	Conclusoes relevantes resultantes da nossa analise	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total	inotas
Total									
Total	2005	Diversificação da carteira e geração de retorno	 A partir de 2005, os spreads das classes de ativos tradicionais (ex. dívida pública, dívida emitida por instituições financeiras) eram cada vez mais reduzidos, o que dificultava a geração de margem. Neste contexto, a CGD passou a considerar o investimento em ativos alternativos (hedge funds, commodities, fundos imobiliários) como uma forma de aumentar o retorno das carteiras de investimento. A CGD recorreu a veículos utilizados por bancos de investimento, uma vez que transaccionalmente era mais eficiente investir através destes veículos do que diretamente nas unidades de participação de vários fundos, e todos estes veículos face à sua constituição tinham por base uma diversificação de risco. Porque eram os veículos que investiam diretamente nos fundos de investimento, que tinham acesso aos desks especializados no investimento neste tipo de ativos, que incluíam mecanismos de diversificação de risco que seriam onerosos para investidores isolados, que incluíam na estrutura mecanismos de redução de perda e gestão de liquidez, a CGD considerou que o investimento nestas estruturas seria a forma mais eficiente em termos de consumo de capital e gestão de risco. Este veículo consiste num conjunto de hedge funds, com garantia de capital de 90% proporcionada por um banco de investimento internacional. Esta transação tem risco do banco de investimento. Além da garantia de capital, estes veículos assentavam num mecanismo CPPI (Constant Proportion Portfolio Insurance), que é essencialmente uma forma de ganhar exposição a investimentos com risco, mantendo a possibilidade de garantir o capital que se investe na maturidade. 	Alienado					
			 Para que o mecanismo CPPI funcione é necessário que os ativos em que o fundo investe gerem retorno suficiente para garantir uma folga de liquidez necessária para evitar a necessidade de vender ativos em condições adversas de mercado. Os fundos adquiriram os ativos durante 2007 e com a crise nos mercados financeiros em 2008, não tinham liquidez suficiente e também não conseguiram vender os ativos, pelo que suspenderam os resgates. O investimento encontra-se enquadrado dentro das <i>guidelines</i> (investimento em <i>hedge funds</i> com garantia de 90% do capital). Apesar da existência de <i>guidelines</i> que permitem o investimento nestas estruturas, não obtivemos evidência de que foram feitas análises às estruturas constituídas e aos ativos que as integraram. Não obtivemos evidência de que os riscos da estrutura tivessem sido corretamente avaliados, sendo muitas das perdas registadas relacionadas com a forma como foi estruturada a operação do que ganhos ou perdas no investimento subjacente. 						
Total									

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Special Purpose Vehicles (SPV)

Título	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado	
Titulo	aquisição	aquisição	Conclusões relevantes resultantes da nossa analise	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total
	1999	Melhoria de resultados	Num contexto de subida das taxas de juro, entidades dentro do grupo CGD comecaram.a registar perdas potenciais nas carteiras de obrigações do tesouro. Para as as perdas potenciais levariam ao reconhecimento de provisões que colocariam em causa os valores de fundos próprios. Para evitar perdas futuras e até reverter algumas das perdas potenciais já incorridas, mantendo a rentabilidade da carteira, a CGD alienou obrigações de taxa fixa a um Veículo Especial de Financiamento, o qual emitiu obrigações de cupão a taxa variável que foram tomadas pelo banco. A venda das obrigações ao VEF foi efetuada pelo preço a que as mesmas se encontravam registadas no balanço das Entidades do Grupo (superior ao preço de mercado), acrescendo os juros corridos, o que permitiu a anulação de provisões entretanto constituídas. A gestão dos ativos na pool de ativos subjacente ao VEF era assegurada pelo Banco Patrocinador, sendo que existia um mecanismo de proteção, em que o Banco Patrocinador assumia 10% das perdas iniciais na carteira. ▶ A ficha técnica da operação evidencia vários riscos associados, para os quais não dispomos de evidência que tenham sido analisados. Assim não identificamos evidência de que os seguintes riscos tenham sido considerados: i) a possibilidade conferida ao banco de contraparte de controlar a pool de ativos em prejuízo da CGD, ii) o facto de as notes não poderem ser transacionadas em mercado secundário e iii) o risco das notes ser superior ao risco das obrigações alienadas, sem um incremento de rentabilidade associado a esse aumento de risco. A possibilidade de fazer ajustamentos na Pool de ativos de referência em qualquer momento e dando a hipótese de não estarem definidos mínimos de risco para cada ativo de forma individualizada pode levar a que o Swap Counterparty, rapidamente substitua a carteira descrita na Ficha Técnica por outra de pior qualidade (risco muito mais elevado). De acordo com a ficha técnica, as obrigações que seriam adquiridas pela CGD não dispunham de rating, ao contrário das que foram	Alienado				
Total a tra	ansportar							

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Special Purpose Vehicles (SPV)

A partir de 2005, uma vez que se vivia uma época onde os spreads das classes de ativos tradicionais (dívida pública, dívida emitida por instituições financeiras, etc) eram reduzidos, tornando difícil a geração de retorno nas típicas classes de ativos, a CGD passou a incluir na sua estratégia o investimento em ativos alternativos (hedge funds, commodities, fundos imobiliários) nas carteiras da CGD. A forma mais eficiente que foi encontrada, em termos de consumo de capital, de investir nestas classes de ativos foi recorrer a veículos utilizados por bancos de investimento. Por um lado eram estes veículos que compravam diretamente as UPs nos fundos, e a CGD comprava as notas emitidas pelos veículos. Transaccionalmente era mais eficiente investir através destes veículos do que diretamente nas UPs de vários fundos, e todos estes veículos face à sua constituição tinham por base uma diversificação de risco.

Além da garantia de capital, estes veículos assentavam num mecanismo CPPI, que é essencialmente uma forma de ganhar exposição a investimentos com risco, mantendo a possibilidade de garantir o capital que se investe na maturidade.

Para que o mecanismo CPPI funcione é necessário que o fundo gere liquidez suficiente para gerar a folga necessária que evitasse vender completamente os ativos com risco, em flash sales criando desvalorizações significativa. A crise nos mercados financeiros em 2008, não permitiu que tal acontecesse. Quando foi preciso vender não se conseguiu, pois não foi possível fazer o resgate dos fundos que compunham os veículos. Os investidores começaram a resgatar desenfreadamente, muitas das sociedades gestoras entraram em lock (não há resgates). Foram escolhidas formas de exposição a esses ativos que na altura eram consideradas eficientes. Neste caso, o correu mal foi que, para que a utilização de CPPIs para que a garantia de capital corra bem, é necessário que os ativos sejam líquidos, para que quando a performance dos ativos com risco se deteriore seja possível liquidá-los e transferir essa liquidez para ativos sem risco. Dada a natureza menos líquida dos ativos em causa (fundos, muitos deles com períodos mínimos de resgate de 3 ou 6 meses), essa transformação rápida em liquidez não foi possível.

Valores em milhões de Euros

Título	Ano	Racional	Concluçãos relevantes regultantes de neces análico	Situação a	Custo		Resultado		Notas
Titulo	aquisição	aquisição	Conclusoes relevantes resultantes da nossa analise		aquisição	Efetivo	Potencial	Total	Notas
Total a tra	ansportar								
	2005	Diversificação da carteira e geração de retorno	 Este veículo consiste num conjunto de commodities, com garantia de capital de 100% proporcionada por um banco de investimento internacional. Esta transação tem risco do banco de investimento. Neste caso em concreto, a falência do banco de contraparte levou também a que o processo de reestruturação e de recuperação do capital investido não corresse como expectável. O investimento encontra-se enquadrado dentro das guidelines (investimento em hedge funds com garantia de 90% do capital). Apesar da existência de guidelines que permitem o investimento nestas estruturas, não obtivemos evidência de que foram feitas análises às estruturas constituídas e aos ativos que as integraram. Não obtivemos evidência de que os riscos da estrutura tivessem sido corretamente avaliados, sendo muitas das perdas registadas relacionadas com a forma como foi estruturada a operação do que ganhos ou perdas no investimento subjacente. 	Alienado	}				
Total a tra	ansportar								

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Special Purpose Vehicles (SPV)

Título	tulo Ano Racional Conclu		Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado		- Notas
Titulo	aquisição	aquisição	Conclusões relevantes resultantes da mossa anamse	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total	Notas
Total trai	nsportado								
	2005	Diversificação da carteira e geração de retorno	 Este veículo consiste num conjunto de fundos de crédito, com garantia de capital de 90% proporcionada por um banco de investimento internacional. Esta transação tem risco do banco de investimento. O investimento encontra-se enquadrado dentro das <i>guidelines</i> (investimento em <i>hedge funds</i> com garantia de 90% do capital). Apesar da existência de <i>guidelines</i> que permitem o investimento nestas estruturas, não obtivemos evidência de que foram feitas análises às estruturas constituídas e aos ativos que as integraram. Não obtivemos evidência de que os riscos da estrutura tivessem sido corretamente avaliados, sendo muitas das perdas registadas relacionadas com a forma como foi estruturada a operação do que ganhos ou perdas no investimento subjacente. 	Alienado					
	2005	Diversificação da carteira e geração de retorno	 Este veículo consiste num conjunto de hedge funds, com garantia de capital de 100% proporcionada por um banco de investimento internacional. Esta transação tem risco do banco de investimento. O investimento encontra-se enquadrado dentro das guidelines (investimento em hedge funds com garantia de 90% do capital). Apesar da existência de guidelines que permitem o investimento nestas estruturas, não obtivemos evidência de que foram feitas análises às estruturas constituídas e aos ativos que as integraram. Não obtivemos evidência de que os riscos da estrutura tivessem sido corretamente avaliados, sendo muitas das perdas registadas relacionadas com a forma como foi estruturada a operação do que ganhos ou perdas no investimento subjacente. 	Alienado					
	2007	Diversificação da carteira e geração de retorno	 Este veículo consiste num conjunto de hedge funds, com garantia de capital de 100% proporcionada por um banco de investimento internacional. Esta transação tem risco do banco de investimento. Neste caso em concreto, a falência do banco de contraparte levou também a que o processo de reestruturação e de recuperação do capital investido não corresse como expectável. A falência do banco garante obrigou à alteração do mesmo. A CGD analisou as várias propostas e optou pela que considerou representar os seus interesses. O investimento encontra-se enquadrado dentro das guidelines (investimento em hedge funds com garantia de 90% do capital). Apesar da existência de guidelines que permitem o investimento nestas estruturas, não obtivemos evidência de que foram feitas análises às estruturas constituídas e aos ativos que as integraram. Não obtivemos evidência de que os riscos da estrutura tivessem sido corretamente avaliados, sendo muitas das perdas registadas relacionadas com a forma como foi estruturada a operação do que ganhos ou perdas no investimento subjacente. 	Alienado					

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Crédito Titulado / Veículo de crédito titulado

Título	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado		- Notas
Titulo	aquisição	aquisição	CONCIUSOES TETEVAIRES TESURAIRES DA HOSSA AHAIISE	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total	Notas
	2010 2011 2014	Emissões cruzadas - Incremento de elegíveis da <i>pool</i> de colaterais de acesso ao financiamento do BCE	 ▶ Foram aprovadas e emitidas obrigações cruzadas entre entidades financeiras portuguesas. Estas operações eram prática generalizada como necessidade de obtenção de liquidez do BCE. ▶ Foram identificados os principais riscos desta operação sendo i) os limites de crédito existentes para estes bancos estavam totalmente preenchidos, gerando excessos adicionais e ii) na eventualidade de downgrades no rating dos bancos participantes, a dívida deixaria de ser elegível para a pool de ativos aceites pelo BCE. ▶ O CA deliberou que deveria ser dado prévio conhecimento ao e ao desta operação. Não obtivemos evidência que tal tenha acontecido, sendo que nos foi confirmado pelos respetivos PCA que o tema foi discutido e não poderia ser efetuado de outra forma. ▶ Para a operação ocorrida em 2014 não nos foi disponibilizada informação que suporte esta transação, tendo a DMF esclarecido que esta operação era um rollover das operações cruzadas que foram sedo realizadas desde 2010 para reforço de colaterais e obtenção de liquidez. 	Obrigações maturaram					
	2009	Incremento de elegíveis da pool de colaterais de acesso ao financiamento do BCE	 ▶ Tendo em vista o alargamento da base colateral disponível no Grupo CGD para efeitos de recurso às operações de cedência de liquidez por parte do BCE, o CA concede autorização para que a CGD seja parte na operação de titularização, quer na prestação de garantias a apresentar pelo o qual constitui o fundo de titularização, quer na subscrição da totalidade dos títulos a emitir pelo fundo de titularização. ▶ Em 2011, o CA da CGD autoriza a venda da carteira de titularização de créditos efetuada pelo a este próprio banco, tendo em vista a redução do financiamento obtido junto do BCE, operação sem impacto no Grupo, mas que obrigou a CGD a financiar a diferença entre o financiamento concedido pelo BCE e o financiamento garantido pela carteira ▶ Foram considerados e analisados os principais riscos da operação, bem como a mitigação dos mesmos. ▶ Downgrade da República Portuguesa e consequente impacto no <i>rating</i> da CGD 	Alienado					
	2010	Reforço de margem face à elevada volatilidade dos mercados	▶ Foram considerados e analisados os principais riscos da operação, bem como a mitigação dos mesmos.	Em carteira					
Total a	transportar								

4.4. Conclusões

Carteira de investimentos | Resumo da análise individualizada

Crédito Titulado / Veículo de crédito titulado

Título	Ano	Racional	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a	Custo		Resultado		- Notas
Titulo	aquisição	aquisição	Condusoes relevantes resultantes da mossa analise	31/12/2015	aquisição	Efetivo	Potencial	Total	Notas
Total trai	nsportado								
	2011	Reestruturação de posição creditícia	 Cedência parcial de créditos parcial de créditos com um perdão de dívida de (aproximadamente 72% do valor em dívida). No âmbito desta operação, cujas negociações foram semelhantes para todos os bancos envolvidos, foram realizadas prestações acessórias juniores no veículo nas quais foi imediatamente registada uma imparidade total. 	Em carteira					
	2015	Nacionalização	 Emissão de papel comercial ao abrigo do programa de emissões de papel comercial celebrado em 17.06.2011. Estas emissões tinham garantia Estatal. Estas emissões estão relacionadas com a nacionalização e consequente privatização do pelo Estado, analisado em maior detalhe na WS3. 	Em carteira					
	2011	Nacionalização	 Emissão de papel comercial ao abrigo do programa de emissões de papel comercial celebrado em 17.06.2011. Estas emissões tinham garantia Estatal. Estas emissões estão relacionadas com a nacionalização e consequente privatização do pelo Estado, analisado em maior detalhe na WS3. 	Alienado					
	2009	Incremento de elegíveis da pool de colaterais de acesso ao financiamento do BCE	 Trata-se de uma operação de titularização de créditos de uma carteira de empréstimos à habitação, a qual foi cedida a uma Sociedade de Titularização de Créditos. Para efeitos de cobertura de risco de taxa de juro foi também contratado um swap entre a CGD e esta sociedade. Foram considerados e analisados os principais riscos da operação, bem como a mitigação dos mesmos. Downgrade da República Portuguesa e consequente impacto no rating da CGD 	Em carteira					
	2003	Titularização de créditos	 Trata-se de uma operação de titularização de créditos de uma carteira de empréstimos à habitação da CGD. A compra dos títulos deste veículo foi efetuada abaixo do par. Realizada amortização antecipada desta transação não tendo impacto na carteira de ativos elegíveis, reduzindo os custos de manutenção da operação que são elevados. 	Alienado					
Total									

Índice	Pág.
5.1. Objetivos e âmbito do trabalho	212
5.2. Definição da amostra	213
5.3. Abordagem metodológica	214
5.4. Conclusões	
- Alargamento/reorganização de atividades	220
- Expansão internacional	224
- Outras operações	234
- Fundos e imobiliário	237

5.1. Objetivo e âmbito do trabalho

Objetivo

De acordo com o previsto nos ToR, o objetivo da WS3 foi analisar a conformidade com as normas internas da CGD para aprovação de decisões estratégicas de negócio para a CGD na data da decisão e nas datas de atos subsequentes (designadamente avaliação da *performance* face ao *business plan*, nomeação de órgãos de gestão e desinvestimentos).

Âmbito

O perímetro da WS3 incidiu sobre o processo de aquisição e alienação de ativos do Banco, com destaque para as participações financeiras e outros ativos materialmente relevantes, considerados estratégicos. As nossas áreas de análise incidiram sobre os seguintes aspetos:

- 1. Deliberar sobre a estratégia de negócio com afetação no perímetro de consolidação;
- 2. Definição do plano de negócios para o investimento;
- 3. Acompanhamento do negócio e correção de desvios; e
- 4. Nomeação de gestores.

Principais fontes de informação

- ▶ Para a WS3, adicionalmente às listagens dos ativos disponibilizada pela CGD referidas na definição da amostra da WS2, consultámos e analisámos a seguinte informação:
 - 1. Os Relatórios e Contas dos períodos 2000 a 2015;
 - 2. As atas do Conselho de Administração para o período de 2000 a 2015;
 - 3. As atas da Comissão Executiva para 2004 (primeiro ano em que existiu este Órgão o qual foi extinto no final desse período) e para os períodos de 2011 a 2015:
 - 4. Estatutos da Sociedade;
 - 5. Planos estratégicos em vigor nos períodos em análise;
 - 6. Planos de recapitalização e outros documentos relevantes que abordam temas de perdas, nos últimos períodos, do Grupo CGD;
 - 7. Fontes públicas (imprensa, Relatório da Comissão Parlamentar 20 de julho de 2017); e
 - 8. Atas do Conselho Delegado de Gestão Corporativa para o período desde a sua constituição em 2012 e extinção em 2016.
 - 9. Documentos emitidos pelas várias direções, assim como outra documentação de suporte ao processo de tomada de decisão.
- ▶ Adicionalmente foram realizadas entrevistas/reuniões com ex-quadros do Banco e com várias direções responsáveis por Informações referidas em atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

5.2. Definição da amostra

Racional utilizado da definição dos critérios seleção da amostra

- ▶ Após a seleção das várias entidades através da análise dos Relatórios e Contas e da carteira de títulos da CGD (com base nos mesmos racionais de seleção utilizados na WS2), as operações foram organizadas considerando a área geográfica e/ou a área de negócio das participações.
- ► Em resultado desta alocação obtivemos uma amostra que contém 26 temas, os quais englobam um total de 66 entidades relacionadas e de 25 fundos, conforme detalhado nas páginas seguintes do relatório.

Principais limitações

- ▶ Dada a antiguidade de algumas operações e dispersão da respetiva informação de suporte, a recolha e o acesso aos processos documentais é efetuada de forma morosa e ineficiente.
- Adicionalmente, a complexidade das operações existente condicionam o apuramento do racional das decisões estratégicas tomadas no período em análise (2000 a 2015).

Apresentamos de seguida a caracterização da nossa amostra tendo em conta os diferentes temas:

Operações	Entidades	Operações	Entidades	
Alargamento/reorganização de atividades				
Seguros e saúde	10	Banca de investimento	4	
Crédito especializado	6	Capital de risco	4	
Locarent	1	Gestão de ativos	2	
Expansão internacional				
Africa do Sul	1	EUA	2	
Angola	3	França	2	
Brasil	7	Macau	2	
Cabo Verde	4	Moçambique	2	
Espanha	6			
Fundos e Imobiliário				
Fundos de recuperação	3		1	
Fundos imobiliários	8		4	
Fundos de investimento	11			
Outras operações	9			
Total	69		23	

5.3. Abordagem metodológica

Enquadramento

- ► Tal como na WS2, também na WS3 forem desenvolvidas metodologias ► diferentes, especialmente tendo em consideração, que existem operações cuja natureza inclui não só regulamentação específica, como o tipo de informação existente é também diferente.
- ► Considerando a definição da metodologia, optámos por dividir a nossa amostra em quatro grandes grupos de operações:
 - ▶ Operações Grupo CGD;
 - ▶ Fundos imobiliários;
 - Fundos mobiliários;
 - ▶ Fundos de reestruturação.
- ▶ Para cada grupo foi definida uma metodologia tendo em consideração, normas regulamentares, normas internas, suportes documentais e informações disponibilizadas pelos vários intervenientes da CGD.

Metodologia

Operações Grupo CGD

- ▶ As operações do Grupo CGD podem ser agregadas em operações relacionadas com alargamento / reorganização do Grupo, expansão internacional e outras operações.
- ► Tal como nas participações financeiras os atos de gestão nas mais variadas operações, bem como o acompanhamento da sua evolução, é da responsabilidade do CA ou CE. Assim, as nossas bases de informação centraram-se na análise dos Relatórios e Contas da CGD e das Atas de CA/CE.
- ► Após análise das referidas atas, fez-se um levantamento das diferentes informações e restante documentação que nos foi facultada pelos respetivos órgãos e que suportam as deliberações tomadas.

- Este levantamento foi feito, numa primeira fase, através da seleção dos atos de gestão refletidos nas respetivas atas. Durante a análise à informação rececionada e às respetivas deliberações, bem como ao Relatório e Contas, foi efetuada nova pesquisa nas atas do CA e CE através da ferramenta de pesquisa avançada. O objetivo desta pesquisa avançada, que teve por base um conjunto de palavras-chave selecionadas, referentes a cada operação (nomeadamente nome / abreviatura das participações analisadas em cada operação), foi o de garantir que todas deliberações, por nós consideradas relevantes foram efetivamente analisadas.
- Adicionalmente, foi efetuado um levantamento de informações e documentos que, apesar de não serem referidos nas atas, se encontram em anexo aos livros de atas, os quais também suportaram as várias decisões tomadas. Na sequência desta análise, foi enviado um pedido de informação detalhado por direção para a CGD, por forma a fazer chegar o mesmo às várias direções.
- Após analisadas as várias atas, informações elaboradas pelas várias direções e relatórios e contas, solicitámos esclarecimentos adicionais às respetivas direções por forma a clarificar o nosso entendimento.
- ► Como complemento foram também organizadas reuniões com várias direções, durante todo o processo de análise, que serviram muitas vezes para enquadrar o racional/decisão de investimento.

5.3. Abordagem metodológica

Fundos de Recuperação Empresarial e Imobiliária

Enquadramento

- ► Fundos de Recuperação são Fundos que adquirem posições acionistas em Empresas ou créditos de terceiros (normalmente Bancos) sobre essas Empresas, através da cedência pelos credores dos respetivos créditos, garantias e direitos associados detidos sobre essas Empresas, tendo em vista, numa 1ªfase a sua reestruturação e revitalização e, numa 2ªfase, a rentabilização e recuperação do Capital investido por cada Participante. Nestes fundos os Bancos adquirem a condição de Participantes quando cedem as operações de crédito, sendo que o pagamento dos créditos cedidos é feito pelo Fundo através da realização de capital efetuada pelos Participantes, pela qual recebem em contrapartida títulos de participação no Fundo.
- ▶ Os Fundos de Recuperação classificam-se da seguinte forma:
 - ► Fundos de Recuperação Empresarial (FRE);
 - ► Fundos de Recuperação Imobiliária (FRI).

Fundos de recuperação onde a CGD participa	Entidade gesto	ora WS3
		Sim
		Não

- O processo de análise da participação da CGD nestes fundos compete à DAE, com parecer da DNI quando se trate de Fundos de Recuperação Imobiliária:
 - ▶ Compete à DAE realizar, com o apoio dos demais órgãos de estrutura (OE) da CGD relevantes para o efeito, um processo de avaliação técnica e de detalhe das diversas dimensões associadas à referida participação, nomeadamente no que respeita a (1) regras de funcionamento, (2) modelo jurídico-financeiro, (3) estrutura acionista, (4) governance e organização, (5) política e processo de investimento, e ainda (6) potenciais impactos fiscais (IMI, IMT e IS) de capital e de Balanço para a CGD;
 - ► Concretizada a realização da subscrição do Fundo e concluído o processo de cedência de crédito, compete à DNI o posterior acompanhamento e representação da Caixa nas reuniões de desenvolvimento destes Fundos;
 - ▶ É ainda da responsabilidade da DNI, a indicação do nome de quem representará a CGD nas Assembleias Gerais das Sociedades Gestoras e, quando aplicável, a submissão a decisão superior da proposta de orientação de votação nas referidas assembleias, competindo à Direção de Apoio à Governação Corporativa (DGC) a obtenção da documentação necessária, carta mandadeira e carta de cativação de ações, a ser presente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade;
 - ▶ A DNI procede igualmente ao controlo, a todo o momento, do nível de participação da CGD em cada Fundo de Recuperação Imobiliária em que participe, cabendo-lhe assumir a representação da CGD nos respetivos Comités de Participantes, bem como assegurar a produção de reportes periódicos para submeter à análise do Administrador do Pelouro, o qual, entendendo relevante, agendará para conhecimento e discussão em CE.

5.3. Abordagem metodológica

Critérios de seleção e metodologia de análise:

individual da CGD> €50 milhões ou imparidade> €25 milhões), selecionámos na nossa amostra todos os fundos de recuperação, com exceção do

Investimento / Constituição

- ▶ Análise da documentação de suporte da constituição de cada Fundo, nomeadamente Despacho da CGD com referência à entrada no capital do mesmo e Regulamento de Gestão (e respetivas alterações);
- ▶ Análise da documentação do processo de avaliação técnica / detalhe das diversas dimensões (descrição das operações de cedência), bem como o Relatório do Auditor Externo sobre a Operação de Cedência de Ativos, no Âmbito da Carta Circular nº13/12/DSPDR do BdP.

Monitorização

- ▶ Análise dos Relatórios e Contas dos Fundos de Recuperação e os Respetivos Relatórios do Auditor, e caso aplicável, documentar as situações que nos parecam relevantes, nomeadamente investimentos e desinvestimentos considerados materialmente relevante. Adicionalmente, no caso dos fundos imobiliários foi efetuada uma revisão analítica à carteira de investimento do fundo, com identificação e documentação das principais variações - entradas, saídas e/ou variação dos valores de avaliação - bem como análise das condições de entrada na carteira, e validação da existência de relatórios de avaliação - no mínimo o relatório de avaliação aguando da aquisição, e restantes com periodicidade mínima de dois anos - (Artº 29 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário).
- ▶ Análise à documentação de acompanhamento efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora à evolução do Fundo. Consoante a periodicidade da análise efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora, analisámos e documentamos a mesma, em base de amostragem dos documentos;
- Documentação das várias chamadas de capital efetuadas pelo Fundo, bem como o respetivo despacho e deliberação pelo órgão competente.

Liquidação / Resgates

- ▶ Através da aplicação do nosso critério de seleção (valor bruto na carteira ▶ Em caso de diminuição de participação por via de resgate, tentámos perceber junto da CGD o que motivou o mesmo bem como requisitámos toda a documentação que estivesse em poder da CGD, e que pudesse suportar o seu entendimento.
 - ▶ Não foi objeto de análise a liquidação dos Fundos, uma vez que em 2015 se encontravam ainda no ativo.
 - Adicionalmente, em virtude da análise por nós já efetuada aos imóveis da carteira da CGD. foram ainda selecionados os 3 maiores imóveis da carteira de cada fundo de recuperação imobiliária, que foram sujeitos a análise mais detalhada (nomeadamente análise das condições de entrada na carteira, relatórios de avaliação existentes - no mínimo o relatório de avaliação aquando da aquisição, e restantes com periodicidade mínima de dois anos - Art^o 29 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário).

5.3. Abordagem metodológica

Fundos de Investimento Imobiliário

Enquadramento

- ▶ De acordo com o Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, a constituição e o funcionamento dos fundos de investimento imobiliário e das sociedades de investimento imobiliário, bem como a comercialização das respetivas unidades de participação e ações, obedecem ao disposto no presente diploma e, subsidiariamente, ao disposto no Código dos Valores Mobiliários. Os fundos de investimento imobiliário são instituições de investimento coletivo, cujo único objetivo consiste no investimento, nos termos previstos no respetivo Regime Jurídico e na respetiva regulamentação, dos capitais obtidos junto dos investidores e cujo funcionamento se encontra sujeito a um princípio de repartição de riscos.
- Na CGD a análise do negócio imobiliário feita pela DNI não se limita aos fundos imobiliários, estando também incluindo as carteiras de imóveis detidas pela CGD, ImoCaixa, Caixa Imobiliário e Cibergradual. Os fundos de investimento imobiliário acompanhados pela DNI são

 Adicionalmente, a CGD detém participacões no fundo e no fundo sendo estes geridos pela

Fundos de recuperação onde a CGD participa	Entidade gestora	WS3
		Sim
		Não
		Sim
		Sim
		Sim

Critérios de seleção e metodologia de análise

Através da aplicação do nosso critério de seleção (valor bruto na carteira individual da CGD> €50 milhões ou imparidade> €25 milhões), selecionámos na nossa amostra o e

Investimento / Constituição

- Análise da documentação de suporte da constituição de cada Fundo (de acordo com o art.º 20 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário a constituição do Fundo carece de autorização da CMVM) – Regulamento de Gestão (e respetivas alterações);
- ▶ Despachos de constituição / participação no Fundo caso aplicável.

Monitorização

- ▶ Analisámos os Relatórios e Contas dos Fundos de Investimento Imobiliário e os Respetivos Relatórios do Auditor (de acordo com o artigo 32º do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário), e quando aplicável documentámos as situações que nos pareceram relevantes, nomeadamente investimentos e desinvestimentos considerados materialmente relevantes.
- ► Foi também efetuada uma revisão analítica à carteira de investimento do fundo, com identificação e documentação das principais variações entradas, saídas e/ou variação dos valores de avaliação bem como análise das condições de entrada na carteira, e validação da existência de relatórios de avaliação no mínimo o relatório de avaliação aquando da aquisição, e restantes com periodicidade mínima de dois anos (Art.º 29 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário). Quando identificámos transações com o Grupo CGD materiais ou com indícios de não serem usuais, solicitámos as informações de suporte às mesmas, incluindo as respetivas aprovações.
- Quando existiram, analisámos a documentação de acompanhamento efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora à evolução do Fundo. Dependendo da periodicidade da análise efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora, analisámos e documentámos a mesma, em base de amostragem dos documentos.

Liquidação / Resgates

► Em caso de diminuição de participação por via de resgate, tentámos perceber junto da CGD o que motivou o mesmo bem como requisitámos toda a documentação em poder da CGD (nomeadamente despachos e/ou informações doas direções responsáveis pelo acompanhamento), que pudesse suportar o seu entendimento.

5.3. Abordagem metodológica

Fundos de Investimento Imobiliário - FIIAH

Enquadramento

	A CGD lançou em 2009 o
), detendo
	uma percentagem indireta de 99,2% em 2009, tendo esta evoluído até 100%
	em 2015. De notar que em 2014, a percentagem indireta detida pela CGD no
	era de apenas 87,9%. A situação líquida do Fundo evoluiu de €30.159
	milhares em 2009 para €114.441 milhares em 2015. Ao longo do período em
	análise, o fundo apenas obteve resultados líquidos negativos em 2012 e 2015.
	Em 2010 é lançado o
	onde a CGD detém uma percentagem indireta de
	100%, percentagem essa que foi mantida até 2015. A situação líquida do Fundo
	evoluiu de €50.453 milhares em 2010 para €42.095 milhares em 2015. Ao longo
	do período em análise, o fundo apenas teve resultados líquidos positivos em
	2010 e 2011.
	Em 2012 é lançado o fundo
	. A CGD detém, desde a sua
	constituição, uma percentagem indireta de 100%. A situação líquida do Fundo
	evoluiu de €30.200 milhares para €29.703 milhares.

Critérios de seleção e metodologia de análise

Através da aplicação do nosso critério de seleção (valor bruto na carteira individual da CGD> €50 milhões ou imparidade> €25 milhões), selecionámos na nossa amostra o e o

Investimento / Constituição

- Análise da documentação de suporte da constituição de cada Fundo (de acordo com o artº20 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário a constituição do Fundo carece de autorização da CMVM) Regulamento de Gestão (e respetivas alterações).
- ▶ Análise de Despacho da Constituição do Fundo, quando aplicável

<u>Monitorização</u>

- Analisámos os Relatórios e Contas dos Fundos de Investimento e os Respetivos Relatórios do Auditor (de acordo com o artigo 32º do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário), e quando aplicável documentámos as situações que nos pareceram relevantes, nomeadamente investimentos e desinvestimentos considerados materialmente relevantes.
- Quando existiram, iremos fazer uma análise à documentação de acompanhamento efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora à evolução do Fundo. Consoante a periodicidade da análise efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora, assim analisámos e documentámos a mesma, em base de amostragem dos documentos.
- ▶ O art.º 7 do regulamento dos impõe a constituição de uma comissão de acompanhamento a quem compete a verificação do cumprimento do regime legal e regulamentar aplicável à atividade dos e o controlo da observância de princípios de bom governo. Assim os relatórios / informações desta comissão de acompanhamento foram também objeto de análise da nossa parte.

Liquidação / Resgates

- ▶ Em caso de diminuição de participação por via de resgate, tentámos perceber junto da CGD o que motivou o mesmo bem como requisitámos toda a documentação que esteja em poder da CGD, que possa suportar o seu entendimento.
- Não foi alvo de análise a liquidação dos Fundos, uma vez que em 2015 se encontravam ainda no ativo.

5.3. Abordagem metodológica

Fundos de investimento mobiliário

Enquadramento

- ▶ Após várias reuniões e discussões com os responsáveis dos vários OE (nomeadamente DMF e), foi-nos explicado que a CGD poderia ter participações de fundos mobiliários na sua carteira por duas vias: (i) investimentos efetuados pela DMF ao abrigo de *guidelines* existentes, (ii) e/ou investimento realizado relacionado com necessidades do Fundo. Para o última via os investimentos efetuados poderiam revestir diferentes naturezas, nomeadamente (i) função de seed capital, (ii) providenciar liquidez aos fundos (i.e em caso de elevado número de resgates), (iii) e/ou permitir o alcance de liderança do mercado dos Fundos
 ▶ Consoante a natureza do investimento, a nossa análise teve por base
- Consoante a natureza do investimento, a nossa análise teve por base informações e orientações diferentes. No caso de se tratar de um investimento efetuado pela DMF, o mesmo foi analisado, na lógica de outros investimentos que estão na carteira de investimento (consultar Metodologia de análise Workstream 2). Para este vertente, os fundos selecionados são
- Caso se trate de um investimento relacionado com necessidades do Fundo, o mesmo foi analisado conforme a metodologia a seguir explicada.

Critérios de seleção e metodologia de análise

>	Através da aplicação do	nosso	crit	ério	de	seleção	(valor	bruto	na	carteira
	individual da CGD> €50 m	ilhões o	u in	npari	idad	e> €25 r	milhões)	, sele	cior	námos na
	nossa amostra os fundos					, [
								,		

Investimento / Constituição

Análise de Despacho / Informação com justificação de entrada no capital do fundo por parte da CGD.

<u>Monitorização</u>

- Analisámos os Relatórios e Contas dos Fundos de Investimento e os Respetivos Relatórios do Auditor, e quando aplicável documentámos as situações que nos pareceram relevantes, nomeadamente investimentos e desinvestimentos considerados materialmente relevantes.
- ▶ Quando existiu, analisámos a documentação de acompanhamento efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora à evolução do Fundo. Consoante a periodicidade da análise efetuada pela CGD e/ou sociedade gestora, analisámos e documentámos a mesma, em base de amostragem dos documentos. Adicionalmente efetuámos uma revisão à liquidez da carteira, por forma a concluir sobre a dificuldade em suportar os resgates.
- ▶ No caso dos fundos mobiliários foi também objeto de análise, os relatórios de exceções de limites efetuados pelo Gabinete de Compliance da ______, bem como documentadas as justificações e pareceres.
- ► Foram também objeto de análise comunicações com a CMVM relacionadas com os fundos selecionados.

Liquidação / Resgates

▶ Em caso de diminuição de participação por via de resgate, tentámos perceber junto da CGD o que motivou o mesmo bem como requisitámos toda a documentação que esteja em poder da CGD, e que pudesse suportar o seu entendimento.

5.4. Conclusões

Alargamento / reorganização de atividades

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Seguradora e Saúde (1/2)	Serviços complementares do Banco	Àrea Seguradora: Até 1999, a CGD detinha recebendo em troca uma participação minoritária no capital do recebendo em troca uma participação minoritária no capital do recebendo em troca uma participação minoritária no capital do recebendo em troca uma participação minoritária no capital do recebendo em troca uma participação em iniciado um processo legal e judicial complicado, sem perspetivas de conclusão. A solução que acabou por ser encontrada passou por a CGD adquirir ao todas as participações que este tinha comprado ao nos termos do contrato inicial de iunho de 1999. comprometendo-se a vender ao Santander as participações no Em 2001, face à orientação estabelecida em matéria de atuacão integrada das Seguradoras do Grupo CGD, o CA aprovou a fusão jurídica entre a Ainda durante este ano é também adquirida a Em 2004, a CGD celebra com ma acordo de compra e venda de ações para aquisição da totalidade do capital da Império Bonança, a qual detinha a totalidade o capital das seguintes sociedades: Em 2010, o acionista deliberou que fosse constituída uma nova empresa seguradora nos ramos crédito e caução. No entanto tal projeto não se concretizou. De acordo com esclarecimentos obtidos junto do CA da altura, tal decisão deveu-se a análise efetuada pelo mesmo e discutida com o acionista e aprovada por si. foi alienado em 2014, no âmbito do programa de ajustamento, tendo realizado um acordo de distribuição exclusiva dos seguros da no Grupo CGD. No entanto, de acordo com esclarecimentos obtidos junto do CA do período de 2008-2011, já nesta altura houve estudos preliminares que apontavam no sentido do Grupo CGD alienar esta participação.	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas, com exceção da situação abaixo. ▶ Não foi obtida documentação suficiente onde conste o racional de aquisição ao em 2004, mas nas reuniões com PCA à data foi referido que a mesma visou reforçar a posição de liderança do Grupo CGD no mercado nacional e criar um <i>player</i> relevante a nível ibérico. ▶ Em novembro de 1999 o acionista Estado deu orientações ao CA da CGD para fazer parte da solução que estava a ser desenhada para ultrapassar o impasse a se tinha chegado, na operação de venda do ▶ Através de Despacho do Senhor Ministro da Economia e Finanças, em junho de 2000, foi determinado como orientação estratégica que a CGD promovesse a reorganização das participações por si indiretamente detidas inomeadamente através da respetiva concentração numa única estrutura societária de controlo, designadamente por meios de fusão ou dissolução das sociedades atualmente existentes. 		Alienado (a CGD detém uma participação minoritária

5.4. Conclusões

Alargamento / reorganização de atividades

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	
Seguradora e Saúde (2/2)	Serviços complementares do Banco	Área da Saúde: Em 2001, é deliberada a participação no projeto de desenvolvimento de atividade e respetivos investimentos da A entrada da CGD no setor da saúde esteve associado ao elevado potencial de crescimento deste mercado, induzido pelo envelhecimento da população e pela elevação esperada dos níveis de rendimento, carências e insuficiências ao nível do custo, eficiência e qualidade da provisão de serviços pelos hospitais de saúde pública e necessidade de renovação da capacidade hospitalar, restrição financeira do orçamento do Estado, criação de PPP, crescente adoção de seguros de saúde, potencial de sinergias entre produtos financeiros, de seguros, prestação de cuidados de saúde, turismo e saúde e "assisted senior living", etc). Partiu-se do princípio que os grupo do setor privado de saúde, se distinguiriam da concorrência pública (e também da privada) pela excelência e eficiência na prestação dos cuidados de saúde e por um adequado retorno para o acionista, beneficiando de pertencer ao Grupo CGD. No entanto houve várias difículdades de implementação do projeto, refletindo-se não só a nível de resultados mas também reputacionais (relacionadas com a operação, nomeadamente atrasos na construção de hospitais, atrasos nos pagamentos e situações de greves com pessoal técnico). A partir de 2008, o CA da CGD passou a acompanhar de perto da evolução desta participação, bem como dos vários investimentos que a mesma realizava. foi alienada em 2013, no âmbito do PAEF.	Em 2011, no âmbito no âmbito do programa de ajustamento económico e financeiro, negociado pelo Governo com a Troika, foi deliberada a privatização		Alienado (a CGD detém uma participação minoritária
Gestão de Ativos	Serviços especializados do Banco	é uma holding que foi criada em 2000 para agregar as atividades do Grupo na área de gestão de fundos de investimento mobiliário. através da Caixagest, fundos de investimento imobiliário através da gestão discricionária de carteiras e gestão de fundos de pensões. Em 2000 a CGA passou a assumir a função de depositária de fundos de investimento mobiliário, transferida do No período em análise a apresenta uma evolução positiva, ocupando um lugar de relevo neste mercado em 2015. Na gestão dos fundos de investimento mobiliário, o Grupo é líder de mercado, com a reforçar a sua posição para 35,1% mais 4,2 p.p. face a 2014. A (fundos de pensões) representa 18,9% do mercado, sendo vice-líder neste segmento. Por último, na gestão de carteiras, centrado nos mandatos de grandes clientes institucionais, a eforçou a sua posição de liderança para 37,4% do mercado. Nos períodos em análise a Gestão de ativos apresenta resultados acumulados de €116,9 milhões.	 Operações foram analisadas e aprovados em CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Alargamento / reorganização de atividades

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Crédito Especializado	Serviços complementares do Banco	No inicio do ano 2000 a CGD detinha posições no capital social das seguintes empresas: 58,6% e	 Operações foram analisadas e aprovados em CA. Não identificámos documentos de suporte à decisão associada à OPA (análise de soluções alternativas, valorização, preço a pagar no âmbito das negociações de compra de investidores minoritários). Relativamente à decisão de venda da CLF também não é evidente que o CA tenha tomado a decisão relativamente a esta venda com base em documentos que incluíssem análise de opções, valorização da CLF e impactos fiscais da venda da empresa. 		► Em atividade
	Serviços complementares do Banco	foi constituída em 2003 para gerir as frotas da CGD e do Ambos os bancos detinham uma participação de 45%, sendo os restantes 10% detidos por um empresário. Em 2009, a empresa passa a ter apenas dois acionistas (CGD e com 50%). Em 2004 e 2005 são realizados aumentos de capital de €2 milhões, subscritos na proporção por cada acionista, para equilibrar a estrutura de capital. Pelo mesmo motivo, em 2007 a CGD e o convertem, cada um, suprimentos de €1,5 milhões em prestações acessórias. É financiada pelos dois bancos através de suprimentos (por conversão de financiamentos ou diretamente pelos acionistas), No período em análise foram concedidos €170 milhões em suprimentos, sendo o valor em dívida no final de 2009 de €110 milhões. O reembolso deste montante tem sofrido sucessivas prorrogações de ambos os bancos, por restrições financeiras da	 Operações foram analisadas e aprovados em CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Alargamento / reorganização de atividades

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Banca de investimento	Serviços complementares do Banco	A consolidação da CGD na área da banca de investimento ocorre em 2000 com a criação da holding e a aquisição da participação no que altera a sua designação para e e na en	 ▶ Durante a nossa análise, identificamos um potencial conflito de interesses, nomeadamente, a uma avaliação doem 2010 realizada pelo próprio Banco no âmbito da reestruturação da área de banca de investimento. ▶ Em termos de decisões de gestão da CGD enquanto acionista das entidades da área de investimento, salientamos: ▶ Monitorização dos projetos em que aparticipava; ▶ Concessão de financiamento às entidades do grupo de forma a capacitá-las com fundos próprios para desenvolverem a sua atividade 		► Em atividade
Capital de risco	Serviços complementares do Banco	No âmbito da reestruturação da área do capital de risco em 2000 foi decidida a aquisição do	 Operações foram analisadas e aprovados em CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
África do Sul	Internacionalização	A participação no foi herdade pela CGD através da fusão com o No início do milénio, há intenção da CGD em reduzir a sua participação e assim deixar de ser acionista de referência. No entanto, face ao insucesso dos processos de alienação, a CGD decide assumir o controlo do banco e proceder a uma reestruturação profunda do mesmo que se estendeu até 2006. Em virtude deste processo, a participação da CGD no registou sucessivos aumentos de capital, fruto da tomada de posição em processos de recapitalização subscritos maioritariamente pela CGD. A posição da CGD aumenta para 28,1% em 2001, passando a ser o acionista de referência, 64,0% em 2002, 91,2% em 2004 e 100% em 2012, posição que se mantém em 2015. Conforme referido, a CGD esteve envolvida em processos de redução / alienação da posição no nomeadamente (i) em 2001, mas a operação não foi autorizada pelo e (ii) em 2011, com a CGD a recusar uma proposta de aquisição que permitiria obter uma mais-valia de €18,6 milhões (com base no valor de avaliação) mas que geraria uma perda com base no valor contabilístico da participação. No seguimento do insucesso do processo negocial em 2011, a CGD adquire as participações dos acionistas minoritários, ficando assim com 100% do capital, e as ações do deixaram de estar cotadas na bolsa de valores de Joanesburgo. No período em análise a operação na África do Sul apresenta resultados acumulados de €107,4 milhões. O valor líquido da participação reconhecido pela CGD no final de 2015 ascende a €109,5 milhões, o qual inclui uma imparidade de €19,1 milhões. Em 2015, a participação encontra-se em processo de desinvestimento.	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Angola	Internacionalização	Existem dois grandes drívers na estratégia da CGD em Angola, i) associado à participação na (alinhado com estratégia internacional do banco) e ii) através da intervenção do Estado na constituição do A estratégia de entrada no mercado angolano foi essencialmente deliberada e estruturada em sede de CA, tendo a CGD concluído que melhor forma seria em parceria com o No "Acordo Quadro" celebrado com o foi definido a constituição de um veiculo, a que assumia a participação do (51%), ficando ambos os bancos com uma participação de 50%, com a CGD a ficar com uma opção de compra de mais 1% que veio a exercer. No âmbito deste acordo a CGD ficou ainda com uma opção de compra sobre 30% da participação do este autimo com uma opção de venda da sua participação à CGD. Adicionalmente, de forma a dar cumprimento à obrigatoriedade de haver investidores locais, a CGD financiou a entrada no capital do de dois investidores, sendo que a garantia prestada foram as próprias ações do banco. Estas operações foram integralmente liquidadas nas suas datas de vencimento de capital e juros. Em 2014, a CGD entende que comprar a participação do é de significante relevância estratégica, traduzindo-se em retornos significativos para o Grupo CGD. No entendimento da CGD, poderá ser arriscado não exercer a opção de compra, que terminava em Julho desse ano, porque nesse cenário o poderá não aceitar vender uma participação de 29% na Uma vez que a CGD estava sobre o Programa de Recapitalização, e estar proibida de realizar qualquer aquisição, solicitou-se autorização para esta operação violava os compromissos assumidos com a DG Comp. Em 2015, em virtude do exercício da Put Option pelo a CGD é obrigada a adquirir a respetiva participação da ficando desta forma com uma participação de 100%. O facto de não poder te exercido a call option, e ter sido obrigada a adquirir a participação de 100%. O facto de não poder ter exercido a call option, e ter sido obrigada a adquirir a participação do um ano mais tarde, representou para a CGD um custo de aquisição	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ A CGD financiou a entrada no capital do de dois investidores sendo que a garantia prestada foram as próprias ações do banco, o que representa uma operação com perfil de risco mais elevado dada a volatilidade subjacente aos ativos. Não obstante, estas operações foram liquidadas foram liquidadas na data de vencimento. ▶ O foi fruto de um entendimento entre o Governo Português e o Governo Angolano, tendo a CGD sido a entidade utilizada pelo Estado Português para cumprir o mesmo. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Brasil (1/2)	Internacionalização	 No início do ano de 2000 a CGD procurou alterar a sua forma de presença no Brasil, tendo nesse âmbito celebrado um Contrato de Associação com o através do qual o Grupo trocou os seus ativos nesse mercado, designadamente a participação no adquirido em 1998, por cerca de 12,3% do capital do adquirido em 1998, por cerca de 12,3% do capital do adquirido em 1998, por cerca de 12,3% do capital do apraceria estratégica com este, o terceiro maior banco privado do Brasil, visou permitir ao Grupo apropriar-se no futuro do potencial de valorização que as ações do Unibanco representavam, minimizar eventuais perdas decorrentes de contingências fiscais e trabalhistas imputadas ao em especial as decorrentes do anco adquirido em 1996 pelo e continuar a acompanhar os seus clientes no Brasil, nomeadamente as empresas portuguesas que se internacionalizaram para esse mercado. Esta decisão estratégica deveu-se ao facto de a CGD não ter conseguido, no período em que controlou a gestão do ultrapassar a difícil situação em que o mesmo se encontrava do ponto de vista económico financeira, incumprindo os requisitos definidos pelo BACEN, mesmo apesar dos processos de recapitalização que a CGD concretizou entre 1998 e 1999. Outros fatores como a incapacidade da CGD em expatriar quadros para assumir em pleno a gestão, os custos de contexto associados à presença no mercado brasileiro, o insucesso da CGD na gestão de diversos temas complexos por ser um investidor estrangeiro no Brasil, designadamente a gestão das diversas contingências fiscais e trabalhistas, as fortes restrições de capital da própria CGD decorrentes da sua intervenção na divisão do Grupo conduziram a que fosse tomada a decisão de venda do devido à sua complexidade e ao montante ilimitado. Todas as contingências foram sendo resolvidas num sentido que se considera favorável ao Grupo CGD (custo total de 8,4 milhões de euros até dezembro de 2004), tendo este processo sido concluído através da celebração, em maio de 2005, de acordo de quitação com o me	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		▶ Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operacao	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Brasil (2/2)	Internacionalização	 Em 2006 a CGD formalizou junto do BACEN a sua intenção de voltar a exercer atividade no Brasil, o que veio a acontecer em 2008 após a transformação da filial brasileira que se encontrava em liquidação desde 2000, numa entidade de direito brasileiro sob a denominação Em 2009 é feita uma apresentação pelo ao CA da CGD, relativamente à apresentação de uma proposta não vinculativa para aquisição de uma participação no capital da , tendo sido realizada uma DD à mesma ainda nesse ano. As negociações estenderam-se por mais de dois anos, tendo em 2012, o Grupo CGD adquirido uma participação de 100% no capital da , concretizada através da CGD − A mesma passou a denominar-se 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Cabo Verde	Internacionalização	Antes do ano de 2000 a CGD dispunha de uma sucursal do em Cabo Verde. Mais tarde optou por transformar a sucursal em banco de direito local, o que deu origem à criação do Pouco tempo depois da conversão da sucursal em banco de direito local, o Estado Cabo-Verdiano decide privatizar o sendo uma das condições impostas no processo de privatização a existência de entidades nacionais envolvidas na aquisição. Posto isto a CGD em vez de concorrer sozinha concorre em Agrupamento, com o em Cabo Verde, não só dispunha do prestígio que a CGD tinha em Portugal bem como uma elevada quota de mercado. Assim o iria permitir à CGD obter uma escala no mercado cabo-verdiano, que através do não seria possível obter. No âmbito deste processo foram também adquiridas as sociedades Seguradora) e O valor total da operação ascendeu a cerca de €31,2 milhões, valor que inclui o financiamento concedido ao para realizar a sua parte de aproximadamente €2,5 milhões. Ao longo dos anos, a CGD participou em vários aumentos de capital, na sua maioria com o objetivo de permitir o crescimento sustentados dos negócios. Esteve em análise, por mais do que uma vez, um processo de fusão entre os dois bancos, não tendo o mesmo sido levado até ao fim. De acordo com esclarecimentos prestados em reuniões tal facto ficou a dever-se a dificuldades de conciliar interesses de investidores locais, devido a haver uma diferença efetiva entre os segmentos de clientes servidos, e porque nunca se conseguiu ter consenso por parte dos membros do governo e do regulador cabo-verdiano. Mais tarde, foi solicitado pela CE à uma análise às alternativas estratégicas da CGD em Cabo Verde. A alienação do seria a mais equilibrada. A CGD iniciou um processo estruturado de procura de investidores, contudo a operação não se concretizou por não ter sido possível identificar um comprador. Em 2014 é alienada à em virtude da venda pelo Grupo CGD das participações sociais detidas na área seguradora, conforme acordado com a DG Comp, verificando-se no entanto a manutenção do acordo d	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		▶ Em atividade ▶ A CGD mantem os 2 Bancos em Cabo Verde

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operacao	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Espanha I	Internacionalização	Nos anos 90 a estratégia da CGD passava por reforçar a sua presença no mercado espanhol por parte do CA da altura, tendo sido feito uma série de aquisições de pequenos bancos. A estratégia de crescimento passou inicialmente pela identificações de potenciais aquisições, sendo que as mesmas acabaram por não ter sucesso. Com a recusa obtida do acionista ainda na década de 90 para a compra do (que teria permitido ultrapassar o problema de escala que o Grupo CGD tinha nesse mercado), houve um redireccionamento da estratégia de internacionalização de Espanha para países dos PALOP e em Espanha o crescimento passou a ser assumido ser por via orgânica. Assim, houve uma estratégia de concessão de crédito em projeto de maior envergadura, muitos que envolviam <i>project finance</i> ou projetos imobiliários. É o resultado de uma fusão em 2002. Em 2006 altera a sua denominação para Em 2004 é criada a Em 2008 é constituída a para desenvolvimento da atividade imobiliária em Espanha, inicialmente detida pelo e a partir de 2012 detida pela Relativamente às operações de cedência de créditos que foram sendo feitas, o racional subjacente às mesmas foi o de permitir maximizar resultados positivos no eminimizar o valor de imparidades a constituir, sendo que a partir de 2013, com a assinatura do memorando de entendimento com DG Comp e a necessidade de reestruturar e vender operação em Espanha, ficou determinado que créditos non core do deveriam ser transferidos para a Estas cedências referem-se maioritariamente a empresas do setor da construção. Entre o período de 2007 e 2015, verificaram-se cedências de crédito no montante de €2.595 milhões.	 ▶ Verificamos que houve uma intervenção direta por parte do Estado, enquanto acionista, aquando da recusa da aquisição do Banco na década de 90. ▶ Não obtivemos evidência de ter existido informação de suporte à tomada de decisão por parte do CA, nomeadamente i) aquando do processo de reestruturação das 3 filiais existentes em Espanha, em 2002, ii) aquando de cedências de operações entre em la la		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
EUA	Internacionalização	 ▶ Em 2000 a CGD tinha como vetor estratégico para a sua área internacional estabelecer presenças onde existissem comunidades de imigrantes de países onde tinha presença física. Em vez de se fazer um banco de raiz optou-se por adquirir uma participação maioritária no que tinha como acionista maioritário um emigrante português. Esta oportunidade de investimento foi identificada pelo representante que a CGD tinha na época como responsável da ▶ A decisão inicial de constituição desta parceria foi devidamente analisada do ponto de vista de posicionamento do banco no mercado, e avaliação do mesmo. Os principais constrangimentos desta operação iniciam com o atraso das autoridades americanas na aprovação do negócio. Durante o processo de negociação, a CGD como forma de compensar por atrasos processuais da sua equipa na gestão do dossier, acabou por ir cedendo a várias exigências do emigrante português, incluindo aumentar o valor a pagar pelo investimento (acima da avaliação efetuada inicialmente), não considerar ajustamentos de DD propostos, aceitar como garantia as próprias ações do sem consessão Executiva), a qual não foi do agrado do emigrante português a cordo que a CGD tinha com o emigrante português foram sendo alteradas, incluindo a escolha por parte da CGD do seu representante nos futuros órgãos de gestão do Administração e Comissão Executiva), a qual não foi do agrado do emigrante português a maioria dos lugares nos órgãos de gestão, comprometeu-se a nomear para um dos seus lugares o próprio emigrante português, como demonstração do interesse na parceria e para manter este sócio vinculado à gestão do Banco, dado ter-se considerado que o mesmo era imprescindível para o crescimento pretendido. No entanto a CGD não indicou para órgãos sociais os inicialmente acordados com o emigrante português, pelo que se possa acreditar que terá sido essa a motivação para o mesmo assumir o controlo da gestão do banco. Ao abrigo do Acordo Parassocial, este ficou com o controlo do Banco, após a sua reca	Não obtivemos evidência de ter sido realizada uma DD ao emigrante português. Se do ponto de vista de recuperação do investimento, a cGD conseguiu recuperar os apesar de em 2015 ainda existir uma parte por liquidar, do ponto de vista de custos processuais, este processo teve um gasto acumulado de aprox.		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
França	Internacionalização	No início da década de 2000 a CGD tinha duas entidades no mercado francês: (1) CGD criada na década de 70 para acompanhar a forte comunidade de emigrantes e assegurar as respetivas transferências de remessas; (2) O detido pelo Em 2000 teve lugar um processo de integração das operações bancárias em França, com o início do processo de fusão deste com a da CGD em Para além da atividade de retalho, a Sucursal de França teve durante vários anos um papel muito importante nas operações realizadas por conta da Sede, sobretudo através da emissão de dívida (programas EMTN e EPC), sendo fulcral na manutenção de adequados níveis de liquidez global do Grupo. ▶ A partir de 2008 e até 2011, é proposto e implementado um mecanismo de controlo do risco de liquidez das diferentes unidades do Grupo, que se financiam exclusivamente junto da sede, nomeadamente envio de mapa de liquidez à DGR com inclusão das operações intragrupo, elaboração de um plano por forma a convergir num rácio de liquidez de 90% nas várias unidades e que se efetue o funding de novos ativos para prazos adequados à maturidade média dos mesmos. Isto leva a que ocorram várias operações de funding junto da Sede, que têm impactos financeiros nas contas da uma vez que é suposto que se aproxime o custo do funding da ao da Sede. Foi proposta uma abordagem gradual de mudança para um modelo de financiamento, que quer em termos de prazos, quer em termos de preços, tinha como objetivo mitigar o impacto da adoção de custos mais elevados de financiamento no modelo de negócio das unidades. Propôs-se a adoção de spreadas aos financiamentos no mercado para prazos equivalentes e passar o financiamento das unidades de prazos curtos para 2 anos em vez de 3. Contudo, o CA preferiu adotou uma abordagem menos gradual e acabou por aprovar a alternativa proposta de financiamento a 3 anos. ▶ A partir de 2010, com o despoletar da crise e das dificuldades no <i>project finance</i> , torna-se evidente que a CGD tem interesse em começar a alienar os ativos não core da iniciando várias cessões	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. ▶ Em 2014 é proposto pela DGC a transferência das operações do contabilizadas na para a tendo o CE deliberado manter o crédito na deliberando que se deverão desenvolver esforços de imediato para a sua venda e que a juntamente com as direções respetivas deve reanalisar as condições de financiamento. 		▶ Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Macau	Internacionalização	A operação da CGD em Macau é iniciada em 1999 através da constituição do com o tinha já uma operação em Macau. Com o processo de fusão entre o iniciado no final da década de 90, o grupo CGD passou a deter o a 99,46%. Entre 2000 e 2015 a CGD realizou aumentos de capital com o objetivo de cumprir com os rácios impostos pelas autoridades locais e expansão do negócio, incluindo o aumento em 2012 no âmbito do plano de recapitalização da CGD no seguimento do incumprimento do limite de concentração de risco de crédito para 2 Clientes (concessionárias de jogo), com o objetivo de aumentar os fundos próprios e regularizar a situação de incumprimento. Em 2005 é criada a tendo posteriormente sido convertida em em 2013. Durante a crise soberana e de acordo com o programa de reestruturação financeira acordada com o Estado Português, que os bancos portugueses deveriam reduzir gradualmente o rácio de transformação de depósitos em créditos para um nível de 120 por cento até 2014, foram dadas orientações ao para aumentar os seus depósitos de retalho e proceder à respetiva colocação na CGD Sede, alicerçando-se na sua solidez e reputação no mercado. Não identificámos qualquer exceção na formalização das tomadas de decisão neste operação	Identificámos uma contra- ordenação do referente a transferências por parte da CGD, de fundos dos seus clientes para a o que se traduz numa prática nao autorizada de operações reservadas às instituições financeiras de crédito ou sociedades financeiras e desobediência ilegítima a determinações do Por estes atos a CGD foi condenada a pagar uma coima no montante de		► Em atividade

5.4. Conclusões

Expansão internacional

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
Moçambique	Internacionalização	 A entrada da CGD no ocorre em 1997 através da subscrição do aumento de capital, ficando a CGD com 60% do capital. Os restantes 40% foram distribuídos entre a (38,63%) e outros pequenos acionistas (1,37%). Em 2000 a CGD participa no aumento de capital do correspondente a USD 15 milhões, na proporção da sua participação (USD 9 milhões). Em 2003 ocorre a fusão com o € , ficando a CGD com uma participação de 42% no Banco, através da	A participação da		► Em atividade

5.4. Conclusões

Outras operações do Grupo CGD

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
	Ao abrigo da gestão de participações do Estado	 ▶ Em 2008 ocorre a nacionalização do sendo a respetiva gestão atribuída à CGD pelo Estado através da Lei 62-A/2008, de 11/11. Para além de lhe caber a nomeação dos órgãos sociais do a CGD fica também responsável por definir os objetivos de gestão do a serem aprovados pelo Estado, e por financiar as necessidades de tesouraria do Neste sentido, as decisões da CGD no âmbito deste processo têm intervenção do Estado. ▶ O financiamento do foi realizado essencialmente através de emissões de papel comercial, que podiam ser utilizadas como colateral junto do desde que garantidas pelo Estado. Nas emissões a CGD procurou junto do Estado a obtenção da garantia, a qual não era imediata, pelo que nas emissões realizadas a CGD esteve exposta ao risco. Contudo importa salientar que as garantias foram posteriormente obtidas e o facto de que o ser detido pelo Estado e de estar referido na Lei 62-A/2008 que haveria lugar a garantia de Estado mitigaram um eventual risco que pudesse existir. ▶ No âmbito do processo de reprivatização do foram constituídos 3 veículos (), que passaram para a esfera do Estado com a conclusão da reprivatização, os quais adquiriram as operações de assistência de liquidez da CGD. A liquidação das operações pelos veículos foi efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o , o e a no quadro do programa de intervenção. 	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade (parcial)
	Serviços auxiliares	 No começo da década de 90, o CA entendeu que faltavam instrumentos de articulação das diversas entidades do Grupo, nomeadamente o que não passavam de meras participações financeiras com uma autonomia de gestão total. O objetivo era o de integrar o Grupo e geri-lo como um veículo articulado, com estratégias que servissem um propósito comum. Um dos instrumentos de articulação criados foi a que serviu para contratar gestores de topo que não se queria integrar nos quadros do banco, para gerir a representação nos órgãos sociais das diversas sociedades do Grupo, e, em alguns casos, para ultrapassar a obrigatoriedade que existia de algumas sociedades terem mais do que um acionista. Esta holding não tinha empregados para além de alguns gestores contratados e a sua atividade operacional foi sempre assegurada pelo departamento da CGD responsável pela gestão da função acionista da CGD nas suas participações. 	Não nos foram disponibilizados alguns documentos de suporte para algumas das transações.		► Em atividade

5.4. Conclusões

Outras operações do Grupo CGD

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
	Investimento em áreas economia digital	 No contexto da designada "Nova Economia", também a CGD delineou uma aposta estratégica, intervindo em todas as áreas do negócio eletrónico, financeiro ou não financeiro. Nesse sentido, a CGD constituiu, a	▶ Da nossa análises, não nos foram disponibilizados a maioria dos documentos que servem de suporte aos investimentos realizados.	► Extinto
	Ao abrigo da gestão de participações do Estado.	 Em 2000 foi realizado um aumento de capital na CGD através de uma entrada em espécie correspondente a 24,6% do (€43 milhões). Em 2002 o Estado decidiu dissolver o adquirindo a totalidade do capital do mesmo através da A dissolução teve como objetivo redimensionar a administração pública. Em virtude desta dissolução a CGD recebeu parte do valor em dinheiro e com o remanescente adquiriu uma participação de 20,37% nas 	As decisões relativamente à participação da CGD no decorreram de instruções do Estado, tendo o Conselho de Administração da CGD implementado as instruções recebidas.	► Alienado

5.4. Conclusões

Outras operações do Grupo CGD

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
	Empresa instrumental para reforço de capital da CGD	Afoi constituída em 2008 com um capital social de €1.000 milhões, tendo como únicos acionistas a CGD (51%) e a(49%). Atem como missão a gestão das carteiras de participações dos seus acionistas. A carteira inicial incluía participações na(19%),(100%) e(19,5%). As principais transações no período em análise incluem a alienação das participações na em 2011 e em 2013, com mais valias de €5,2 milhões e €2,7 milhões, respetivamente, e a aquisição de participações na	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade
	Constituição de parceria com os	foi constituído em 2001 com um capital social de €30 milhões no âmbito de uma parceria entre a CGD (51%) e os (49%). Em 2003 é decidido o encerramento do projeto e a incorporação do Banco na CGD através de fusão, sendo os 49% dos adquiridos por €11,6 milhões, o que gerou um goodwill interno de €3,7 milhões reconhecido a abater aos capitais próprios. Os motivos para a conclusão do projeto prendem-se, entre outros, com a inexistência de acordo sobre o modelo negócio e falta de confiança mútua. Em 2015 a CGD cede a marca	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Extinto

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
(1/2)	Serviços auxiliares do Grupo	 A foi constituída em 2007 para desenvolvimento de projetos na área do imobiliário em projetos com maior risco e consequentemente, maiores retornos, tendo sido imediatamente utilizada como veículo para parqueamento da participação num projeto imobiliário no sul do país. Participação em empreendimento imobiliário: Em 2006 a daduiriu uma participação de 25% numa empresa imobiliária por €2m, tendo igualmente realizado suprimentos de €28m. De acordo com informação da CGD, os restantes acionistas não participaram na respetiva proporção no financiamento da empresa. A participação no capital desta participação representa também uma tomada de risco excessiva por i) a operação não se enquadrar na atividade do banco, ii) os suprimentos foram concedidos sem garantia iii) a posição de acionista limita o nível de intervenção do banco num cenário de recuperação de créditos (como se veio a verificar mais tarde). No período em análise foram realizadas diligências para a recuperação dos créditos, nomeadamente dação de uma parte da exposição através da aquisição de imóveis (em 2010), venda da participação (em 2012) e processo alternativo de venda das posições acionista e crediticia (em 2013 após o processo falhado em 2012). Nenhum destes processos se concretizou. Em 25/09/2015 a exposição do Grupo desta participação na CGD totalizava €358,2 milhões (€256,4 milhões de capital + €95,8 milhões de juros + €5,9 milhões de garantias bancárias, estando €273,7 milhões em incumprimento. Na mesma data, dos suprimentos concedidos (€28 milhões), encontravam-se vencidos €17,7 milhões (totalmente em imparidade). Complexo de escritórios: Em 2007 foi adquirida uma participação de 25% em dois complexos de escritórios, com um investimento de €5,95 milhões, acrescido de custos de desenvolvimento do projeto, e concessão de prestações acessórias de €1 milhão face ao atraso na contratação de financiamento. Estas participações já foram alienadas à d	 As principais conclusões identificadas são relativas a riscos elevados: (i) na participação em empreendimento imobiliário pois o sucesso da operação estava totalmente dependente do projeto imobiliário, onde a CGD foi também o principal financiador, e a posição acionista converte a CGD em credor subordinado; (ii) nas sociedades dos complexos de escritórios e no fundo de investimento imobiliário, uma vez que face ao core business da CGD, a aquisição de participações diretas tão significativas (25%), sem garantias adicionais e estando totalmente dependente dos resultados potenciais dos empreendimentos corresponde a um acréscimo no risco associado. Adicionalmente, o reembolso de suprimentos na participação de empreendimento imobiliário deveria iniciar-se em 2007, o que não se verificou, tendo sido considerado em 2010 um cenário de dação. Contudo, apenas em 2011 foram reconhecidas imparidades, mas apenas sobre a participação, só em 2012 são reconhecidas imparidades sobre os suprimentos. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
(2/2)	Serviços auxiliares do Grupo	 A partir de 2009, no quadro de operacionalização da estratégia adotada pela CGD na recuperação de crédito próprio, foram tomadas decisões tendo em vista a aquisição por parte da	 ▶ As principais conclusões identificadas são relativas a riscos elevados: (i) na participação em empreendimento imobiliário pois o sucesso da operação estava totalmente dependente do projeto imobiliário, onde a CGD foi também o principal financiador, e a posição acionista converte a CGD em credor subordinado; (ii) nas sociedades dos complexos de escritórios e no fundo de investimento imobiliário, uma vez que face ao core business da CGD, a aquisição de participações diretas tão significativas (25%), sem garantias adicionais e estando totalmente dependente dos resultados potenciais dos empreendimentos corresponde a um acréscimo no risco associado. ▶ Adicionalmente, o reembolso de suprimentos na participação de empreendimento imobiliário deveria iniciar-se em 2007, o que não se verificou, tendo sido considerado em 2010 um cenário de dação. Contudo, apenas em 2011 foram reconhecidas imparidades, mas apenas sobre a participação, só em 2012 são reconhecidas imparidades imparidades sobre os suprimentos. 	► Em atividade

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Resumo de análise efetuada

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Resultado 2000-2015	Situação a 31/12/2015
	Gestão os imóveis não afetos à exploração do Grupo	 A constituição da subsidiária tem como objetivo, a gestão de imoveis, em especial aqueles que resultem do reembolso de crédito concedido pela CGD ou por outras instituições de crédito do grupo. Ao longo dos anos foram concedidos suprimentos à essencialmente para financiar a aquisição de imóveis, onde se destaca o terreno analisado na WS2. Em 2014 foram convertidos em prestações suplementares cerca de para reforço dos capitais próprios, no seguimento das imparidades reconhecidas, maioritariamente sobre o terreno de Em 2015, os imóveis detidos para venda estavam registados no balanço da com um valor líquido de €21,2 milhões – valor bruto de €67,3 milhões e uma imparidade acumulada de €46,1 milhões. O terreno de representa cerca de 80% do valor bruto. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 		► Em atividade

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
ındos de re	estruturação			-
	Recuperação creditícia	 D Fundo A é um fundo de restruturação para o setor da construção promovido e gerido por uma Sociedade Gestora externa à CGD, constituído em 2012 com compromissos de subscrição de €75 milhões da CGD e de €100 milhões de outros dois bancos. Existem dois tipos de ações Classe A e Classe B, sendo que para as últimas a CGD desde cedo assumiu que não seriam recuperáveis tendo reconhecido as respetivas imparidades. Em 2012 o Fundo concluiu as aquisições de quatro grupos a operar no setor da construção, incluindo a compra aos Bancos dos respetivos créditos, adotando uma estratégia de concentração das operações sobre uma denominação comum. O novo Grupo constituído apresentava uma elevada exposição a mercados emergentes (e.g., Angola ou Venezuela), pelo que a crise no setor da construção nestes países levou à não concretização do <i>business plan</i> inicialmente proposto. Dos investimentos foram analisados pela CGD e obtiveram parecer do auditor para suportar a transferência dos créditos para o Fundo. A CGD recebe os relatórios e contas e regulamentos de gestão 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA/CE ou CAC Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade
		da Sociedade Gestora, bem como outros documentos enviados (e.g., evolução do NAV).		
	Recuperação creditícia	O Fundo foi constituído em 2012 com compromissos de subscrição dos principais Bancos Portugueses, entre os quais a CGD com €60 milhões. Os principais investimentos do Fundo foram no setor da cerâmica, da indústria, corticeira e da energia, (o investimento no setor da energia foi alienado em 2015 com uma mais valia do investimento de €15,3 milhões).	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA/CE ou CAC Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam 	► Em atividade
		As propostas de aquisição de créditos pelo Fundo foram alvo de análise por parte da CGD e de validação do CAC. Todas elas entram para o fundo por via de cedência de ativos, com parecer favorável emitido por uma entidade independente.	devidamente sustentadas.	
		▶ Trimestralmente são preparados relatórios de evolução para cada entidade, que são incorporados no relatório final a apresentar aos Investidores. Semestralmente é preparado um relatório e contas, que terá de ser validado por uma entidade independente com a emissão de um parecer.		
	Recuperação creditícia	D Fundo foi constituído em 2009 com um compromisso de subscrição inicial de €50 milhões por parte da CGD. Posteriormente são aprovados 2 aumentos de capital do Fundo em 2010 e 2012 que aumentam os compromissos de subscrição da CGD em €130 milhões para um total de €180 milhões.	 P Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA/CE ou CAC. Não identificámos situações em que 	Em atividade
		 Os investimentos realizados incluem os mais variados setores, nomeadamente têxtil, químico, hoteleiro, cerâmicas, corticeira, metalúrgica e energético. Os investimentos foram analisados pela CGD e têm parecer do auditor para suportar a transferência dos créditos para os Fundos". A CGD recebe os relatórios e contas e regulamentos de gestão da sociedade gestora, bem como outros documentos enviados pela sociedade gestora (e.g., evolução do NAV). 	decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas.	

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015		
Fundos de re	eestruturação					
	Recuperação creditícia	 O Fundo criado em 2014 com o objetivo de adquirir ativos imobiliários de empresas sobre-endividadas no setor do turismo e imobiliário (por via direta ou através da aquisição da dívida subjacente), com o objetivo de aumentar o valor de recuperação através da implementação de um processo de reestruturação. A subscrição inicial foi de €415 milhões, com um compromisso da CGD de €58 milhões, correspondente ao crédito cedido de dois grupos hoteleiros. Os investimentos realizados pelo Fundo incluem os atualmente 4 grupos, com um custo de aquisição de €450,2 milhões. A valorização da carteira de ativos em 2015 é de €422,6 milhões. 	eta ou através da aquisição da dívida subjacente), com o aprovados em sede de CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam upos hoteleiros. uem os atualmente 4 grupos, com um custo de aquisição de			
	Recuperação creditícia	 Constituído em 2011, tem por objeto principal a realização de investimentos no setor do lazer, imobiliário e turismo. Em 2012, a CGD subscreve a participação, através da cessão do crédito da CGD sobre um grupo do setor, pelo montante do capital em dívida de €24,6 milhões, a que corresponde uma participação de 2,5% no capital. Os investimentos realizados pelo Fundo ascendem a cerca de €725 milhões. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade		
	Recuperação creditícia	 O tem como objetivo a aquisição e gestão de forma integrada de ativos imobiliários de cariz turístico provenientes dos bancos e instituições acionistas, para posterior venda. Inicialmente foi estipulado um investimento inicial pela CGD de €100 milhões, tendo sido posteriormente proposto para cerca de €130 milhões, por forma a acomodar a integração de algumas das operações de cedência. Os investimentos realizados caracterizam-se pela aquisição de participações, ativos e créditos, num total de 53 ativos com um valor inicial global de €786,6 milhões. Em 2015 a carteira do Fundo inclui 42 ativos que representam um investimento de €633,4 milhões. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CE e CDNI. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade		
	Recuperação credíticia	 O Fundo foi constituído em 2012, tendo por objetivo o investimento em ativos, créditos e empresas no setor imobiliário e de turismo, num dos maiores grupos turísticos portugueses. O fundo detém também, direta e indiretamente, participações maioritárias num conjunto de 6 entidades societárias, que concretizaram as aquisições de créditos e futuramente as aquisições de partes sociais que se revelem necessárias para a implementação da estratégia do mesmo. O total dos créditos integrados no fundo ascenderam a €701 milhões, dos quais €41 milhões pela CGD e os restantes por várias entidades bancárias. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade		
		No final de 2015 terminou o período de investimento do fundo, tendo a sociedade gestora do fundo iniciado o seu processo de desinvestimento.				

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
undos imob	iliários			
	Capitalização do Fundo	 ▶ O Fundo	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividad
		 A crise de confiança no sistema bancário trouxe com ela um pedido de resgates relativamente anormal. Neste período, as reavaliações imobiliárias obrigatórias (duas por cada imóvel, ficando a avaliação na média) impactaram negativamente o valor do Fundo, e consecutivamente o valor das UP's. Com a desvalorização da UP, o Fundo tornou-se cada vez menos competitivo. A crise de liquidez do sistema bancário reforçou ainda mais esta situação, uma vez que por forma a atrair um maior número de depositantes, os depósitos a prazo passaram a oferecer rentabilidades superiores aos Fundos imobiliários, que por si só já se encontravam em crise. ▶ O apoio da CGD, que foi sempre assegurado à sociedade gestora, mais do que uma questão meramente de proteção reputacional prendia-se também com a defesa dos interesses dos clientes junto da CGD. Neste sentido foi consubstanciado um apoio financeiro direto, que suportou as necessidades de tesouraria durante o longo período de ajustamento patrimonial. Esse apoio foi consubstanciado através da subscrição de UP e também, através da compra de imóveis <i>non performing</i> do fundo. Este apoio foi 		

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
undos imob	iliários			
	Participação por convite do acionista	 A CGD é participante no fundo desde a sua constituição, com uma participação de €145 milhões. Tratase de um fundo especial de investimento imobiliário fechado de subscrição pública, que é detida indiretamente a 100% pelo Estado Português. D Fundo foi constituído com o objetivo de as suas transações (investimentos em imóveis que podem ser transacionados, arrendados ou sujeitos a outras formas de exploração onerosa) sejam realizadas, na sua quase totalidade, com o Estado ou Outros entes públicos. 	 ▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE. ▶ Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas ▶ A CGD participa no capital do através de convite do Estado, de acordo com informação disponibilizada e esclarecimentos prestados. 	► Em atividade
	Gestão da área imobiliária do Grupo	 \[\begin{align*}	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas 	► Em atividade
	Gestão da área imobiliária do Grupo	 P O foi criado em 2009 com um capital de €50 milhões, tendo como objetivo a realização de investimentos em imóveis destinados ao arrendamento habitacional. P Os investimentos realizados pelo fundo foram analisados pela CGD. Em 2015 o Fundo evidenciava um ativo imobiliário de €40,3 milhões. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade
	Recuperação creditícia	o foi criado em 2006 com um capital de €13 milhões subscrito pela e com uma duração inicial de 10 anos, prorrogável por períodos de 5 anos. Em 2013 a CGD entra no capital do Fundo através da dação das UPs, sendo igualmente autorizado um aumento de capital de €104,5 milhões por conversão dos créditos do Fundo, acrescidos de €6,7 milhões para fazer face a despesas.	 Na dação das UPs, a carteira de ativos incluía 2 terrenos valorizados em valor inferior à dívida do Fundo. Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE. Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas. 	► Em atividade

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
ındos de in	vestimento			-
	Investimento	 ▶ Trata-se de um fundo gerido por uma entidade estrangeira. O investimento de USD250 milhões do Grupo CGD no fundo foi aprovado em 2005 e realizado em 2006 através da CGD (USD225 milhões) e do Caixa BI (USD25 milhões). Não obtivemos o parecer da DGR sobre o investimento no Fundo. ▶ O racional de investimento neste fundo teve por base elevados níveis de rentabilidade de longo prazo estimada com baixa volatilidade. O envolvimento neste fundo deveu-se à possibilidade da poder vir a participar nos sindicatos de colocação de dívida associados a alguns investimentos do fundo. ▶ Em 2015 o Fundo já se encontrava em fase de desinvestimento pelo que a CGD recebeu cerca de USD63 milhões. 	 Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE. Não obtivemos o parecer da DGR sobre o investimento no Fundo. 	Em atividade
	Obrigatoriedade de transferência de parte de responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões	 D Fundo foi constituído em 1990, tendo como racional de investimento a conjuntura de altas taxas de juro que então se verificavam em Portugal. A aquisição das UPs pela CGD ocorre em 2004, através da Carteira de Crédito Titulado, sendo posteriormente realizada a subscrição de €60 milhões em 2007. Ao longo dos vários anos, o Fundo apresentou carteiras essencialmente compostas por obrigações com alguns títulos de papel comercial e depósitos à ordem, em linha com a política de investimento. Da análise efetuada aos relatórios anuais de exceções de limites, foram identificados 2 casos de incumprimento dos limites, em 2007 e 2010. 	▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE.	► Sem UPs
	Não disponibilizado racional	 ▶ O Fundo foi constituído em 1993 com o objetivo de investir em ações emitidas por empresas europeias com capitalização bolsista e liquidez elevadas. ▶ Da análise efetuada aos relatórios de exceções de limites, no final de cada ano, não identificámos nenhum incumprimento no 	Não obtivemos esclarecimento para o racional de investimento no Fundo nem o racional de saida em 2008. Da análise efetuada às atas de CA/CE, não foi possível identificar o racional para investimento.	▶ Sem UPs
	Não existe informação escrita que suporte o racional	foi constituído em 1995 e detém uma carteira constituída por ativos cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo e das condições do mercado de crédito. Ao longo dos vários anos, o fundo apresentou carteiras líquidas compostas essencialmente por obrigações, papel comercial, depósitos à ordem e depósitos com pré-aviso e a prazo, concordante com a política de investimento. Da análise efetuada aos relatórios anuais de exceções de limites, foi identificado um caso de incumprimento dos limites, em 2008, tendo o mesmo sido solucionado no ano seguinte.	 De acordo com informação da CGD, não se encontra disponível informação escrita sobre o investimento no mesmo, sugerindo que tal possa ter tido objetivos de obtenção de quota de mercado. Da análise efetuada às atas de CA/CE, não foi possível identificar o racional para investimento. 	▶ Sem UPs

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
Fundos de in	vestimento			
	Obrigatoriedade de transferência de parte de responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões	Constituído em 1993, o (anteriormente denominado por é predominantemente composto por obrigações, obrigações hipotecárias e títulos de participação, denominados em euros e emitidos por entidades públicas ou privadas sedeadas na OCDE. A participação da CGD ocorre entre os anos de 2007 e 2010 − em 2007 a participação era de €89 milhões, enquanto que no final de 2010 ascendia a €62 milhões. No final de 2009 e 2010, a participação da CGD incluía imparidades de €41 milhões e €18 milhões, respetivamente. Da análise efetuada aos relatórios anuais de exceções de limites, foi identificado 1 caso de incumprimento dos limites, em 2007, tendo o mesmo sido solucionado.	▶ Operações foram analisadas e aprovados em sede de CA e CE.	▶ Sem UPs
	Não disponibilizado racional	 Constituído em 1996, o compreende essencialmente uma carteira de ações de empresas portuguesas, destinada a valorização do capital investido a médio e longo prazo. A participação da CGD neste fundo foi material nos períodos compreendidos entre 2005 e 2008, com a participação a oscilar entre os €2 milhões (2008) e os €97 milhões (2006). Entre 2009 e o desinvestimento em 2013, a participação da CGD situou-se sempre abaixo dos €350 milhares, com exceção de 2010 onde a participação ascendeu a €2 milhões. 	Não obtivemos esclarecimento para o racional de investimento no Fundo. Da análise efetuada às atas de CA/CE, não foi possível identificar o racional para investimento	▶ Sem UPs
	Não existe informação escrita que suporte o racional	 Ofoi constituído em 2008, e consiste numa carteira de ativos denominados em divisa euro, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo. Ao longo dos vários anos, o Fundo apresentou carteiras líquidas compostas essencialmente por obrigações (apenas em 2008), papel comercial, depósitos à ordem e depósitos com pré-aviso. A participação da CGD ocorreu entre 2008 e 2010, variando de €5 milhões em 2008 para €305 milhões em 2009 e para €6 milhões em 2010. A rentabilidade do Fundo oscilou entre 1,7% em 2009 e 0.7% em 2010. Da análise efetuada aos relatórios anuais de exceções de limites, foi identificado 1 caso de incumprimento dos limites, em 2009. 	 ▶ De acordo com informação da CGD, não se encontra disponível informação escrita sobre o investimento no mesmo, sugerindo que tal possa ter tido objetivos de obtenção de quota de mercado. ▶ Da análise efetuada às atas de CA/CE, não foi possível identificar o racional para investimento 	► Sem UPs

5.4. Conclusões

Fundos e Imobiliário

Operação	Racional participação inicial	Evolução da decisão estratégica	Conclusões relevantes resultantes da nossa análise	Situação a 31/12/2015
Fundos de in	vestimento			
	Investimento	O iniciou a sua atividade durante 2005, e consiste numa carteira diversificada de ativos expostos ao mercado imobiliário, cujo património reflita a evolução do mercado imobiliário europeu e internacional. Ao longo dos vários anos, o Fundo apresentou uma carteira pouco líquida composta essencialmente por OIC (fundos de investimento imobiliário).	Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas.	► Em atividade
		A participação da CGD ocorreu entre 2005 e 2015 – inicialmente a participação era de €34 milhões, enquanto que no final de 2015 ascendia a €122 milhões. Entre 2010 e 2015, a participação da CGD incluía uma imparidade de €40 milhões. O investimento da CGD neste fundo teve a função de seed capital.		
		Em 2009, o Conselho autorizou a subscrição de um montante adicional de €65 milhões. Em Janeiro de 2010, é aprovado o resgate de €36 milhões (2 resgates de €16 e €20 milhões, os quais foram realizados em Dezembro desse ano).		
	Investimento	O foi constituído em 2006, com o objetivo de investir no setor de Capital de Risco, nomeadamente em FCR, obrigações ou certificados indexados a índices ou a FCR e outros valores mobiliários neste setor.	Não identificámos situações em que decisões tomadas não estavam devidamente sustentadas.	► Em atividade
		A participação da CGD ocorreu entre os anos de 2006 e 2015 – no ano de 2006 esta participação ascendeu a €5 milhões e em 2015 a €61 milhões. Entre 2010 e 2015, a participação da CGD incluía uma imparidade de €2 milhões.		
		Em 2010, o Conselho aprovou o resgate de €15 milhões. Em 2012 a solicitou à CGD que realizasse uma subscrição adicional de UPs no montante de €10 milhões.		



In this section	Pág.
1. Abreviaturas	248
2. ToR	250
3. Fontes de informação e reconciliações efetuadas	255
4. WS1 - Listagem de normativo aplicável	259
5. WS2 – Guidelines da Carteira de investimento	262

1. Abreviaturas

Em	milhares de euros	CMVM	Colaterized Loan Obligations Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
€m	minares de euros	CoCo's	Contingente Convertible Notes
AG	Assembleia Geral	CPPI	Constant Proportion Portfolio Insurance
AGILE	Plataforma AGILE	CRD	Capital Requirements Directive
Al	Auditoria Interna	CRO	Chief Risk Officer
ALCO	Asset Liability Committee	DAF	Diversión de Assertante de François
APB	Associação Portuguesa de Bancos	DAE	Direção de Acompanhamento de Empresas
BACEN	Banco Central do Brasil	DAI	Direção de Auditoria Interna
		DAJ DBI	Direção de Apoio Jurídico
BCBS	Basel Committee on Banking Supervision	— ры	Direção de Banca Institucional
BCE	Banco Central Europeu	DCI	Direção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira
		DCP	Direção de Planeamento, Orçamento e Controlo
		DGC	Direção de Gestão Corporativa
		DG Comp	Direção Geral da Concorrência
D. ID		DGE	Direção de Grandes Empresas
BdP	Banco de Portugal	DGR	Direção de Gestão de Risco
		DMF	Direção de Mercados Financeiros
		DNI	Direção de Negócio Imobiliário / Direção de Negócio
			Internacional
		DOQ	Direção de Organização e Qualidade
		DRC	Direção de Risco de Crédito
		DSUE	Deliberação Social Unânime por Escrito
		EBA	European Banking Authority
CA	Conselho de Administração		_
CAC	Conselho Alargado de Crédito	EMTN	Euro Medium Term Note
Caixa BI	Caixa Banco de Investimento	EWIN	Euro Medium Term Note
CC	Conselho de Crédito	EUA	Estados Unidos da América
CE	Comissão Executiva	EUA	LSIAGOS OTIIGOS GA ATTIETICA
CEO	Chief Executive Officer	<u>"</u>	-
CERC	Conselho Executivo de Riscos de Crédito		
CET1	Common Equity Tier 1		
CGA	Caixa Gestão de Ativos		
CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
		CGD: A	Auditoria Independente aos Atos de Gestão praticados entre 2000 e 2015 Página 248 de 263

1. Abreviaturas

		OPA	Oferta Pública de Aquisição
		os	Ordem de Serviço
		p.p.	Pontos percentuais
FSB	Financial Stability Board	PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
		PCA	Presidente do Conselho de Administração
		PCSB	Plano de Contas para o Sistema Bancário
GB	Garantias Bancárias	PEC	Pacto de Estabilidade e Crescimento
GBP	Great Britain Pounds	PER	Programa Especial de Revitalização
GFC	Gabinete da Função Compliance	PET/PAT	Polyethylene terephthalate
0.0	Capitote da i diliguo Compilatios	PIB	Produto Interno Bruto
		PIN	Projecto de Potencial Interesse Nacional
		PME	Pequenas e Médias Empresas
IAS	International Accounting Standards	PPP	Parcerias Público Privadas
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process	PT	Portugal Telecom
IFRS	International Financial Reporting Standards	PTA	Purified Terephthalic Acid
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis	PVT	Presumível Valor de Transação
IIVII		PVI	Fresumivei valor de Transação
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	RAF	Diale Appetita Framowerk
	imoveis		Risk Appetite Framework
		RAS	Risk Appetite Statement Relatório de Controlo Interno
IPE	Investimentos e Participações Empresariais	RCI	Relatorio de Controlo Interno
IS	Instrução de Serviço		
IS	Imposto do Selo	D.010	
		RGIC	Regime Geral de Instituições de Crédito
MAAV		SCI	SCI Africa Limited
MC	Mundial Confiança	SNI	Sistema de Normas Internas
MEO	Manuel de Estrutura Orgânica	SPV	Special Purpose Vehicle
MLP	Médio Longo Prazo	SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
MP	Manuel de Procedimentos	ToR	Termos de Referência
MUS	Mecanismo de Supervisão Único	UE	União Europeia
n.d.	Não disponível		
n/a	Não aplicável		
11/4	14αο αρποανοι	WS1	Workstream 1
NPE	Non-performing exposures	WS2	Workstream 2
NPL	Non-performing exposures Non-performing loans	WS3	Workstream 3
OE	Órgão de Estrutura		
OIC's			
010.2	Organismos de Investimento Coletivo	CGD	: Auditoria Independente aos Atos de Gestão praticados entre 2000 e 2015 Página 249 c

2. ToR

Auditoria Independente aos Atos de Gestão da CGD ("AIAG")

TERMOS DE REFERÊNCIA



Auditoria independente aos Altos de Gestão da CCD ("AIAG") Agosto de 2017

Índice

	Enguadramento	
	Objetivos	
1.	Amostra e Abordagem	
1.	Estrutura de governação	
	Calendário	
1.	Entregáveis	



1 Termos de referência

2. ToR

Auditoria Independente aos Atos de Gestão da CGO ("AIAG" Adosto de 2017

I. Enquadramento

Em 23 de junho de 2016 o Conselho de Ministros emitiu um comunicado ("Comunicado") referindo que "o Governo, através do Ministério das Finanças, determinou que na sua qualidade de acionista incumbirá a nova administração da CGD de proceder à abertura de uma auditoria independente a atos de gestão da CGD praticados a partir de 2000."

Por carta de 13 de março de 2017 o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças reafirmou o incondicional interesse e empenho em esclarecer todas as dúvidas quanto aos atos de gestão da CGD praticados entre 2000 e 2015 e confirmou a pertinência e atualidade da decisão do Conselho de Ministros, de 23 de junho de 2016, requerendo na qualidade de acionista que o Conselho de Administração da CGD promovesse a realização da referida auditoria.

Neste contexto a administração da CGD solicitou ao Gabinete de Suporte à Função Compliance ("GFC") o seu entendimento quanto aos objetivos e âmbito da auditoria.

O GFC entendeu que os atos de gestão referidos no Comunicado como "os relacionados com o processo de concessão de crédito das operações de maior montante e/ou com maior valor de perdas associadas e avaliação dos ativos dados em garantia" e caracterizou como principal objetivo do trabalho "perceber se as normas instituídas foram cumpridas, se eram suficientes e adequadas e, ainda, identificar enviesamentos dos circuitos de decisão face ao sistema de controlo interno relacionados com atos de gestão no âmbito da concessão de crédito e avaliação de ativos dados em garantia."

Neste contexto, o GFC apresentou a seguinte proposta de âmbito para os trabalhos a realizar relacionados com o processo de concessão de crédito aos vinte maiores devedores em incumprimento ou que originaram maior volume de perdas, independentemente da origem das operacões:

- Confirmar o cumprimento total da delegação de competências relativamente a todas as operações de crédito enquadradas no perimetro definido;
- Reconstruir todas as operações de crédito enquadradas no perímetro definido para avaliação dos
 procedimentos e práticas adotados, incluindo exigências e efetivo cumprimento de garantias e
 colaterais, processo de avaliações associado e procedimentos relativos a eventuais
 reestruturações a que essas operações tenham sido sujeitas;
- Verificar a emissão de Parecer de Risco, apesar de este não ser vinculativo no período em análise, e avaliar a eventual atribuição de créditos com base em critérios de risco não alinhados com o perfil de risco estabelecidos para a CGD, nos casos em que o mesmo não tenha sido seguido;
- Identificar os intervenientes e responsáveis, ao longo da cadeia de decisão, nas diversas operações e documentar eventuais indícios de interesses próprios à data da concessão do crédito ou que se tenham vindo a revelar posteriormente;
- Identificar eventuais irregularidades no processo de decisão da concessão de crédito;
- Analisar os procedimentos de controlo interno instituídos para avaliar o cumprimento dos procedimentos estalecidos, designadamente processos conduzidos pela auditoria interna, e avaliar as recomendações emitidas e respetiva implementação;
- Aprofundar a análise de eventuais situações relacionadas com a concessão destes créditos de modo a recolher e até onde for possível no contexto da auditoria, documentar a existência de eventuais indícios de eventuais práticas ilícitas levadas a cabo pelo Grupo CGD e/ou pelos membros dos seus órgãos sociais.

2 Termos de referência

Auditoria Independente aos Atos de Gestião da CCD ("AIAG") Agosto de 2017

Com base neste entendimento do GFC a Administração da CGD determinou, por despacho, que deveria ser feita uma consulta ao mercado para, em ambiente concorrencial, ser selecionada uma entidade internacional, de reconhecida experiência, idoneidade e competência para a realização da AIAG alargando o âmbito a operações de:

- a) concessão de crédito;
- b) aquisição e alienação de ativos estratégicos;
- c) decisões estratégicas de negócio; e
- d) outras especialmente relevantes.

Não obstante a proposta de âmbito do GFC, para reforço da garantia de independência, foi determinado que as entidades consultadas concretizassem o seu entendimento quanto à dimensão da amostra, ao perímetro de análise e à metodologia, elementos importáveis para a definição do âmbito do trabalho final, não tendo sido apresentado para o efeito o âmbito dos trabalhos acima referido.

II. Objetivos

De acordo com o apresentado na proposta de prestação de serviços da EY, os objetivos definidos foram os seguintes, os quais entendemos alinhados com a proposta do GFC e decisão da Administração:

- 1) Análise da conformidade dos atos de gestão nos processos de concessão e monitorização de operações de crédito com as normas internas da CGD e princípios gerais emitidos pelos respetivos reguladores em cada período (políticas de gestão de crédito, procedimentos internos instituídos e modelo de governance formalizado, incluindo conformidade com a matriz de delegação de poderes) em vigor na data de concessão e nas datas de atos subsequentes (tais como análises de acompanhamento, registo de imparidade, reestruturação, recuperação ou contencioso);
- 2) Análise da conformidade com idênticas normas internas da CGD para as operações de compra e venda de ativos (participações financeiras, outros ativos financeiros relevantes e ativos non core) em vigor nas datas de realização das operações e nas datas de atos subsequentes (designadamente análise de monitorização, nomeação de órgãos de gestão, exercício de poderes de acionista);
- Análise da conformidade com idênticas normas internas da CGD para aprovação de decisões estratégicas de negócio para a CGD na data da decisão e nas datas de atos subsequentes (designadamente avaliação da performance face ao business plan, nomeação de órgãos de qestão e desinvestimentos).

Atos de gestão a analisar

1. Concessão de crédito

- Criação e organização de um dossier de crédito
- Formalização de proposta e análise de risco
- Definição dos colaterais/garantias a obter
- Aprovações tendo em conta a matriz de delegação de competências
- Formalização do crédito e colaterais/garantias

3 Termos de referência

2. ToR

Auditoria Independente aos Atos de Gestão da CGD ("AIAG") Agosto de 2017

- Atualização periódica das análises de risco do cliente, incluindo:
- Evolução da sua situação financeira
- Evolução do projeto objeto de financiamento ou plano de negócios
- Acompanhamento da valorização de colaterais e sua validade legal
- Resposta a alertas de risco identificados, incluindo moras e covenants
- Análises nos comités estabelecidos
- Alocação de provisões/imparidades para as situações com incumprimento ou outros triggers
- Análise de risco e identificação da necessidade/proposta de reestruturação da operação
- Apreciação de risco face a outros cenários alternativos de recuperação
- Racional para as decisões sobre as condições de reestruturação e eventual reforço de colaterais/garantias
- Aprovação da operação de reestruturação
- Deliberação de passagem a recuperação e/ou contencioso
- Iniciativas de recuperação
- Decisões sobre ações legais, executivas e de dação/venda de ativos

2. Aquisição e alienação de ativos

- Deliberação sobre a aquisição ou alienação de participações financeiras, outros ativos financeiros materialmente relevantes ou ativos non core
- Acompanhamento dos resultados associados aos ativos
- Nomeação de administradores ou gestores para gestão dos ativos.
- Exercício dos poderes de detenção/acionista (p.ex. distribuição de dividendos, outros poderes de voto em Assembleia)

3. Decisões estratégicas de negócio

- Deliberar sobre a estratégia de negócio com afetação no perímetro de consolidação
- Definição do plano de negócios para o investimento
- Acompanhar o negócio e corrigir desvios
- Nomeação de gestores
- Deliberações sobre incremento do investimento ou desinvestimento

Auditoria Independente aos Alos de Gestão da CGD ("AIAG") Agosto de 2017

III. Amostra e Abordagem

Amostras

Concessão de crédito

Dado que a abordagem da análise será centrada nas exposições de crédito por devedor de maior materialidade (abrangendo 200 devedores), assumindo como referência inicial o inventário de exposições a 31 de Dezembro de 2015, a seleção dos créditos seguirá os seguintes critérios:

- Seleção dos devedores que cumpram os seguintes critérios, com um nível de materialidade mínimo de €2m:
 - a. Top20 dos devedores com maior valor de exposição abatida ao ativo em 2015
 - Top10 dos devedores com créditos 100% provisionados e n\u00e3o abatidos ao ativo em 31 de Dezembro de 2015
 - Top 20 dos devedores com maior exposição e valor de imparidades em 31 de Dezembro de 2015
- 2. Posteriormente, esta primeira amostra será complementada com a identificação de outros devedores através da aplicação dos mesmos critérios à carteira de 31 de Dezembro de 2016 (para integrar os eventos subsequentes de registo de perdas). Assim, para devedores com saldos em aberto superiores a 65m serão selecionados para análise:
 - a. Top20 devedores com maior valor de exposição abatida em 2016
 - Top10 devedores com créditos 100% provisionados e não abatidos em 31 de Dezembro de 2016
 - c. Top20 devedores com maior valor de exposição e imparidades em 31 de Dezembro de 2016:

Para este conjunto de devedores será selecionada para análise a operação de maior relevo de de crédito existente (i.e. performing, non-performing e com write-offs), com um limite mínimo de 6450k.

- 3. Posteriormente, com base no ficheiro de produção de cada ano, e excluindo da base de seleção os devedores já incluídos na amostra, iremos selecionar os 5 maiores devedores em cada ano, com um nível de materialidade mínimo de €45m de oréditos concedidos por ano, e dentro destes a operação de crédito mais relevante.
- 4. Com base no ficheiro de abates de cada ano iremos selecionar os 5 maiores devedores em cada ano, excluindo da base de seleção os devedores já incluídos na amostra, com um limite de 610m de operacióes abatidas.
- 5. A seleção para a Caixa BI e Espanha será realizada tendo por base as carteiras respetivas com referência a 31 de Dezembro de 2015, sendo selecionados os devedores que cumpram os seguintes critérios, com um nível de materialidade mínimo de 65m:
 - a. Top5 devedores com maior valor de exposição e imparidades em 31 de Dezembro de 2015
 - b. Devedores com créditos 100% provisionados em 31 de Dezembro de 2015

Para este conjunto de devedores serão selecionadas para análise as operações de maior relevo.

A inclusão de operações da Caixa BI e de Espanha decorre da análise das atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sede e de termos identificado operações relevantes originadas nestas duas entidades do Grupo CGD.

- 6. No caso de não serem selecionados os 200 devedores através da aplicação dos critérios acima referidos, a amostra será complementada considerando os devedores que apresentem as maiores perdas por imparidade com base nas carteiras com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2016.
- Na seleção das operações, apenas serão consideradas as que tiverem um ano de originação posterior a 2000, inclusivé.
- Ápós esta seleção será realizada uma análise de tipificação da amostra, para aferir a representatividade da mesma em face das perdas incorridas e, caso necessário serão selecionadas operações de crédito adicionais de valor relevante (quer pelo ano de

2. ToR

Auditoria Independente aos Atos de Gestijo da CGO ("AIAG") Acosto da 2017

originação, quer pela sua natureza) de forma a robustecer a representatividade da amostra. Esta análise será necessariamente subjetiva.

9. Adicionalmente, foram identificadas operações referenciadas no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, no relatório Management's Asset Review de Dezembro de 2016 (CGD), no livro Caixa Negra da Editora Oficina do Livro e na comunicação social. Da análise às fontes de informação mencionadas, foi garantido que as operações mais relevantes estavam incluídas

Análise de aquisição e alienação de ativos e decisões estratégicas (WS2 e WS3) Estas workstreams pretendem avaliar atos de gestão associados a:

- WS2: Aquisições e alienações de participações financeiras, em que para tal iremos selecionar 100 operações; e
- WS3: Decisões estratégicas, onde iremos selecionar 50 operações.

Esta seleção será feita com base na análise da carteira de títulos e de imóveis em cada período e seleção dos ativos mais representativos a cada período, com base nos seguintes critérios:

- 1. Títulos com valor de balanço em cada período superior a €50m e perdas superiores a €25m;
- Imóveis com valor de balanço superior a €10m, em cada período.
- 3. Exclusão da análise dos títulos de dívida pública.
- 4. Adicionalmente, a amostra será complementada por operações adicionais relevantes identificadas através da leitura dos Relatórios e Contas da CGD com referência aos exercícios findos em 2000 a 2015 e atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Neste âmbito, são considerados os ativos com valor de balanço superior a €10m e perdas superiores a 30% do valor de balanco do ativo.
- 5. À semelhança da WS1, foram identificadas operações referenciadas no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, no relatório Management's Asset Review de Dezembro de 2016 (CGD), no livro Caixa Negra da Editora Oficina do Livro e na comunicação social. Da análise às fontes de informação mencionadas, foi garantido que as operações mais relevantes estavam incluídas nas amostras.

Abordagem

O trabalho deverá consistir na análise factual das circunstâncias em que foram aprovadas e concedidas as operações, através da análise da seguinte documentação:

- 1. Análise das Ordens de Serviço relacionadas com a concessão de crédito, investimentos em títulos e operações de dação em cumprimento, incluindo a matriz de competências de autorização, circuito das operações e condições de risco/garantias por tipo de operação;
- 2. Análise das atas do Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Alargado de crédito e Conselho de Crédito:
- 3. Documentação suporte à concessão das operações ou ao registo de eventos subsequentes relevantes (proposta de crédito ou de restruturação, análise de risco, documentação

Os serviços da CGD serão responsáveis por assegurar a disponibilização atempada da informação acima referida, devendo para o efeito serem identificados os responsáveis pela sua centralização e disponibilização à equipa EY.

Equipa do projeto ("EP")

A EP que executará as atividades do projeto e preparar os entregáveis.

Quality Assurance ("QA")

Adicionalmente, será contratada uma entidade externa ("QA") para reforçar o controlo de qualidade da abordagem metodológica a seguir e a perspetiva factual e independente dos resultados dos trabalhos.

O principal objetivo do trabalho solicitado a OA será o de avaliar o trabalho desenvolvido pela EY para a CGD, quanto à factualidade da abordagem e dos critérios de seleção da amostra e das respetivas conclusões. Neste sentido, deverão ser agendadas reuniões periódicas entre a EY e a QA com o objetivo de partilhar documentos relacionados com a seleção de amostras, definição de

7 Termos de referência

Auditoria Independente aos Altos de Gestão da CGD ("AIAC") Agosto de 2017

A estrutura de governação do AIAG visa assegurar as condições para que o trabalho seja realizado com qualidade, aplicando a abordagem de forma consistente. A governação do programa será composta pela seguinte estrutura:

Comité Diretivo ("CD")

O CD que terá como principais responsabilidades:

- aprovar os termos de referência finais da AIAG, incluindo a abordagem e templates a
- acompanhar a progressão do trabalho e sua coordenação global, garantindo a disponibilidade de dados e documentação das operações pela CGD e o envolvimento efetivo dos seus funcionários-chave:
- decidir sobre a necessidade de introduzir ajustamentos na execução do projeto;
- aprovar os entregáveis do projeto.

O CD incluirá as seguintes pessoas:

- CGD Nuno Martins e António Valente;
- EY Florbela Lima, Nuno Croca e André Estrela.

Comité de Projeto ("CP")

CGD

O CP que será responsável pela gestão de atividades diárias e assegurar a coordenação da equipa e execução dos trabalhos. O CP deverá reportar ao CD sobre riscos e dificuldades identificadas na progressão dos trabalhos e apresentar propostas ações para a sua mitigação. O CP será composto pelos seguintes elementos:

Y		

2. ToR

Auditoria Independente aos Atos de Gestão da CGD ("AIAG") Agosto de 2017

templates de análise, análise dos vários items de amostra e conclusões. Adicionalmente, poderão ser agendadas reuniões entre equipas de CD e QA de forma a se discutirem temas de espectro mais alargado e onde haja necessidade de ter input das instituições pertencentes a essas equipas. Auditoria Independente aos Altos de Gestão da CGD ("AIAG") Agosto de 2017

V. Calendário

Para a realização do projeto, em conformidade com os objetivos, âmbito e metodologia de abordagem apresentada no presente documento e pressupondo uma amostra inicial (200 devedores para WS1, 100 titulos/imóveis para WS2 e 50 operações para WS3) para análise, estimamos uma duração de 4 meses conforme se identífica no esquema abaixo. Esta estimativa poderá ter de ser revista em função da dimensão final da amostra a selecionar na fase de Set-up e eventuais constrangimentos na disponibilização de informação.



VI. Entregáveis

Relatório

a) Relatório final

O relatório deverá ter duas Secções: (i) um sumário que possa ser disponibilizado ao acionista Estado e (ii) relatório de desenvolvimento que, ao apresentar matéria de sigilo bancário será reservado a CGD e entidades reguladoras.

O sumário deverá proteger todos os constrangimentos que respeitam a atividade bancária no estrito cumprimento do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Dando cumprimento à carta do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças de 3 de março de 2017, o relatório de desenvolvimento será remetido ao Banco de Portugal e ao Mecanismo Único de Supervisão do Banco Central Europeu, para efeitos do exercício das respetivas atribuições. No caso em que configure matéria do exercício das funções das autoridades judiciais ou tributárias, serão remetidos extratos do relatório para as entidades relevantes. Neste contexto, a Direção de Apoio Jurídico da CGD ("DAJ") deverá emitir orientações das situações que levarão a necessidade de remissão das conclusões a estas entidades.

O relatório deverá ser disponibilizado em minuta, para prévia apreciação da CGD, devendo a versão final incorporar as alterações decorrentes dos comentários recebidos. No entanto, a emissão final deste relatório não está dependente da aprovação por parte da CGD.

b) Reportes regulares de progresso

No âmbito das reuniões de CP e CD, serão preparadas atempadamente agendas com status dos trabalhos por WS, principais constrangimentos, implicações para o progresso do trabalho, principais conclusões à data. As mesmas serão sujeitas a discussões nas referidas reuniões e recomendações e/ou pontos de ação serão espelhadas nas atas das reuniões, que serão partilhadas entre os respetivos membros para validação.

EY | Assurance | Tax | Transactions | Advisory

About EY

EY is a global leader in assurance, tax, transaction and advisory services. The insights and quality services we deliver help build trust and confidence in the capital markets and in economies the world over. We develop outstanding leaders who team to deliver on our promises to all of our stakeholders. In so doing, we play a critical role in building a better working world for our people, for our clients and for our communities.

EY refers to the global organization and may refer to one or more of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. For more information about our organization, please visit ey.com.

© 2017 Ernst & Young, S.A. All Rights Reserved.

ey.com

9 Termos de referência

3. Fontes de informação e reconciliações efetuadas

Fontes de informação

O nosso trabalho foi efetuado com base em informação solicitada à CGD, assim como utilização de informação de domínio público. Igualmente tivemos acesso a colaboradores da CGD responsáveis pelas várias áreas sob análise durante este período. Solicitámos também reuniões a ex-colaboradores da CGD e, relativamente aos que acederam a se reunir connosco, obtivemos os esclarecimentos possíveis. O Anexo 4 lista detalhadamente a informação a que tivemos acesso.

Informação recebida no âmbito do projeto

No decorrer do nosso trabalho, solicitámos documentação de análise sobre todos os ativos selecionados. Na tabela seguinte identificamos a informação que não foi disponibilizada no processo de recolha:

	2000-2	2004	2005-	2006	2007-	2012	2013-	2015
ws	Info em falta	Info pedida						
WS2	13	37	3	18	5	114	-	35
WS3	50	197	10	74	36	369	10	223
Total	63	234	13	92	41	483	10	258
% Total	27%		14%		8%		4%	

3. Fontes de informação e reconciliações efetuadas

Fontes de informação

O nosso trabalho foi efetuado com base em informação solicitada à CGD, assim como utilização de informação de domínio público. Igualmente tivemos acesso a colaboradores da CGD responsáveis pelas várias áreas sob análise durante este período. Solicitámos também reuniões a ex-colaboradores da CGD e, relativamente aos que acederam a se reunir connosco, obtivemos os esclarecimentos possíveis.

As fontes de informação mais relevantes foram as seguintes:

- Relatórios e Contas consolidados para o período 2000 a 2015;
- Atas de Conselho de Administração ("CA") e Comissão Executiva ("CE") e Assembleia Geral;
- Estatutos da CGD SA;
- Planos estratégicos e/ou de recapitalização elaborados durante o período 2000-2015
- ▶ Plano de recapitalização 2016 numa perspetiva de identificação de atos subsequentes;
- Relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito à recapitalização da CGD e à gestão do Banco, de julho de 2017;
- Atas de outros Comités e Conselhos identificados no decorrer da nossa análise e considerados relevantes. Essa análise encontra-se detalhada em Grupo CGD - Evolução de Modelo de Governo;
- ▶ Publicações, notas, artigos, livros que se tenham debruçado sobre temas associados a atos de gestão do grupo CGD neste período;
- ▶ Manuais, IS/OS com normas. Os vários manuais e IS/OS encontram-se detalhados na página seguinte.
- Carteiras de crédito empresarial com referência a 31 de Dezembro de 205 e 2016;
- ► Ficheiros de produção para período de 2004 2014, reconciliados com resumo de carteira de crédito de cada um dos períodos;

- Ficheiros de abate para período de 2005-2014 (abates entre período de 2000-2004 dizem respeito a operações originadas antes do nosso período de análise);
- Dossiers de crédito para operações selecionadas na workstream 1;
- ▶ As listagens para o período de 2000 2015 para os seguintes ativos: i) ativos financeiros detidos para negociação; ii) outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados; iii) ativos financeiros disponíveis para venda; iv) ativos financeiros com acordo de recompra; v) investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos; vi) devedores e outras aplicações.
- Carteira de imóveis da i) CGD para período de 2000 a 2015; ii) Imocaixa para período de 2000 a 2015; iii) Caixa Imobiliária para o período de 2009 a 2015 (apenas foi criada em 2009); iv)
 2000 a 2015.
- Despachos/notas informativas e outros documentos de suporte das várias direções que serviram de base a decisões tomadas em sede de CA e/ou CE;
- ▶ Modelo de risco do Grupo CGD (evolução 2001-2015);
- Titulares e pelouros dos membros da Comissão Executiva com responsabilidade pelas seguintes áreas: Gestão de Riscos, Crédito e Recuperação para o período 2000-2015:
- Manuais com a descrição da organização e funções da DGR, DRC, DAE e DAI (ou Direções com pelouros equivalentes) no período 2000-2015;
- ▶ Reportes efetuados no âmbito da Instrução do BdP 5/2015 com referência a 31.12.2014 e 31.12.2015
- Reportes efetuados no âmbito da Instrução do BdP 26/2013 do BdP com referência a 31.12.2013
- Orientações definidas pelo Acionista relativas à política remuneratória para o período 2000-2015, com a referida aprovação em AG ou DSUE
- ▶ Documento "ICAAP" referente ao período 2000-2015.
- Documentos com a descrição do RAF (versão 2015) e com o RAS (período 2000-2015).

3. Fontes de informação e reconciliações efetuadas

Fontes de informação

No decorrer da nossa análise, reunimo-nos com membros das atuais administração, e com os administradores, ex-colaboradores e /ou Diretores de Direção referidos abaixo:

▶	Ex-administradores com quem reunimos: Prof. Dr. António de Sousa, Dr. José
	Joaquim Ramalho, Dr Carlos Santos Ferreira, Dr Vitor Fernandes, Eng Faria de
	Oliveira, Dr José Araújo e Silva Dr. Francisco Bandeira, Dr. Norberto Rosa, Dr.
	JorgeTomé, Dr José de Matos

Adicionalmente, tivemos no decorrer do nosso trabalho reuniões com vários gestores de clientes e outros colaboradores das várias direções referidas acima.

3. Fontes de informação e reconciliações efetuadas

Reconciliações efetuadas

Para a realização do presente trabalho foi nos facultado a carteira de 2015 e os ficheiros da produção para os restantes anos da nossa análise (2003 a 20014), uma vez que a informação necessária para a realização do trabalho constava apenas nesses ficheiros (carteira de 2015 e ficheiros de produção restantes anos). Importa ainda salientar que não existe informação no sistema da CGD anterior a 2003. Assim, foi necessário efetuar dois tipos de reconciliação, nomeadamente:

- Reconciliação dos ficheiros da produção com a carteira para os vários anos de análise (2004 a 2015);
- Reconciliação das carteiras para os vários anos com a contabilidade (2003 a 2015).

No que respeita à reconciliação dos ficheiros da produção dos vários anos com as respetivas carteiras para esses mesmo anos, resultou que desta análise não existem questões e foi possível reconciliar estas duas fontes de informação. No entanto, como mencionado acima, importa salientar que não existe informação no sistema anterior a 2003, pelo que não foi possível realizar esta reconciliação para os anos de 2000 a 2002.

No que respeita à reconciliação das carteiras para os vários anos com a contabilidade, foi possível validar esta reconciliação quase na totalidade para os vários anos. Existem no entanto diferenças em todos os anos de análise (2003 a 2015), para os quais, não foi possível obter qualquer justificação. Importa no entanto salientar que estas diferenças não são representativas, na medida em que para todos os anos, estas diferenças são sempre inferiores a 1% do valor da carteira. De referir também que não existe informação no sistema anterior a 2003, pelo que não foi possível realizar esta reconciliação para os anos de 2000 a 2002.

4. WS1 - Listagem de normativo aplicável

Matriz Normas de Crédito	Normas em vigor entre 2000-2015									
Crédito às empresas e entidades com atividade empresarial / Regime Geral - Regras e procedimentos de concessão de crédito a empresas	IS 95-1998	IS 56-2000	IS 43-2005	IS 19-2009	IS 44-2010	IS 37-2014				
Produtos e serviços - Crédito a Empresas e Outras entidades Regime Geral - Articulação de Procedimentos entre a DCL e a DSO / Manual de Procedimentos - Crédito a Empresas - Regime Geral e Garantias Bancárias	IS 95-1998	IS 56-2000	IS 57-2002	IS 12-2005	MP 9/2010					
Conselho de crédito - Delegação de poderes - Conselho de crédito e Conselho Alargado de crédito	OS 17-1999	OS 23-2000	OS 9-2001							
Conselho de crédito e Conselho Alargado de crédito - Delegação de poderes - Conselho de crédito e Conselho Alargado de crédito	OS 12-2003	OS 05-2004	OS 20-2004	OS 01-2005	OS 37-2005	OS 03-2008	OS 36-2009	OS 45-2011	OS 04-2012	OS 28-2013
Competências de decisão em operações de crédito e análogas Delegação de poderes - Competências De Decisão Em Operações De Crédito E Análogas	OS 22-2007 / OS 23-2007	OS 29-2013								
Créditos incobráveis	OS 26/1994	OS 49-2000	OS 13-2006	OS 30-2007	OS 48-2008					
Delegação de Poderes	OS 18-1999	OS 50-2000	OS 17-2002							
Risco de crédito	OS 13-2003	OS 32-2007	OS 05-2009	OS 35-2011	OS 22-2013	OS 11-2014	OS 04-2015			
Preços Mínimos "All In" Por Órgão De Decisão Para Crédito, Garantias E Avales Bancários Para Empresas - Pricing	OS 26-2008	OS 20-2009	OS 04-2014							
Preçário - Definição de pricing	OS 21-1999	OS 36-2000	OS 08-2001	OS 24-2002	OS 10-2003	OS 43-2005	OS 01-2008			
Alertas de Crédito - Acompanhamento do risco de crédito de um cliente através da definição de alertas	OS 41-2008	OS 21-2014								
Responsabilidades De Revisão Dos Modelos De Pricing Para Crédito À Habitação E A Empresas - Delegação de poderes	OS 14-2008	OS 16-2013								
Atribuição, gestão e controlo de limites de crédito para instituições e grupos fianceiros	OS 27-2006	OS 05-2014								
Aquisição de património imobiliário em processos judiciais - Reclamação da posse dos imóveis adquiridos	IS 40-2002	IS 05-2007	IS 24-2010	IS 22-2012						

4. WS1 - Listagem de normativo aplicável

Matriz Normas de Crédito			Normas em vigor entre 2000-2015
Regulamento para acompanhamento e recuperação de crédito	OS 2-2015		
Assuntos Jurídicos - Diversos - Recuperação Negocial de Crédito a Particulares	MPP 3-2006	MPP 6-2012	MPP 5-2013
Tratamento do incumprimento	OS 22-2010	OS 10-2014	
Dação em cumprimento	OS 28-1996	OS 33-2007	OS 21-2012
Política De Acompanhamento E Recuperação De Crédito (PARC)	OS 20-2015		
Classificação de clientes em dificuldades financeiras	MPP 17/2012		
Centralização de riscos de crédito	IS 87-1997	IS 22-2000	
Alteração das regras e princípios de suporte a concessão de crédito a empresas	OS 50-2010	OS 08-2013	
Créditos documentários de exportação	IS 18-1997	IS 25-2004	
Créditos documentários de importação	IS 17-1997	IS 24-2004	
Contabilização de verbas relacionadas com a recuperação de créditos	IS 31-1998	IS 34-2003	
Metodologia E Procedimentos Associados Ao Apuramento De Imparidades Dos Bens Recebidos Em Reembolso De Crédito Próprio	OS 19-2013		
Constituição de provisões para crédito e juros vencidos	OS 27-1996	OS 15-2002	OS 19-2014
Crédito imobiliário - Avaliações, Vistorias e Libertação de Fundos	IS 77-1988	OS 23-2014	
Condições de utilização de uma nova linha de crédito bonificado, destinada a permitir a renegociação das dívidas ligadas a investimentos realizados pelas empresas dos Açores.	IS 23-2009		

4. WS1 - Listagem de normativo aplicável

Matriz Normas de Crédito		Normas em vigor entre 2000-2015
Políticas e regras sobre a metodologia de Imparidade do crédito aplicada no Grupo Caixa Geral de Depósitos	OS 17-2015	
Emolumentos e imposto selo cobrados nas escrituras	IS 13-2001	
Garantias recebidas no âmbito da aplicação do crédito à Economia - Reais, Pessoais, Títulos e Outros Valores	IS 53-2000	
Crédito a empregados da CGD ou a Empresas de que os mesmos sejam sócios	OS 21-1997	
Crédito Imobiliário - Avaliações, Vistorias E Libertação De Fundos	IS 77-1988	OS 23/2014
Processo de acompanhamento de cliente: Segmentação por nível de risco de crédito	MPP 4/2015	
Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e Processo Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)	MPP 222/2012	2
Estrutura Orgânica e Funcional - Diversos - Missão e Âmbito de Atuação da Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE)	IS 17/2014	

5. WS2 - Guidelines da Carteira de investimento

Guidelines

- As análises foram realizadas tendo em conta as *guidelines* abaixo descriminadas por período.
- ▶ As guidelines foram disponibilizadas pela DGR.

Guidelines em vigor	Carteira de Investimento	Carteira Própria	Carteira de Negociação
2002	Guideline 2002	Guideline 2002	Guideline 2002
2003	Guideline 2002	Guideline 2002	Guideline 2002
2004	Guideline 2004	Guideline 2004	Guideline 2002
2005	Guideline 2005	Guideline 2005	Guideline 2005
2006	Guideline 2006	Guideline 2006	Guideline 2006
2007	Guideline 2007	Guideline 2007	Guideline 2006
2008	Guideline 2008	Guideline 2008	Guideline 2006
2009	Guideline 2008	Guideline 2008	Guideline 2009
2010	Guideline 2008	Guideline 2008	Guideline 2010
2011	Guideline 2011	Guideline 2011	Guideline 2011
2012	Guideline 2012	Guideline 2012	Guideline 2012
2013	Guideline 2013	Guideline 2013	Guideline 2013
2014	Guideline 2013	Guideline 2013	Guideline 2013
2015	Guideline 2015	Guideline 2015	Guideline 2015

EY | Assurance | Tax | Transactions | Advisory

About EY

EY is a global leader in assurance, tax, transaction and advisory services. The insights and quality services we deliver help build trust and confidence in the capital markets and in economies the world over. We develop outstanding leaders who team to deliver on our promises to all of our stakeholders. In so doing, we play a critical role in building a better working world for our people, for our clients and for our communities.

EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of EY Global Limited, each of which is a separate legal entity. EY Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. For more information about our organization, please visit ey.com.

© 2019 Ernst & Young, S.A.

All Rights Reserved.